



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.461 – Terça-feira, 1º de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Desabastecimento na zona sul

O Departamento Municipal de Água e Esgotos fará o entroncamento e a substituição de redes na Avenida Edgar Pires de Castro esquina com o Beco Schneider e a Estrada Darcy Pereira Pozzy, bairro Chapéu do Sol, na Zona Sul, na próxima quinta-feira, 3, após o feriado de Navegantes.

Para executar o serviço será necessário parar a Estação de Tratamento de Água - ETA Belém Novo e o Reservatório Restinga. O corte no abastecimento de água começa na quin-

ta-feira, ao meio-dia, e irá atingir os bairros Belém Novo, Leblon, Chapéu do Sol, Hípica, Lajeado, Ponta Grossa, Restinga, Aberta dos Morros, Cristiano Kramer, Altos do Ipê, Parque Lavoura, Campo Novo, Ipanema Garden, Vila Castelo, Luís Bettiol, Pitinga, Quirinas e Vila Panorama (Lomba do Pinheiro).

A previsão é de que o abastecimento seja normalizado até a manhã de sexta-feira, 4. Em caso de mau tempo o serviço será transferido.

RADAR MÓVEL EM FEVEREIRO

Esta relação indica as datas e locais de utilização do Radar Móvel para fevereiro, em Porto Alegre, monitorado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, com o objetivo de coibir os excessos no trânsito:

Hoje- (terça-feira): Farrapos, Oscar Pereira, Nilo Peçanha, João Wallig, Mauá e João Pessoa;

2 de Fevereiro - (quarta-feira): Padre Cacique, Bento Gonçalves, Osvaldo Aranha, Nonoai, Dona Margarida e Ipiranga;

3 de Fevereiro - (quinta-feira): Guadalajara, Tarso Dutra, Baltazar de O. Garcia, Eduardo Prado, Gastão H. Mazon e Cristóvão Colombo;

4 de Fevereiro - (sexta-feira): Assis Brasil, Aparício Borges, Pinheiro Borda, João O. Remião, Pernambuco e Nólópolis;

7 de Fevereiro - (segunda-feira): Manoel Elias, Castelo Branco, Cristiano Fischer, A.J. Renner, Juca Batista e Icaraiá.

9 de Fevereiro - (quarta-feira): Salvador França, Edgar P. de Castro, João M. Maciel, Loureiro da Silva, Protásio Alves e Cavalhada;

10 de Fevereiro - (quinta-feira): Sertório, Cristiano Kraemer, Benno Mentz, Mariante, Campos Velho e Mostardeiro;

11 de Fevereiro - (sexta-feira): Saturnino de Brito, Ary Tarragô, Estrada da Ponta Grossa, Goethe, Plínio Kroeff e Farrapos;

14 de Fevereiro - (segunda-feira): 24 de Outubro, Érico Veríssimo, Assis Brasil, Pinheiro Borda, Mauá e Gastão H. Mazon;

15 de Fevereiro - (terça-feira): Padre Cacique, Aparício Borges, Nilo Peçanha, Dona Margarida, Paul Harris e Ipiranga;

16 de Fevereiro - (quarta-feira): Castelo Branco, Osvaldo Aranha, Cavalhada, Borges de Medeiros, João Pessoa e Oscar Pereira;

17 de Fevereiro - (quinta-feira): Tarso Dutra, João Wallig, João M. Maciel, Nonoai, Nilópolis e João O. Remião;

18 de Fevereiro - (sexta-feira): Protásio Alves, Salvador França, Eduardo Prado, Mauá, Saturnino de Brito e Mariante;

21 de Fevereiro - (segunda-feira): Edvaldo P. Paiva, Adda M. Moraes, Mostardeiro, Ipiranga, Farrapos e Mauá;

22 de Fevereiro - (terça-feira): Assis Brasil, Campos Velho, Cristiano Fischer, Pernambuco, João Pessoa e 24 de Outubro;

23 de Fevereiro - (quarta-feira): Ary Tarragô, Loureiro da Silva, Juca Batista, Castelo Branco, Bento Gonçalves e Benno Mentz;

24 de Fevereiro - (quinta-feira): Teresópolis, Sertório, Farrapos, A. J. Renner, Plínio Kroeff e Borges de Medeiros;

25 de Fevereiro - (sexta-feira): Saturnino de Brito, Padre Cacique, Nonoai, Ipiranga, Dona Margarida e João O. Remião;

28 de Fevereiro - (segunda-feira): Assis Brasil, Salvador França, Protásio Alves, Mauá, Edgar P. de Castro e João Pessoa.

Preços mais baixos na feira do material escolar

A 15ª Feira do Material Escolar está com os preços da cesta básica mais baixos a partir de ontem, 31. Na comparação com a primeira semana de funcionamento, a diferença média nos preços é de 2,42%. A Cesta Básica I, destinada aos alunos dos três primeiros anos do Ensino Fundamental, passou de R\$ 14,92 para R\$ 14,56, o que representa uma queda de 2,48%. A Cesta Básica II, para os alunos dos demais anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, passou de R\$ 15,18 para R\$ 14,98, ficando 1,33% mais barata.

Desde o dia 24 de janeiro, data de abertura, a feira recebeu

um público de 10.180 pessoas e o faturamento foi de R\$ 82.545,69. O consumo médio é de R\$ 8,11.

Nesta semana, a feira tem funcionamento hoje, sendo interrompida no período de 2 a 8 de fevereiro, devido aos feriados de Navegantes e Carnaval.

CESTA BÁSICA

A Cesta Básica I (para os primeiros anos do Ensino Fundamental) tem os seguintes produtos: duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, tubo de cola de 40 gramas, apontador simples, duas borrachas nº 40, três cadernos ¼ brochura de 48 folhas, caixa de giz de cera com 12 cores, caixa de lápis de cor com 12 cores, caixa de massa de modelar com 6 cores, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30 centímetros e tesoura escolar de 10 centímetros.

A Cesta Básica II (para os demais anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio) é composta por duas borrachas nº 40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (cores azul, vermelha e preta), cola bastão 8 gramas, 2 lápis preto nº 2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com 10 sacos plásticos e régua plástica de 30 centímetros.

Caroline Morelli



OPERAÇÃO AR PURO

A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa os locais da Operação Ar Puro para fevereiro. Todas as ações iniciam às 14h30min e terminam às 17h30min, em parceria com Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o Batalhão de Polícia Ambiental.

Segue a programação:

- (9 de Fevereiro -) - quarta-feira: Av. Loureiro da Silva (Receita Federal).
- (14 de Fevereiro -) - segunda-feira: Av. João Pessoa B/C

Av. José Bonifácio.

- (16 de Fevereiro -) - quarta-feira: Av. Padre Cacique C/B (lombada eletrônica).
- (21 de Fevereiro -) - segunda-feira: Av. Farrapos B/C Av. Pernambuco.
- (23 de Fevereiro -) - quarta-feira: Av. Castelo Branco C/B Km 0.
- (28 de Fevereiro -) - segunda-feira: Av. Mauá C/B R. Bento Martins.

Loja de Atendimento da Fazenda muda horário de atendimento ao público

A partir de hoje, o horário de funcionamento, para o público externo, da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua José Moutary, 137, passa a atender das 9h30min às 16h30min, sem interrupção.

De acordo com dados da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, desde a sua criação, em agosto de 2003, o número médio de atendimentos é de 1.640 por dia.

A demanda costuma estar relacionada ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Imposto sobre a Transmissão de Bens e de Direitos "Intervivos".

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico:
diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA SÉRGIO LUIS GOULART ALCANTARA, 5676.2, agente de serviços externos, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 18.1.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 19.1.05 (processo 3.3559.04.1).

TORNA SEM EFEITO o Ato 367 de 27.12.04, que transpôs GILBERTO BUJAK, 5591.3, contador, para o quadro único dos funcionários da administração centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 27.12.04, através do Ato 54 de 20.1.05 (processo 3.280.05.4)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, engenheiro, para exercer função gratificada de chefe, do Serviço Conservação de Esgoto, da Divisão de Esgoto, a contar de 15.12.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 21.1.05 (processo 3.6417.04.3).

DESIGNA FELIPE ROCHA VARGAS, 25952.3, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, Divisão de Esgoto, a contar de 3.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 21.1.05 (processo 3.6417.04.4).

DISPENSA LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, engenheiro, da função gratificada de chefe, do Serviço Conservação de Esgoto, da Divisão de Esgoto, a contar de 15.12.04, artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 21.1.05 (processo 3.6417.04.3).

DISPENSA GENEY ADAIME, 1985.1, assistente administrativo, da função gratificada de responsável por serviço, Divisão de Esgoto, a contar de 3.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 21.1.05 (processo 3.6417.04.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BERNARDES, 60940.4, no CC 7, assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20, da L.C 133/85, através do Ato 11 de 25.1.05. (Memo 8/05 P)

Portarias

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, coordenadora, 11270001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 6.1.05.

CONVOCA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.11 a 1º.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 6.1.05.

CONVOCA CÁRMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, gerente de projetos II, 11260007, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.10 a 2.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 38 de 6.1.05.

FAZ CESSAR, de 2 a 16.12.04, em relação a **MÁRCIA ROSADO MONCAY**, 19083.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 573 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 29 de 6.1.05.

FAZ CESSAR, de 10 a 24.12.04, em relação a **MARIANA FERRÃO DE SOUZA**, 57954.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os

efeitos da Portaria 832 de 22.8.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 30 de 6.1.05.

FAZ CESSAR, de 17.11 a 1º.12.04, em relação a **JUÇARA ROSSONI**, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2199 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 32 de 6.1.05.

FAZ CESSAR, de 17.11 a 1º.12.04, em relação a **JUÇARA ROSSONI**, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 34 de 6.1.05.

FAZ CESSAR, de 8.11 a 7.12.04, em relação a **GÉRSO SGIERS**, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 587 de 26.10.04, que concedeu, de 1º.10 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 35 de 6.1.05.

FAZ CESSAR, de 19.10 a 2.11.04, em relação a **CÁRMEN LÚCIA PEREIRA**, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1676 de 7.10.02, que concedeu, a contar de 17.9.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 36 de 6.1.05.

FAZ CESSAR, de 19.10 a 2.11.04, em relação a **CÁRMEN LÚCIA PEREIRA**, 47476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 547 de 10.5.94, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 37 de 6.1.05.

FAZ CESSAR, de 13 a 27.10.04, em relação a **MÁRCIA ROSADO MONCAY**, 19083.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 573 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 39 de 6.1.05.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREA MARIA DA SILVA CORRÊA, 49863.4, procuradora, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, do Posto de Arrecadação Fiscal, EEF, PAI, da Procuradoria-Geral do Município, 3317001, substituindo

MÁRCIA LEIPNITZ RAUBER, 57660.3, procuradora, ES.1.28.NS.B.03, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 102 de 17.12.04.

NOMEIA NEUSA HENRICH DA ROCHA, 84493.6, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela cargo em comissão de assistente, 21350001, da Assessoria Técnica Especial, da Procuradoria-Geral do Município, 3004003, substituindo **JACQUELINE SEVERO DA SILVA**, 78908.1, assistente, 21350001, por motivo de licença-prêmio, de 11.10 a 9.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 103 de 20.12.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 86119.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15700001, 21130002, substituindo **SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO**, 56743.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença paternidade, de 24 a 26.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 3.1.05.

DESIGNA LAÍS WEBER NOWACZYK MERKER, 49078.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626009, substituindo **JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO**, 73604.1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 57 de 7.1.05.

DESIGNA LUCIANE GARCIA, 47625.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626033, substituindo **MARIA ISABEL LACERDA PERSCH**, 43201.3, professora, ED103M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.2 a 3.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 68 de 11.1.05.

DESIGNA MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 73424.4, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626033, substituindo **MARIA ROSÂNGELA C. MONTEIRO**, 47055.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 69 de 11.1.05.

DESIGNA MARIA ISABEL LACERDA PERSCH, 43201.3, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626033,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

substituindo MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 73424.4, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.2 a 3.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 70 de 11.1.05.

DESIGNA SARITA SANTOS DOS SANTOS, 66918.4, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 58124.9, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 72 de 12.1.05.

DESIGNA ADRIALDA FÁTIMA SFOGLIA LORENZI, 79146.7, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino fundamental Prof. Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626034, substituindo CARMEM MARILÚ DOS SANTOS RAIMUNDO, 41393.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 73 de 12.1.05.

DESIGNA ROSÂNGELADA SILVA, 48289.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626034, substituindo TERESINA GIOVINA R. MAMMARELLA DAHMER, 54840.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 74 de 12.1.05.

DESIGNA SÔNIA FUMAGALLI MANTOVANI, 48038.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, 11150027, 15626022, substituindo MARA SILOÉ WERLANG DA SILVA, 64286.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 75 de 12.1.05.

DESIGNA MARA SILOÉ WERLANG DA SILVA, 64286.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, 11160022, 15626022, substituindo MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA, 58690.9, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 76 de 12.1.05.

DESIGNA SALETE LIMA DE OLIVEIRA, 48342.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, 11150027, 15626022, substituindo MARA SILOÉ WERLANG DA SILVA, 64286.8, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 77 de 12.1.05.

DESIGNA NARALYS FAGUNDES, 47119.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro

Rodrigues, 21140009, 15626022, substituindo SALETE LIMA DE OLIVEIRA, 48342.0, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 78 de 12.1.05.

DESIGNA IARA BELQUIS DE NOGUEIRA AYUB, 43464.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626023, substituindo LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 66866.5, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 79 de 12.1.05.

DESIGNA LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 66866.5, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626023, substituindo AVANI LAHUDE LOPES, 43199.9, professor, ED103M3, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 80 de 12.1.05.

DESIGNA DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMENEZ, 69812.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626023, substituindo LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 66866.5, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 81 de 12.1.05.

DESIGNA GHISLAINE MARIA DE SOUZA, 47291.0, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626023, substituindo MARLI RAMOS DA SILVA, 17683.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 82 de 12.1.05.

DESIGNA ALDANIR POSSEBON MÜLLER, 47382.7, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626021, substituindo LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 69173.3, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 83 de 13.1.05.

DESIGNA SILVANA VIEIRA ÁVILA, 47871.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626021, substituindo LISIANE FERREIRA ELESBÃO, 67615.5, professora, ED103M1, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 84 de 13.1.05.

DESIGNA LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 69173.3, professora, ED103M4, para respon-

der pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626021, substituindo CLARISSE RIMOLI ILHA, 43177.5, professora, ED101M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 85 de 13.1.05.

DESIGNA CAREN MEDEIROS DA SILVA, 84863.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626021, substituindo LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 69173.3, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 86 de 13.1.05.

DESIGNA MARILENE CRISTÓVÃO ESCOUTO, 50089.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626038, substituindo LÍDIA MARIA BETTIO REDIVO, 13515.2, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 87 de 13.1.05.

DESIGNA BERENICE DA SILVA MICHELS, 43398.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626038, substituindo ROSÂNGELA REMIÃO RUSSO, 47187.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 88 de 13.1.05.

DESIGNA MARIALICE MENDES RIBEIRO MARÇAL, 55378.4, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626038, substituindo EROTILDES VERIS KLUGE AZEREDO, 44385.3, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 89 de 13.1.05.

DESIGNA DAISY FRIELING ALVES, 43077.7, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626038, substituindo CLÁUDIO JOSÉ LIEDTKE, 13321.5, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 90 de 13.1.05.

DESIGNA MARIA INÊS LOPES, 52311.8, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626045, substituindo MARIA REGINA FRAGA LIMA, 54877.6, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a

4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 91 de 17.1.05.

DESIGNA SIMARA DIAS DOS SANTOS, 54833.9, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626045, substituindo BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA, 47535.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 92 de 17.1.05.

DESIGNA ROSANE EMANUELLI, 64599.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626028, substituindo JOSIANE CHINI BAPTISTA, 69141.0, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 93 de 17.1.05.

DESIGNA GISELE RODRIGUES FLORES OLIVEIRA, 69016.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626028, substituindo ROSANE EMANUELLI, 64599.4, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 94 de 17.1.05.

DESIGNA CRISTINA TORMA BERNARDO, 60113.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626028, substituindo ROSANE EMANUELLI, 64599.4, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 95 de 17.1.05.

DESIGNA NEDI ROPKE, 47530.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626042, substituindo CLÁUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS, 41619.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 97 de 17.1.05.

DESIGNA MARIA NATALINA ARIOLI, 47652.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626042, substituindo NEDI ROPKE, 47530.1, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 98 de 17.1.05.

DESIGNA LUCIANE MARTINS DA SILVEIRA, 69134.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino

Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626042, substituindo JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 40123.2, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 99 de 17.1.05.

DESIGNA JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 40123.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626042, substituindo NEDI ROPKE, 47530.1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 100 de 17.1.05.

DESIGNA FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626029, substituindo JANE CECÍLIA CORINO, 15967.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 101 de 17.1.05.

DESIGNA MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626029, substituindo MÁRCIA GIL ROSA, 73674.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 102 de 17.1.05.

DESIGNA JACQUELINE JUNKER, 78888.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626029, substituindo MARIA APARECIDA CÂNDIDO, 61273.9, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 103 de 17.1.05.

DESIGNA MARISA DOS SANTOS, 645804, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Goulart Brisola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626026, substituindo PATRÍCIA BAYNE MÜLLER, 66981.2, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 104 de 17.1.05.

DESIGNA ANDREA DA SILVA PAVANI, 69140.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Goulart Brisola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 64580.4, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 105 de 17.1.05.

DESIGNA JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 47103.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Goulart Brisola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 64580.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 106 de 17.1.05.

DESIGNA VERA MARIA TELESCHKIN MENDES, 52208.6, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626042, substituindo JUSSARA MARISA GOMES MARTINEWSKI, 40123.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.2 a 3.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 107 de 17.1.05.

DESIGNA ROSEMAR RAMOS CHIAPPA FIORI, 59075.2, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626018, substituindo RONALDO DA LUZ VARGAS, 69569.2, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 108 de 17.1.05.

DESIGNA MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 67610.6, professora, ED103M3, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626002, substituindo IVETE DE CARVALHO MACHADO, 47035.1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 109 de 17.1.05.

DESIGNA STELAMARIS COSTA PIRES, 64417.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626002, substituindo MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 67610.6, professora, ED103M3, por motivo de férias, de 3 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 110 de 17.1.05.

DESIGNA VERA LÚCIA FURTADO, 85482.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626002, substituindo MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 67610.6, professora, ED103M3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2.2 a 2.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 111 de 17.1.05.

DESIGNA FABIANO BORSTMANN DA ROSA, 72124.1, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação,

11160022, 15626003, substituindo ISABEL CRISTINA DALENOGARE, 19985.1, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 112 de 17.1.05.

DESIGNA ROSANA DE FÁTIMA FONTOURA, 64267.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626003, substituindo FABIANO BORSTMANN DA ROSA, 72124.1, professor, ED103MS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 113 de 17.1.05.

DESIGNA ELISETE SOARES ARRUDA, 54910.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626003, substituindo FABIANO BORSTMANN DA ROSA, 72124.1, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 114 de 17.1.05.

DESIGNA CARMEN MARIA TANOS MARTINS, 47082.3, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626003, substituindo JÚLIA DA JORNADA DALENOGARE, 50289.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 115 de 17.1.05.

DESIGNA ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO, 42837.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626018, substituindo IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 53145.9, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 116 de 17.1.05.

DESIGNA IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 53145.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626018, substituindo ADRIANA MARTINS DIAS, 61006.3, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 117 de 17.1.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, médico, 13029.4, como responsável para, num prazo de 60 dias, realizar estudo de viabilidade de implantação de um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, no Hospital de Pronto Socorro, a contar de 20.1.05, através da Portaria 15 de 18.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS LEAL, 56081.3, mecânico, OP10204, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21130002, 20004001, substituindo JOSUÉ DILAMAR DA ROSA DA SILVA, 21980.8, jardineiro, OP12104, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º.10 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 250 de 17.12.04.

NOMEIA MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, da Seção de Viveiros, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11250002, 20502006, substituindo AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.10 a 31.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 227 de 25.11.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como ordenador de despesas, no que diz respeito ao Sistema de Gerenciamento Orçamentário, para o exercício de 2005, PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 65338.6, administrador, através da Portaria 38 de 25.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 84518.0, assistente administrativo, AA 1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, de Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 6301001, substituindo MARCOS ANTÔNIO SARAÇOL PEREIRA, 48164.8, professor, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 13.1 a 11.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 7.1.05.

DESIGNA NILO JOEL DO AMARAL SENA, 49603.4, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo FLEDGE SILVA RITA, 64240.5, professora, ED1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 2 de 10.1.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO SCHEIR DOS SANTOS, 55639.9, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, 6501005, substituindo AIRTON FERNANDO NUNES BITENCOURT, 12732.4, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 2 de 10.1.05.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 1675 de 3.11.00, que colocou ÊNIO ÂNGELO FENALI PERUCHI, assistente administrativo, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da lei com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 19.1.05 (processo 3.9718.00.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 6627.4, auxiliar de serviços gerais, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 31.12.04, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 89 de 21.1.05 (processo 3.9.05.9).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1936 de 26.12.96, que convocou EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, 2664.1, agente de serviços externos, do Serviço Administrativo Patrimonial, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 83 de 21.1.05 (processo 3.102.05.9)

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 84 de 30.9.98 que convocou ELINEA BARBOSA CRACCO, 5125.0, assistente administrativo,

do Serviço Gerais, para cumprir regime integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 84 de 21.1.05 (processo 3.102.05.9).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1709 de 29.12.88, os efeitos da Portaria 1709 de 29.12.88, que convocou FERNANDO MARQUES OURIQUE, 1510.7, técnico industrial, da Divisão de Manutenção, para cumprir regime integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 85 de 21.1.05 (processo 3.102.05.9)

MODIFICA a Portaria 63 de 18.1.05, SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 1608.9, que prorrogou o prazo da Portaria 367 de 17.3.87, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 15.2.05, na parte referente ao ônus, passando a ser com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 3.1 a 1º.2.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 18.1.05. (processo 3.800.97.0) **(Republicada)**.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de

suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BERNARDES, 60940.4, assistente B, 2.5.2.7., para responder pela Assessoria Jurídica, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 3º, XIII, XIV e XVII, do Decreto 14.213 de 18 de junho de 2003, através da Portaria 26 de 25.1.05. (Memo 8/05 P)

CONCEDE verba de representação, a contar de 1º.1.05, a MARCO ANTÔNIO DE SOUZA BERNARDES, 60940.4, assistente B, 2.5.2.7, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal 6172 de 11.8.88, através da Portaria 27 de 25.1.05.

RELOTA, “ex-officio”, a servidora HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnica social – assistente social, da Área de Desenvolvimento para o Centro Regional Restinga/Extremo Sul, a contar de 25.1.05, com base no artigo 27, § 2º da L.C. 133/85, através da Portaria 29 de 25.1.05. (Memo 9/05 P).

RELOTA, “ex-officio”, a servidora TATIANA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, auxiliar técnica – assistente Administrativo, da Área de Pessoal para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, a contar de 5.2.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 25.1.05. (Memo 10/05 P).

FAZ CESSAR, a contar de 5.2.05, em relação a TATIANA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, auxiliar técnica – assistente administrativa, os efeitos da Portaria 67/02, que concedeu, a contar de 12.3.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 31 de 25.1.05. (Memo 10/05 P).

DISPENSA FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 60511.3, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada 4, chefe de Área, 1.5.1.4, a contar de 26.1.05, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 26.1.05. (Memo 9/05 P)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 21.1.05 (processo 3.6417.04.3).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 69

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4437/0	MÁRCIA CORRÊA NIETO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.03	Férias	09.02.05 a
	S. 31295/9	VILSON CARNEIRO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.04		23.02.05
FG/CC do titular: FG de responsável por serviço 203/20000 com Gratificação Tributária				
2	T. 1934/9	IARA MARISA MULDER PERRONE/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.C.05	Férias	17.01.05 a
	S. 3232/6	VERA MARIA ERGEU GARCIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		15.02.05
FG/CC do titular: CC de chefe da Seção de Operação 203/11205 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
3	T. 3232/6	VERA MARIA ERGEU GARCIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04	Substituindo Outra FG	17.01.05 a
	S. 5960/0	LUIS FERNANDO PEZAT/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		15.02.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Macromedição 201/11134				
4	T. 2024/8	CLARICE NASCIMENTO NUNES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04	Férias	17.01.05 a
	S. 2810/0	GEORGE ROBERTO DIAS/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.04		15.02.05
FG/CC do titular: CC de chefe da Seção de ETES 203/11304 com Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Gratificação Tributária				
5	T. 5200/1	DIONÍZIO GONÇALVES BELLINAZO/ Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00	Férias	17.01.05 a
	S. 3346/4	CLAIRT JOSÉ CAMPOS DO AMARAL/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.05		15.02.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Serviço de Condução 203/11007				
6	T. 3075/9	LADEMIR DOS REIS/assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Férias	09.02.05 a
	S. 2621/1	LIANE ROSMÉRI WELTER SILVEIRA/ assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		10.03.05
FG/CC do titular: CC de chefe da Equipe de Apoio Administrativo 203/10108				
7	T. 5273/8	CHRISTINE FLORES DE SOUZA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02	Férias	10.02.05 a
	S. 3268/0	MIGUEL LEONIR A. DO NASCIMENTO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		11.03.05
FG/CC do titular: FG de chefe da Distrital Centro de Esgoto 203/12203 com Gratificação Tributária				
8	T. 3268/0	MIGUEL LEONIR A. DO NASCIMENTO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Substituindo Outra FG	10.02.05 a
	S. 3154/2	JOSÉ FERNANDO PEREIRA DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		11.03.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Preventiva III 203/123328				
9	T. 4843/9	CARLOS SUMANATÁ N. DA SILVEIRA/ Operador de Subestação/OB-2.40.04.B.03	Férias	14.02.05 a
	S. 31154/8	IVAN SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA/ Pedreiro/OP-2.12.04.D.07		15.03.05
FG/CC do titular: FG de chefe da Distrital Norte de Esgoto 203/12104 com Gratificação Tributária				
10	T. 31129/0	IRINEU DORNELES/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.D.07	Férias	14.02.05 a
	S. 3554/3	RAUL OLIVEIRA DA ROSA/Mestre-de Obras/OB-2.02.06.B.04		28.02.05
FG/CC do titular: CC de chefe da Seção de Apoio Técnico de Esgoto 203/11106 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
11	T. 3573/3	LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.04	Férias	14.02.05 a
	S. 5757/0	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA		28.02.05

FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Esgoto 203/10009					
12	T.	1985/1	GENECY ADAIME/assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Licença para Tratamento de Saúde	24.12.04 a
	S.	2986/8	ROSANE PEREIRA RAMOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		02.01.05
FG/CC do titular: FG de responsável por serviço 203/20000					

DESIGNA diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 21.1.05. (processo 3.162.05.1)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 87

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4885/0	ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS/ assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Férias	06.01.05 a
	S. 2826/6	MARIA DE FÁTIMA SEGU TAVARES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		20.01.05
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Arrecadação 402/10007 com Gratificação Insalubre 40%				
2	T. 4885/0	ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS/ assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Férias	21.01.05 a
	S. 3237/5	LUCI JÚNIOR DE BEM/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		04.02.05
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Arrecadação 402/10007 Gratificação Insalubre 40%				
3	T. 1883/8	LOURDES COTA PORTELA/assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	06.01.05 a
	S. 3237/5	LUCI JÚNIOR DE BEM/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		20.01.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Lançamento 402/11229				
4	T. 1883/8	LOURDES COTA PORTELA/assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	21.01.05 a
	S. 2826/6	MARIA DE FÁTIMA SEGU TAVARES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		04.02.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Lançamento 402/11229				
Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
5	T. 2057/8	CARLOS MARCOS GUIMARÃES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Férias	21.01.05 a
	S. 2144/4	SANDRA MARIA MERLINI/assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		04.02.05
FG/CC do titular: CC de chefe da Seção de Arrecadação 402/11401 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico				
6	T. 2144/4	SANDRA MARIA MERLINI/assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Substituindo outra FG	21.01.05 a
	S. 6200/0	CARLOS FLÁVIO NUCCI/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		04.02.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Cobrança 402/11419				
7	T. 2340/8	VILMA PIERINA SONAGLIO DA SILVA/ assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.04	Férias	18.01.05 a
	S. 1016/5	MARIA MADALENA DE ALMEIDA PRZYBYLSKI/ assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		01.02.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000				
8	T. 2406/7	NAIR IZOLAN CAVALHEIRO/assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Férias	03.01.05 a
	S. 2649/2	NICE GUACIRA DA S. SOARES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		17.01.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000				
Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
9	T. 2661/7	AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.04	Férias	03.01.05 a
	S. 2815/9	CARLOS ALBERTO FEIJÓ ENGRAZIA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		01.02.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor do Setor de Revisão 402/11328				
10	T. 1657/6	CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.06	Férias	06.01.05 a
	S. 6220/8	ODACYR SARTURI/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		04.02.05
FG/CC do titular: FG de Responsável de Serviço 402/20000				

11	T.	3188/0	ROBERTO MAINERI/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.05	Férias	06.01.05
	S.	5659/8	TIAGO COSTA DO AMARAL/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		04.02.05
FG/CC do titular: FG responsável por serviço 402/20000					
12	T.	25838/4	CLAUDENEI DA SILVA LEÃO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.11	Férias	06.01.05
	S.	6143/2	RITA DE CÁSSIA LISBOA ALVARIZA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		04.02.05
FG/CC do titular: FG de responsável por serviço 402/20000					
13	T.	5657/2	ROVANA BACELAR VARALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Férias	06.01.05
	S.	6100/2	VANESSA BORDALO G. DOMINGUES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.00		20.01.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Ligações e Serviços Complementares 402/11435					

DESIGNA diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 21.1.05 (processo 3.281.05.0)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 82

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	25802/0	ÉDISON BARCELOS ALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06	Férias	03.01.05
	S.	32198/4	MARCO ANTÔNIO S. DA FONSECA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.08		01.02.05
FG/CC do titular: FG de responsável por serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
2	T.	30080/6	RENATO LADWIG/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10	Férias	06.01.05
	S.	30396/6	JOÃO MARCIANO DA SILVA SANTOS/ Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.10		04.02.05
função gratificada de chefe do Setor de Análise de Medição 401/11320					

DESIGNA diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 21.1.05.(processo 3.281.05.0)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 90

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4897/5	EDUARDO DE SOUZA BOESE/Assessor para Assuntos Jurídicos/ES-2.04.NS.C.05	Férias	21.01.05
	S.	4425/5	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS/ Procurador/ES-2.16.NS.B.04		04.02.05
FG/CC do titular: FG de Diretor da Consultoria Jurídica 103/10001					
2	T.	4425/5	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS/ Procurador/ES-2.16.NS.B.04	Substituindo o Outra FG	21.01.05
	S.	4302/6	JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA/Assessor para Assuntos Jurídicos/ES-2.04.NS.B.03		04.02.05
FG/CC do titular: FG de responsável por serviço 103/20000					
3	T.	4605/2	ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Férias	23.02.05
	S.	2240/0	EDUARDO DA SILVEIRA DIAS/assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		24.03.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Contratos 103/10027					
4	T.	1305/2	DÉLIA CRISTINA FERNANDES RAMOS/ Assessor para Assuntos Jurídicos/ES-2.04.NS.D.07	Férias	09.02.05
	S.	6063/2	VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES/Assessor Para Assuntos Jurídicos/ES-2.04.NS.A.01		23.02.05
FG/CC do titular: FG de responsável por serviço 103/20000					

DESIGNA diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão Financeira, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 24.1.05 (processo 3.6037.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 93

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	949/8	RICARDO VANACOR MARSIGLIA/ Economista/ES-2.10.NS.D.07	Férias	14.02.05
	S.	2117/0	NELCI DORN/assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		28.02.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Execução da Despesa 505/11219					
2	T.	2171/7	LÚCIA PAULINA FANTINEL/assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Férias	09.02.05
	S.	2326/7	VANILDA DA SILVA D'ÁVILA/assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		23.02.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Controle Bancário 505/11136					
3	T.	1598/2	EDI ELI BLAUTH/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06	Férias	09.02.05
	S.	6191/1	CÁSSIA SILVA FEHSE/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		23.02.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Escrituração 505/11110					
4	T.	5128/4	JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Substituindo o Outra FG	09.02.05 a 01.03.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Pagadoria 505/11326					
5	T.	1555/2	MARIA VALESKA VASCONCELOS/assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	09.02.05
	S.	1597/4	VLARISA SOARES NEVES MATURANO/ assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		23.02.05
FG/CC do titular: CC de chefe da Equipe de Apoio Administrativo 505/10104					
6	T.	1555/2	MARIA VALESKA VASCONCELOS/assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Licença-Prêmio	24.02.05
	S.	1597/4	VLARISA SOARES NEVES MATURANO/ assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		a 10.03.05
FG/CC do titular: CC de chefe da Equipe de Apoio Administrativo 505/10104					

DESIGNA diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 24.1.05 (processo 3.123.05.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 94

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3961/0	GUILMAR SANTOS DE MOURA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.03	Férias	02.02.05
	S.	4745/6	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.02		a 03.03.05
FG/CC do titular: FG de responsável por serviço 504/20000 com Gratificação Tributária					
2	T.	1742/6	LEOPOLDO DA SILVA MATOS/Guarda Municipal/FV-2.02.04.C.06	Férias	01.02.05
	S.	6329/7	JAQUESON LEAL MEDINA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		a 02.03.05
FG/CC do titular: FG de responsável por serviço 504/20000					
3	T.	4238/2	JOSÉ CARLOS MARTINS ESCOUTO/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.03	Férias	02.02.05
	S.	4874/4	MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04		a 03.03.05
FG/CC do titular: CC de chefe da Seção de Segurança Patrimonial 504/01108					
4	T.	4874/4	MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Substituindo outra FG	02.02.05
	S.	3308/4	LUÍS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04		a 03.03.05
FG/CC do titular: FG de chefe do Setor de Vigilância 504/01116					
5	T.	3308/4	LUÍS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Substituindo outra FG	02.02.05
	S.	6293/5	FABIANO VURDEL TYBUSRKI/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		a 03.03.05
FG/CC do titular: FG de responsável por serviço 504/20000 com Gratificação Tributária					

DEPÓSITOS

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 19.1.05:

NE 05/66, Procuradoria-Geral do Município, Ofício 039, Karen Cássia Nissen Machado, R\$ 900,00

Aplicação: de 19.1 a 17.2.05. Comprovação: até 27.2.05

Depósito do dia 20.1.05:

NE 05/525, Gabinete do Prefeito, Ofício 007, João Batista Portella Pereira, R\$ 1.053,37

Aplicação: de 20.1 a 18.2.05. Comprovação: até 28.2.05

Depósito do dia 21.1.05:

NE 05/175, Secretaria Municipal da Fazenda, Ofício 117, Cristiane Dias Pasqualon, R\$ 500,00

Aplicação: de 21.1 a 19.2.05. Comprovação: até 1º.3.05

Depósito do dia 26.1.05:

NE 05/67, Procuradoria-Geral do Município, Ofício 040, Karin Aline Coelho dos Santos, R\$ 900,00,

Aplicação: de 26.1 a 24.2.05. Comprovação: até 6.3.05.

Despachos

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.4158.03.2– Defere, em 20.1.05, em relação à ROSANE PEREIRA RAMOS, 2986.8, Divisão de Esgoto, a solicitação de redução de carga horária, de 1º.3 a 8.7.05, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.2502.04.6– Indefere, em 21.1.05, em relação à MARIA CRISTINA DOS SANTOS BAPTISTA, Divisão de Água, a solicitação de uma hora-extra por um dia, no período de dezembro /03 a fevereiro /04.

Processo 3.115.05.3 - Defere, em 24.1.05, em relação MARCOS GOULART MACHADO, 5270.4, setor de reparos, Divisão de Manutenção, a solicitação de carga horária, de 1º.3.05 decorrente do ano, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 2

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º.2.05 a 10.2.05. As inscrições devem ser feitas junto à Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620 de 18.1.02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20.8.04:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631 de 20.8.04, as inscrições realizadas a partir de 30.8.04 terão validade permanente.

Salientamos que o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13.9.04, as inscrições que estavam em validade em 1º.1.04 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2005.

SÔNIA MAURIZAVAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

R. V. SILVA NUNES ME, CNPJ 94996170/0001-11 e Inscrição Municipal 124739.2.8 comunica o extravio de cinco talões de Notas Fiscais dos números 1 a 250, usados, e o Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 342124 em 25.1.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2005.

R. V. SILVA NUNES ME.

EDITAIS

**JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS
CONVITE 4/05**

OBJETO: Aquisição de lanternas, sinaleiras e lentes

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Itaipu Auto Peças Ltda.: (itens 10496, 23168, 23169, 23192, 23333, 23424, 24687, 26800, 26802, 27188, 27391, 27508, 27516, 27573, 33506, 36335, 5587, 70041, 70050, 70327, 73652, 74144, 75736, 76635, 76651, 76660, 76880, 77380, 78204, 79804, 80365, 80535, 83097, 83216, 83224, 83488, 85278, 93165, 95087, 98248, 98256, 99708); Porto Ônibus Comércio de Peças Ltda.: (itens 10686, 11296, 15248, 23309, 27367, 29199, 31765, 37853, 38927, 39156, 74063, 75590, 75896, 75897, 75898, 77895, 78182, 78190, 86088, 92479, 92487, 92495, 92886); Carpeças Com. e Serviços Ltda.: (itens 1776, 25693, 25694, 36426, 76791, 77887, 79529, 82937, 83445, 85219, 86762, 91685, 93245, 94412); Eletro Soldas Com. Maq. Fer. Ltda.: (item 208); Rôni da Silva Chaves & Cia. Ltda.: (itens 23127, 31245). Será comprado com 1 ou 2 cotações os itens: 1776, 208, 23169, 25693, 25694, 27188, 29199, 5587, 79804, 83097, 83445, 85219, 86762, 91685, 92886, 95087, 99708 por estarem inferior ou de acordo com a última compra ou mercado e, também, por ter vários participantes e poucos interessados na cotação dos respectivos itens.

De acordo com o item 2.5.4 do Edital foi desclassificada: Itaipu Auto Peças Ltda (item 77895).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Decorrida a etapa recursal poderá ser aberto prazo de três dias úteis para apresentação de novas propostas comerciais, consoante § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, para os itens que tiveram todos os proponentes desclassificados.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS
CONVITE 8/05**

OBJETO: Material de limpeza

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Clean Distrib. Prod. Limp. Ltda.: (itens 43943, 47697, 62545).

De acordo com o item 2.5.4 do Edital foi desclassificada na íntegra a proposta de Voltagem Comercial Ltda.

De acordo com o item 2.5.4 e 5.1 do Edital foi desclassificado o item 62545 da Clean Distrib. Prod. Limp. Ltda.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS
CONVITE 9/05**

OBJETO: Suprimentos industriais

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração a proposta apresentada pela empresa: Maximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda.: (item 2302); Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.: (item 2303); Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.: (itens 32888, 87033); Voltagem Comercial Ltda.:

(itens 39565, 88552, 88560).

De acordo com o item 2.5.4 do Edital foi desclassificada a proposta de Voltagem Comercial Ltda. no item 88625.

De acordo com o item 2.5.6 do Edital foi desclassificada a proposta de Eletro Soldas Com. Maq. Fer. Ltda. no item 88625.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**JULGAMENTO
DA ETAPA
HABILITATÓRIA
CONVITE 10/05**

OBJETO: Materiais gráficos

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público o julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe, a saber:

HABILITADOS: Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda., Riomed-Comércio de Medicamento e Material Hospitalar Ltda., Braserv Ltda., IK Comércio de Serigrafia Ltda., Julio César Sayão dos Santos Gráfica.

INABILITADOS: Não houve.

Abre-se o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, transcorrido o qual, caso não haja a interposição de recurso, marca-se para o dia 9.2.05, às 14h, na sede da Carris, sessão pública para abertura das propostas comerciais.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO
DAS PROPOSTAS**
CONVITE 37/04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitação de dados

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações foram declaradas habilitadas as seguintes empresas:

- Silvestre Administração e Serviços Ltda.
- Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda.
- Infocoop – Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviços Ltda.
- Ibrowse Consultoria e Informática Ltda.
- Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.

Foram inabilitadas as empresas listadas abaixo:

- Martins Assessoria e Auditoria Fiscal S/C Ltda. pela não apresentação da documentação exigida no item 5.2, alíneas “g” e “g.1” do edital.
- Cooptel Cooperativa de Trabalho e de Serviços para o Mercosul Ltda pela apresentação da Certidão Negativa, emitida pelo CRA, com prazo de validade vencido, conforme item 5.1, alínea “f” do edital.
- Job Recursos Humanos Ltda. por não apresentar Certidão Negativa emitida pelo CRA, conforme item 5.1, alínea “f” do edital.

A íntegra da ata de julgamento encontram-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**
CONCORRÊNCIA 3/05
PROCESSO 001.001601.05.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 3/05, tipo “menor preço” para seleção de Registro de Preços para combustíveis e lubrificantes.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 17 de março de 2005, às 9h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**RETIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.
NOTIFICADA: landara Costa da Silva

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sérgio Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR a landara Costa da Silva, residente na Rua Albion-Bloco B-2, 402/608-CEP: 91530.010 Porto Alegre/RS, do indeferimento de seu requerimento de indenização em razão de atraso nos desfiles de escola de samba do Grupo Especial/Carnaval 2002, no Processo 001.011673.02.8, porque a organização e direção do desfile é atribuição da Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul-AECPARS.

Fica notificada, também, do prazo de cinco dias para, querendo, apresentar recurso administrativo,

O processo administrativo ficará à disposição da requerente, para consulta, na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, no horário de expediente.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

PROCESSO 001.053010.99.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Antinsect Desinsetização Produtos Químicos Ltda.

OBJETO: Retificação do item 1.1 do Oitavo Termo Aditivo, prorrogando o prazo contratual a contar de 15.12.04, por 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**AVISO DE
JULGAMENTO
DE PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de julgamento de propostas do Convite, conforme segue:

CONVITE 9 – PROCESSO 001.058156.04.6.

OBJETO: Execução de rede pluvial na rua Coronel Gomes de Carvalho, trecho entre o nº 124 e o nº 240 (cumprimento de ordem judicial contida no expediente 002.287629.00.9.000), no município de Porto Alegre.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- 1ª colocada: Construtora Minosso Ltda;
- 2ª colocada: Sintra Construtora
- 3ª colocada: Construtora Giovanella;
- 4ª colocada: MGL Engenharia Ltda;
- 5ª colocada: Brasmac Engenharia Ltda.

Fica estabelecido o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos quanto à fase de julgamento de propostas. A ata de julgamento de proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**APLICAÇÃO
DE PENALIDADES**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Secretário Municipal de Administração, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, vem aplicar à empresa RLJ Transportes Ltda., CGC/MF: 00.323.377/0001-81, as sanções administrativas, em virtude da inexecução contratual do contrato administrativo 998 de 4 de março de 1999, por força das cláusulas nº 12.1. combinada com a 12.1.2, ambas do pacto supra citado, de suspensão temporária de participar de certames licitatórios, e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de dois anos, com base no artigo 87, III da Lei 8.666/93, e de multa, no valor de R\$ 347,00, fundamentada no artigo 87, II, também da Lei 8.666/93, combinado com o item 13.4, do referido pacto, conforme Processo 001.052602.01.0.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2005

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE
INEXIGIBILIDADE**
PROCESSO 006.010477.04.7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda. referente à ampliação central telefônica, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE
TERMO ADITIVO**

PROCESSO 001.053010.99.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Antinsect Desinsetização Produtos Químicos Ltda.

OBJETO: Retificação do item 1.1 do Oitavo Termo Aditivo, prorrogando o prazo contratual a contar de 15.12.04, por 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
AS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 158/04-PROCESSO 003.080447.04.0
OBJETO: Cartuchos para impressora Xerox modelo 4003
LOTE 1 - World Plus Informática Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE



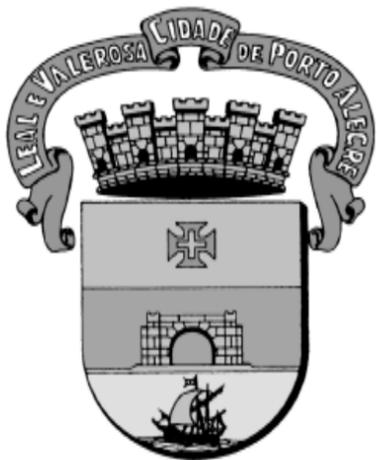
AMANHÃ, DIA 2, SERÁ FERIADO MUNICIPAL

A Lei Municipal 4.453 de 18 de setembro de 1978 fixa o dia 2 de fevereiro, consagrado à Nossa Senhora dos Navegantes, feriado religioso no Município de Porto Alegre.

Neste dia não haverá edição do Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2005.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.462 – Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Biblioteca e Fototeca do museu funcionam em horários de verão

A Secretaria Municipal da Cultura informa que a Biblioteca Walter Spalding e a Fototeca Sioma Breitman, situadas no Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo, na Rua João Alfredo, 582, estarão funcionando em horários diferenciados até 28 de fevereiro.

A biblioteca funciona quartas e quintas-feiras, das 9h às 12h, e a fototeca atende terças e sextas-feiras, das 14h às 18h.

A Fototeca Sioma Breitman abriga importantes documentos fotográficos de profissionais porto-alegrenses a partir do século 19 e a Biblioteca Walter Spalding inclui a coleção bibliográfica do historiador porto-alegrense Joaquim José Felizardo, criador e primeiro titular da SMC.

Obras de referência sobre a história do Município também fazem parte do museu.

Inscrições para seleção de Projetos pelo Fumproarte

As Inscrições para a seleção de projetos culturais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural (Fumproarte) estão abertas até 11 de março, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, no Protocolo Central da Prefeitura, Rua Sete de Setembro, 1.123.

O resultado do concurso será divulgado em julho, e os projetos devem ser apresentados em três vias e visam à produção artístico-cultural de Porto Alegre.

Palestras - A Secretaria Municipal da Cultura oferece gratuitamente palestras aos interessados em inscrever projetos no Fumproarte. Não há necessidade de inscrição prévia e nem é obrigatório o comparecimento às palestras

para participar do concurso.

Confira o calendário:

Em março: terça-feira, 1º, às 19h; quinta-feira, 3, às 19h e na quarta-feira, 9, às 14h.

O local: para inscrição é na sala 502 da Usina do Gasômetro - Avenida João Goulart 551, 5º andar.

O concurso destina-se a empreendedores culturais e entidades privadas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos. O edital pode ser conferido no site www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte. Informações pelo e-mail: fumproarte@smc.prefpoa.com.br ou telefone 3224-6855, ramal 43 ou 46.

CÂMARA DIVULGA RESULTADO DA SELEÇÃO DE ARTISTAS

A Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal de Porto Alegre divulgou o resultado da seleção de artistas que irão expor nos dois principais espaços culturais da Casa: na Avenida Cultural Clébio Sória (térreo) e no T Cultural Tereza Franco.

Dos 48 portfólios inscritos, 16 foram escolhidos: André Venzon, objeto - Atelier Tânia Resmini, cerâmica; - Caio Batista, técnica mista; - Janaína Czolpinski, gravura - Juliana Cupini, técnica mista; - Jussara Teresinha Pires, xilogravura; - Geison Borges, técnica mista - Gredes Finkler, pintura; Leonel Tozzi, monotipia - Lia Juliana Kieling, desenho; - Maristela Winck, fotografia - Rafael Pagatini, desenho; - Roberto Santos, fotografia/cianotipia; - Rodrigo Chaves, pintura; - Tânia Capra e Maria Romano, cerâmica/papel machê e - Vicente Luiz Corrêa, desenho/bico-de-pena

As exposições ocorrerão no período de março a dezembro de 2005.

Participaram da Comissão de Seleção Cremilda Pereira presidente executiva da Associação dos Escultores do Estado, Cylene Dallegrave, do Atelier Livre e Núcleo de Gravura do RS; vencedora do 15º Salão de Artes Plásticas da Câmara e Eliza Piccoli Ortiz, arquiteta e museóloga, integrante da Comissão de Avaliação e Seleção do Fumproarte.

Oito portfólios obtiveram destaque por atenderem aos três critérios básicos considerados na análise: coerência na proposta, atualidade do projeto e qualidade na execução.

13º SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA

A documentação para seleção de artistas ao 13º Salão Internacional de Desenho para Imprensa será recebida pela Secretaria Municipal da Cultura de 14 de fevereiro a 4 de março.

Os interessados devem encaminhar as informações, das 9h às 12h e das 14h às 17h, ao Setor de Mostras e Exposições, localizado na sala 603 do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551)

Para os trabalhos enviados pelo correio, o último dia de recebimento também será 4 de março de 2005.

O 13º Salão Internacional de Desenho para Imprensa, que ocorrerá de 1º de abril a 1º de maio de 2005, no mezanino da Usina do Gasômetro, tem como objetivo estimular e divulgar, de forma abrangente, a expressão gráfica aplicada à imprensa, além de atribuir premiações nas categorias cartum, charge, caricatura, história em quadrinhos e ilustração editorial. O concurso destina-se a profissionais e amadores. A seleção está pre-

vista para 9 de março.

Informações pelos telefones 3212-5979, ramal 267, e 3286-1706, no Setor de Mostras da SMC. O regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura, link "Artes Plásticas".

Usina do Gasômetro fecha para manutenção anual

O Centro Cultural Usina do Gasômetro estará fechado para manutenção anual de 5 a 9 de fevereiro. Este é o único período do ano em que a Usina fecha totalmente. No dia 10, o funcionamento voltará ao normal, das 9h às 21h. A informação é da Secretaria Municipal da Cultura.

Prefeitura vai adotar sistema de controle das Contas Públicas

A Prefeitura de Porto Alegre informou à presidência do Tribunal de Contas do Estado que adotará um sistema de controle interno das contas públicas com base na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O controle, além de organizar o processo administrativo, assegura à sociedade a correta aplicação do dinheiro público.

O Tribunal de Contas destaca a importância do controle interno aplicado pelas administrações. É um processo que facilita o trabalho da prefeitura e do Tribunal. Além da prestação de contas, a Lei de Responsabilidade Fiscal controla o endividamento público que é o principal causador do processo inflacionário das administrações do Executivo.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 14.815, de 27 de janeiro de 2005.**

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração – SMA e da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, respectivamente, incisos IV e V, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Supervisão de Recursos Humanos (SRH), subordinada à Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 2º Fica criada a Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa (CGMA), subordinada à SMA.

Art. 3º Fica criada a Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal (CESP), subordinada à SRH, da SMA.

Art. 4º Ficam alteradas as subordinções da Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI), da Coordenação de Desenvolvimento (CDES) e da Célula de Gestão de Pessoal (CEGEP), para junto à SRH, da SMA.

Art. 5º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho subordinadas à CESP:
I – Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal (GESP);
II – Equipe de Apoio Operacional (EAO).

Art. 6º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho subordinadas à CGMA:
I – Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais (GEPRO);
II – Equipe de Apoio Operacional (EAO).

Art. 7º Ficam excluídas duas Funções Gratificadas de Gestor A (2.1.1.8), lotadas no Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 8º Ficam excluídas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão lotados nas Unidades de Trabalho da SMA, abaixo relacionadas:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.8	Assessor para Assuntos Especiais - CC	Gabinete do Secretário (GS)
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Ouvidoria dos Servidores Municipais da Prefeitura de Porto Alegre (OSMPPA)
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Assessoria Jurídica (ASSEJUR)
1	2.1.1.5	Assistente	Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASSECOM)
1	2.1.1.5	Assistente	Assessoria de Relações Institucionais (ASSERI)
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Célula de Administração e Serviços (CASE)
1	1.1.1.2	Encarregado	CASE
1	1.1.1.7	Coordenador	Coordenação da Documentação (CD)
1	2.1.3.5	Assistente - CC	Célula de Gestão de Pessoal (CEGEP)
1	1.1.1.6	Gestor C	Área de Administração do Sistema (AAS), da CEGEP
1	1.1.1.5	Gestor D	Assessoria em Padronização e Treinamento (ASPAT), da AAS, da CEGEP

2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASPAT, da AAS, da CEGEP
1	1.1.1.5	Gestor D	Assessoria em Estatísticas (ASSEST), da Área de Operação (AOP), da CEGEP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEST, da AOP, da CEGEP
1	1.1.1.6	Gestor C	Área de Auditoria (AUD), da CEGEP
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	AUD, da CEGEP
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal (CEMAPE)
1	2.1.1.6	Assistente de Organização III	CEMAPE
1	2.1.1.5	Assistente	Assessoria em Legislação de Pessoal (ASLEP), da CEMAPE
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASLEP, da CEMAPE
1	1.1.1.6	Gerente II	Gerência de Estudos e Projetos (GEP), da CEMAPE
2	2.1.1.5	Assistente de Organização II	GEP, da CEMAPE
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GEP, da CEMAPE
2	2.1.3.5	Assistente - CC	GEP, da CEMAPE
1	2.1.1.3	Assistente de Organização I	GEP, da CEMAPE
1	1.1.1.2	Encarregado	GEP, da CEMAPE
1	1.1.1.5	Gerente I	Gerência de Apoio Operacional (GAO), da CEMAPE
2	1.1.1.3	Responsável por Atividades	GAO, da CEMAPE
1	1.1.1.3	Gerente A	Área de Administração de Redes (AAR), da CEMAPE

Art. 9º Ficam alteradas as denominações e as subordinções de Unidades de Trabalho, da SMA, como segue:

I – de Área de Auditoria (AUD) da CEGEP, para Auditoria em Gestão de Pessoal (AGP) junto à SRH;

II – de Ouvidoria dos Servidores Municipais da Prefeitura de Porto Alegre (OSMPPA), para Ouvidoria dos Servidores Municipais (OSM) junto à SRH;

III – de Área de Administração de Redes (AAR) da CEMAPE, para Gerência de Administração de Redes (GAR) junto à CASE.

Art. 10 Ficam alteradas as subordinções de Unidades de Trabalho, da SMA, como segue:

I - da Assessoria em Padronização e Treinamento (ASPAT) da AAS, da CEGEP, para diretamente à própria CEGEP;

II – da Assessoria em Estatísticas (ASSEST) da Área de Operação (AOP), da CEGEP, para diretamente à própria CEGEP.

Art. 11 Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho da SMA, abaixo relacionadas:

I – Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal (CEMAPE);

II – Assessoria em Legislação de Pessoal, da CEMAPE;

III – Gerência de Estudos e Projetos, da CEMAPE;

IV – Gerência de Apoio Operacional, da CEMAPE.

Art. 12 Ficam alteradas as denominações básicas das seguintes Funções Gratificadas, constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme o quadro a seguir:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	1.1.1.8	Gerente de Atividades IV NS	1	1.1.1.8	Coordenador-Geral Diretivo
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	1	1.1.2.7	Coordenador - CC
2	2.1.1.5	Assistente de Organização II	2	2.1.1.5	Assistente
1	1.1.1.5	Gerente I	1	1.1.1.5	Chefe de Equipe
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades	1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades	1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I NS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	1	2.1.1.3	Assistente de Organização I

Art. 13 Fica alterada a denominação básica e classificação de Cargo em Comissão e de Funções Gratificadas, constante na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme o quadro a seguir:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	2.1.3.5	Assistente	1	1.1.3.5	Gestor D
1	2.1.1.8	Gestor A	1	1.1.1.8	Supervisor
1	2.1.1.6	Assistente de Organização III	1	1.1.1.6	Gerente II
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	1	1.1.1.6	Gestor C
1	2.1.1.5	Assistente	1	1.1.1.5	Chefe de Equipe
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I NS

Art. 14 Fica alterada a classificação de uma Função Gratificada de Gestor A (2.1.1.8), constante na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, para Gestor A (1.1.1.8).

Art. 15 Ficam lotadas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, todos na SMA, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Qt	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.8	Coordenador-Geral Diretivo	GS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSEPLA
1	2.1.1.5	Assistente	ASSEPLA
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	ASSEJUR
1	2.1.1.5	Assistente	CASE
1	1.1.1.3	Gerente A	GAR, da CASE
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	CD
1	1.1.1.8	Supervisor	SRH
1	2.1.1.5	Assistente	SRH
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	SRH
1	1.1.1.6	Gestor C	AGP, da SRH
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	AGP, da SRH
1	1.1.1.6	Gestor C	OSM, da SRH
2	1.1.1.3	Responsável por Atividades I NS	OSM, da SRH
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, da OSM, da SRH
1	1.1.1.7	Coordenador	CESP, da SRH
1	1.1.1.6	Gerente II	GESP, da CESP, da SRH
1	2.1.1.5	Assistente	GESP, da CESP, da SRH
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GESP, da CESP, da SRH
1	2.1.3.5	Assistente - CC	GESP, da CESP, da SRH
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GESP, da CESP, da SRH
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	EAO, da CESP, da SRH
1	1.1.1.2	Encarregado	EAO, da CESP, DA SRH
1	1.1.1.5	Gestor D	ASSEST, da CEGEP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEST, da CEGEP
1	1.1.1.5	Gestor D	ASPAT, da CEGEP
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASPAT, da CEGEP
1	1.1.3.5	Gestor D - CC	AAS, da CEGEP
1	1.1.1.8	Gerente A	CGMA
1	1.1.1.6	Gerente II	GEPRO, da CGMA
2	2.1.1.5	Assistente de Organização II	GEPRO, da CGMA
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GEPRO, da CGMA
1	2.1.3.5	Assistente - CC	GEPRO, da CGMA
2	2.1.1.3	Assistente de Organização I	GEPRO, da CGMA
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	EAO, da CGMA
1	1.1.1.2	Encarregado	EAO, da CGMA

Art. 16 Fica alterada a redação dos inciso IV e V, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, como segue:

“IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário

... GABINETE DO SECRETÁRIO

.....	Coordenador-Geral Diretivo	1.1.1.8
.....	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
.....	Assistente Técnico	2.1.1.6
.....	Assistente – CC (2)	2.1.2.5
.....	Assistente – CC (3)	2.1.3.5
.....	Secretário de Conselho	2.1.1.4
.....	Oficial-de-Gabinete – CC (2)	2.1.2.4
.....	Responsável por Serviço	1.1.1.1

... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

.....	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Assistente – CC (2)	2.1.3.5

... ASSESSORIA JURÍDICA

.....	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....	Assistente – CC	2.1.2.5

... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

.....	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....	Assistente – CC	2.1.2.5

... ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

.....	Assistente – CC	2.1.3.5
-------	-----------------	---------

... CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

.....	Gestor B	1.1.1.7
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Assistente - CC	2.1.2.5
.....	Encarregado (05)	1.1.1.2
.....	Gerência de Administração de Redes	
.....	Gerente A	1.1.1.3
.....	Gerência de Materiais	
.....	Gerente A	1.1.1.3

... COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

.....	Coordenador – CC	1.1.2.7
.....	Assistente Técnico	2.1.1.6

... COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS

.....	Coordenador – CC	1.1.2.7
-------	------------------	---------

... Almoxarifado

.....	Chefe do Almoxarifado	1.1.1.5
-------	-----------------------	---------

... SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

.....	Supervisor	1.1.1.8
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3

... AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAL

.....	Gestor C	1.1.1.6
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3

... OUVIDORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

.....	Gestor C	1.1.1.6
-------	----------	---------

.....	Responsável por Atividades I NS (2)	1.1.1.3
.....	Núcleo de Apoio Administrativo	
.....	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....	COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO	
.....	Coordenador	1.1.1.7
...		
.....	COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	
.....	Coordenador – CC	1.1.2.7
...		
.....	COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL	
.....	Coordenador	1.1.1.7
.....	Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal	
.....	Gerente II	1.1.1.6
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Assistente – CC	2.1.2.5
.....	Assistente – CC	2.1.3.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....	Equipe de Apoio Operacional	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Encarregado	1.1.1.2
.....	CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL	
.....	Gestor B	1.1.1.7
.....	Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....	Assessoria em Estatísticas	
.....	Gestor D	1.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....	Assessoria em Padronização e Treinamento	
.....	Gestor D	1.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....	Área de Administração do Sistema	
.....	Gestor D – CC	1.1.3.5
.....	Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....	Área de Operação	
.....	Gestor C	1.1.1.6
.....	Responsável por Atividades	1.1.1.3
.....	Auxiliar Técnico (4)	2.1.1.3
.....	Encarregado	1.1.1.2
.....	Responsável por Serviço (5)	1.1.1.1
...		
...	COORDENADORIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
.....	Gestor A	1.1.1.8
.....	Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais	
.....	Gerente II	1.1.1.6
.....	Assistente de Organização II (2)	2.1.1.5
.....	Assistente – CC	2.1.2.5
.....	Assistente – CC	2.1.3.5
.....	Assistente de Organização I (2)	2.1.1.3
.....	Equipe de Apoio Operacional	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Encarregado	1.1.1.2

V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Secretário

... GABINETE DO SECRETÁRIO

.....	Secretário Adjunto - CC	1.1.2.8
.....	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
...		

Art. 17 O Titular da SMA, com o devido assessoramento técnico da CGMA, promoverá, no prazo de cento e vinte dias, a contar desta data, prorrogável, no máximo, por igual período, a revisão e compatibilização do Regimento Geral da SMA, o qual deverá ser expedido através de Decreto, disciplinando sobre as seguintes questões:

- I – atribuições gerais das diferentes Unidades de Trabalho;
- II – definição das siglas definitivas das Unidades de Trabalho que compõem a estrutura da SMA;
- III – outras disposições julgadas necessárias.

Parágrafo Único: as atribuições específicas e comuns dos servidores investidos nos postos de confiança com novas denominações, de chefia e de assessoramento, hora criados, serão relacionadas e anexadas ao Decreto Municipal que disciplina a questão, tendo para isso prazo igual ao disposto no caput, deste artigo.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico:
diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, ROGÉRIO ADORNES MONTEIRO, 54036.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 20.12.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 28.1.05 (processo 1.60091.04.5).

EXONERA NÉIA CORRÊA UZON, 13540.0, arquiteta, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, para tomar em outro cargo, a contar de 23.12.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 28.1.05 (processo 1.60857.04.8).

EXONERA, por solicitação, JOCELÉIA APARECIDA MAGNI, 78720.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.11.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 28.1.05 (processo 1.56440.04.9).

EXONERA, por solicitação, ANA ELISA GUBERT NUNES, 86475.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.1.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 28.1.05 (processo 1.61680.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 54283.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCVU/SCVU, a contar de 20.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 14301007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 20.1.05 (processo 1.61792.04.7).

DESIGNA ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 69691.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCVU/SCVU, a contar de 31.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 14301007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 20.1.05 (processo 1.61793.04.3).

vés do Ato 105 de 20.1.05 (processo 1.61793.04.3).

DESIGNA ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 69691.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Controle/SECON, a contar de 20.12.04, código do posto 11170004, código do órgão 14701002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 20.1.05 (processo 1.61794.04.0).

DESIGNA ELISA CORRÊA, 86472.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação da Documentação, a contar de 20.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 25.1.05 (processo 1.60753.04.8).

DESIGNA HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 20.12.04, código do posto 11130031, código do órgão 20801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 25.1.05 (processo 1.60423.04.8).

DESIGNA JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 41174.4, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 20.12.04, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 25.1.05 (processo 1.60423.04.8).

DESIGNA CARLOS ALBERTO CIMINO, 48120.0, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, a contar de 2.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 6624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 25.1.05 (processo 1.1338.05.6).

DESIGNA VITOR HUGO LOBATO WINTER, 14704.1, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência Pedagógica, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 6624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 25.1.05 (processo 1.792.05.5).

DESIGNA ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 55278.6, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 18.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 25.1.05 (processo 1.2665.05.0).

DESIGNA PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 12501016, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 25.1.05 (processo 1.1815.05.9).

DESIGNA ÉMERSON DE MATOS SANTOS, 57643.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Auditoria, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 16.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 27.1.05 (processo 1.61478.04.0).

DESIGNA LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 86154.2, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de gerente de projetos II, da Gerência Executiva, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 6.12.04, código do posto 11160013, código do órgão 2624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 26.1.05 (processo 1.1805.05.3).

DESIGNA GILMAR MARIANI, 84053.8, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 8301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 27.1.05 (processo 1.169.05.6).

DESIGNA CAREN LURDES CEZAR NICOLAO, 86422.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 12501015, com base no ar-

tigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 27.1.05 (processo 1.1814.05.2).

DESIGNA RICARDO MAIA, 50991.9, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 28.11.04, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 27.1.05 (processo 1.2294.05.2).

DESIGNA PAULO FERNANDO FAO BORBA, 86457.9, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria Especial, a contar de 24.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 2004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 27.1.05 (processo 1.1809.05.9).

DISPENSA ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 69691.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCVU/SCVU, a contar de 20.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 14301007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 20.1.05 (processo 1.61792.04.7).

DISPENSA LUÍS HENRIQUE PICCOLI, 71529.2, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, da Divisão de Controle/SECON, a contar de 20.12.04, código do posto 11170004, código do órgão 14701002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 20.1.05 (processo 1.61794.04.0).

DISPENSA ROSELE MARIA FRANCIONI KUHN, 69691.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, da Divisão de Controle/SECON, a contar de 31.12.04, código do posto 11170004, código do órgão 14701002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 20.1.05 (processo 1.61791.04.0).

DISPENSA MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 54283.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DCVU/SCVU, a contar de 31.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 14301007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 20.1.05 (processo 1.61793.04.3).

DISPENSA LUCIANA EIDT, 61058.4, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de assistente, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 20.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 2003001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 25.1.05 (processo 1.1799.05.3).

DISPENSA MÁRCIA CEZARO MAIOCCHI, 63138.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação da Documentação, a contar de 20.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 25.1.05 (processo 1.60753.04.8).

DISPENSA ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 40201.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria em Padronização e Treinamento, AAS, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 16.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12004018, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 25.1.05 (processo 1.61343.04.8).

DISPENSA FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 18.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 25.1.05 (processo 1.2665.05.0).

DISPENSA PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 55639.9, operário especializado, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 6501005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 25.1.05 (processo 1.1339.05.2).

DISPENSA JORGE LUIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 41174.4, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 20.12.04, código do posto 11130031, código do órgão 20801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 25.1.05 (processo 1.60423.04.8).

DISPENSA PAULO SÉRGIO CHICUTA, 45585.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de

Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 20.12.04, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 25.1.05 (processo 1.60423.04.8).

DISPENSA REJANE PENNA RODRIGUES, 52369.6, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, a contar de 2.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 6624003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 25.1.05 (processo 1.1338.05.6).

DISPENSA CARLOS ALBERTO CIMINO, 48120.0, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Executiva, a contar de 2.2.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 25.1.05 (processo 1.1338.05.6).

DISPENSA REJANE GUTIERRES PEREIRA, 54607.7, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 25.1.05 (processo 1.1340.05.0).

DISPENSA AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, 52494.2, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de gerente II, da Gerência Pedagógica, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 6624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 25.1.05 (processo 1.792.05.5).

DISPENSA PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12501016, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 25.1.05 (processo 1.1815.05.9).

DISPENSA PATRÍCIA COSTA COELHO DE SOUZA, 74115.7, técnica em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de assistente técnica, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 27.12.04, código do posto 21160003, código do órgão 2003001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de

26.1.05 (processo 1.1806.05.0).

DISPENSA GISELA COELHO STUEPP, 57975.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Auditoria, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 16.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 26.1.05 (processo 1.61478.04.0).

DISPENSA ÉMERSON DE MATOS SANTOS, 57643.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 16.12.04, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 26.1.05 (processo 1.61344.04.4).

DISPENSA CAREN LURDES CEZAR NICOLAO, 86422.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Seleção e Ingresso, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12700006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 26.1.05 (processo 1.1814.05.2).

DISPENSA IVOCIR FELIPE HOEHR, 40443.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 28.11.04, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 145 de 27.1.05 (processo 1.2294.05.2).

DISPENSA GARDÊNIA DRAGO ALVES, 64445.0, assistente administrativa, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 27.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 2006001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 27.1.05 (processo 1.1808.05.2).

DISPENSA FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, 61591.4, assistente administrativo, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de assistente, da Assessoria Especial, a contar de 24.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 2004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150 de 27.1.05 (processo 1.1809.05.9).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, a contar de 9.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 21.1.05.

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativo, cedida, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700006 a contar de 9.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 21.1.05.

DESIGNA JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, para exercer a função gratificada de superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 24.1.05.

DESIGNA JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14170001, 31700006, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 24.1.05.

DISPENSA LUIS FERNANDO LAURINO, 1548.7, guarda municipal, cedido, da função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, a contar de 1].1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 21.1.05.

DISPENSA ROSÂNGELA DA COSTA ÁVALOS, 405.1, assessor administrativo II, ES404E14, da função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, a contar de 9.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 21.1.05.

DISPENSA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, da função gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150002, 31700006, a contar de 9.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 21.1.05.

DISPENSA JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, da

função gratificada de superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 24.1.05.

DISPENSA JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador. ES408NS, da função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 24.1.05.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a contar de 18.1 a 31.12.05, em relação a **VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT**, 57554.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Cultura, à disposição da Funarte, Ministério da Cultura, com ônus para a origem mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 28.1.05 (processo 1.274.05.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RENATO DOS SANTOS COLPES, 35234.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 26.1.05 (processo 1.2830.05.1).

CONVOCA CARLOS JOSÉ BANDEIRA CARDOZO, 35277.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 26.1.05 (processo 1.2827.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **MARÍLIA BESSA ZENKNER**, 17977.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 122 de 26.1.05 (processo 1.2136.05.8).

CONVOCA MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.10 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 26.1.05.

CONVOCA, até ulterior deliberação, **DULCE DE ALMEIDA MOTTA**, 12309.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 127 de 27.1.05 (processo 1.1687.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **GILMAR CARDOZO DOS SANTOS**, 54014.6, operador de artes gráficas, CO.1.03.05.B.04., da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 30.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 129 de 27.1.05 (processo 1.2135.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 23.12.04, em relação a **NÉIA CORRÊA UZON**, 13540.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1992 de 20.11.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 88 de 18.1.05 (processo 1.60857.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 30.12.04, em relação a **GILMAR CARDOZO DOS SANTOS**, 54014.6, operador de artes gráficas, CO.1.03.05.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1010 de 2.9.98, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva,

a contar de 1º.1.98, através da Portaria 123 de 27.1.05 (processo 1.2135.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a **MARÍLIA BESSA ZENKNER**, 17977.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 609 de 25.3.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 124 de 26.1.05 (processo 1.2136.05.8).

FAZ CESSAR, de 19.10 a 31.12.04, em relação a **MARIA SALETE TOMASI**, 58322.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1231 de 22.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 125 de 26.1.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a **DULCE DE ALMEIDA MOTTA**, 12309.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 371 de 28.9.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 128 de 27.1.05 (processo 1.1687.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA, 72.9, assessora para assuntos jurídicos, ES.6.02.NS, da Assessoria Jurídica, para exercer a função gratificada de assessora técnica, 2.6.1.7, da Diretoria-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 24.1 a 22.2.05, em substituição a titular **SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO**, 81.0, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 27.1.05 (processo 1.3517.05.5).

MODIFICA, em relação a **VÍTOR HUGO MEDINA**, 88.5, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, a Portaria 12 de 17.1.05, quanto à matrícula, que passa a ser 88.5 e não como constou, através da Portaria 16 de 26.1.05 (processo 1.58710.02.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 279/04, que constituiu o Grupo de Trabalho para Desenvolvimento de Projeto de Atualização e Qualificação do Cadastro Imobiliário, de 16.9.04 a 15.9.05, quanto aos membros que, **BOAVENTURA PACHECO**

FEIJÓ, 53970.0, agente fiscal da receita municipal, substituiu **CARLOS TADEU LEAL**, 57508.4, agente fiscal da receita municipal, a contar de 1º.2.05, passando também a auferir 15000 pontos mensais, referente a tarefas especiais, através da Portaria 52 de 24.1.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI, 52110.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626004, substituindo **SIMONE ARAÚJO LOVATTO**, 74350.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 46 de 7.1.05.

DESIGNA HELOÍSA RODRIGUES DE SOUZA, 53010.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626039, substituindo **DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES**, 59115.6, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 52 de 7.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho integrado pelo operário especializado **ALEXSANDRO SILVA DA COSTA**, 59991.0, pelo mecânico **ANTÔNIO CARLOS LEAL**, 56081.3, pelo operário **ANDRÉ JULIANO CHAVES MACHADO**, 46822.3 e pelo jardineiro **RUBENS WALDOIR DOS SANTOS DORNELLES**, 14006.1, para, em caráter de urgência, proceder levantamento patrimonial, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 23 de 19.1.05.

DESIGNA o assistente administrativo **MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA**, 14914.6 e a assistente administrativa **MARIA SALETE TOMASI**, 58322.9, como ordenadores de despesas do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para o exercício de 2005, através da Portaria 8 de 6.1.05.

DESIGNA o assistente administrativo **MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA**, 14914.6 e a assistente administrativa **MARIA SALETE TOMASI**,

58322.9, como ordenadores de despesas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para o exercício de 2005, através da Portaria 9 de 6.1.05.

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.48163.03.3, em relação ao carpinteiro LUIZ CARLOS DA SILVA OURIQUES, 12787.8, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSON MENA BARRETO SILVA, 57909.4 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 15 de 6.1.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 194 de 13.10.04, que determinou abertura de sindicância para apuração dos fatos constantes no processo 1.48896.04.7, através da Portaria 20 de 12.1.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HA-

BITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a REGINA HELENA GOMES MARTINS, 1627.9, assistente social, ES406NS, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 1 de 5.1.05 (processo 4.5963.04.4).

CONCEDE a MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativo, AA40406, a contar de 20.1.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 68 de 27.1.05 (processo 4.338.05.2).

CONVOCA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativo, AA40406, para cumprir regime de tempo integral, a partir de 20.1.05, com base no artigo 37, inciso I,

alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88 através da Portaria 67 de 27.1.05 (processo 4.338.05.2).

DESIGNA VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES, 298.0, auxiliar de serviço social, AA40506, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501025, durante o impedimento do titular JORGE OMAR MEDEIROS, 409.3, cobrador, AA403E9, por motivo de férias, no período de 03.01 a 01.02.05, através da Portaria 058 de 25.01.05.

DESIGNA CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator municipal, cedido, para fiscalizar a execução de obras de urbanização, na Vila Canadá, responsabilidade técnica da empresa Construtora Minosso Ltda., contrato 22/04-ELIC/CJURF, início 15.12.04 e término

previsto 13.5.05, através da Portaria 59 de 25.1.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação ao servidor LUIS FERNANDO LAURINO, 1548.7, guarda municipal, cedido, os efeitos da Portaria 355 de 18.7.01, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 44 de 21.1.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação ao servidor LUIS FERNANDO LAURINO, 1548.7, os efeitos da Portaria 424 de 17.8.00, que concedeu o adicional de periculosidade de grau médio (30%) através da Portaria 45 de 21.1.05.

PRORROGA, de 1º.1.05 a 31.12.05 a Portaria 719 de 11.12.03, que colocou ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI, 1601.4, procuradora, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 24.1.05 (processo 4.3792.02.1).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.54517.04.4 - Instaura sindicância, em 24.1.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de solicitação da 4ª via da Identidade Funcional de JOSÉ VANDERLEI MARTINS FERREIRA, 16292.5, contínuo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.2765.05.5 - Instaura sindicância, em 24.1.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de abandono de cargo de ZAIR FERREIRA MARTINS, 44412.5, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.49423.04.5 – **Indefere, em 25.1.05, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor CLAUS FAUSTINO BROAD, apresentada por LUÍS FERNANDO SILVEIRA MARTINS, por falta de amparo legal.**

Processo 5.65.05.6 - Concede, em 25.1.05, a VALMIR DE LIMA DA SILVA, 21681.2, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, isenção de contribuição previdenciária, a contar de 27.10.03, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.340.05.7 – Relota WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, técnica em contabilidade, 296.4 e ANA CLÁUDIA MEREGALLI, 5369.4, assistente administrativa, do DG para a Unidade Técnica, a contar de 1º.2.05.

Anexos

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os servidores indicados, todos da Procuradoria-Geral do Município, para exercerem os cargos em comissão, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 1º.2.05.

ATO 7 – SMA

MATRÍCULA	NOME	POSTO CONFIANÇA	CÓD. POSTO CONFIANÇA	CÓD. ÓRGÃO LOTAÇÃO	Nome do Cargo	Processo
698365	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA	ASSISTENTE	21350001	03004003	da Assessoria Técnica Especial, da PGM	01.03641.05.8
370049	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA	CHEFE DE GABINETE	11370003	03002001	do Gabinete da PGM	01.03649.05.9

NOMEIA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercerem os cargos em comissão, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 1º.2.05.

ATO 8 – SMA

MATRÍCULA	NOME	POSTO CONFIANÇA	CÓD. POSTO CONFIANÇA	CÓD. ÓRGÃO LOTAÇÃO	Processo	
370254	JAQUELINE LESSA MACIEL	GERENTE DE PROJETOS I	11250003	20801002	1.3666.05.0	01.03641.05.8
370239	WALTER RUDOLF KOCH	GERENTE DO PARQUE FARROUPILHA	11260001	20612001	1.3634.05.1	01.03649.05.9
370221	ELLEN REGINA MAYHE NUNES	ASSESSOR TÉCNICO	21270002	20004001	1.3633.05.5	
370213	ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES	ASSESSOR TÉCNICO	21270002	20002001	1.3632.05.9	
370197	EDISON PEREIRA DE SOUZA	SUPERVISOR	11280004	20801001	1.3630.05.6	
370270	DANIELA DE SOUZA DA SILVA	OFICIAL-DE-GABINETE	21240001	20801002	1.3667.05.7	
370247	SÍLVIA ALVES RUSCHEL	ASSESSOR ESPECIALISTA	21260001	2004001	1.3635.05.8	
370205	BEATRIZ KUNZ TABAJARA	ASSESSOR TÉCNICO	21270002	20002001	1.3631.05.2	
370288	SORAYA AZAMBUJA DE CARVALHO NOBRE	OFICIAL-DE-GABINETE	21240001	20002001	1.3672.05.0	
370189	MARISE KELLER DOS SANTOS	SUPERVISOR	11280004	20801002	1.3629.05.8	

NOMEIA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercerem os cargos em comissão, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 1º.2.05.

ATO 9 – SMA

MATRÍCULA	NOME	POSTO CONFIANÇA	CÓD. POSTO CONFIANÇA	CÓD. ÓRGÃO LOTAÇÃO	Nome do Cargo	Processo
370585	FRANCISCO DE PAULA CASTILHOS FILHO	OFICIAL DE GABINETE	21240001	08002001	da SMDHSU	01.03652.05.0
370551	MARCO ANTONIO SEADI	ASSISTENTE	21250001	08004001	da Assessoria Jurídica da SMDHSU	01.03628.05.1
370536	TANIA RUIVO MICHELENA	CHEFE DE EQUIPE	11250001	08501006	de Políticas das Mulheres, da CPDH, SMDHSU	01.03654.05.2
370577	TERESINHA DA MOTTA CAMPANEL	CHEFE DE EQUIPE	11250001	08501004	da Equipe de Políticas dos Negros, da CPDH, SMDHSU	01.03655.05.9
370569	FERNANDA PERRENOUD RAABE	CHEFE DE EQUIPE	11250001	08501005	de Políticas das homossexualidades, da CPDH, SMDHSU	01.03673.05.7
370528	LUIS FELIPE STEINER	COORDENADOR	11270001	08700003	de Políticas de Direitos Humanos, da SMDHSU	01.03657.05.1
370544	SIMONE DELLA BONA	ASSISTENTE	21250001	08700002	da Coordenação de Segurança Urbana, da SMDHSU	01.03656.05.5

NOMEIA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercerem os cargos em comissão, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 1º.2.05.

ATO 10 – SMA

MATRÍCULA	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	CÓD. POSTO CONFIANÇA	LOTAÇÃO
37002.3	POTIRA CAMARGO BARBOSA MEURER	OFICIAL-DE-GABINETE	21240001	GABINETE DO SECRETÁRIO
36997.5	JOSÉ ANTONIO BRIZOLA	ASSESSOR TÉCNICO	21270002	ASSESSORIA COMUNITÁRIA
36999.1	ANTONIO AUGUSTO SILVA DA FONTOURA	ASSESSOR ESPECIALISTA	21260001	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
37001.5	GEISA CARMO DA SILVA	GERENTE DE ATIVIDADES I	11250001	GABINETE DO SECRETÁRIO
36998.3	INGORN KRONBAUER	ASSESSOR TÉCNICO	21270002	GABINETE DO SECRETÁRIO
37000.7	PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA	ASSISTENTE	21250001	ASSESSORIA COMUNITÁRIA

NOMEIA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal da Cultura, para exercerem os cargos em comissão, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 1º.2.05.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanço trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.628, de 06.01.05 (processo 325/04).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
4069-1	ALFREDO GOMES ROCHA	1º	03.12.04
2726-1	CARMILSON ARAÚJO BASTOS	2º	14.12.04
2979-3	DÉCIO ROSA MARIMON	2º	01.01.05
1025-7	EDISON FRANCISCO FORTI PALÁCIOS	7º	06.12.04
2104-1	EGON KOETZ	4º	01.01.05
4078-2	ELISABETA BORGES MARTINS	2º	01.01.05
376-6	ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS	8º	04.12.04
2720-7	HELIO CARLOS PANZENHAGEN JÚNIOR	2º	28.12.04
2494-8	IRACEMA PINHEIRO DE SOUZA	2º	03.12.04
1732-3	JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI	5º	14.12.04
2735-9	JOSÉ ADAIR SANTOS DA SILVA	2º	31.12.04
2718-2	MARCO AURÉLIO MAROCCO	2º	21.12.04
2117-5	MARIA CLARA LEON PEÇANHA	4º	01.01.05
1344-6	NAZÁRIO ANTONIO DA SILVA	5º	15.12.04
2723-4	ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM	2º	21.12.04
2722-5	SANDRA KESKINOF	3º	09.12.04
1116-7	VALDIR DE CASTRO COSTA	9º	27.12.04

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.629, de 06.01.05 (processo 326/04).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
1732-3	JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI	15%	10.12.04
1654-7	LUIZ ANTONIO VILLANOVA OLIVEIRA	15%	29.12.04
1344-6	NAZÁRIO ANTONIO DA SILVA	15%	10.12.04
407-4	LUIZ AFONSO DE MELO PERES	25%	22.12.04
2024-7	MARIA REGINA KUHN	25%	30.12.04

EXONERA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.546, de 01.01.05 (processo 5921/04).

EXONERA ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 683.0, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.561, de 01.01.05 (processo 56/05).

EXONERA LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.563, de 01.01.05 (processo 57/05).

EXONERA VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.565, de 01.01.05 (processo 56/05).

EXONERA MARA CECILIA CHAUBT MELGAR, 714.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.566, de 01.01.05 (processo 163/05).

EXONERA GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 1930.1, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.568, de 01.01.05 (processo 164/05).

EXONERA JONI JORGE KAERCHER, 2939.7, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal

133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.571, de 01.01.05 (processo 254/05).

EXONERA VILMAR ISOLAN DE MELLO, 4353.9, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.576, de 01.01.05 (processo 276/05).

EXONERA ITACIR AMAURI FLORES, 2958.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.603, de 01.01.05 (processo 315/05).

EXONERA NELSON CUNICO, 4212.7, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.615, de 01.01.05 (processo 149/05).

EXONERA ALEXANDRE RODRIGUES, 4166.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.617, de 01.01.05 (processo 151/05).

EXONERA ALEXANDRE RODRIGUES, 4166.5, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.620, de 01.01.05 (processo 150/05).

EXONERA LETICIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, coordenador da assessoria de comunicação social, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.622, de 06.01.05 (processo 339/05).

NOMEIA, em comissão, ANTONIO CARLOS DAMASCENO LIMA, 2084.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, em férias, no período de 23.01.05 a 11.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.537, de 01.01.05 (processo 5649/04).

NOMEIA, em comissão, LEANDRO PIRES BORTOLI, 4400.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, em impedimento, no período de 03.01.05 a 01.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.545, de 01.01.05 (processo 5921/04).

NOMEIA, em comissão, LEANDRO PIRES BORTOLI, 4400.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.547, de 01.01.05 (processo 5921/04).

NOMEIA, em comissão, SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 1927.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LIDIA LUCILINA GONÇALVES RIBEIRO, 2962.9, em férias, no período de 03.01.05 a 22.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.560, de 01.01.05 (processo 5997/04).

NOMEIA, em comissão, VIVIANE MORAES BEGNIS, 4033.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.562, de 01.01.05 (processo 56/05).

NOMEIA, em comissão, ARTUR PAULO ARAUJO ZANELLA, 683.0, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.564, de 01.01.05 (processo 57/05).

NOMEIA, em comissão, GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 1930.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.567, de 01.01.05 (processo 163/05).

NOMEIA, em comissão, MARA CECILIA CHAUBT MELGAR, 714.8, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.569, de 01.01.05 (processo 164/05).

NOMEIA, em comissão, ITACIR AMAURI FLORES, 2958.7, diretor de atividades comple-

mentares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JONI JORGE KAERCHER, 2939.7, em férias, no período de 01.01.05 a 30.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.570, de 01.01.05 (processo 254/05).

NOMEIA, em comissão, ITACIR AMAURI FLORES, 2958.7, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.572, de 01.01.05 (processo 254/05).

NOMEIA, em comissão, JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, diretor legislativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033.5, em férias, no período de 01.01.05 a 30.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.573, de 01.01.05 (processo 253/05).

NOMEIA, em comissão, JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, diretor legislativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.574, de 01.01.05 (processo 253/05).

NOMEIA, em comissão, JUAN CARLOS PARODI MINTEGUI, 4414.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.575, de 01.01.05 (processo 130/05).

NOMEIA, em comissão, ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 4413.1, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.577, de 01.01.05 (processo 276/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA GLORIA SERRANO LOPES, 4415.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.578, de 01.01.05 (processo 133/05).

NOMEIA, em comissão, JOÃO SERGIO REZENDE, 4417.2, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.579, de 01.01.05 (processo 132/05).

NOMEIA, em comissão, DANIEL JOSE GOMES, 4416.4, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.580, de 01.01.05 (processo 131/05).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIA MARTINS CHIQUITELI, 4405.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.581, de 01.01.05 (processo 162/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA NELI MORETTO, 4403.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.582, de 01.01.05 (processo 135/05).

NOMEIA, em comissão, PAULA CRISTINA ZEZAK TERRA, 4404.0, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.583, de 01.01.05 (processo 134/05).

NOMEIA, em comissão, PAULO ARAUJO RIBEIRO EICHENBERG, 4419.8, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.585, de 01.01.05 (processo 183/05).

NOMEIA, em comissão, LENARA FILGUEIRAS GONÇALVES DE DEUS, 1419.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.586, de 01.01.05 (processo 180/05).

NOMEIA, em comissão, MARCIA PIRES DE LA TORRE, 2132.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.587, de 01.01.05 (processo 182/05).

NOMEIA, em comissão, FERNANDA MONACO DA SILVA, 4421.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.588, de 01.01.05 (processo 246/05).

NOMEIA, em comissão, SONIA CORREA, 2408.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.589, de 01.01.05 (processo 245/05).

NOMEIA, em comissão, MARCELO DA SILVA CARDOSO, 4422.2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.590, de 01.01.05 (processo 244/05).

NOMEIA, em comissão, REGIS ALEXANDRE RODRIGUES, 4423.0, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.591, de 01.01.05 (processo 247/05).

NOMEIA, em comissão, GISELE DE SOUZA BORGES, 4424.8, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.592, de 01.01.05 (processo 248/05).

NOMEIA, em comissão, ROCHELE SCOTT MARINHO, 4426.3, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.593, de 01.01.05 (processo 185/05).

NOMEIA, em comissão, PATRICIA DE OLIVEIRA ASSIS, 4427.1, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.594, de 01.01.05 (processo 187/05).

NOMEIA, em comissão, AIMEE VIRGINIA BENTO SOARES, 2199.9, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.595, de 01.01.05 (processo 186/05).

NOMEIA, em comissão, FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.596, de 01.01.05 (processo 184/05).

NOMEIA, em comissão, DIRCEU ROSA CHAGAS, 2527.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.597, de 01.01.05 (processo 201/05).

NOMEIA, em comissão, CAROLINA RAQUEL SILVA NAISSINGER, 4428.9, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.598, de 01.01.05 (processo 197/05).

NOMEIA, em comissão, ROSANA CARPIN PIRES, 4420.6, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.599, de 01.01.05 (processo 200/05).

NOMEIA, em comissão, MARGARETE NOVAK, 4429.7, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.600, de 01.01.05 (processo 198/05).

NOMEIA, em comissão, SU ELEN DA SILVA CARDONA, 4430.5, atendente de gabinete parlamentar "B", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.601, de 01.01.05 (processo 196/05).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIO FERRARO, 2450.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.602 de 06.01.05 (processo 307/05).

NOMEIA, em comissão, ILSE TERESINHA BOELHOUWER, 4279.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.604, de 01.01.05 (processo 315/05).

NOMEIA, em comissão, ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 4438.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.606, de 01.01.05 (processo 158/05).

NOMEIA, em comissão, SIMONE DA COSTA FORNARI, 4439.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.607, de 01.01.05 (processo 157/05).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7 no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.608, de 01.01.05 (processo 156/05).

NOMEIA, em comissão, ROBERTA SEADI VERISSIMO DA FONSECA, 4440.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.609, de 01.01.05 (processo 155/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA, 4441.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.610, de 01.01.05 (processo 159/05).

NOMEIA, em comissão, MARTA ELENA ANGELO LEVIEN, 4443.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.611, de 01.01.05 (processo 241/05).

NOMEIA, em comissão, GLADIMIRO DANTAS MACHADO, 4444.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.612, de 01.01.05 (processo 146/05).

NOMEIA, em comissão, CLEIDI CRISTINI DE SOUZA, 4445.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.613, de 01.01.05 (processo 147/05).

NOMEIA, em comissão, NELSON CUNICO, 4212.7, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.614, de 01.01.05 (processo 148/05).

NOMEIA, em comissão, KATIA LEONTINA SOUZA DOS SANTOS, 4446.1, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar

Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.616, de 01.01.05 (processo 149/05).

NOMEIA, em comissão, ALEXANDRE RODRIGUES, 4166.5, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.618, de 01.01.05 (processo 151/05).

NOMEIA, em comissão, ISABEL CRISTINA MACIEL MAURMANN, 4451.1, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ALEXANDRE RODRIGUES, 4166.5, em férias, no período de 05.01.05 a 03.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.619, de 01.01.05 (processo 150/05).

NOMEIA, em comissão, ISABEL CRISTINA MACIEL MAURMANN, 4451.1, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.621, de 01.01.05 (processo 150/05).

NOMEIA, em comissão, DENIAN COUTO COELHO, 4450.3, coordenador da assessoria de comunicação social, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.623, de 06.01.05 (processo 339/05).

NOMEIA, em comissão, JOSE CARLOS DE MACEDO DUARTE, 4433.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.624 de 06.01.05 (processo 258/05).

NOMEIA, em comissão, GILBERTO FIGHERA, 4434.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.625, de 06.01.05 (processo 260/05).

NOMEIA, em comissão, NILSON ANTONIO AMES, 4412.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.626, de 06.01.05 (processo 259/05).

NOMEIA, em comissão, TANIA MARISA LIMA VIEGAS, 4435.4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.627, de 06.01.05 (processo 261/05).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SHIL REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, CNPJ 92852094/0001-45 e Inscrição Municipal 092.163-2-4, comunica o extravio de das Notas Fiscais dos números 151 a 250, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 392130 em 1º.2.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2005.

SHIL REPRESENTAÇÕES LTDA. ME

EDITAIS**AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 20/05 – PROCESSO 001.003468.05.4, para aquisição de carnes e derivados, para o mês de março/05, para o cais 8, Pensões, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria, Hospital de Pronto Socorro e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 21.2.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 23/05 – PROCESSO 001.003471.05.5, para aquisição de pães, para o mês de março/05, para o cais 8, Pensão Nova Vida, Casa Harmonia, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDA

Alegre.
ABERTURA: 21.2.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 24/05 – PROCESSO 001.003472.05.1, para aquisição de leite e derivados e creme vegetal, para o mês de março/05, para o cais 8, Pensão Nova Vida, Casa Harmonia, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 21.2.05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 19/05 – PROCESSO 001.003467.05.8, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de março/05, para o CAIS 8, Pensão Nova Vida, Casa Harmonia, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 21.2.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 21/05 – PROCESSO 001.003469.05.0, para aquisição de hortifrutigranjeiros “in natura”, para o mês de março/05, para a Casa Harmonia, Pensão Nova Vida, Cais 8, Casa Viva Maria, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com

recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 21.2.05, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 22/05 – PROCESSO 001.003470.05.9, para aquisição de hortifrutigranjeiros supergelados, para o mês de março/05, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 21.2.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 46

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO deferida em favor dos concessionários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes, de conformidade com o artigo 5º, parágrafo 5º da Lei Complementar 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Claudio Miro Duarte da Silva/ Carmem Guerra da Silva	Boa Vontade	004.003441.04.0
Lenira Lopes Trindade/ José Valdoir Vargas Lopes	Boa Vontade	004.002157.04.7
Altino Bento Cardoso/ Odete Marience Cardoso	Cavahada	004.002690.04.7
Cláudio Everson da Rosa/ Inajara Vieira Costa	Cavahada	004.003040.04.6
Edir Gonçalves de Oliveira/ Cecília de Andrade Oliveira	Cavahada	004.002695.04.9
Ivon Sérgio Terra Cardozo/ Margarida Santos de Jesus	Cavahada	004.002113.04.0
João Silva Rodrigues/ Alvina Zatta Lopes	Cavahada	004.003044.04.1
José Cleo Freitas Soares	Cavahada	004.002682.04.4
Hugo Campos de Andrade	Chapéu do Sol	004.001533.04.5
Valter de Oliveira Fraga/ Maria Irene Fraga	Chapéu do Sol	004.001327.04.6
Carlos Roberto Quevedo Mendes/	Ipê Barracão	004.003612.04.0

Alzira Camargo Machado	Ipê Barracão	004.003645.04.5
João Freitas Fonseca/ Marina de Freitas Fonseca	Ipê Barracão	004.003081.04.4
Luzia Terezinha Pavelacki	Ipê Barracão	004.003570.04.5
Valdomiro Costa	Pampa	004.004439.04.0
Adão Jorge Romeiro Gonçalves/ Ieda Terezinha da Silveira Gonçalves	Pampa	004.005074.04.5
Antônia Marcelino da Silva	Pampa	004.001266.03.9
Maria Helena Cardoso da Silva	Santa Maria	004.001951.04.1
Marco Aurélio Coelho da Silva/ Viviane do Nascimento Rosa	Santa Paula	004.002395.04.5
Doraci Bittencourt Maria	Timbaúva	004.004569.04.0
Antônio Carlos Silva Ribeiro/ Odila de Oliveira da Silva	Timbaúva	004.004931.04.1
Silvia Regina Timótheo da Silva	Vª Unidade/ Restinga	004.003430.04.9
Hilton Fontoura Pereira/ Patrícia Madeira Pinheiro	Vª Unidade/ Restinga	004.003251.04.7
Jaqueline Teresinha	Vª Unidade/ Restinga	004.002434.04.0
Ramos do Nascimento	Vª Unidade/ Restinga	004.003273.04.0
João Silva Messa	Vª Unidade/ Restinga	004.002727.04.8
Márcia da Cruz Droscher	Vª Unidade/ Restinga	
Zuleica Sutil	Vª Unidade/ Restinga	

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2005.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO PARCIAL DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 5/05

OBJETO: Suprimentos industriais

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração a proposta apresentada pela empresa: Max-Fer Comercial Ltda.: (item 122360, 122379, 122381, 87505; 99073); Voltagem Comercial Ltda.: (itens 122385, 122387, 596, 620, 836, 87513); Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.: (itens 1498, 450, 86223, 92754, 97390, 99287); Distribuidora de Tintas Figueira Ltda.: (item 240); Ferragem Ponto Sul Ltda.: (item 29215); Casa do Mecânico Ltda.: (itens 307, 39842, 42, 45454, 93130, 977); Porto Ônibus Comércio de Peças Ltda.: (itens 79634, 92398); Roni da Silva Chaves & Cia Ltda.: (item 829).

De acordo com o item 2.5.4 do Edital foi desclassificada a proposta de Max-Fer Comercial Ltda. nos itens 39842 e 596; Voltagem Comercial Ltda. nos itens 79634 e 97390.; Ferragem Ponto Sul Ltda. no item 240; Casa do Mecânico Ltda. no item 99073.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Convocam-se os licitantes para a Sessão Pública de Sorteio dos itens 74390, 86231, 86240, 93190, 93203, 93211, que se realizará no dia 3.2.05, às 15 horas, na sede da Companhia Carris Porto-Alegrense.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 102/05 – PROCESSO 003.080009.05.0
OBJETO: Produto químico para tratamento de água
LOTES 1 e 2 - Brascarbo Agroindústria Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 74/04 – PROCESSO 003.003917.04.5
OBJETO: Prestação de serviços referente a recapagem ou recachutagem de pneus dos veículos oficiais do DMAE
ITEM 1 - Rede Pneu Renovadora de Pneus Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 1/05

PROCESSO 008.000585.05.0

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação, o material abaixo como segue.

O Processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Assinatura de Jornal.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Junior.
VALOR TOTAL: R\$ 396,00.
PRAZO PREVISTO: 1º.1.05 a 31.12.05.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.010224.04.1
CONTRATADO: Importsul Peças e Serviços Ltda.
MODALIDADE: Convite 5/04.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção corretiva das bombas 6 e 7 da casa de bombas Engenheiro Sívio Brum, dos motores elétricos da bomba 10, da bomba 3 da casa de bombas 5, e aquisição de rotores para bombas de fabricação Kerber, no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 60 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.002495.05.8
CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.
MODALIDADE: Adjudicação Direta 2/05
OBJETO: Execução de limpeza dos poços de captação e descarga, conserto de comportas de descarga e gravidade das Casas de Bombas do DEP, no Município de Porto Alegre.
PRAZO: Um mês.
VALOR: R\$ 133.145,80.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2026-339039010300-1.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Companhia Riograndense de Saneamento
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água para o Centro Agrícola Demonstrativo (CAD), desta Secretaria
PREÇO: R\$ 751,68
PRAZO: Janeiro a Dezembro de 2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602-2120-339039440100
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente Inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no Processo 001.000740.05.5.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

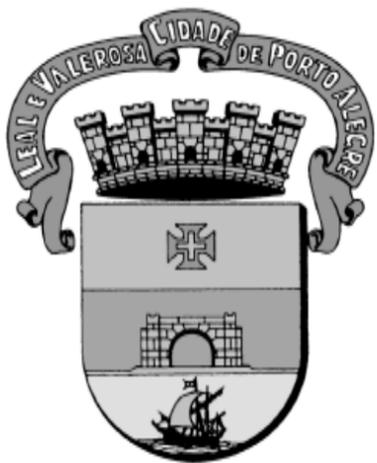
PROCESSO 001.001614.05.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Bhik Produções Artísticas e Culturais Ltda
OBJETO: Patrocínio para o evento "Porto Verão Alegre"
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.
VALOR: R\$ 35.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 1003-2038-339039230100

PROCESSO 001.002268.05.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Luciano Alabarse
OBJETO: serviços técnicos-especializados para o evento Porto Alegre em Cena
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8666/93.
VALOR: R\$ 49.440,00
ELEMENTO DE DESPESA: 10032038339036

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações acima pelo Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.463 – Sexta-feira, 4 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SERVIÇOS MUNICIPAIS

Complexo Cultural do Porto Seco

Os quatro dias de Carnaval no Complexo Cultural Porto Seco terão a participação direta de 12 órgãos da Prefeitura de Porto Alegre. Somente a Secretaria Municipal da Cultura contará com o trabalho de 152 funcionários.

A Guarda Municipal terá 30 funcionários atuando na segurança dos camarotes. Na terça-feira, 8, dia dos desfiles das escolas de samba do Grupo Especial, haverá passe-livre nos ônibus da **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** - de domingo dia 6 e até 8 de fevereiro, as seguintes linhas de ônibus realizarão viagens até a área de apresentação das escolas: E33 Centro / Evento (Via Sertório); E10 Restinga / Carnaval (Via Lomba); E98 Lomba / Carnaval; 633 Costa e Silva e B02 Leopoldina / Aeroporto e T6.

No dia 8 haverá passe livre. Aproximadamente 50 placas indicativas foram colocadas para a orientação nos deslocamentos dos componentes das escolas de samba, dos portadores de deficiência e do público em geral no Complexo. Um ponto livre de táxi será instalado na Avenida Plínio Kroeff, 800 vagas de estacionamento estarão funcionando na Avenida Plínio Kroeff. 60 agentes de trânsito orientarão o fluxo de veículos.

CULTURA - é responsável pela relação da Prefeitura com a Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul. Cabe à Secretaria o pagamento de cachês e de montagem da infra-estrutura, totalizando R\$ 3,2 milhões.

A Secretaria Municipal da Cultura articula as informações e a relação dos demais órgãos da Prefeitura envolvidos. É responsá-

vel pela produção e pela infra-estrutura, bem como pelas licitações dos serviços de sonorização, iluminação e higiene e pelos convênios com a Brigada Militar e o Corpo de Bombeiros. Confecção e venda de ingressos e camarotes, os cadernos dos jurados e da imprensa ficam por conta da SMC.

Neste ano, 152 funcionários da Cultura estarão a serviço do Carnaval. A distribuição de convites para os camarotes oficiais é tarefa da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - 12 ligações de água existentes serão religadas, 3 ligações de água atenderão ao trailer da Empresa Pública de Transporte e Circulação e os postos da Brigada Militar e da Saúde, oito torneiras serão destinadas aos ambulantes e será feita a revisão e substituição de hidrantes e limpeza de fossas no Complexo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - 100 quilômetros de capina em ruas e avenidas das imediações do Complexo, incluindo o Conjunto Residencial Costa e Silva, 58 quilômetros de meios-fios das avenidas de acesso ao Complexo passaram por pintura e 15 garis estarão trabalhando durante os desfiles.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - equipes da Divisão de Iluminação Pública estarão de plantão na pista de eventos, das 14h30min às 7h, e podem ser acionadas pelo telefone 3334-6100. A Supervisão de Conservação de Vias Urbanas irá disponibilizar uma retro-escavadeira, um caminhão caçamba e cinco funcionários da noite de sábado até a manhã de domingo.

SAÚDE - Um posto médico, uma ambulância e uma equipe de atendimento avançado na pista de eventos do Complexo Porto Seco. O posto e a ambulância estarão localizados na área de concentração das escolas de samba. A equipe avançada, com macas, ficará atrás dos camarotes. O Hospital de Pronto Socorro manterá seu atendimento permanente. Serão distribuídos 40 mil preservativos na pista de eventos e arredores.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Duas praças de alimentação irão funcionar no Complexo durante o Carnaval. Na parte externa são 50 ambulantes sorteados pela Smic para a venda de cachorro-quente, milho verde, churrasquinho, doces industrializados, pipocas e sorvetes. Os vendedores ficarão localizados no terreno das esquinas das ruas DIR 1934 e DIR 1937.

Haverá uma praça de alimentação na parte interna com 30 bancas. Está autorizada a venda de cerveja, refrigerante e água em copos descartáveis. Não será permitido o uso de garrafas e copos de vidro, assim como o comércio de cachaça, batidas e outras bebidas alcoólicas.

EPATUR - manterá o Serviço de Atenção ao Turista funcionando nos postos do Mercado do Bom Fim das 9h às 20h, do Aeroporto Salgado Filho das 7h30min às 23h45min e da Central da Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa, das 9h às 18h. O SAT do Mercado Público estará aberto na sexta-feira, no sábado e na segunda-feira (9h às 18h). O SAT da Usina do Gasômetro não abrirá de sábado até quarta-feira.

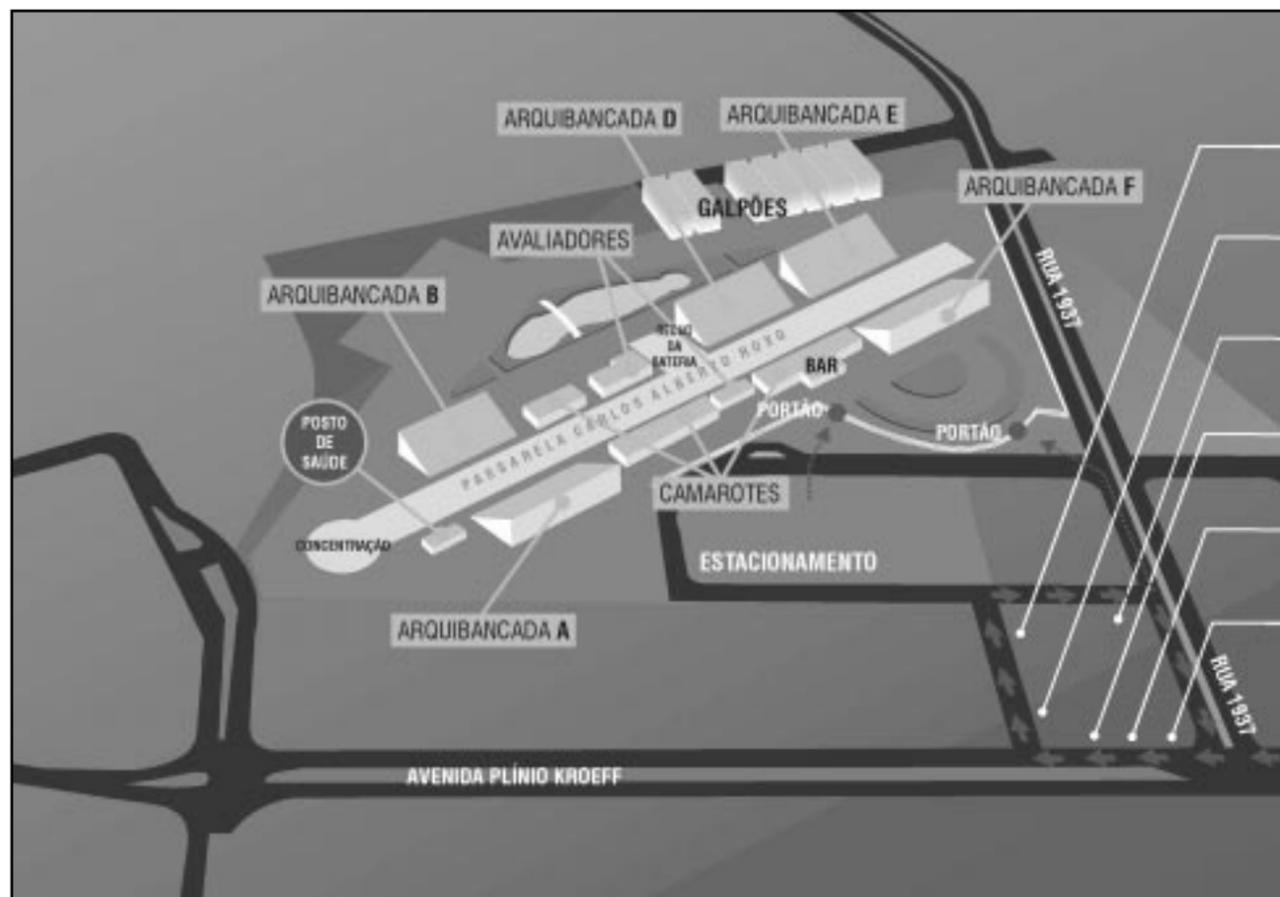
Linha Turismo - Os roteiros da Linha Turismo funcionarão normalmente, com saídas às 10h30min, às 13h30min, às 15h, às 16h30min e às 18h, com exceção de segunda-feira, reservado para manutenção do ônibus. Ingressos à venda na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa (R\$ 5,00 para lugares no andar inferior e R\$ 7,00 para o superior).

GUARDA MUNICIPAL - 30 guardas municipais farão a segurança dos camarotes do Complexo Cultural Porto Seco, além de um camarote para prestar informações.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - 119 bocas-de-lobo foram limpas, sete poços-de-visita e 700 metros de redes de drenagem foram hidrojateados. Também foram repostas duas lajes e duas grades. Haverá uma equipe com cinco operários e um técnico de plantão no local.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - cinco profissionais estarão trabalhando em espaço junto com a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana. A equipe disporá de carro e telefone para atender aos chamados. Abordagens, acionamento do Conselho Tutelar e casos como o de crianças perdidas farão parte dos serviços.

COMUNICAÇÃO - trabalhará em plantão. No sábado, 5, com atendimento das 8h30min às 14h. Domingo, segunda e terça-feira, das 14h às 18h. No Complexo do Porto Seco, equipe da Comunicação Social com a Secretaria da Cultura estará à disposição durante os desfiles para atendimento dos veículos e dos profissionais de imprensa credenciados.



EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.817, de 03 de fevereiro de 2005.

Fixa a data de 08 de fevereiro de 2005 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362,

DECRETOS

de 28 de dezembro de 1995, na data de 08 de fevereiro de 2005 - Carnaval.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de fevereiro de 2005.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos ERNANI DREYSSIG, 81956.5, estágio de 18.1.02 a 17.1.05, RODRIGO SARTORI FANTIEL, 81968.0, estágio de 28.1.02 a 27.1.05 e ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.6, estágio de 23.1.02 a 22.1.05, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1 de 28.1.05 (processo 1.61807.04.4).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO, 81879.9, estágio de 17.12.01 a 16.12.04, ANA LÚCIA RODRIGUES, 81675.1, estágio de 3.12.01 a 2.12.04, ELIS REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS, 81853.4, estágio de 3.12.01 a 2.12.04 e ELIENAI CRISTINA VIANA PINTOS, 81845.0, estágio de 3.12.01 a 2.12.04, todos monitores, da Secretaria

Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 2 de 28.1.05 (processo 1.58133.04.6).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos MÁRCIA ELIANE BEUST DE LIMA, 81680.1, estágio de 3.12.01 a 2.12.04, monitora, LORENA DAVID FOELKEL, 81857.5, estágio de 10.12.01 a 9.12.04, ALINE PAULO FREDIANI, 81929.2, estágio de 20.12.01 a 19.12.04 e MARIA ELISABETH DA SILVA VERNETTI, 81878.1, estágio de 17.12.01 a 16.12.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 3 de 28.1.05 (processo 1.58132.04.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos DANIELA DOS SANTOS SENFF, 81923.5, engenheira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, estágio de 7.12.01 a 6.12.04 e MARIA DA GRAÇA FONTOURA MOURA, 81861.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 12.12.01 a 12.12.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 4 de 28.1.05 (processo 1.58134.04.2).

DECLARA estáveis no serviço públi-

co municipal e nos respectivos cargos WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 81944.1, estágio de 7.1.02 a 6.1.05 e RICARDO VIEIRA PROENÇA, 81947.4, estágio de 11.1.02 a 10.1.05, ambos professores, da Secretaria Municipal de Educação e SIMONE SOMENSI, 81932.6, estágio de 2.1.02 a 1º.1.05 e ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 81949.0, estágio de 16.1.02 a 15.1.05, ambos assessores para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 5 de 28.1.05 (processo 1.61806.04.8).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos ELIANA ROSA CASTILHOS, 81934.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 2.1.02 a 1º.1.05, FRANCISCO CLÉBER MORAES SAYDELLES, 81943.3, técnico em comunicação social, do Gabinete do Prefeito, estágio de 7.1.02 a 6.1.05, SÉRGIO RODRIGUES DE BORBA, 81933.4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 2.1.02 a 1º.1.05 e ILDO ALOÍSIO LUFT, 81954.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, estágio de 17.1.02 a 16.1.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 6 de 28.1.05 (processo 1.61801.04.6).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo KELLY CRISTINA FELIX BARROS, 81671.0, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 28.11.01 a 27.11.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 7 de 28.1.05 (processo 1.58132.04.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos JAMES RUSSO, 81953.2, estágio de

21.1.02 a 20.1.05, MARCO ANTÔNIO HEINSKI, 81970.6, estágio de 29.1.02 a 28.1.05 e ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA, 81961.5, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 8 de 28.1.05 (processo 1.61805.04.1).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos CARLOS TADEU LEAL, 57508.4, estágio de 21.1.02 a 20.1.05, JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3, estágio de 1º.2.02 a 31.1.05 e ANELISE KERN BIEHL, 81948.2, estágio de 21.1.02 a 20.1.05, todos agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 9 de 28.1.05 (processo 1.61804.04.5).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos SUSANA PÉTERSON, 81935.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 2.1.02 a 1º.1.05, RODRIGO LUNARDI CARRENO, 81950.8, estágio de 21.2.02 a 20.1.05 e GILBERTO MEDEIROS BORGES, 81969.8, estágio de 28.1.02 a 27.1.05, ambos professores, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 10 de 28.1.05 (processo 1.61802.04.2).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA, 81962.3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 28.1.02 a 27.1.05 e PAULO ALMEIDA SOUZA, 81945.8, motorista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, ar-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tigo 27, parágrafo único, através do Ato 11 de 28.1.05 (processo 1.61803.04.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, 90702.1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 2.2.05, código do posto 11140007, código do órgão 18501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 113 de 21.1.05 (processo 1.2483.05.0).

DESIGNA CARMEN LÚCIA RASIA, 43691.5, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 17.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 18519001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 28.1.05 (processo 1.3507.05.0).

DISPENSA, por solicitação, JOÃO CARLOS DA SILVA, 68035.5, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 18302004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 21.1.05 (processo 1.2539.05.5).

DISPENSA LEANDRO ROGÉRIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 2.2.05, código do posto 11140007, código do órgão 18501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 21.1.05 (processo 1.2483.05.0).

DISPENSA ROSANE MORTARI CICONET, 46620.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 17.1.05, código do posto 11150026, código do órgão 18519001, com base no artigo 73 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 28.1.05 (processo 1.3507.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 326 de 26.7.04, que a designou para exercer a função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta – USP4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 19.6.04, código do posto 11170006, código do órgão 18707003, através do Ato 133 de 25.1.05 (processo 1.36525.04.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 11.11.04, VITOR DANIEL BOARDMAN, 44881.1, estatutário, carpinteiro, OP.1.04.04.A.01.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 43297765020, PASEP 12148082452, através do Ato 62 de 14.1.05 (processo 1.56349.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 7.10.04, FRANCISCO RUBEM NOBRE DA SILVA, 56045.8, estatutário, guardamunicipal, FV.1.03.04.A.01.0, 30 horas, da SMCPGL, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 74,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 40225283034, PASEP 10764612651, através do Ato 64 de 14.1.05 (processo 1.51905.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 5.8.04, LUIZ HOMERO SANTOS DE SOUZA, 12579.9, estatutário, instalador, OP.3.08.04.C.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Ur-

banas, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC 38931680015; PASEP 18051003425, através do Ato 66 de 14.1.05 (processo 1.41109.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 2.9.04, MARIA ELENIR DA SILVA SICILIANO, 13744.8, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 29565227015; PASEP 10113889736, através do Ato 67 de 14.1.05 (processo 1.48587.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 7.10.04, JOÃO CARLOS DA SILVA, 22833.8, estatutário, desenhista, AA.1.06.06.D.11.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 15469565068; PASEP 10075265394, através do Ato 68 de 14.1.05 (processo 1.51904.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 7.10.04, LEILA VILMA FRANCISCATO CAMPO, 49028.4, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo

40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CIC 41515625087; PASEP 17001216451, através do Ato 79 de 21.1.05 (processo 1.51340.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 18.11.04, NEIDA DA SILVA COSTI, 50514.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 83,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação dada Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CIC 18372937087; PASEP 10592099684, através do Ato 80 de 21.1.05 (processo 1.57577.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 18.11.04, NEWTON AQUILES DA COSTA GINDRI, 55482.4, estatutário, apontador, AC.1.03.04.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 71/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CIC 51203103034, PASEP 17068176524, através do Ato 81 de 21.1.05 (processo 1.57575.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pen-**

dente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA, a contar de 11.11.04, EPITÁCIO LUCAS MENDES, 14892.4, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.C.07.0, 30 horas, da SMCPGL, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 22639152068; PASEP 10600129885, através do Ato 82 de 20.1.05 (processo 1.56345.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 29.10.04, FRANCELINO DE CAMPOS SOARES, 22878.3, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, compulsoriamente por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10740/12775d avos, com base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso II, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 21452300097; PASEP 10266929165, através do Ato 83 de 20.1.05 (processo 1.47235.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 7.10.04, ANTÔNIO CARLOS VICTÓRIA, 15672.9, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por invalidez

permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 38718510000, PASEP 10775781409, através do Ato 89 de 20.1.05 (processo 1.51341.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 18.11.04, GLACIR COUTO DA SILVA, 15908.7, estatutário, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 41347609091; PASEP 12024527606, através do Ato 93 de 24.1.05 (processo 1.57579.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a THIAGO PEREIRA DUARTE, 35233.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.1.05,

gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 102 de 21.1.05 (processo 1.3396.05.3).

CONCEDE a ROBERTO BARROS ADORNES, 9863.2, administrador, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, de 30.1.04 a 13.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 108 de 21.1.05 (processo 1.464.05.8).

CONCEDE a JÉFERSON MIOLA, 53470.1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, de 20.12.04 a 13.1.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 134 de 28.1.05 (processo 1.437.05.0).

CONVOCA ROBERTO BARROS ADORNES, 9863.2, administrador, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 30.12.04 a 13.1.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 107 de 21.1.05 (processo 1.465.05.4).

CONVOCA EVELISE PAZ DA SILVEIRA, 79393.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.12.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 109 de 21.1.05 (processo 1.56680.04.0).

CONVOCA ROSERIS DENICOL DINIZ, 65288.3, fonoaudióloga, ES.1.37.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.9.04 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 28.1.05 (processo 1.52929.04.3).

CONVOCA JÉFERSON MIOLA, 53470.1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 20.12.04 a 13.1.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 133 de 28.1.05 (processo 1.438.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.04, em relação a ROSERIS DENICOL DINIZ, 65288.3, fonoaudióloga, ES.1.37.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669 de 3.6.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 131 de 28.1.05 (processo 1.52929.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 13.12.04, em relação a JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 692 de 4.6.04, que concedeu, a contar de 12.4.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 112 de 25.1.05.

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 28/1/05

NE 2005/68, Procuradoria-Geral do Município, Ofício 038, Igor da Rocha Dimer, R\$ 900,00;

NE 2005/643, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Ofício 073, Soraia Chamun Gil, R\$ 250,00;

NE 2005/644, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Ofício 074, Rudney dos Santos, R\$ 300,00;

NE 2005/649, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Ofício 072, Bárbara Cristina Lima de Borba, R\$ 250,00.

Aplicação: de 28/1 a 26/2/05. Comprovação: até 8/3/05.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.61570.04.4 - Defere, em 24.1.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por VÂNDERSON RAMOS CARDOSO, 35990.1, estagiário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6567.04.5 – Indefere, em 25.1.05, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor LEOVALTER DA LUZ, apresentada por ELOIR DA LUZ, por falta de amparo legal.

Processo 1.32112.04.1 - Indefere, em 25.1.05, a solicitação de pensão por morte da ex-servidora SANDRA MARIA GONÇALVES DA ROSA, apresentada por JANICE TERESINHA DOS SANTOS MENDES, por falta de amparo legal.

Processo 1.38763.04.4 - Indefere, em 27.1.05, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor AIRTON PEREIRA BRITO, apresentada por MARIA EVA SILVEIRA DE BRITTO, por falta de amparo legal.

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.2442.05.1 - Defere, em 27.1.05, em relação a LÉO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 89006.1, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2555 dias:

Forças Armadas: 7 anos 0 meses 0 dias.

Ministério da Defesa: de 13.3.95 a 12.3.02.

Processo 1.2559.05.6 - Defere, em 27.1.05, em relação a PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR, 44806.8, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 314 dias:

Forças Armadas: 0 anos 10 meses 14 dias.

12º Regimento de Cavalaria Mecanizado: de 2.2.87 a 16.12.87.

Processo 1.2643.05.7 - Defere, em 27.1.05, em relação a CLÁUDIA MONTEIRO DE CESARE, 49783.4, exator municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1502 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 4 anos 1 mês 12 dias

Planenge Planejamento e Engenharia Ltda.: de 1º.9.86 a 12.1.88;

Sociedade de Educação Ritter dos Reis: de 10.3.88 a 11.12.90.

Processo 3.6174.04.3 - Defere, em 27.1.05, em relação a PAULO ROBERTO RIBEIRO, 3711.9, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5207 dias, excluídos os

períodos colidentes:

RGPS/INSS: 5207 dias = 14 anos 3 meses 7 dias

Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 1º.11.77 a 17.3.81;

Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: de 6.5.81 a 7.5.86;

Supermercados Zottis Ltda.: de 4.7.86 a 22.9.86;

Estaleiro Só S.A.: de 24.9.86 a 11.7.87;

BK Controles Eletrônicos S.A.: de 1º.9.87 a 15.7.92.

Processo 5.3081.04.4 - Modifica, em 27.1.05, em relação a RUBE ROCHA DA CONCEIÇÃO, 16319.6, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2434 de 24.12.04, referente à solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no que se refere às empresas Lorena Teresinha Aver Trindade, que passa a ser 1º.1.79 a 17.1.79 e exclui a Construtora Pelotense Ltda. e não como constou.

Processo 1003/04 – Defere parcialmente, em 27.1.05, em relação a CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, 3334.0, oficial de transportes I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1095 dias:

Forças Armadas: 3 anos 0 meses 0 dias.

Forças Armadas: de 15.1.68 a 15.11.68 e de 16.11.68 a 15.1.71.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 17/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio com as entidades abaixo, modalidade Apoio à Criança Carente em Creche, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, até 31.12.05.

ENTIDADE	METAS	MODALIDADE
1. Associação de Mães Auxiliares da Vila Nossa Senhora de Fátima	60	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
2. Associação de Moradores do Beco do Adelar	25	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h

Porto Alegre, em 19 de janeiro de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CLÁUDIO LUIZ COUTO - ME, CNPJ 74.770.264/0001-60 e Inscrição Municipal 142.512-2-1, comunica o extravio do talão de Notas Fiscais dos números 001 a 050, sem uso, do Livro de ISSQN e das Declarações IRPI anos 1997, 1999 e 2000, sendo registrada a ocorrência sob nº 321369 em 3.2.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005.

CLÁUDIO LUIZ COUTO - ME

EDITAIS



REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Mate-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

riais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da CONCORRÊNCIA 10/04, PROCESSO 001.022236.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 4.11.04 a 3.11.05).

PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS LTDA.-
C.N.P.J.: 94.970.142/0001-25
AV. SÃO PAULO, 580 - PORTO ALEGRE/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1022367	Mini placa p/ cirurgia	PROMM	PÇ	63,61



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010011.05.6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda, referente à manutenção de centrais telefônicas, com base no artigo 25, caput da Lei 8666/93.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI,
Diretor-Presidente.

AVISO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 38/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para julgar à Concorrência 38/04, que trata da contratação de plano privado de assistência à saúde, considerou desclassificadas as empresas:

Multiclínica Serviços de Saúde Ltda. com base no item 2.1, Anexo III do edital, quanto à exigência do número mínimo de médicos credenciados;

Federação das Cooperativas Médicas do Rio Grande do Sul Ltda. – Unimed/RS com base nos itens 2.1, Anexo III, parte final, por não apresentar a relação de médicos por especialidades reconhecidas pelo CFM e AMB e não previstas neste edital, além de não atender o previsto no item 4.2.1, Anexo III do edital, na sua integralidade, uma vez que a utilização do Laboratório Weinmann apresenta restrições quanto a sua utilização. Considerando que, neste processo, não há outras empresas classifica com base nos itens 2.1, Anexo III, parte final, por não apresentar a relação de médicos por especialidades reconhecidas pelo CFM e AMB e não previstas neste edital, além de não atender o previsto no item 4.2.1, Anexo III do edital, na sua integralidade, uma vez que a utilização do Laboratório Weinmann apresenta restrições quanto a sua utilização.

Considerando que, neste processo, não há empresas classificadas e com base no artigo 48, Parágrafo Único da Lei 8666/93, fica definida a data de 22 de fevereiro de 2005, às 10 horas, no mesmo local, para reunião de recebimento de novas propostas técnicas, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data será definida.

GIORGIA FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por Lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 101/05 – PROCESSO 003.080003.05.2
OBJETO: Produto químico para tratamento de água (clorito de sódio)

LOTE 1 - Degani-Vaduz Indústria Química Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 7A/04

MODALIDADE: Convite 129/03
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Valdir Francisco Bavaresco
OBJETO: locação de espaço físico para fornecimento de lanches e afins.
VIGÊNCIA: Três meses, iniciando-se em 1º.2.05 e findando-se em 30.4.05.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

SORTEIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 5/05

OBJETO: Ferragens em Geral

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão, após a Sessão de Sorteio Público, considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.: (itens 74390, 86240, 93203); Casa do Mecânico Ltda.: (itens 86231, 93190, 93211)

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONVITE 6/05

OBJETO: Aquisição de radiadores e colmeias

Informamos aos interessados que a empresa Roni da Silva Chaves impetrou recurso administrativo relativo à fase de julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe. Cópia do referido instrumento poderá ser adquirida na sede da Carris (Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS) no horário comercial.

Abre-se o prazo recursal para impugnação do recurso interposto nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
MELHORAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO

ALTERAÇÃO DE OBJETO

TOMADA DE PREÇOS 002.081069.04.9
(TOMADA DE PREÇOS 217/04) - BID
CARTA CONVOCATÓRIA - FASE FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, constou por equívoco no objeto licitatório, o PI 2004.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE 002.084002.04.2

OBJETO: Serviços de manutenção de bombas d'água do Paço Municipal – Rua Montevidéu, 10 – Centro – Porto Alegre – RS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que, a Licitação em epígrafe, fica revogada com base no artigo 49, "caput" da Lei 8.666/93, por interesse da administração.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, de acordo com o artigo 109, § 6da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

As empresas que já encaminharam suas propostas, poderão retirá-las junto à Comissão Permanente de Licitações.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 1/05.
PROCESSO 008.012533.04.1
OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização Viária.

EMPRESA: Açogeral – Comércio e Metalurgia Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
2	1830	TINTA ESMALTE SINTETICO VERMELHO C/3,6L	GL	15	49,80
	1899	TINTA ESMALTE SINTETICO PRETA C/3,6L	GL	20	36,05
	1856	TINTA ESMALTE SINTETICO AMARELO C/3,6L	GL	45	44,00
3	30406	VINIL POLIMERICO BRANCO	RL	3	815,00
	30422	VINIL POLIMERICO PRETA	RL	3	815,00
5	4499	CANO DE FERRO GALVANIZADO 48,3MM VARA DE 6M	M	1.200	20,06

VALOR TOTAL: R\$ 32.410,00.

EMPRESA: Sinalvias – Sinalizadora Viária Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
6	6254	ADESIVO A BASE DE POLIESTER P/FIXACAO DE TACHA	KG	300	7,50
	4677	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL 240X150 AMARELA	PC	300	13,20
	4723	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL 240X150 BRANCA	PC	1.000	12,69
8	1813	TINTA ACRILICA AMARELA P/DEMARCA VIARIA C/18L(V)	LT	90	140,20
	1805	TINTA ACRILICA BRANCA P/DEMARCA VIARIA C/18L(V)	LT	200	140,16

VALOR TOTAL: R\$ 58.948,00.

EMPRESA: Vimaster Indústria e Comércio de Componentes de Vidro Ltda.

Lote	Código	Produto	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
4	28274	MICROESFERA DE VIDRO DROP ON C/25KG	SC	250	48,20

VALOR TOTAL: R\$ 12.050,00.

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV da Lei Federal 10.520/02, artigo 17 do Decreto Municipal 14.189/03.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo e Financeiro.

Desfile da banda Saldanha Marinho

A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa o bloqueio da Rua João Alfredo, trecho compreendido entre as ruas Luiz Afonso e Lopo Gonçalves, sábado, 5, das 18h às 22h, para a realização do desfile da Banda Saldanha Marinho. O transporte coletivo será desviado na área.

Em razão de obra da rede pluvial, a Empresa Pública de Transporte e Circulação informa que a Rua Ideal, bairro Rubem Berta, ficará bloqueada no trecho compreendido entre a rua Delmar R. Barbosa e a rua Dário B. Brossard, de 3 de fevereiro a 5 de março, das 8h às 19h.

Reforço no transporte para o carnaval



A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa que os carnavalescos terão um atendimento qualificado para o deslocamento até a Pista de Eventos do Porto Seco, durante o Carnaval, de 5, sábado ao dia 8, terça-feira, assim como no dia 12, sábado, desfile das escolas campeãs. Das 4h (madrugada) do dia 8, às 4h, madrugada, do dia 9 será Passe Livre na frota, que circulará com 805 veículos.

As seguintes linhas de ônibus atenderão os carnavalescos em seus deslocamentos pela cidade: E33 Centro / Evento, Via Sertório, com terminal centro na Praça Rui Barbosa; E10 Restinga / Carnaval (Via Lomba), com terminal na Av. Nilo Wulff; 633 Costa e Silva, via Assis Brasil, com terminal na Praça Rui Barbosa; e B02 Leopoldina/Aeroporto, com terminal na Estação Trensurb (Aeroporto), além da T6, Terminal na Av. Princesa Isabel.

No dia 8/2 (terça-feira), a EPTC terá uma frota especial para atender à demanda, com a utilização de 40 veículos na linha T6 e 20 veículos na Linha Especial Centro/Evento, com ônibus das 18h às 9h.

Toda a área de desfiles recebeu uma sinalização reforçada, com a colocação de aproximadamente 50 placas indicativas para orienta-

ção nos deslocamentos dentro do Complexo Cultural Porto Seco, inclusive dos portadores de deficiência física. Funcionará um Ponto Livre de Táxi na Av. Plínio Kroeff, além de um estacionamento da EPTC, com aproximadamente 800 vagas. O fluxo de trânsito e do transporte será orientado por cerca de 60 agentes.

Informações pelo fone 118 ou pelo site www.eptc.com.br

40 mil preservativos no Porto Seco

Porto Alegre não está com falta de preservativos como outros estados e cidades, devido ao desabastecimento que vem ocorrendo nos últimos meses. A Secretaria Municipal de Saúde recebeu sexta-feira, 28, um lote com 200 mil, o que assegura a regulação do estoque.

Segundo a Coordenação de Políticas Municipais de Doenças Sexualmente Transmissíveis/Aids (DST/Aids), está garantida a distribuição de 40 mil camisinhas na área de desfiles do Carnaval no Complexo Cultural do Porto Seco. Além disso, agentes estarão na pista de eventos informando sobre a prevenção. Antes do feriadão de Carnaval, as pessoas também podem retirar preservativos nas unidades de saúde mais próximas de casa.

Serviço de atenção ao turista

O Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal manterá o Serviço de Atenção ao Turista funcionando no Carnaval nos postos do Mercado do Bom Fim, das 9h às 20h, do Aeroporto Salgado Filho, das 7h30min às 23h45min e da Central da Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa, das 9h às 18h.

O SAT do Mercado Público Central estará aberto na sexta-feira, no sábado e na segunda-feira, das 9h às 18h, fechando no domingo e na terça-feira. O SAT da Usina do Gasômetro não abrirá de sábado até quarta-feira, dias em que a Usina estará fechada.

LINHA TURISMO

Os roteiros da Linha Turismo também funcionarão normalmente, com saídas às 10h30min, às 13h30min, às 15h, às 16h30min e às 18h, com exceção de segunda-feira, dia reservado para manutenção do ônibus. Ingressos à venda na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa, R\$ 5,00 para lugares no andar inferior e R\$ 7,00 para o superior, panorâmico.

Reservas podem ser feitas pelos telefones 3212.3464 e 3212.1628. Informações: 0800 51 7686.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

PONTO FACULTATIVO EM PORTO ALEGRE

Nos dias 7 e 8, Segunda e Terça de Carnaval e na Quarta-feira de Cinzas, até 12 horas

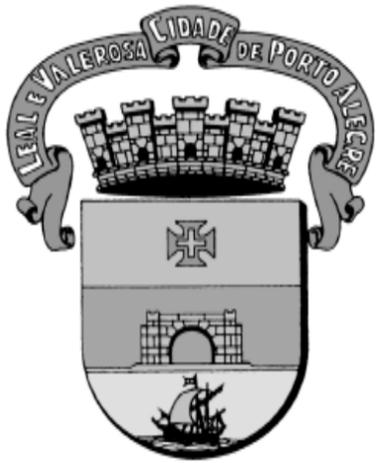
O DECRETO MUNICIPAL 10.149 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1991 DECLARA PONTO FACULTATIVO, no Município de Porto Alegre, a segunda e terça-feira de Carnaval - dias 7 e 8 - e quarta-feira de cinzas - dia 9 de fevereiro - pela manhã, reiniciando as atividades a partir das 12 horas.

O Diário Oficial de Porto Alegre não circulará na segunda e terça-feira, retornando às atividades na quarta-feira, dia 9, a partir das 12 horas.

AGERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Administração e A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, do Gabinete do Prefeito, comunicam, a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta para providenciarem até 16 horas de hoje, sexta-feira, dia 4, no encaminhamento de suas publicações legais, administrativas e oficiais, para as inserções da edição 2.464, do dia 9 de fevereiro, quarta-feira de cinzas.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005

JOÃO IUDES NODARI,
Gerência do Diário Oficial de Porto Alegre.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.464 – Quarta-feira, 9 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Troca de luminárias trará economia de 40% no consumo de energia ao município

A Secretaria Municipal de Obras e Viação iniciará, neste ano, uma operação de troca das luminárias, existente na cidade, por lâmpadas de vapor de sódio. Com a substituição das lâmpadas existentes por este novo tipo haverá uma redução em 40% no consumo de energia e conseqüentemente o nível de luminosidade superará em 30%. O projeto de troca de luminárias, orçado em R\$ 18 milhões, já foi aprovado pela Câmara Municipal, aguarda aprovação de financiamento por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Além da economia no consumo de energia, e do aumento do nível de luminosidade as alterações trarão mais segurança ao cidadão porto-alegrense. Em Porto Alegre existem 79 mil lâmpadas - 92% das ruas, avenidas, praças e parques da cidade estão iluminadas. A carência existente, cerca de 8%, deve-se basicamente a dois fatores: logradouros não regularizados no planejamento da cidade e falta de rede de distribuição de energia de baixa tensão da Companhia Estadual de Energia Elétrica, nestes locais.

EXPOSIÇÃO

Desenhos de Riopardense de Macedo

A exposição *Porto Alegre: Rupturas e Permanências*, com desenhos do professor, historiador e arquiteto Francisco Riopardense de Macedo, está no Museu Joaquim José Felizardo, na Rua João Alfredo, 582, Bairro Cidade Baixa.

A mostra é composta por cerca de 20 desenhos em grafite, produzidos ao longo da vida do professor, que retratam vários aspectos de Porto Alegre.

A exposição pode ser visitada de terça-feira a domingo, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, até 15 de março. O Museu é administrado pela Secretaria Municipal da Cultura.

Exposição das pinacotecas municipais destaca trabalhos de artistas estrangeiros

Composta por obras das pinacotecas Ruben Berta e Aldo Locatelli, da Prefeitura, a exposição "Estrangeiros" pode ser conferida na Sala Berta-Locatelli do Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs) - Praça da Alfândega, s/n°.

As obras dessa seleção são elaboradas por artistas estrangeiros que chegaram ao Brasil durante o século 20. Estão expostos trabalhos de Aldo Locatelli, Lasar Segall, Walter Lewy, Tomie Ohtake, Carybé, Gastone Novelli, Allen Jones, Jorge Paez Vilaró, entre outros. A exposição tem entrada franca e poderá ser visitada de terças-feiras a domingos, das 10h às 19h, até março.

De acordo com os curadores Flávio Krawczyk, Luiz Antonio Felkl e Simone Graciela Derosso, "Estrangeiros" é uma exposição poliglota, não só pela biografia dos integrantes, mas principalmente pela pluralidade poética que a diversidade cultural naturalmente propicia. O Brasil é um país de índole acolhedora aos que se aventuram em conhecê-lo. Muitos artistas estrangeiros por aqui passaram deixando suas marcas, outros aqui ficaram, naturalizaram-se e realizaram seu trabalho. Cumprindo seu papel de registro histórico, as pinacotecas Ruben Berta e Aldo Locatelli guardam obras representativas dessa produção.

Cristine Rochol



Reforma de comportas das casas de bombas

O Departamento de Esgotos Pluviais deu início à reforma das comportas de descarga e de gravidade das suas casas de bombas.

Essas comportas, quando estão com a manutenção em dia, impedem que as águas do Guaíba invadam a cidade em períodos de cheia. O serviço deverá substituir comportas avariadas e trocar articulações.

"Estamos satisfeitos em iniciar a reforma das comportas das casas de bombas no começo de nossa gestão. É um serviço essencial para o escoamento das águas quando o Guaíba está baixo e também para impedir que as águas retornem para a cidade", avalia o diretor-geral do DEP, Ernesto da Cruz Teixeira.

A manutenção das comportas das casas de bombas, que deveria ser anual, foi feita pela última vez em 2001.

Limpeza da bacia do Parque Marinha

A limpeza da bacia de retenção do Parque Marinha do Brasil durou pouco mais de 30 dias e com dez funcionários retirou 187 caminhões-caçamba de lodo, areia e aguapés.

Os equipamentos utilizados em diversas etapas foram uma draga, duas retroscavadeiras, uma miniescavadeira, dois equipamentos de sucção e caminhões-caçamba para a remoção do material.

A bacia de retenção do Parque Marinha foi criada no final de 2001 pelo Departamento de Esgotos Pluviais, com a tarefa de reter as águas pluviais da região em dias de fortes chuvas e lançá-las aos poucos ao Guaíba, para evitar alagamentos na área da Avenida Padre Cacique e do bairro Menino Deus. Desde sua criação, essa é a primeira limpeza executada na bacia.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.726, de 1º de fevereiro de 2005.

Autoriza o Executivo Municipal a instituir monumento de caráter histórico, cultural e turístico em comemoração ao centenário do Rotary Clube Internacional no Parque Moinhos de Vento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a construir monumento de caráter histórico, cultural e turístico em comemoração ao centenário do Rotary Clube Internacional.

Parágrafo único. O monumento constará de uma Roda Dentada, símbolo do Rotary Clube Internacional, e será construído no Parque Moinhos de Vento, no canteiro central, junto à Rua Vinte e Quatro de Outubro, entre a Avenida Goethe e a Rua Comendador Caminha, conforme demarcado no levantamento aerofotogramétrico em anexo.

Art. 2º Junto ao monumento previsto no artigo anterior, constará placa indicativa com os seguintes dizeres: No Centenário do Rotary Clube Internacional,

a Comunidade do Moinhos de Vento homenageia esta Instituição, em Reconhecimento aos Relevantes Serviços Prestados.

Art. 3º O monumento será construído por meio de doações feitas pela comunidade em geral, sem ônus para o Município.

Art. 4º A construção do monumento deverá ser concluída em até 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a JENNY DE BITTENCOURT VICENTE, 7153.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Ato 456 de 13.4.92, que revisou o provento, a contar de 19.4.90, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento proporcional a 10051/10950d avos, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de

28.12.88: adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 94 de 27.1.05 (processo 1.8521.90.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a MAURO IVO VICENTE RODRIGUES, 15932.7, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1097 de 5.8.03, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “D”, com o valor mensal correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Com-

plementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 17596998020, PASEP 10220007893, através do Ato 107 de 25.1.05 (processo 1.8039.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a SUZANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SCANDOLARA, 15849.3, estatutária, técnica de cultura, ES.1.31.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato 689 de 4.6.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “D”, com o valor

mensal correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 27804399049, PASEP 10094813865, através do Ato 108 de 27.1.05 (processo 1.38037.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a RUBILINO FRANCISCO DE MOURA, 1492.8, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1181 de 3.9.92, que revisou, a contar de 3.8.92, o provento concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alte-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ração da base legal e inclusão do valor total do provento, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88: adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10351/92, através do Ato 116 de 28.1.05 (processo 1.24893.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

NOMEIA a contar de 14.1.05, CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 89.3, para exercer o CC de assistente, 2.6.2.5, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70/A de 19.1.05 (processo 1.2144.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RUBILINO FRANCISCO DE MOURA, 1492.8, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 47 de 12.1.05, que modificou o Ato 1181 de 3.9.92, que concedeu a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), em face da atualização da nomenclatura do órgão de origem, através do Ato 115 de 28.1.05 (processo 1.24893.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA LUIZ ÉVERTOM DA SILVA ÁVILA, 5869.3, da Equipe de Documentação Técnica, da Divisão de Planejamento, do Quadro de Cargos em Comissão, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 5.1.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 27.1.05 (processo 3.6331.04.1).

NOMEIA IARAREGINA SILVEIRA DE SOUZA, 1387.0, assistente administrativa, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Distribuição, da Divisão de Água, a contar de 1º.2.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo

131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89. que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 28.10.88 e Lei 7690 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 1.7.98, através do Ato 54 de 26.1.05 (processo 3.333.05.0).

NOMEIA LUCIANO HOFFLING DUTRA, 6162.2, psicólogo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção Médico-Odontológica, Divisão de Recursos Humanos, de 1] a 28.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 26.1.05 (processo 3.338.05.2).

NOMEIA GERALDO SILVEIRA SANDIN, 1605.5, assistente administrativo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio administrativo, da Divisão de Água, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 26.1.05 (processo 3.345.05.9)

NOMEIA OSCAR MOREIRA SANT ANNA, 1275.7, assistente administrativo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 26.1.05 (processo 3.345.05.9).

NOMEIA JAQUELINE BALCONI, 4905/6, operador de estação de tratamento, do Setor de Etes, da Divisão de Esgoto, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Análises Químicas Instrumentais, da Divisão Tratamento, de 5.1 a 31.3.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 28.12.88 e Lei 7690 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 1.7.98, através do Ato 68 de 28.1.05 (processo 3.218.05.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA VALDIR FLORES, 1532.1, engenheiro, para exercer a função gratificada de Superintendente de Operações, a contar de 25.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 26.1.05 (processo 03.347.05.1).

DESIGNA PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 25011.8, engenheiro, para exercer a função gratificada de Superintendente de Desenvolvimento, a contar de 25.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 26.1.05, (processo 03.347.05.1).

DESIGNA MARLENE BEATRIZ DA SILVAROSA, 31275.1, auxiliar de serviços gerais, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, a contar de 10.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 27.1.05 (processo 3.5641.04.7).

DISPENSA GERALDO SILVEIRA SANDIN, 1605.5, assistente administrativo, da função gratificada de capacitaz, da Divisão de Água, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 26.1.05 (processo 3.345.05.9).

DISPENSA ANA IZABEL PINTO, 74.5, assistente administrativa, da função gratificada de atendimento comercial, da Divisão de Arrecadação, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 26.1.05 (processo 3.345.05.9).

DISPENSA PEDRO AURELIO DIAS NERY, 31291.8, auxiliar eletromecânico, da função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, a contar de 10.2.05, com base no artigo 73 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 27.1.05 (processo 3.5641.04.7).

DISPENSA MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 3694.7, operária especializada, da função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo, dos Serviços Gerais, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 27.1.05 (processo 3.6391.04.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUIZ ALBERTO GIACOBBO, 60942.0, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, com lotação no Gabinete da Presidência, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 20 e 27, § 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 27.1.05 (Memo 10/05 P).

NOMEIA CRISTINA ELIZA

BUTZGE, 60964.4, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, com lotação no Gabinete da Presidência, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 20 e 27, § 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 27.1.05 (Memo 10/05 P).

Portarias

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assistente administrativo CÁSSIUS VIZCAICHIPI SANCHOTENE, 85337.4, para secretariar os trabalhos da Junta Administrativa de Indenizações, a contar de 17.1.05, em substituição à assistente administrativa JANAÍNA HERNADEZ MARQUES, 68388.8, em conformidade com o artigo 3º do Decreto 12619 de 28.12.99, através da Portaria 10 de 25.1.05.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA CONRADO, 51053.7, guarda municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos V, VI, VII, XIII e XV, artigo 207, incisos VI e XI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes no processo 1.44185.01.4, através da Portaria 5 de 20.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, AA10406B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo, EUNICE WÜRDIG, 15796.6, engenheira, ES114NSD07, por motivo de férias, de 10.1 a 4.2.05, através da Portaria 51 de 24.1.05.

DESIGNA LUÍS CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 43697.2, re-

cepcionista, AA.1.08.04.C.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 49530.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, por motivo de licença gestante, de 19.1 a 18.5.05, através da Portaria 53 de 25.1.05.

DESIGNA CRISTINA BRASIL DE SOUSA, 69570.0, assistente administrativa, AA1040A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÉDSON MIGUEL PECK DOS SANTOS, 83736.9, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 3.1 a 17.1.05, através da Portaria 54 de 25.1.05.

DESIGNA CRISTINA BRASIL DE SOUSA, 69570.0, assistente administrativa, AA1040A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LEILA DEXHEIMER, 63121.8, assistente administrativa, AA10406A02, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, através da Portaria 55 de 25.1.05.

DESIGNA LUCIANO FRANÇA DE BRITTO, 69725.0, assistente administrativo, AA10406A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NEIVA EVERLING, 79437.0, contadora, ES111NSA01, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 56 de 25.1.05.

DESIGNA JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP10407A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, através da Portaria 57 de 25.1.05.

DESIGNA VILMA ROCHA DOS SANTOS, 12810.8, técnica em con-

tabilidade, TP10407D08, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP10407A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 4.2.05, através da Portaria 58 de 25.1.05.

DESIGNA JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP10407B03, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 59 de 25.1.05.

DESIGNA FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSA03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 60 de 25.1.05.

DESIGNA VERA LÚCIA DE LIMA FERNANDES, 18440.8 auxiliar de serviços gerais, AC10902C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Infra-Estrutura, 13302063, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ARLETE ROSA SILVA, 40576.1, operária especializada, OB10702C06, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 62 de 26.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6, JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0 e GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 82880.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 7/05, que trata da contratação de empresas para con-

fecção de 35 troféus e 35 plaquinhas, para o prênio açorianos e tibicuera 2004, para a Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 4.2.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 31 de 26.1.05.

MODIFICA as Portarias 17 e 18, ambas de 13.1.05, quanto a matrícula do sindicante MARCELO DE SOUZA BOESE, que passa a ser 58106.6 e não como constou, através da Portaria 32 de 26.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALMIRA APARECIDA BRASIL, 92747.4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da EAP/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, 61655.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.12.04, através da Portaria 1015 de 29.11.04.

DESIGNA JORGE ALAN CRAVO RAMOS, 57557.1, eletricista, OP10104, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501050, substituindo SÉRGIO IVAN STEIN NUNES, 1361.5, auxiliar de serviços gerais, MF100048, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 13.1.05.

DESIGNA GRISSELDIS FLECK DA SILVEIRA, 45000.7, assistente administrativa, AA-10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da EAP/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo CARLA SUZI ORSINO, 90856.5, em regime de tempo integral, por motivo de férias, de 17.1. a 1º.2.05, através da Portaria 10 de 18.1.05.

DESIGNA MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB, 58496.1, assistente administrativa, AA-10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da EAP/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo CARLA SUZI ORSINO, 90856.5, em regime de tempo integral, por motivo de férias, de 3 a

16.1.05, através da Portaria 11 de 18.1.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARA SOARES OLIVEIRA, 56228.0, eletrotécnica, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 51351.5, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 11.1.05.

DESIGNA LÚCIO PERAÇA DA SILVA, 58377.3, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo CLOVES RODRIGUES, 51437.2, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 11.1.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operadora de estação de tratamento, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 21.12.04 a 4.1.05, por motivo de substituição de função gratificada, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 97 de 25.1.05 (processo 3.197.05.0).

CONCEDE a MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 3694.7, operário especializado, do Serviços Gerais, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.2.05 a 30.7.06, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 26.1.05 (processo 3.6391.04.4).

CONCEDE a MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL,

5956.8, engenheiro, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 106 de 27.1.05 (processo 3.221.05.8).

DESIGNA EDUARDO DA SILVA CHRIST, 6076.4, procurador, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 4425.5, procuradora, de 9 a 23.2.05, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 26.1.05 (processo 3.01.05.8).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1226 de 18.11.03, que concedeu a

MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 3694.7, operária especializada, do Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 101 de 27.1.05 (processo 3.6391044).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1050 de 27.9.02, que concedeu a MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 3694.7, operária especializada, do Serviços Gerais, gratificação por atividade insalubre em grau médio, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 102 de 27.1.05 (processo 3.6391.04.4).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 957 de 1º.12.04, VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, que lhe concedeu verba de representação por ativ.jurid/extra jurid, a contar

de 26.1.05, através da Portaria 104 de 27.1.05 (processo 3.746.04.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como pregoeiros, NELSON PAULO BECK JÚNIOR, 167.7, auxiliar técnico administrativo nível 11, como titular; LIEGE MARQUES ANGELO, 72.9, assistente jurídico nível 6, como suplente, e, como componentes da Equipe de Apoio, PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 60934.7, auxiliar técnico – assistente administrativo; LUIZ OCTÁVIO BRIZOLA DO AMARANTE, 506.6, auxiliar técnico administrativo nível 9; NILSON DE SOUZA, 271.7, agente manutenção nível 3, como titulares; e JANETE BELLO PORCIÚNCULA, 190.9, assistente técnico administrativo nível 3; CLÉLIA MARIA OLIVEIRA

FERREIRA, 60175.7, serviços gerais; RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA, 152.9, auxiliar técnico administrativo nível 11, como suplentes, para realizarem licitações na modalidade de Pregão Físico e Pregão Eletrônico, a contar de 1º.1.05, conforme artigo 9º do Decreto 14.189 de 13.5.03, através da Portaria 22 de 17.1.05.

DESIGNA LIEGE MARQUES ANGELO, 72.9, JANETE BELLO PORCIÚNCULA, 190.9, NEWTON GERALDO ROSADO, 674.2, CLÉLIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA, 60175.7, CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, e NILSON DE SOUZA, 271.7, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações, a contar de 1º.1.05, de acordo com o artigo 3º, IX, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 23 de 17.1.05.

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através de Portaria 91 de 24.1.05 (processo 3.4627.04.0)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 91

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	3748/1	SÉRGIO ANTÔNIO P. CERENTINI/ Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04	Licença para Tratamento de Saúde	11.11.04 a 18.11.05
	S.	1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/ assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
função gratificada de chefe de Serviço de Manutenção 204/11005					
2	T.	1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/ assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Substituindo outra FG	11.11.04 a 18.11.05
	S.	5371/0	MARISA SENNA GOMES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104					
3	T.	5371/0	MARISA SENNA GOMES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Substituindo outra FG	11.11.04 a 18.11.05
	S.	6203/4	PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
função gratificada de responsável por serviço 204/20000					
4	T.	5371/0	MARISA SENNA GOMES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Substituindo outra FG	31.01.05 a 01.02.05
	S.	6203/4	PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
função gratificada de responsável por serviço 204/20000					
5	T.	4501/3	IONI MARIA MIELKE KOPP/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.03	Férias	18.01.05 a 31.01.05
	S.	3754/9	ORQUIDES BATALHA DE MELO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.03		
função gratificada de chefe da Seção de Eletricidade 204/11203 com Gratificação Tributária					
6	T.	5370/2	ELTON FAGUNDES BERTO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	5622/6	ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.01		
função gratificada de chefe do Setor de Reparos Mecânicos 204/11120					
7	T.	1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/ assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	16.02.05 a 01.03.05
	S.	455/6	SÍLVIA MARIA ROQUE DE BARROS/assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.13		
função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104 com Gratificação Tributária					

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 95

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	3061/9	LUÍS MARINO CARVALHO SILVEIRA/ Pedreiro/OP-2.12.04.B.04	Férias	10.02.05 a 11.03.05
	S.	5429/6	JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO/Carpinteiro/OP-2.08.04.A.04		
função gratificada de Capataz 303/30000					
2	T.	3598/0	AMARILDO DA SILVA BOBSIN/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	2904/1	JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04		
função gratificada de chefe do Setor de Conservação de Prédios 303/12417 com Gratificação Tributária					
3	T.	2904/1	JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04	Substituindo outra FG	09.02.05 a 10.03.05
	S.	31348/6	JORGE BRAGA MARTINS/Operário/AC-2.04.02.C.07		
função gratificada de Capataz 303/30000					
4	T.	3698/8	NEURI NUNES DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	2993/4	VOLMIR DE FREITAS AGUIAR/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
função gratificada de Capataz 303/30000					
5	T.	31972/3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/ Operário/AC-2.04.02.C.06	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	6269/5	LISANDRO DA COSTA PEROTTO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
função gratificada de responsável por serviço 303/20000					
6	T.	32081/2	FELICIANO GOMES DIAS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.06	Férias	10.02.05 a 11.03.05
	S.	3352/2	ADÃO NOGAR ALVES DA ROSA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
função gratificada de responsável por serviço 303/20000					
7	T.	5264/7	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRAÇA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02	Substituindo outra FG	03.02.05 a 04.03.05
	S.	25741/0	PAULO SANTOS DA SILVA/Mestre-de-Obras/OB-2.02.06.D.09		
função gratificada de responsável por serviço 303/20000					
8	T.	3558/4	ÉDSON GIESE/Mestre-de-Obras/OB-2.02.06.B.04	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	5264/7	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRAÇA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.02		
função gratificada de Capataz 303/30000					
9	T.	30942/7	DANIEL VALDIR DE AGUIAR/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.12	Férias	10.02.05 a 11.03.05
	S.	4815/7	KONSTANTIN PALADIN JÚNIOR/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.03		
função gratificada de responsável por serviço 303/20000					

DELEGA diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos

titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 24.1.05 (processo 3.4627.04.0)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 96

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	02.02.05 a 15.02.05
	S. 5129/2	PEDRO GUEDES FILHO/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.04		
função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104				
2	T. 5371/0	MARISA SENNA GOMES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	16.02.05 a 28.02.05
	S. 5129/2	PEDRO GUEDES FILHO/assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.04		
função gratificada de responsável por serviço 204/20000				
3	T. 5270/4	MARCOS GOULART MACHADO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S. 3903/2	JORGE ANDRÉ MARQUES/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04		
função gratificada de chefe do Setor de do Setor de Reparos 204/12110				
4	T. 32292/5	ADRIANO MORAES DA SILVA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.05	Férias	18.02.05 a 15.03.05
	S. 32215/6	EDUARDO DA MOTA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.05		
função gratificada de Capataz 204/30000				
5	T. 32292/5	ADRIANO MORAES DA SILVA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.05	Férias	14.02.05 a 17.02.05
	S. 31886/5	ERONI PEREIRA RODRIGUES/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.06		
função gratificada de Capataz 204/30000				
6	T. 2907/4	ELIAS DOS PASSOS ESPÍNDOLA/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.06	Férias	10.02.05 a 11.03.05
	S. 5625/9	EDERALDO DIAS PETITEMBERT/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.01		
função gratificada de Capataz 204/30000				
7	T. 30825/4	LUÍS OLAVO DOS REIS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.07	Férias	02.02.05 a 03.03.05
	S. 31131/6	CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.D.04		
função gratificada de chefe do Setor de Reparos Elétricos 204/11229				
8	T. 5270/4	MARCOS GOULART MACHADO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	24.02.05 a 06.03.05
	S. 3754/9	ORQUIDES BATALHA DE MELO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.03		
função gratificada de chefe do Setor de do Setor de Reparos 204/12110				
9	T. 30457/6	JOSÉ TAILOR CAMARGO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.08	Férias	01.02.05 a 02.03.05
	S. 32166/1	LUIZ VALDOIR KOLOGESKI/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		
função gratificada de chefe do Setor de Operações 204/12128				
10	T. 4877/7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S. 30513/6	MARCO ANTÔNIO BICCA GUIMARÃES/Fresador/OP-2.01.06.D.08		
função gratificada de chefe do Setor de Inspeção 204/11328				
11	T. 5611/9	ROBERTO RUFATTO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01	Férias	14.02.05 a 28.02.05
	S. 4855/3	ARI DE SOUZA ALCANTARA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
função gratificada de Capataz 204/30000				
12	T. 3423/1	ADRIANO DIAS PETITEMBERT/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04	Férias	21.02.05 a 07.03.05
	S. 3656/6	JOSÉ AMÉRICO VAZ DA ROSA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
função gratificada de chefe do Setor de Tornearia 204/12219				

DESIGNA diversos funcionários, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, dos Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85. Através da Portaria 98 de 25.1.05 (processo 3.6099.04.1)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 98

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5724/0	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S. 4584/9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA/assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03		
função gratificada de chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 503/01019 com Gratificação Tributária				
2	T. 3866/1	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Substituindo Outra FG	10.02.05 a 24.02.05
	S. 3650/9	JOÃO C. MACHADO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
função gratificada de responsável por serviço 503/20000 com Gratificação Tributária				
3	T. 4838/9	JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES/assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.02	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S. 3666/5	JOSÉ VALDIR HATZFELD CÉSAR/Operário Especializado/OB-205.02.B.04		
função gratificada de chefe do Setor de Limpeza 503/01324 com Gratificação Tributária				
4	T. 259/2	RENATO MAGALHÃES FERREIRA/assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.09	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S. 31529/1	RICARDO RODRIGUES PEREIRA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.05		
função gratificada de chefe do Setor de Protocolo Geral 503/01118 com Gratificação Tributária				

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
5	T. 3163/3	LÚCIO DA SILVA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S. 4160/8	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.03		
função gratificada de responsável por serviço 503/20000				
6	T. 3675/6	LOURIVAL DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	10.02.05 a 24.02.05
	S. 3866/1	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
função gratificada de chefe do Setor de Praças e Jardins 503/01332 com Gratificação Tributária				
7	T. 323/6	JAIRO LUIZ DE ÁVILA VICTÓRIA/assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Licença para Tratamento de Saúde	17.01.05 a 24.01.05
	S. 4989/0	ISOLINA PAULA DOS ANJOS/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02		
função gratificada de chefe do Setor de Telefonia 503101316				

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.59212.04.7 - Indefere, em 26.1.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por SIMONE CORTE, 65217.2, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.1761.05.6 - Indefere, em 26.1.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por VERA MARIA DA SILVA DIAS, 16131.5, da Secretaria Municipal de Administração.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.21502.03.0- Indefere, em 28.1.05 a solicitação apresentada através deste processo por LUÍS DA SILVA BARBOSA, 15819.6, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 1.50819.04.6- Indefere, em 28.1.05 a solicitação de licença-maternidade, apresentada através deste processo por VERA LÚCIA JÚLIO RICALDI, 57142.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por insuficiência de documentação hábil à comprovação do direito.

Processo 1.1168.05.3- Concede, em 28.1.05, a JANIZE TEIXEIRA DUARTE, 47308.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença-maternidade, por 120 dias, a contar de 6.1.05, com base no artigo 53, § 1º, inciso I e § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

Processo 1.2297.05.1- Indefere, em 27.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentado por SIMONE ELISA SANTIN, 63649.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil e com base na informação da UVTR/DP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.54205.03.4- Exclui a réplica, em 27.1.05, sob código 18, de 17.11.75 a 16.5.85, averbado pelo processo 19439.87.3 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, de 3465 dias para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a VICTOR ISAR LOYOLA RAMOS, 19845.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda.

RGPS – 9 anos 6 meses = 3465 dias

Pagadoria Regional de Inativos e Pensionistas – 3º Exército – de 17.11.75 a 16.5.85.

Processo 1.12387.04.5 - Defere, em 27.1.05, em relação a MARCO POLO NEUBERGER, 84140.3, guarda municipal, da Secretaria do Governo Municipal, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para efeitos de aposentadoria**, computados junto ao Exército, no total de 1416 e ao Regime Geral da Previdência Social, no total de 6202 dias, excluídos os períodos colidentes, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7618 dias:
Forças Armadas: 3 anos 10 meses 21 dias
Força Aérea Brasileira: de 14.7.81 a 5.06.85.

RGPS/INSS : 16 anos 12 meses 2 dias

- Comando da Aeronáutica: de 6.6.85 a 30.11.85;
- Petróleo Brasileiro S.A. Petrobrás: de 1º.12.85 a 30.6.98;
- Retebrás Redes e Telecomunicações Ltda.: de 1º.1.01 a 17.9.01;
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: de 5.2.02 a 31.7.02;
- Empresa não informada pelo INSS: de 1º.8.98 a 31.12.00;
- Empresa de Transportes Coletivos Viamão Ltda.: de 24.3.81 a 13.7.81.

Processo 1.29023.04.1 - Defere, em 27.1.05, em relação a NELSON TELICHEVESKY, 40369.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2229 dias, excluídos os períodos colidentes:
Regime Próprio: 2229 dias = 6 anos 1 mês 9 dias
- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.2.95 a 10.5.99 e de 21.3.01 a 26.1.03.

Processo 1.32333.04.8 - Defere, em 27.1.05, em relação a EDITE TEREZINHA MARX, 85361.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6405 dias, excluídos os períodos colidentes:
RPPS/Estado: 13 anos 9 meses 2 dias
- Estado do Rio Grande do Sul: de 10.8.82 a 28.4.96 e de 1º.2.03 a 6.2.03.
RPPS/Municipal: 3 anos 9 meses 23 dias
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 15.4.99 a 31.1.03.

Processo 1.42351.04.9 - Defere, em 27.1.05, em relação a GISLAINE LOPES MENEZES, 73246.1, arquiteta, da Administração Centralizada, cedida à Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5093 dias:
RP9S/Estado: 5 meses 19 dias
- Estado do Rio Grande do Sul: de 6.3.98 a 21.8.98.
RGPS/INSS: 13 anos 5 meses 29 dias
- Banco do Brasil S.A.: de 19.4.83 a 24.7.95;
- Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura: de 12.3.96 a 4.9.96;

- Empregador não informado pelo INSS: de 1º.9.98 a 31.3.99 e de 1º.11.99 a 31.12.99.

Processo 1.50148.04.4 - Defere, em 27.1.05, em relação a BEATRIZ GUNTZEL HELLER, 72791.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 958 dias:

RPPS/Estado: 9 meses 19 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.3.98 a 15.12.98.

RPPS/Município: 3 meses 25 dias

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 8.3.99 a 30.6.99.

RGPS/INSS: 1 ano 6 meses 9 dias

- Viamão Prefeitura: de 26.3.97 a 31.12.97;
- Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: de 16.12.98 a 28.2.99;
- Guaíba Prefeitura: de 1º.7.99 a 18.1.00.

Processo 1.60198.04.4 - Defere, em 27.1.05, em relação a HELOÍSA NUNES TOLEDO, 42486.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3148 dias, excluídos os períodos colidentes:
Regime Próprio: 3148 dias = 8 anos 7 meses 18 dias
- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.9.72 a 2.10.72 e de 28.4.78 a 2.12.86.

Processo 1.60506.04.0 - Defere, em 27.1.05, em relação a DENISE EGGERS, 66919.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4890 dias:
Regime Próprio: 1436 dias = 3 anos 11 meses 11 dias
- Estado do Rio Grande do Sul: de 24.5.94 a 28.4.98.
RGPS/INSS: 3454 dias = 9 anos 5 meses 19 dias
- Adex Administração Executiva Ltda.: de 10.9.76 a 30.7.77;
- Polaris Administração de Previdência Ltda.: de 1º.8.77 a 27.5.81;
- Sobemidata Processamento de Dados Ltda.: de 28.5.81 a 15.12.81;
- Sabemi Soc. De Apos. e Beneficiência: de 16.12.81 a 17.5.83;
- Escola Maria Goretti: de 4.3.87 a 14.12.89.

Processo 1.60743.04.2 - Defere, em 27.1.05, em relação a PAULA ADRIANA DOS SANTOS, 84553.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme o previsto no artigo 201, § 9º e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 823 dias:
Regime Próprio/Estado: 823 dias = 2 anos 3 meses 3 dias
Estado do Rio Grande do Sul: de 18.12.97 a 19.3.00.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ILSE TERESINHA BOELHOUWER, 4279.6, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.630, de 06.01.05 (processo 316/05).

EXONERA SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.632, de 07.01.05 (processo 301/05).

EXONERA MARIA INES BOTHONA FLORES, 2484.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.636, de 07.01.05 (processo 220/05).

EXONERA ANTONIO CUNHA LOSADA, 1680.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.642, de 07.01.05 (processo 222/05).

EXONERA LUIZ MIGUEL LOURENÇO, 2745.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.646, de 07.01.05 (processo 144/05).

EXONERA JORGEARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, 3270.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.648, de 11.01.05 (processo 318/05).

EXONERA ROGERIO FRAGA CARDOSO, 1817.2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.651, de 07.01.05 (processo 141/05).

EXONERA ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o

artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.654, de 10.01.05 (processo 210/05).

EXONERA ELIANE ALMEIDA DE SOUZA, 4373.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.656, de 10.01.05 (processo 209/05).

EXONERA ANDRE ALEXANDRE PASSOS ROSA, 4294.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.658, de 10.01.05 (processo 207/05).

EXONERA BERENICE DA SILVA BORGES, 2590.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.667, de 10.01.05 (processo 356/05).

EXONERA CLAUDIO FERRARO, 2450.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.669, de 10.01.05 (processo 368/05).

EXONERA JULIANO DUBAL KAERCHER, 4171.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.672, de 10.01.05 (processo 55/05).

EXONERA PATRICIA PRESTES, 4292.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.674, de 10.01.05 (processo 239/05).

EXONERA LUIZ CLOVIS GUIDO RIBEIRO, 4368.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.676, de 10.01.05 (processo 5985/04).

EXONERA GRETA MACHADO DE SOUZA, 2986.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.679, de 11.01.05 (processo 216/05).

NOMEIA, em comissão, **MARCIO MACHADO IRION**, 4454.5, assistente

parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.631, de 06.01.05 (processo 316/05).

NOMEIA, em comissão, JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.633, de 07.01.05 (processo 301/05).

NOMEIA, em comissão, SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.634, de 07.01.05 (processo 221/05).

NOMEIA, em comissão, a contar de 01.01.05, LEONIDAS GIACOMETI, 4452.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA INES BOTHONA FLORES, 2484.1, em licença-prêmio, no período de 31.12.04 a 30.03.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.635, de 07.01.05 (processo 220/05).

NOMEIA, em comissão, LEONIDAS GIACOMETI, 4452.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.637, de 07.01.05 (processo 220/05).

NOMEIA, em comissão, CLARA NATALIA STEIGLEDER WALTER, 2646.7, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.638, de 07.01.05 (processo 225/05).

NOMEIA, em comissão, ROSIBETI BARBOSA FERNANDES, 4425.5, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.639, de 07.01.05 (processo 224/05).

NOMEIA, em comissão, LUIZ FERNANDO GONZALEZ ROSA DA SILVA, 4200.2, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.640, de 07.01.05 (processo 223/05).

NOMEIA, em comissão, MICHAEL SANTOS DOS SANTOS, 2638.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANTONIO CUNHA LOSADA, 1680.2, em férias, no período de 03.01.05 a 01.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.641, de 07.01.05 (processo 222/05).

NOMEIA, em comissão, MICHAEL SANTOS DOS SANTOS, 2638.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.643, de 07.01.05 (processo 222/05).

NOMEIA, em comissão, SANDRO BARBOSA QUEVEDO, 4406.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.644, de 07.01.05 (processo 219/05).

NOMEIA, em comissão, ELTON PINTO DE FRAGA, 2303.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LUIZ MIGUEL LOURENÇO, 2745.6, em férias, no período de 01.01.05 a 30.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.645, de 07.01.05 (processo 144/05).

NOMEIA, em comissão, ELTON PINTO DE FRAGA, 2303.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.647, de 07.01.05 (processo 144/05).

NOMEIA, em comissão, JANETE GORETTI MELLO RAMOS, 4471.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7 no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.649, de 11.01.05 (processo 318/05).

NOMEIA, em comissão, PAULO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA, 4460.2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ROGERIO FRAGA CARDOSO, 1817.2, em férias, no período de 01.01.05 a 30.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.650, de 07.01.05 (processo 141/05).

NOMEIA, em comissão, PAULO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA, 4460.2, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.652, de 07.01.05 (processo 141/05).

NOMEIA, em comissão, a contar de 01.01.05, SANDRO CARVALHO DE FRAGA, 4461.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LANDAMARIA LOPES DE ALMEIDA AJNHORN, 1213.8, em licença-saúde, no período de 30.12.04 a 13.01.05, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.653, de 10.01.05 (processo 142/05).

NOMEIA, em comissão, LAURO ANTONIO SEVERO VITORIA, 2995.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI,

do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.655, de 10.01.05 (processo 210/05).

NOMEIA, em comissão, ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.657, de 10.01.05 (processo 209/05).

NOMEIA, em comissão, ANDRE ALEXANDRE PASSOS ROSA, 4294.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.659, de 10.01.05 (processo 208/05).

NOMEIA, em comissão, JORGE ALBERTO NUNES, 4465.1, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.660, de 10.01.05 (processo 211/05).

NOMEIA, em comissão, DARIU ETCHICHURY FILHO, 4411.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.661, de 10.01.05 (processo 282/05).

NOMEIA, em comissão, JORGE LUIS CAPUTO MACIEL, 4449.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.662, de 10.01.05 (processo 236/05).

NOMEIA, em comissão, GABRIEL MARIA CENTENO, 4463.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.663, de 10.01.05 (processo 235/05).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALFREDO TURCK JUNIOR, 4401.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.664, de 10.01.05 (processo 237/05).

NOMEIA, em comissão, CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, 4410.7, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.665, de 10.01.05 (processo 281/05).

NOMEIA, em comissão, a contar de 01.01.05, ARLETE LUIZA MAZZO, 4466.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a BERENICE DA SILVA BORGES, 2590.0, em licença-prêmio, no período de 31.12.04 a 30.03.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar

Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.666, de 10.01.05 (processo 356/05).

NOMEIA, em comissão, ARLETE LUIZA MAZZO, 4466.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.03.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.668, de 10.01.05 (processo 356/05).

NOMEIA, em comissão, FILLIPE DA SILVA WELAUSEN, 4464.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.670, de 10.01.05 (processo 424/05).

NOMEIA, em comissão, SANDRO CHIMENDES PORCIUNCULA, 4459.4, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.671, de 10.01.05 (processo 362/05).

NOMEIA, em comissão, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.673, de 10.01.05 (processo 55/05).

NOMEIA, em comissão, CIBELI SILVA DO CARMO, 4247.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.675, de 10.01.05 (processo 239/05).

NOMEIA, em comissão, CARLOS CESAR BENTO FILHO, 2251.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.677, de 10.01.05 (processo 5985/04).

NOMEIA, em comissão, CLARICE CATIA GARCIA, 4120.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.678, de 10.01.05 (processo 445/05).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 2/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.011966.04.1 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo

PRAZO: Julho de 2005.
VALOR: R\$ 120,00 (por turma implantada) e R\$ 7,00 (por aluno alfabetizando)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043000700-1261
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
 Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Quinta do Portal.
PROCESSO 001.041943.04.0
OBJETO: Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para a implementação do Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es) que atenderá(ão) alfabetizando participantes do Programa.
PRAZO: Julho de 2005.
VALOR: R\$ 120,00 (por turma implantada) e R\$ 7,00 (por aluno

alfabetizando)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043000700-1261
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
 Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Grupo União de Idosos Alegria de Viver.
PROCESSO 001.036155.04.7
OBJETO: Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para a implementação do Programa Brasil Alfabetizado por meio da formação, qualificação e atuação de Educador(es) Popular(es) que atenderá(ão) alfabetizando participantes do Programa.
PRAZO: Julho de 2005.
VALOR: R\$ 120,00 (por turma implantada) e R\$ 7,00 (por aluno alfabetizando)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-335043000700-1261

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
 Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e Cooperativa dos Pescadores da Colônia Z 5.
PROCESSO 001.000266.02.7.000
OBJETO: Alterar a redação do item 4.7 e suprimir o item 4.9, ambos da Cláusula Quarta do Convênio ora aditado.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2004.

JOÃO VERLE,
 Prefeito Municipal.



RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/05 PROCESSO 001.001993.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Máscara cirúrgica, odontológica, retangular, descartável
ITEM 1 - J. P. Gollem Industria e Comércio Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.665,60
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 2/05 PROCESSO 001.061487.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de

juízo do Pregão Eletrônico acima:

Ledurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosp. Ltda.-LOTES: 1, 20
 Zerbini Medical Comércio de Produtos Médicos Ltda.-LOTES: 2, 4, 8, 12
 Medicor Produtos Hospitalares Ltda.-LOTES: 3, 9
 Hospitalar Gaúcha Ltda.-LOTES: 5, 7, 16
 Sul Brasileira de Raios x Ltda.-LOTE: 6
 Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.-LOTES: 11, 13, 18
 Cei Com. Export. e Import. de Materiais Méd. Ltda.-LOTE: 19
 LOTES DESERTOS: 10, 17
 LOTES FRACASSADOS: 14, 15

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 7/05 PROCESSO 001.000468.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como fracassado o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 8/05 PROCESSO 001.000475.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que

no dia 18 de fevereiro de 2005, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 8/05, que tem por objeto a Contratação de empresa para Confeção de 35 Troféus e 35 Plaquinhas para o Prêmio Açorianos e Tibicuera 2004 para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 1/2") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 1/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 99/04, Processo 008.000274.05.4.

CONTRATANTE: Empresa Pública de transporte e Circulação.
CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária Petrópolis Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de leite.
PRAZO: 12 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 12.645,48.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, parágrafo único da Lei Federal 8666/93.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
 Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 1/05 PROCESSO 005.000078.05.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Aborgama do Brasil Ltda.
DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS do Grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Porto Alegre.
DO PRAZO: 180 dias, a contar da ordem de início dos serviços.
VALOR: R\$ 650,00 por tonelada de resíduos sólidos tratados.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232 - 3390.39010200 do DMLU.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2005.

WILTON ARAÚJO,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado da fase de habilitação do Convite, conforme segue:

CONVITE 9- PROCESSO 001. 058156.04.6.

OBJETO: Execução de rede pluvial na rua Cel. Gomes de Carvalho, trecho entre o nº 124 e o nº 240 (cumprimento de ordem judicial contida no expediente 002.287629.00.9.000), no município de Porto Alegre.

EMPRESAS HABILITADAS: MGL Engenharia Ltda.; Brasmac Engenharia Ltda.; Construtora Giovanella Ltda.; Construtora Sintra Ltda.; Construtora Minozzo Ltda.
EMPRESA INABILITADA: Martec Construtora Ltda.

As empresas, questionadas, abriram mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. A Ata encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 56J/04

MODALIDADE: Concorrência 4/01

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A

OBJETO: fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes. Sendo que o motivo do aditamento foi a redução do valor do óleo diesel, passando a ser R\$ 1,5196 por litro.

VIGÊNCIA: a partir de 7.1.05.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.465 – Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR VOLTA A FUNCIONAR

A 15ª Feira do Material Escolar reabriu, ontem, após a interrupção em decorrência dos feriados de Navegantes e Carnaval.

Os preços das cestas básicas permanecem os mesmos que vigoraram nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro. Na comparação com a primeira semana de funcionamento, a diferença média nos preços é de 2,42%. A Cesta Básica I, destinada aos alunos dos três primeiros anos do Ensino Fundamental, passou de R\$ 14,92 para R\$ 14,56, o que representa uma queda de 2,48%. A Cesta Básica II, para os alunos dos demais anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, passou de R\$ 15,18 para R\$ 14,98, ficando 1,33% mais barata.

Desde o dia 24 de janeiro, data de abertura, a feira recebeu 13.942 pessoas, e o faturamento foi de R\$ 116.258,00.

A feira funciona de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h, e aos sábados, das 9h às 16h30min no quadrante IV do Mercado Público Central.

Cesta básica

A Cesta Básica I (para os primeiros anos do Ensino Fundamental) tem os seguintes produtos: duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, tubo de cola de 40 gramas, apontador simples, duas borrachas nº 40, três cadernos ¼ brochura de 48 folhas, caixa de giz de cera com 12 cores, caixa de lápis de cor com 12 cores, caixa de massa de modelar com 6 cores, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30 centímetros e tesoura escolar de 10 centímetros.



A Cesta Básica II (para os demais anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio) é composta por duas borrachas nº40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (cores azul, vermelha e preta), cola bastão 8 gramas, 2 lápis preto nº2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com 10 sacos plásticos e régua plástica de 30 centímetros.

Descontos

A feira oferece descontos de 15% em relação ao preço médio de varejo na compra da cesta básica. Outros 66 itens de material escolar têm um desconto mínimo de 10% e 24 produtos são vendidos com preços também, no mínimo, 5% mais baixos que a média. O preço médio é pesquisado por funcionários da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em 14 pontos de vendas na cidade.

Na feira, são aceitos todos os tipos de cartão de crédito com possibilidade de parcelamento em duas vezes, sem juros, nas compras acima de R\$ 80,00. Também são aceitos cheques para 30 dias nas compras acima de R\$ 60,00 e cheques para 30 e 60 dias nas compras acima de R\$ 120,00.

A Feira do Material Escolar é promovida desde 1991 pela Prefeitura com o objetivo de regular os preços do mercado e evitar os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. Desde a primeira edição, mais de 400 mil pessoas visitaram a feira. No ano passado, foram 87.255 visitantes e o faturamento chegou a R\$ 937.355,29.

INSCRIÇÕES PARA SORTEIO DE BANCAS DA FEIRA DO PEIXE

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio abre inscrições, a partir de Segunda-feira, de 14 a 18 de fevereiro para o sorteio das bancas de alimentação, chocolate, artesanato, vinhos e temperos da Feira do Peixe 2005.

Os interessados podem se inscrever na Supervisão de Abastecimento da Smic, Rua dos Andradas, 680, 2º andar, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h30min. A Feira do Peixe ocorre entre os dias 22 e 25 de março no Largo Glênio Peres e na Esplanada da Restinga.

O sorteio das bancas será realizado no dia 28 de fevereiro. Na inscrição, os candidatos devem apresentar documento de identidade, CPF e comprovante de residência. Para os concorrentes às bancas de vinhos é necessária a carta de apresentação da vinícola que representam. Os candidatos no ramo de artesanato devem apresentar a carteira de artesão expedida pela Fundação Gaúcha do Trabalho.

Os concorrentes às bancas de chocolate devem apresentar o certificado de participação na palestra da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde. Para as bancas de alimentação, os interessados devem apresentar a relação dos equipamentos que serão utilizados e a lista dos produtos a base de pescado que serão comercializados, além do certificado de participação na palestra da Vigilância Sanitária.

PLANO PLURIANUAL SERÁ PAUTADO PELA SOCIEDADE

O Plano Plurianual de Investimentos da Prefeitura de Porto Alegre, que começa a ser elaborado pelas secretarias de Gestão e Acompanhamento Estratégico e Coordenação Política e Governança Local e pelo Gabinete de Programação Orçamentária, terá novos elementos para sua composição neste ano.

Além de levar em conta o mapa estratégico do governo - um dos instrumentos do novo modelo de gestão -, o PPA 2006-2009 será feito também a partir de demandas apresentadas nos Centros de Governança Local, cujas discussões se iniciam em março, e no Orçamento Participativo. O PPA será o instrumento principal do planejamento e um instrumento integrador da ação de governo.

QUALIDADE NA GESTÃO

A partir do dia 14, um consultor do Instituto Nacional de Desenvolvimento Gerencial começa a trabalhar na Prefeitura por meio de convênio com o Programa Gaúcho da Qualidade e da Produtividade (PGQP) na implantação de processos de qualidade. No total, a equipe deverá ter sete consultores. A atuação ocorrerá em duas áreas: finanças e saúde. O INDG irá se incorporar ao trabalho que vem sendo feito por consultores na elaboração do mapa estratégico de governo e do Portal de Gestão, ferramenta que irá auxiliar no gerenciamento de projetos e ações.

Ainda na segunda quinzena de fevereiro, PGQP e Prefeitura firmam termo de cooperação que trata do plano de trabalho da consultoria do INDG e a consolidação e gerenciamento do mapa estratégico. A consultoria visa a assegurar a melhoria da execução dos serviços e equacionar a relação entre as receitas e as despesas municipais. O convênio deverá durar 12 meses, podendo ser prorrogado.

MEMORIAL DA CÂMARA

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre exhibe até 25 de fevereiro, no saguão térreo da Casa, a exposição "Josué de Castro - Por um Mundo Sem Fome". Criada pelo Projeto Memória 2004 da Fundação Banco do Brasil (FBB) e Petrobras, a mostra reúne 18 banners com fotos, textos e documentos sobre o médico, professor, geógrafo, sociólogo e deputado federal que dedicou a vida a enfrentar a calamidade da fome.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.805, de 03 de janeiro de 2005.**

Abre créditos especiais na Administração Centralizada no valor de R\$ 16.770.230,73 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 29 da Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais na Administração Centralizada, no valor de R\$ 16.770.230,73 (dezesesseis milhões, setecentos e setenta mil, duzentos e trinta reais e setenta e três centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0205 – Gabinete de Programação

		Orçamentária
0205-04.0121.09.1151 – Financiamento Local e OP – URBAL		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	501.377,31
4490 – Investimentos	R\$	21.056,00
0205-04.0121.20.2034 – Planejamento e Programação Orçamentária		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	906.667,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	186.872,85
4490 – Investimentos	R\$	23.505,71
Unidade Orçamentária: 0206 – Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos		
0206-04.0123.17.2028 – Captação de Recursos e Instituição de Fomento		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	587.557,15
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	192.382,33
4490 – Investimentos	R\$	54.985,02
Unidade Orçamentária: 0207 – Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social		
0207-08.0242.69.2350 – Acessibilidade e Inclusão Social		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	154.000,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	41.000,00
4490 – Investimentos	R\$	11.000,00

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

Unidade Orçamentária: 0900 – Gestão e Acompanhamento Estratégico

0900-04.0121.09.1008 – Administração do Programa – BID		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	1.052,80
0900-04.0121.09.1009 – Administração do Programa – PMPA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	397.632,02
0900-04.0121.09.1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	893.773,72
4490 – Investimentos	R\$	475.111,80
0900-04.0122.09.2002 – Publicidade		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	3.519,93

0900-04.0122.09.2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	506.603,25
0900-04.0121.09.2351 – Planejamento Estratégico e Articulação Interna		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.003.968,47
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	10.000,00
4490 – Investimentos	R\$	23.505,71
0900-04.0131.09.2352 – Comunicação Social		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	542.495,84
4490 – Investimentos	R\$	37.099,77

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

Unidade Orçamentária: 2301 – Coordenação Política e Governança Local

2301-04.0121.09.2353 – Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária Local		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	3.734.164,39
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	696.615,05
4490 – Investimentos	R\$	84.226,04
2301-04.122.09.2002 – Publicidade		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	3.519,93
2301-04.0122.09.2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	506.603,26
2301-04.0122.09-2057 – Junta de Serviço Militar		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	528.433,34
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.922,51
4490 – Investimentos	R\$	2.105,60
2301-04.0122.10.2016 – Centros Administrativos Regionais		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	168.906,10
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	241.338,30
4490 – Investimentos	R\$	67.779,30
2301-08.0243.27.2058 – Conselhos Tutelares		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	2.279.235,89
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	122.756,16
4490 – Investimentos	R\$	317.063,35
2301-08.0243.27.2344 – Coordenação Política dos Conselhos Tutelares		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	21.056,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	42.112,00
Unidade Orçamentária: 2302 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
2302-08.0243.27-2060 – Administração FMDCA		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	36.343,09
2302-08.0243.27-2061 – Auxílio Financeiro a Entidades		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	869.567,35
4450 – Investimentos	R\$	352.294,65
2302-08.0243.27.2062 – Auxílio Financeiro a Entidades – OP		
3320 – Outras Despesas Correntes	R\$	127,48
3330 – Outras Despesas Correntes	R\$	127,48
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	82.146,09
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	15.145,16
4450 – Investimentos	R\$	10.528,01
2302-08.0243.27.2063 – Auxílio Financeiro a Pessoas		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	947,52
Total dos Créditos:		R\$ 16.770.230,73

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201 – Gabinete do Prefeito

0201-04.0122.10.2016 – Centros Administrativos Regionais		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	168.906,10
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	241.338,30
4490 – Investimentos	R\$	67.779,30
0201-04.0131.09.2018 – Manutenção do Gabinete de Imprensa		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	542.495,84
4490 – Investimentos	R\$	37.099,77

Órgão: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Unidade Orçamentária: 0500 – Secretaria Extraordinária de

Captação de Recursos e Cooperação Internacional		
0500-04.0123.17.2002 – Publicidade		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	7.038,01
0500-04.0123.17.2003 – Processamento de Dados		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	75.713,54
0500-04.0123.17.2028 – Captação de Recursos e Instituição de Fomento		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	587.557,15
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	342.382,33
4490 – Investimentos	R\$	54.985,02

Órgão: GABINETE DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 0700 – Gabinete de Planejamento

0700-04.0121.09.1008 – Administração do Programa – BID

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.052,80

0700-04.0121.09.1009 – Administração do Programa – PMPA

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 397.632,02

0700-04.0121.09.1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 893.773,72

4490 – Investimentos R\$ 475.111,80

0700-04.0121.09.1151 – Financiamento Local e OP – URBAL

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 501.377,31

4490 – Investimentos R\$ 21.056,00

0700-04.0121.20-2003 – Processamento de Dados

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 215.416,40

0700-04.0121.20-2034 – Planejamento e Programação Orçamentária

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 1.910.635,47

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 196.872,85

4490 – Investimentos R\$ 47.011,42

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Unidade Orçamentária: 0800 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

0800-04.0122.09.2055 – Assessoramento Geral

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 54.000,00

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.000,00

4490 – Investimentos R\$ 1.000,00

Órgão: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 1101 – Gabinete do Secretário, Conselhos e Supervisões para Assuntos Internos e Assuntos Externos

1101-04.0122.09-2002 – Publicidade

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1,85

1101-04.0122.09-2003 – Processamento de Dados

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 722.076,57

1101-04.0122.09-2055 – Assessoramento Geral

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 3.734.164,39

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 696.509,77

4490 – Investimentos R\$ 84.226,04

1101-04.0122.09-2057 – Junta de Serviço Militar

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 528.433,34

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 11.922,51

4490 – Investimentos R\$ 2.105,60

1101-08.0243.27-2022 – CIPA

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 105,28

1101-08.0243.27-2058 – Conselhos Tutelares

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 2.279.235,89

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 122.756,16

4490 – Investimentos R\$ 317.063,35

1101-08.0243.27-2344 – Coordenação Política dos Conselheiros Tutelares

3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 21.056,00

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 42.112,00

Unidade Orçamentária: 1102 – FMDCA

1102-08.0243.27-2060 – Administração FMDCA

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 36.343,09

1102-08.0243.27-2061 – Auxílio Financeiro a Entidades

3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 869.567,35

4450 – Investimentos R\$ 352.294,65

1102-08.0243.27.2062 – Auxílio Financeiro a Entidades – OP

3320 – Outras Despesas Correntes R\$ 127,48

3330 – Outras Despesas Correntes R\$ 127,48

3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 82.146,09

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 15.145,16

4450 – Investimentos R\$ 10.528,01

1102-08.0243.27.2063 – Auxílio Financeiro a Pessoas

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 947,52

Total das Reduções: R\$ 16.770.230,73

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GARIPO SELISTRE DA SILVA, 37120.3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Defesa Civil, a contar de 1º.1.05, código do posto 11270001, código do órgão 2700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 28.1.05 (processo 1.2724.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-

RES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 30.9.04, **MANOELITO DA SILVA VARELLA**, 16302.2, estatutário, gari, AC.3.08.02.A.00.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 50935097015; PASEP 12019570361, através do Ato 105 de 27.1.05 (processo 1.50793.04.7). **“Ato sujeito a**

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

APOSENTA, a contar de 11.11.04, **CLEDIS SOUZA NEVES**, 74345.0, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 18360459053; PASEP 10265741553, através do Ato 106 de 27.1.05 (processo 1.56346.04.2). **“Ato sujeito a**

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

MODIFICA, em relação a **NADIR MARIA MOREIRA CARDOSO**, 42554.6, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 999 de 10.7.03, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “C”, com valor mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada

pelo artigo 1º e artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 20h41min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 78h22min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 16574362091, PASEP 10229551944, através do Ato 113 de 28.1.05 (processo 1.8046.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a TERESA DE FÁTIMA AIRES DE MENEZES, 14010.3, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 785 de 9.6.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “C”, com valor mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87,

da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 97h06min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 34939687015, PASEP 10775808315, através do Ato 114 de 28.1.05 (processo 1.37522.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a NILSABET DO CANTO ANTOLINI, 51480.2, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 441 de 9.4.03, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “B”, com valor mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14132/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar

133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 30350468087, PASEP 10258750712, através do Ato 117 de 28.1.05 (processo 1.11942.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA ANA IZABEL PINTO, 74.5, assistente administrativa, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Arrecadação, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 26.1.05 (processo 3.345.05.9).

NOMEIA PÉRICLES BUENO DA ROSA, 488/7, assistente administrativo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Medição, da Divisão de Instalação, a contar de 1º.1.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.12.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.1.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 70 de 31.1.05 (processo 3.285.05.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXCLUI LUIZ ANTÔNIO CRUZ DOS SANTOS, 1962.0, guarda municipal, do Setor de Vigilância, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 15.1.05, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 69 de 31.1.05 (processo 3.320.05.6).

FAZ CESSAR os efeitos do Ato 88/00, de 17.1.01, que concedeu a JAIR MARCINKOWIKI, 5822.2, Seção Jurídica II, gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.1.01, através do Ato 71 de 1º.2.05 (processo 3.1185.01.2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IDENIR CECCHIN, secretário da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Funmercado e Funcompras, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 4 de 17.1.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA, 72.9, assessora para assuntos jurídicos, ES.6.02.NS, da Assessoria Jurídica, para responder pela função gratificada de assessora técnica, 2.6.1.7, da Diretoria-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 24.1 a 22.2.05, em substituição a titular SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 81.0, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 27.1.05 (processo 1.3517.05.5). **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ZULMIR IVÂNIO BRENDA, 37121.1, secretário adjunto, 1280007, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 73 de 1º.2.05.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

buições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 88/04, que designou IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, a contar de 28.12.04, através da Portaria 105 de 28.12.04.

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 86410.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 8.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 14.1.05.

DESIGNA GREICE CARIN DO CANTO, 86471.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A01, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, 3501001, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 20.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 14.1.05.

DESIGNA ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 52892.7, procuradora, ES.1.28.NS.B.3, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Assuntos de Urbanismo e Meio Ambiente, 11150005, da PPL, da Procuradoria-Geral do Município, 3501005, substituindo ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 55475.8, procuradora, ES.1.28.NS.B.3, por motivo de férias, de 10.1 a 8.2.05, através da Portaria 6 de 17.1.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARRONE,

15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.156.05.1, através da Portaria 63 de 10.1.05.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.41442.04.0, através da Portaria 10 de 5.1.05.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.37075.02.0, através da Portaria 11 de 5.1.05.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.46604.03.0, através da Portaria 61 de 10.1.05.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.18968.03.1, através da Portaria 62 de 10.1.05.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.59683.03.1, através da Portaria 201 de 25.1.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIR GONÇALVES RUBIRA, 16791.6, pedreiro, OP-1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Unidade Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301015, substituindo MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, 43961.2, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, por motivo de férias, de 3 a 30.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 11.1.05.

DESIGNA ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA, 65257.8, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501028, substituindo SÉRGIO FELIZARDO MEDINA, 67511.6, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, através da Portaria 13 de 18.1.05.

DESIGNA CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 59402.8, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 24.1.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DELEGA competência a SILVANA MARIA G. DALL AGNOL 2339.0, assistente administrativa, Seção de Leitura, com as atribuições de diretora, da Divisão de Arrecadação, como segue: a) supervisionar as atividades de cadastramento, Leitura e arrecadação dos serviços prestados pelo Departamento; b) manter atualizado o cadastro das economias lançadas; c) supervisionar e controlar todos os documentos do sistema de cobrança; d) emitir relatórios periódicos sobre as cobranças efetuadas; e) realizar análises para determinar a causa de consumos fora da média; f) realizar, segundo as normas estabelecidas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, a entrega de contas e efetuar a Leitura de hidrômetros; g) coordenar a emissão de certidões em geral; h) exercer outras atividades correlatas, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 374, § 1º do Regimento Geral, consolidado pelo Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6.412 de 9.6.89, Decreto 10160/9, através da Portaria 88 de 21.1.05 (processo 3.162.05.1)

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

APLICA a JOEL ANTÔNIO BRUM DA COSTA, 4743.1, guarda municipal, do Setor de Vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, pena disciplinar de suspensão, por cinco dias, a contar de 30.1.05, com base no artigo 207, inciso XIV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 31.1.05 (processo 3.4724.02.0)

APLICA a DENÍRIA DAILANI DA

S. FALERO, 4235.8, guarda municipal, do Setor de Vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, pena disciplinar de suspensão, por cinco dias, a contar de 30.1.05, com base no artigo 207, inciso XIV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 31.1.05 (processo 3.4724.02.0)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 6225.7, assistente administrativa, da Divisão de Água, para cumprir regime de tempo integral, de 3.2 a 4.3.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 110 de 28.1.05 (processo 3.369.05.5).

CONVOCA PAULO ISER, 2456.2, auxiliar de serviços técnicos, da Diretoria-Geral, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 114 de 1º.2.05 (processo 3.424.05.6).

DESIGNA EVANDRO DA VEIGA ESPÍNDOLA, 32127.3, servente de laboratório, da Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada do setor de amostragem, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 32296.6, servente de laboratório, de 1º.2 a 2.3.05, por férias, com base no artigo 69 § 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 28.1.05 (processo 3.208.04.3).

DESIGNA JAQUELINE NIDERAUER BUCKER, 1720.2, engenheira, da Divisão de Obras, para responder pela função gratificada de Serviço Lançamento de Redes, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular SUSANA PEREIRA LAURER, 1524.8, arquiteta, de 24.1 a 22.2.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 116 de 1º.2.05 (processo 3.6419.04.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1723 de 30.9.98, que convocou ELINÉIA BARBOSA CRACCO, 5125.0, assistente administrativo, dos Serviços Gerais, para cumprir regime integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 84 de 21.1.05 (processo 3.102.05.9) (**Republicada**)

MODIFICA a Portaria 30 de 10.1.05,

em relação a ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 1545/3, agente de serviços externos, do Setor de Transportes, que a designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 4666/4, por férias, na parte referente ao período, que passa de 21.1 a 4.2.05, para 7 a 21.3.05, através da Portaria 105 de 27.1.05 (processo 3.6099.04.1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas dos Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 28.1.05 (processo 3.6099.04.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 108

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5453/6	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JÚNIOR/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Licença-Prêmio	24.1.05
	S.	3163/3	LÚCIO DA SILVA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		a 7.2.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Transportes 503/01340					
2	T.	3163/3	LÚCIO DA SILVA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Substituindo outra FG	24.1.05
	S.	4160/8	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.03		a 7.2.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 503/20000					

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 27.1.05 (processo 3.5923.04.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 107

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	518/1	RICARDO MAINIERI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Férias	9.2.05
	S.	32237/0	NILTON FLORES VIEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		a 23.2.05
Função Gratificada de Capataz 201/30000 com Gratificação Tributária					
2	T.	3215/1	CLAIRTON DA ROCHA OGANDO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.04	Férias	23.2.05
	S.	30965/8	VITÓRIO MELO VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.10		a 24.3.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação III 201/12322 com Gratificação Tributária					
3	T.	30965/8	VITÓRIO MELO VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.10	Substituindo outra FG	23.2.05
	S.	30148/1	WILMAR NUNES CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07		a 24.3.05
Função Gratificada de Capataz 201/30000					
4	T.	32253/7	CELSON DUARTE LIMA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	10.2.05
	S.	31293/4	DARCI DOS REIS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07		a 11.3.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1920.05.7 - Defere, em 1º.2.05, em relação a LÍGIA MARIA PEREIRA DA SILVA, 14141.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2000 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 5 anos 5 meses 25 dias

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 14.2.77 a 14.1.79;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 30.1.79 a 2.9.80;

Médica Cirúrgica Ltda.: de 28.12.73 a 20.5.74;

Pensionato Clínica Hecker Ltda.: de 1º.10.74 a 20.3.76;

Hospital Maia Filho S/A: de 27.12.76 a 6.2.77.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.63023.03.2. - Concede, a contar de 16.10.04, a ERNI GREHS, 30.638.1, da Divisão de Água, OP21004D8, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985 (dois avanços).

Completo 70% de tempo Municipal em 16.10.04.

Completo 35 anos de tempo de serviço em 4.2.03.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

1. ENQUADRAMENTO - INFRAÇÃO E PENALIDADE

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, no uso de minhas atribuições legais, constatei que os autuados qualificados na tabela abaixo não efetuaram a escrituração fiscal na forma e prazo estabelecidos na Instrução Normativa 4/04 SMF/GS, o que constitui infração ao inciso II do Artigo 32 da Lei Complementar 7/73, sujeitando-os, portanto, à penalidade prevista pelo inciso

III, letra B, do Artigo 56 da Lei Complementar 773, no valor de 118 UFM (Unidade Financeira Municipal); correspondente a R\$ 230,18, sujeitos aos acréscimos previstos em lei, relativos aos prazos de recolhimento.

2. INTIMAÇÃO

Ficam os autuados intimados a recolher à Fazenda Municipal o total da multa acima indicada, dentro do prazo de 30 dias, contados da data de publicação do presente edital, ou recorrer dessa imposição em igual prazo. O não-atendimento desta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa para efeito de cobrança amigável ou judicial, nos termos da legislação em vigor, com os acréscimos cabíveis. Por conseguinte, vale este instrumento como ato de regular notificação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS AUTUADOS

Nº Multa	Inscrição Municipal	CNPJ	Nome Empresarial
591	026626.2.0	89.329.536/0001-69	AGENCIA UM PROPAGANDA LTDA
596	103682.2.1	93.513.513/0001-87	BETO VALLE SKI TOURS VIAGENS E TURISMO
606	142539.2.5	00.477.750/0001-59	IF - IDÉIA.FIXA COMUNICAÇÃO DIRECIONADA LTDA
614	167517.2.8	02.435.136/0001-50	FABRICIO DE C RIBEIRO COMUNICACOES
616	168777.2.1	02.550.763/0001-31	ALEXANDRE LUIZ RAHEL
618	177145.2.4	02.945.809/0001-11	T M MARQUES
627	002269.2.0	00.086.413/0005-64	BANCO BNL DO BRASIL S/A
628	007956.2.3	87.165.932/0001-72	HGD COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
629	008675.2.7	87.911.848/0001-50	INTERMEDIO COMUNICACAO SOCIAL LTDA
630	018900.2.6	88.020.409/0001-10	FALK PUBLICIDADE LTDA
631	020970.2.8	33.066.408/0023-20	BANCO ABN AMRO REAL S/A
632	024519.2.1	89.171.565/0001-45	MOSTRA PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA
633	028514.2.3	89.531.024/0001-80	ADMINISTRADORA GAUCHA DE CONSORCIOS LTDA
634	031113.2.6	88.747.712/0001-10	LCM PROPAGANDA LTDA
635	033952.2.7	48.778.058/0004-09	FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
636	039349.2.6	87.790.713/0001-84	BOA NOVA COMUNICACAO PUBLICITARIA LTDA
637	217246.2.8	06.966.239/0001-05	SEND COMUNICACAO LTDA
638	062408.2.8	90.326.018/0001-70	CRICAO ASSESSORIA DE RELACOES PUBLICAS LTDA
639	085690.2.9	47.658.539/0005-20	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA
640	088107.2.9	90.094.087/0002-87	BROZAUTO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
641	089104.2.1	90.094.087/0001-04	BROZAUTO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
642	092509.2.1	93.017.010/0001-10	CARLA S SCHMITZ & CIA LTDA
643	099779.2.9	47.820.097/0021-96	GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA
644	103738.2.9	93.603.629/0001-07	MAX PUBLICIDADE E PROJETOS VISUAIS LTDA
645	111084.2.8	94.228.137/0001-41	DERLI FOSS
646	117315.2.4	94.517.232/0001-65	MECCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
647	122674.2.2	94.773.769/0001-96	REVERSE COMUNICACAO E MARKETING LTDA
648	123404.2.1	94.607.637/0001-94	CARLOS ANTONIO CARDOSO MARRA ME
649	124190.2.0	92.054.873/0001-03	ORGANIZACOES LIMA ADMINISTRACAO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
650	125985.2.6	68.828.607/0001-06	BASTIAN & COSTA LTDA
651	135023.2.8	97.248.686/0001-76	ALEXANDRE AVILA ALFONSIN
652	136537.2.5	97.298.194/0001-95	CECILIA DE FATIMA TIBULO
653	136979.2.7	97.472.609/0001-03	MENEGOTTO & XAUD COMUNICACAO LTDA
654	141459.2.8	00.380.269/0001-40	N SOLUÇÕES COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

655	141885.2.7	74.914.201/0001-30	G D C W.COM. BR COMUNICACAO LTDA
656	142160.2.7	00.477.670/0001-01	BROADCAST PUBLICIDADE LTDA
657	142940.2.8	00.501.192/0001-10	PROPAGANDA LIGHT LTDA
658	146419.2.5	00.776.934/0001-10	MULTIPPLA COMUNICACAO E EDITORACAO ELETRONICA LTDA
659	146949.2.1	00.808.334/0001-96	CARLOS ANDRE LEMOS FAGUNDES
660	151669.2.9	01.111.498/0001-22	MUDRA PROPAGANDA LTDA
661	152439.2.3	88.247.697/0005-74	EMPRESA JORNALISTICA DE GRANDI LTDA
662	155478.2.5	01.440.245/0001-00	BN CRIATIVIDADE E PROPAGANDA LTDA
663	157013.2.8	87.345.021/0018-75	LINS FERRAO & CIA LTDA
664	160413.2.1	01.857.318/0001-56	R BRUSCATO E F NUNES LTDA ME
665	161298.2.8	01.936.045/0001-35	ANO 1 COMUNICACAO E MARKETING LTDA
666	165624.2.9	02.269.339/0001-13	PAULO CLEBER TAVARES DE MELO E CIA LTDA
667	176139.2.2	03.102.044/0001-10	FINALITA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
668	179502.2.8	03.301.598/0001-47	OM/RS COMUNICACAO TOTAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
669	180972.2.7	03.542.796/0001-00	FELIPE SIMOES MANO
670	189953.2.2	00.581.891/0003-89	SERVICE BANK SERVICOS TECNOLOGICOS E REPRES COMERCIAIS LTDA
671	191592.2.6	04.425.707/0001-09	PREVIEW PROPAGANDA E MARKETING LTDA
672	192598.2.4	71.590.865/0050-29	PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/C LTDA
673	195156.2.6	29.959.459/0005-22	AUREA SEGUROS S/A
674	195197.2.9	04.636.107/0001-81	ESTUDIO M DESIGN E COMUNICACAO LTDA
675	196970.2.3	04.849.628/0001-17	STUDIOALFA COMUNICACAO LTDA
676	200127.2.1	51.990.695/0079-05	BRDESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S/A
677	201798.2.0	28.672.400/0010-53	GLOBEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS LTDA
678	202006.2.5	05.196.089/0001-27	GERAL ASSET MANAGEMENT S/C LTDA
679	203016.2.6	54.484.753/0012-00	VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A
680	207145.2.1	01.200.197/0001-75	PADRÃO UM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
681	208170.2.9	46.665.139/0009-02	UNIBANCO AIG PREVIDENCIA S/A
682	208485.2.8	05.802.496/0001-30	AP13 COMUNICACAO E MARKETING LTDA
683	210972.2.4	06.012.232/0001-48	XP INVESTIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
684	213744.2.2	06.212.285/0001-00	SANTOS & FISCHER -ESPORTES LTDA

No exercício das funções de Agente Fiscal da Receita Municipal, lavrei a presente Notificação de Lançamento de Multa por Infração.

JERRE MANDIAN ARAÚJO,
Agente Fiscal da Receita Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS
CONVITE 37/04

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Digitação de Dados em Atividades de Interesse da EPTC

A Comissão Permanente de Licitação comunica às empresas habilitadas que fica marcada a abertura das propostas para o dia 11 de fevereiro de 2005, às 14h, na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na rua João Neves da Fontoura, 7.

Qualquer dúvida contatar com a Coordenação de Compras e Licitações através dos fones 3289-4319 ou 3289-4202.

GUSTAVO ZINELL PEREIRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 2/05

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização Viária.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 14h do dia 23.2.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 23.2.05.

INÍCIO DE DISPUTA: Às 14h30min do dia 23.2.05.

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.

LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br.

O edital poderá ser adquirido através do portal www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000469.05.0 (CONVITE 3/05)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário para adicionar o seguinte serviço:

1.1- Confecção de 210 crachás conforme especificação do item 1.2 da Carta-Contrato originária;

VALOR: Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 768,60.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.051137.04.6 (TOMADA DE PREÇOS 54/04)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário para adicionar os seguintes materiais:

1.1- 900m de rede de iluminação com cabo de 25 mm²/1000V;

VALOR: Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 6.318,00.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Kadu Malhas Ltda.

OBJETO: Aquisição de camisetas para o evento “Carnaval 2005” para a Coordenação das Manifestações Populares da SMC.

PRAZO: 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 1/05 (001.000466.05.0)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003.2038.339032

VALOR: R\$ 8.800,00 no item 2.1.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



SORTEIO CONCORRÊNCIA 10/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação, convida os fornecedores para participarem do Sorteio Público referente a licitação em epígrafe, com base no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2005, às 9h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, do item abaixo conforme segue:

Sul Ar e Agua e Tigre S/A Tubos e Conexões - Item 5-(2º lugar)
Sul Ar e Agua e Tigre S/A Tubos e Conexões - Item 6-(2º lugar)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Sul Ar e Agua e Tigre S/A Tubos e Conexões - Item 19-(3º lugar)

Sul Ar e Agua e Madri Com. de Ferro e Aço Ltda. - Item 87-(2º lugar)

Sul Ar e Agua e Tigre S/A Tubos e Conexões - Item 133-(2º lugar)

Sul Ar e Agua e Madri Com. de Ferro e Aço Ltda. - Item 172(1º lugar)

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2005.

INGRID SCHAFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080006.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080006.05.1, a compra de Materiais Diversos para Laboratório, pela empresa Varian Indústria e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 1.433,23, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005.

FLAVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS

PROCESSO 4741/04

CONTRATADA: Gráfica R. J. R. Ltda.

OBJETO: Fornecimento de 580 pacotes de papel ofício não clareado com cloro (de acordo com as especificações do Anexo I do Convite 139/04).

PRAZO: Quatro meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 7.888,00.

DATA DA ASSINATURA: 27.1.05.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 139/04.

PROCESSO 4167/04

CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.

OBJETO: Termo de Aditamento 3 acrescenta o fornecimento de 2.500 litros de gasolina aditivada e altera o saldo do valor contratual (constante do subitem 9.1 da cláusula nona do Contrato), o qual passa a ser de R\$ 15.720,75.

DATA DA ASSINATURA: 28.1.05.

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5986/04	Empresa Jornalística Mensário Fiscal Ltda.	Artigo 25, inciso I
483/05	Cia. Jornalística J.C.Jarros	Artigo 25, inciso I
564/05	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA CONVITE 14/05

OBJETO: Entrega parcelada de xampu PHS neutro e alcalino

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público o julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe, a saber:

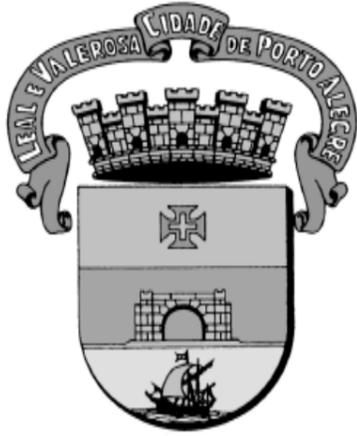
HABILITADO: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

INABILITADOS: Tecpon Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda. (pelo não atendimento das alíneas “c” e “f” do item 2.4.1. do edital, já que, respectivamente, não foi apresentada licença de operação expedida pela FEPAM bem como não há comprovação de que a publicação apresentada fora expedida pelo Ministério da Saúde); Tecno-Plus Comércio de Produtos de Higiene Profissional Ltda. (pelo não atendimento das alíneas “c”, “f” e “g” do item 2.4.1. do edital, já que, respectivamente, não foi apresentada licença ambiental em nome da fábrica - matriz; não foi apresentada prova de registro dos produtos no Ministério da Saúde; não foi apresentado alvará de licenciamento na Secretária da Saúde/Vigilância Sanitária em nome do licitante).

Abre-se o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, transcorrido o qual, caso não haja a interposição de recurso, marca-se para o dia 15.2.05, às 14h, na sede da Carris, sessão pública para abertura das propostas comerciais.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.466 – Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

PORTO ALEGRE TEVE ÍNDICE ZERO DE MORTES NO TRÂNSITO DURANTE O ÚLTIMO FERIADÃO

A Empresa Pública de Transporte e Circulação considerou muito bem sucedida a atividade de fiscalização realizada durante Operação Carnaval 2005 em Porto Alegre. Desde a última sexta-feira, 4, ao meio-dia de quarta-feira, o número de acidentes foi muito pequeno e não houve morte por acidente de trânsito neste período. Houve um acidente grave, às 6h20min de segunda-feira, na Avenida Ipiranga, quando um Palio bateu em um poste, com um saldo de quatro vítimas encaminhadas ao HPS, sendo uma delas, um garoto de 12 anos, em estado grave.

Todas as noites, foram realizadas operações para disciplinar os motoristas, em relação à velocidade e embriaguês, com uso de balizas, radar

e fiscalizações em locais de grande risco de acidentes. No Porto Seco, houve operações de redução de velocidade, com uso de grande quantidade de cones em ambas as faixas e sentidos da Avenida Plínio Kroeff e arredores. Pontos bases, agentes com viaturas e cones balizas, foram colocados em todos os cruzamentos desta avenida, desde a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia até a Bernardino Silveira Amorim.

No posto de controle da Empresa Pública de Transporte e Circulação, no cruzamento da Avenida Plínio Kroeff com Avenida 1937, todas as noites, foram feitas intervenções para travessia segura de pedestres e para prevenir a ocorrência de congestionamentos (não houve nenhum acidente neste local). O mesmo esquema de trânsito será realizado para o desfile das campeãs no próximo sábado, dia 12.

Pronto Socorro prestou 3 mil atendimentos ambulatoriais desde sábado

Três mil e vinte e dois pacientes receberam atendimento ambulatorial no Hospital de Pronto Socorro nos quatro dias e noites de Carnaval. Deste total, 503 foram de fora de Porto Alegre. As hospitalizações no HPS, nesses dias, chegaram a 290.

Só na enfermaria de traumatologia, com 21 leitos, foram hospitalizados 77 pacientes. Na enfermaria clínica, que tem 26 leitos, estiveram 60 pessoas. No setor buco-facial, com oito leitos, passaram 27.

A enfermaria de neurologia tem 26 leitos e foram hospitalizados 53. A cardioclínica tem 23 leitos e recebeu 37. A UTI de traumatologia tem capacidade para 12 e bai-

xou 16. A UTI de queimados pode receber 10 e foram hospitalizados 11 e a UTI pediátrica, com oito leitos, teve nove internações.

Os tipos de atendimento ambulatorial predominantes foram quedas não especificadas, num total de 348; pancadas, 59; quedas de altura, 27, acidentes de trânsito, 118; agressões não especificadas foram 131, cinco agressões com arma branca; nove, com arma de fogo com um óbito ambulatorial), casos clínicos, 935; com um óbito ambulatorial), ferimentos, 326 e 42 mordidas de cães.

Na área dos desfiles de Carnaval, no Complexo Cultural do Porto Seco, o movimento foi considerado calmo, sem casos graves. Na noite de sábado, houve 12 atendimentos sendo 10 casos clínicos e dois feridos; no domingo, 29 pessoas foram atendidas, sendo 21 clínicos, seis feridos e dois curativos; na segunda-feira, 24 atendimentos, 23 clínicos e um ferimento e na última noite, até a manhã de 9, foram mais 17, sendo 15 clínicos e dois feridos. No total, foram praticados 82 atendimentos provenientes da pista de eventos.

DMLU coleta oito toneladas de resíduos no carnaval

Cerca de oito toneladas de resíduos foram coletadas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no Complexo Cultural do Porto Seco, durante as quatro noites de carnaval. Desse total, seis toneladas eram recicláveis como copos e garrafas plásticas, papéis e pedaços de fantasias. O material foi encaminhado às unidades de triagem de resíduos recicláveis.

“O DMLU preparou uma grande estrutura com o objetivo de deixar o Complexo em perfeitas condições de uso pelos carnavalescos. Somente em termos de pessoal foram designados 130 garis para o trabalho”, salientou o diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Wilton Araújo.

Segundo Wilton, a limpeza de toda a área do Complexo deverá estar concluída até hoje, 11, véspera do desfile das campeãs do carnaval de 2005.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 522, de 1º de fevereiro de 2005.**

Altera a redação do inciso XIII do art. 118 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre –, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso XIII do art. 118 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 118. ...

... ”

XIII – muros no alinhamento ou nas divisas laterais com altura de até 2m (dois metros) em relação ao PNT, nos terrenos baldios, nas edificações de ensino formal e nos templos, desde que justificada a necessidade em função do aumento da segurança da edificação. (NR)

... ”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.

DECRETO Nº 14.818, de 10 de fevereiro de 2005.

Estabelece a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Juventude - SMJ, altera a redação do art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluída, no inc. XXI, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), criada pela Lei nº 9.722, de 27 janeiro de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 2º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho na Secretaria Municipal da Juventude (SMJ):

I – Gabinete do Secretário (GS);
II – Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA);

III – Assessoria Jurídica (ASSEJUR);
IV – Assessoria Comunitária (ASSEC);
V – Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM);
VI – Assessoria de Eventos (ASSEV);
VII – Unidade de Apoio Administrativo (UAA);
VIII – Gerência de Expediente e Pessoal (GEPE), da

UAA;

IX – Gerência de Material (GM), da UAA;
X – Gerência de Orçamento e Patrimônio (GOP), da

UAA;

XI – Gerência de Serviços Gerais (GSG), da UAA;
XII – Coordenação de Projetos e Programas (CPP);
XIII – Gerência de Apoio Operacional (GAO), da CPP;
XIV – Gerência de Executiva (GE), da CPP.

Art. 3º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, lotadas em Unidades de Trabalho da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
3	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete Executivo (GE), Gabinete do Prefeito (GP)
2	2.1.1.5	Assistente	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS, da SMF
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS, da SMF
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (AAEI), da SMF
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	Célula de Gestão Financeira (CGF), da SMF
1	2.1.3.7	Assessor Técnico - CC	Escritório Municipal de Projetos e Obras (EMPO), da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV)
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal de Educação (SMED)
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SMED
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Assessoria de Coordenação Pedagógica (ACP), da Divisão de Educação Infantil (DEI), da Supervisão de Educação (SE), da SMED
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Espaço Cultural do Trabalho - Usina do Gasômetro (ECTUG), da Secretaria Municipal da Cultura (SMC)
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC)
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	Gerência Especial (GE), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
2	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SMS
1	1.1.2.5	Gerente de Projetos I - CC	Supervisão do Meio Ambiente (SUMAM), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM)
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Políticas da Juventude (EPJ), da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos (CPDH), da
			Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU)

Art. 4º Fica extinta a Equipe de Políticas da Juventude (EPJ), da CPDH, da SMDHSU.

Art. 5º Ficam alteradas as denominações básicas de Cargos em Comissão, constantes na letra “c”, do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme o quadro a seguir:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	1	1.1.2.7	Coordenador - CC
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	1	1.1.2.5	Gerente I - CC
1	1.1.2.5	Gerente de Projetos I - CC	1	1.1.2.5	Gerente I - CC

Art. 6º Fica alterada a denominação básica e a classificação de Cargo em Comissão e de Funções Gratificadas,

constante na letra “c”, do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme o quadro a seguir:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
4	2.1.2.5	Assistente - CC	4	1.1.2.5	Gerente I - CC
1	2.1.1.5	Assistente	1	1.1.1.5	Gerente I
4	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	4	1.1.1.3	Gerente A

Art. 7º Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, todos na SMJ, dos constantes na letra “c”, do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme o quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	GS
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GS
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	2.1.1.5	Assistente	ASSEPLA
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSEJUR
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	ASSEC
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSECOM
1	2.1.3.7	Assessor Técnico - CC	ASSEV
1	1.1.1.6	Gestor C	UAA

1	1.1.1.3	Gerente A	GEPE, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GM, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GOP, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GSG, da UAA
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	CPP
1	2.1.2.5	Assistente - CC	CPP
1	1.1.1.5	Gerente I	GAO, da CPP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GAO, da CPP
6	1.1.2.5	Gerente I - CC	GE, da CPP

Art. 8º Fica alterada a redação dos incs. I, V, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XVIII e estabelece a redação para o inc. XXI, todos do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 1989, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

I – GABINETE DO PREFEITO

... Prefeito Municipal
 ... Vice-Prefeito Municipal

... GABINETE EXECUTIVO

... .Assistente (2) 2.1.1.5
Assistente - CC (2) 2.1.2.5
Assistente - CC (3) 2.1.3.5

V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

... Secretário Municipal
 ... GABINETE DO SECRETÁRIO
Secretário Adjunto - CC 1.1.2.8
Assessor Técnico - CC 2.1.2.7
Assessor Especialista - CC 2.1.2.6
Assistente - CC (3) 2.1.2.5
Oficial-de-Gabinete 2.1.1.4
Secretário de Conselho (2) 2.1.1.4
Oficial-de-Gabinete - CC 2.1.2.4
Auxiliar Técnico (2) 2.1.1.3
 ... ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO
 ... ASSESSORIA PARA AQUISIÇÕES ESPECIAIS DE IMÓVEIS
Assistente 2.1.1.5
Auxiliar Técnico 2.1.1.3
 ... CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA
Gestor B 1.1.1.7
Assessoria de Planejamento e Normatização

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

... Secretário Municipal
 ... ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS
Supervisor - CC 1.1.2.8
Assessor Técnico - CC 2.1.3.7
Gerente de Projetos I (4) 1.1.1.5

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

... Secretário Municipal
 ... GABINETE DO SECRETÁRIO
Assistente 2.1.1.5
Oficial-de-Gabinete - CC (2) 2.1.2.4

... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
Assessor Especialista - CC 2.1.2.6
Assistente Técnico 2.1.1.6
Auxiliar Técnico (2) 2.1.1.3

... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

... SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO

... DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

... .Assessoria de Coordenação Pedagógica
Assistente - CC 2.1.2.5
Assistente Técnico em Educação Infantil - CC 2.1.2.5
Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavahada

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

... Secretário Municipal
 ... ESPAÇO CULTURAL DO TRABALHO – USINA DO GASÔMETRO
Gerente de Projetos III - CC 1.1.2.7
 ... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

... Secretário Municipal
 ... GABINETE DO SECRETÁRIO
Assessor Técnico - CC (2) 2.1.2.7
Gerente de Projetos II (2) 1.1.1.6

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

... Secretário Municipal
 ... GERÊNCIA ESPECIAL – OI
Coordenador-Geral - CC (2) 1.1.2.8
Coordenador - CC 1.1.2.7

... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO – OI

... .Gerente IV 1.1.1.8
Assistente Técnico 2.1.1.6
Assistente (8) 2.1.1.5
Assistente - CC 2.1.2.5
 ... ASSESSORIA JURÍDICA – OI

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

... Secretário Municipal
 ... SUPERVISÃO DO MEIO AMBIENTE
Supervisor - CC 1.1.2.8
Gerente de Projetos I - CC (4) 1.1.2.5
Oficial-de-Gabinete - CC 2.1.2.4

XVIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

... Secretário Municipal
 ... COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS
Equipe de Equipe de Políticas das Mulheres
Chefe de Equipe - CC 1.1.2.5

XXI – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

... Secretário Municipal
 ... GABINETE DO SECRETÁRIO
Coordenador-Geral - CC 1.1.2.8
Assistente - CC 2.1.2.5
Oficial-de-Gabinete - CC (2) 2.1.2.4
 ... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
Assistente 2.1.1.5
 ... ASSESSORIA JURÍDICA
Assessor Especialista - CC 2.1.2.6
 ... ASSESSORIA COMUNITÁRIA
Assessor Técnico - CC 2.1.2.7
 ... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Assessor Especialista - CC 2.1.2.6
 ... ASSESSORIA DE EVENTOS
Assessor Técnico - CC 2.1.3.7
 ... UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
Gestor C 1.1.1.6
Gerência de Expediente e Pessoal
Gerente A 1.1.1.3
Gerência de Material

.....Gerente A	1.1.1.3
.....Gerência de Orçamento e Patrimônio	
.....Gerente A	1.1.1.3
.....Gerência de Serviços Gerais	
.....Gerente A	1.1.1.3
...COORDENAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS	
.....Coordenador – CC	1.1.2.7
.....Assistente – CC	2.1.2.5
.....Gerência de Apoio Operacional	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Gerência Executiva – OI	
.....Gerente I – CC (6)	1.1.2.5”

Art. 9º O Secretário Municipal da SMJ, com o assessoramento técnico da Coordenação-Geral de Modernização Administrativa (CGMA), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), promoverá, no prazo de cento e vinte dias, a contar desta data, prorrogável, no máximo, por igual período, a compatibilização do Regimento Geral da SMJ, o qual deverá ser expedido através de Decreto, disciplinando sobre as seguintes questões:

I – atribuições gerais das diferentes Unidades de Trabalho;

II – definição das siglas definitivas das Unidades de Trabalho que compõem a estrutura da SMJ;

III – outras disposições julgadas necessárias.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.
Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.

DECRETO Nº 14.819, de 10 de fevereiro de 2005.

Regulamenta as Leis nº 9.693, de 29 de dezembro 2004, nº 9.723 e nº 9.724, ambas de 27 de janeiro de 2005, altera a redação do art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criada a Gerência de Licitações e Contratos (GLC), junto a Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Art. 2º Fica criada a Gerência de Alistamento (GAL), junto a Junta de Serviço Militar (JSM), da Coordenação de Governança Local (CGL), da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL).

Art. 3º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, em conformidade com a Lei nº 9.693, de 2004, todas lotadas em Unidades de Trabalho do Gabinete do Prefeito (GP), da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete de Imprensa (GI)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete de Relações Públicas (GRP)
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Gabinete de Comunicação Social (GCS)

4	1.1.2.7	Gestor B - CC	GCS
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	GCS
1	2.1.3.6	Assessor Especialista - CC	Assessoria de Políticas Institucionais (API), do GCS
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	Área de Jornalismo (AJ), do GCS
6	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	AJ, do GCS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Fotografia (EF), da AJ, do GCS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Produção e Monitoração de Rádio e TV (EPMRT), da AJ, do GCS
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	EPMRT, da AJ, do GCS
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	Área de Meios Eletrônicos (AME), do GCS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	AME, do GCS
1	2.1.2.5	Assistente - CC	AME, do GCS
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	Área de Publicidade (AP), do GCS
2	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	AP, do GCS
1	2.1.3.5	Assistente - CC	AP, do GCS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Criação (EC), da AP, do GCS
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	EC, da AP, do GCS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Produção (EP), da AP, do GCS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	EP, da AP, do GCS
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	Área de Relações Públicas e Projetos Especiais (ARPPE), do GCS
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	ARPPE, do GCS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Cerimonial e Eventos (ECE), da ARPPE, do GCS
1	1.1.1.6	Gestor C	Área de Apoio Administrativo (AAA), do GCS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	AAA, do GCS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Apoio Administrativo (EAA), da AAA, do GCS
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	EAA, da AAA, do GCS
1	1.1.1.2	Encarregado	EAA, da AAA, do GCS
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Gabinete de Relações com a Comunidade (GRC)
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GRC
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GRC
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Assessoria Técnica (AT), do GRC
1	2.1.2.5	Assistente - CC	AT, do GRC
1	1.1.1.6	Gerente de Projetos II	Gerência Executiva (GE), do GRC
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GE, do GRC
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Restinga (CAR R), do GRC
1	2.1.3.5	Assistente - CC	CAR R, do GRC
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CAR R, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR R, do GRC
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Norte (CAR N), do GRC
1	2.1.2.5	Assistente - CC	CAR N, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR N, do GRC
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Noroeste (CAR NT), do GRC
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CAR NT, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR NT, do GRC
1	1.1.3.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro (CAR G/C), do GRC
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CAR G/C, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR G/C, do GRC
1	1.1.3.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro (CAR P/LP), do GRC
1	2.1.1.5	Assistente	CAR P/LP, do GRC
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CAR P/LP, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR P/LP, do GRC

1	1.1.3.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste (CAR L/N), do GRC
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CAR L/N, do GRC
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CAR L/N, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR L/N, do GRC
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul (CAR S/CS), do GRC
1	2.1.2.5	Assistente - CC	CAR S/CS, do GRC
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	CAR S/CS, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR S/CS, do GRC
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Ilhas (CAR I), do GRC
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CAR I, do GRC

Art. 4º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, em conformidade com a Lei nº 9.693, de 2004, todas lotadas em Unidades de Trabalho da extinta Secretaria do Governo Municipal (SGM), da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
2	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete do Secretário (GS)
1	2.1.2.4	Auxiliar de Gabinete - CC	GS
3	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	2.1.2.8	Assessor para Assuntos Especiais - CC	Assessoria Especial (ASSESP)
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	ASSESP
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSESP
40	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar - CC	Conselho Tutelar (CT) - vinculado à SGM
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares (SAOCT)
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Atendimento e Informações (SAINF)
2	1.1.1.3	Responsável por Turno	SAINF
1	1.1.2.8	Supervisor - CC	Supervisão para Assuntos Internos (SAI)
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	SAI
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	SAI
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SAI
1	1.1.1.7	Coordenador	Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA), da SAI
1	1.1.1.5	Chefe de Seção	Seção de Redação Oficial (SRO), da CATA, da SAI
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Material e Orçamento (EMO), da CATA, da SAI
2	1.1.1.2	Chefe de Grupo	EMO, da CATA, da SAI
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Expediente e Pessoal (EEP), da CATA, da SAI
1	1.1.1.2	Chefe de Grupo	EEP, da CATA, da SAI
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Serviços Auxiliares (ESA), da CATA, da SAI
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Transportes e Repografia (NTR), da ESA, da CATA, da SAI
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Serviços Gerais (NSG), da ESA, da CATA, da SAI
1	1.1.1.3	Responsável pelo Apoio Administrativo ao GP	NSG, da ESA, da CATA, da SAI
2	1.1.1.2	Chefe de Grupo	NSG, da ESA, da CATA, da SAI
1	1.1.1.2	Encarregado	NSG, da ESA, da CATA, da SAI
1	1.1.2.8	Supervisor - CC	Supervisão para Assuntos Externos (SAE), da SGM
1	2.1.2.7	Assessor Legislativo - CC	Assessoria de Estudos e Documentação (ASSED), da SAE
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	ASSED, da SAE
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSED, da SAE

1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Relações Políticas e Governamentais (CRPG), da SAE
1	1.1.1.6	Chefe de Junta	Junta de Serviço Militar (JSM), da SAE
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), da JSM, da SAE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Emissão de Documentos (STED), da JSM, da SAE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Recepção, Triagem e Alistamento (STRTA), da JSM, da SAE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Estudos Especiais (SEE), da JSM, da SAE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Serviços Externos (SSE), da JSM, da SAE

Art. 5º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, em conformidade com a Lei nº 9.693, de 2004, todas lotadas em Unidades de Trabalho da extinta Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (SECAR), da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
3	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Secretário (GS)
2	2.1.1.6	Assistente Técnico	GS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	GS
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo (NAA)
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Identificação e Negociação de Projetos (CINP)
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Planejamento e Organização da Agência Municipal de Fomento (CPOAMF)

Art. 6º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, em conformidade com a Lei nº 9.693, de 2004, todas lotadas em Unidades de Trabalho do extinto Gabinete de Planejamento (GAPLAN), da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	GAPLAN
1	1.1.1.8	Gerente de Atividades IV NS	Gabinete do Coordenador-Geral (GCG)
1	1.1.2.8	Supervisor - CC	GCG
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	GCG
2	2.1.1.5	Assistente	GCG
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GCG
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GCG
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GCG
4	2.1.1.5	Assistente	GCG
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Apoio Administrativo (EAA)
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Planejamento Estratégico (CPE)
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Unidade de Plano de Governo (UPG), da CPE
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Unidade de Gerência de Projetos (UGP), da CPE
1	2.1.2.5	Assistente - CC	UGP, da CPE
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Orçamento (CO)
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Programação e Execução Orçamentária (UPEO), da CO
1	2.1.2.5	Assistente - CC	UPEO, da CO
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Estatística (EU), da CO

Art. 7º Fica excluído um Cargo em Comissão de Chefe de Equipe (1.1.2.5), em conformidade com a Lei nº 9.693, de 2004, da extinta Equipe de Políticas dos Portadores de Deficiência (EPPD), da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos (CPDH), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 8º Fica excluído um Cargo em Comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil - CC (2.1.2.5), da Assessoria de Coordenação Didática (ACD), da Divisão de Educação Infantil (DEI), da Supervisão de Educação (SE), da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Art. 9º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, todas lotadas em Unidades de Trabalho da Administração Centralizada (AC), conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete Executivo (GE), do GP
1	1.1.1.7	Coordenador	Gabinete de Turismo (GTUR), do GP
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	GTUR, do GP
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal de Administração (SMA)
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Assessoria Jurídica (ASSEJUR), da SMA
1	2.1.1.7	Assessor Técnico	Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (AAEI), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	AAEI, da SMF
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	AAEI, da SMF
1	2.1.1.5	Assistente	AAEI, da SMF
1	1.1.1.7	Gestor B	Célula de Gestão Financeira (CGF), da SMF
1	1.1.1.7	Gestor B	Célula de Gestão Tributária (CGT), da SMF
1	1.1.1.7	Gestor B	CGT, da SMF
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Apoio Técnico - Administrativo (CATA), da SMED
1	1.1.1.2	Encarregado	Unidade de Licitações e Contratos (ULC), da SMC
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM)
1	1.1.2.5	Gerente de Projetos I - CC	Supervisão do Meio Ambiente (SUMAM), da SMAM

Art. 10 Ficam extintos Cargos em Comissão, constantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, em conformidade com a Lei nº 9.723, de 27 de janeiro de 2005, lotadas em Unidades de Trabalho da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.6	Chefe de Biblioteca Pública Municipal	Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (BPMJG), da Coordenação do Livro e Literatura (CLL), da Secretaria Municipal da Cultura (SMC)
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade	Unidade de Licitações e Contratos (ULC), da SMC.
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAM)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM)

Art. 11 Ficam extintos Cargos em Comissão, constantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, em conformidade com a Lei nº 9.724, de 27 de janeiro de 2005, lotadas em Unidades de Trabalho da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.5	Assistente	Assessoria de Coordenação Pedagógica (ACP), da Secretaria Municipal de Educação (SMED)
1	2.1.2.5	Assistente	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria Jurídica (ASSEJUR), da Secretaria do Planejamento Municipal (SMP)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SMED.
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Supervisão de Educação (SE), da SMED.
1	2.1.2.6	Assessor	Assessoria Técnico-Pedagógica (ATP),

		Especialista	da Divisão de Educação Infantil (DEI), da SE, da SMED.
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), do DEP.
1	2.1.2.7	Assessor Técnico	Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP)
1	2.1.2.7	Assessor Técnico	Assessoria Técnica Especial (ATE), da Procuradoria-Geral do Município (PGM)
1	2.1.2.7	Assessor Técnico	Assessoria Técnica (ASSETEC), da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Art. 12 Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho do Gabinete do Prefeito (GP), da Administração Centralizada, em conformidade com a Lei nº 9.693, de 2004, abaixo relacionadas:

- I - Gabinete de Comunicação Social (GCS);
 II - Assessoria Jurídica, do GCS;
 III - Assessoria de Políticas Institucionais (API), do GCS;
 IV - Área de Jornalismo (AJ), do GCS;
 V - Equipe de Fotografia (EF), da AJ, do GCS;
 VI - Equipe de Produção e Monitoração de Rádio e TV (EPMRT), da AJ, do GCS;
 VII - Área de Meios Eletrônicos (AME), do GCS;
 VIII - Área de Publicidade (AP), do GCS;
 IX - Equipe de Criação (EC), da AP, do GCS;
 X - Equipe de Produção (EP), da AP, do GCS;
 XI - Área de Relações Públicas e Projetos Especiais (ARPPE), do GCS;
 XII - Equipe de Cerimonial e Eventos (ECE), da ARPPE, do GCS;
 XIII - Área de Apoio Administrativo (AAA), do GCS;
 XIV - Equipe de Apoio Administrativo (EAA), da AAA, do GCS;
 XV - Gabinete de Relações com a Comunidade (GRC);
 XVI - Assessoria Técnica (AT), do GRC;
 XVII - Gerência Executiva (GE), do GRC;
 XVIII - Centro Administrativo Regional Restinga (CAR R), do GRC;
 XIX - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR R, do GRC;
 XX - Centro Administrativo Regional Norte (CAR N), do GRC;
 XXI - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR N, do GRC;
 XXII - Centro Administrativo Regional Noroeste (CAR NT), do GRC;
 XXIII - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR NT, do GRC;
 XXIV - Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro (CAR G/C), do GRC;
 XXV - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR G/C, do GRC;
 XXVI - Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro (CAR P/LP), do GRC;
 XXVII - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR P/LP, do GRC;
 XXVIII - Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste (CAR L/N), do GRC;
 XXIX - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR L/N, do GRC;
 XXX - Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul (CAR S/CS), do GRC;
 XXXI - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR S/CS, do GRC;
 XXXII - Centro Administrativo Regional Ilhas (CAR I), do GRC.

Art. 13 Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho da Secretaria do Governo Municipal (SGM), da Administração Centralizada, extinta pela Lei nº 9.693, de 2004, abaixo relacionadas:

- I - Gabinete do Secretário (GS);
 II - Assessoria Especial (ASSESP);
 III - Conselho Tutelar (CT), vinculado à SGM;
 IV - Serviço de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares (SAOCT);
 V - Serviço de Atendimento e Informações (SAINF);
 VI - Supervisão para Assuntos Internos (SAI);
 VII - Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SAI;
 VIII - Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA), da SAI;
 IX - Seção de Redação Oficial (SRO), da CATA, da SAI;
 X - Equipe de Material e Orçamento (EMO), da CATA, da SAI;

da SAI; XI - Equipe de Expediente e Pessoal (EEP), da CATA, da SAI;
 XII - Equipe de Serviços Auxiliares (ESA), da CATA, da SAI;
 XIII - Núcleo de Transportes e Reprografia (NTR), da ESA, da CATA, da SAI;
 XIV - Núcleo de Serviços Gerais (NSG), da ESA, da CATA, da SAI;
 XV - Supervisão para Assuntos Externos (SAE);
 XVI - Assessoria de Estudos e Documentação (ASSED), da SAE;
 XVII - Coordenação de Relações Políticas e Governamentais (CRPG), da SAE;
 XVIII - Junta de Serviço Militar (JSM), da SAE;
 XIX - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), da JSM, da SAE;
 XXI - Setor de Emissão de Documentos (STED), da JSM, da SAE;
 XXII - Setor de Recepção, Triagem e Alistamento (STRTA), da JSM, da SAE;
 XXIII - Setor de Estudos Especiais (SEE), da JSM, da SAE;
 XXIV - Setor de Serviços Externos (SSE), da JSM, da SAE.

Art. 14 Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (SECAR), da Administração Centralizada, extinta pela Lei nº 9.693, de 2004, abaixo relacionadas:

- I - Gabinete do Secretário (GS);
- II - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA);
- III - Coordenação de Identificação e Negociação de Projetos (CINP);
- IV - Coordenação de Planejamento e Organização da Agência Municipal de Fomento (CPOAMF).

Art. 15 Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho do Gabinete de Planejamento (GAPLAN), da Administração Centralizada, extinto pela Lei nº 9.693, de 2004, abaixo relacionadas:

- I - Gabinete do Coordenador-Geral (GCG);
- II - Equipe de Apoio Administrativo (EAA);
- III - Coordenação de Planejamento Estratégico (CPE);
- IV - Unidade de Plano de Governo (UPG), da CPE;
- V - Unidade de Gerência de Projetos (UGP), da CPE;
- VI - Coordenação de Orçamento (CO);
- VII - Unidade de Programação e Execução Orçamentária (UPEO), da CO;
- VIII - Unidade de Estatística (EU), da CO.

Art. 16 Fica extinta a Equipe de Políticas dos Portadores de Deficiência (EPPD), da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos (CPDH), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 17 Fica extinta a Unidade de Licitações e Contratos (ULC), da SMC.

Art. 18 Ficam alteradas as denominações básicas e a classificação de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme quadro abaixo:

DE			PARA		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
2	Chefe de Núcleo	1.1.1.3	2	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
1	Gestor B	1.1.1.7	1	Assessor Técnico	2.1.1.7
3	Responsável por Atividades II - CC	1.1.2.4	3	Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4
1	Coordenador - CC	1.1.2.7	1	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
2	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	2	Gerente A	1.1.1.3
6	Assistente	2.1.1.5	6	Gerente I	1.1.1.5
4	Assistente Técnico	2.1.1.6	4	Gerente II	1.1.1.6
2	Assistente Técnico	2.1.1.6	2	Gestor C	1.1.1.6
1	Assessor Técnico	2.1.1.7	1	Coordenador	1.1.1.7
13	Assistente - CC	2.1.2.5	13	Gerente I - CC	1.1.2.5
12	Assessor Especialista - CC	2.1.2.6	12	Gestor C - CC	1.1.2.6
1	Assessor Especialista - CC	2.1.2.6	1	Gestor C NM - CC	1.1.2.6
1	Assessor Legislativo - CC	2.1.2.7	1	Gestor B - CC	1.1.2.7
5	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7	5	Gestor B - CC	1.1.2.7
1	Assessor para	2.1.2.8	1	Coordenador-Geral	1.1.2.8

Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
	Assuntos Especiais - CC			- CC	
1	Assessor para Assuntos Especiais - CC	2.1.2.8	1	Gestor A - CC	1.1.2.8
2	Assistente - CC	2.1.3.5	2	Gerente I - CC	1.1.3.5

Art. 19 Ficam alteradas as denominações básicas e a classificação de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme quadro abaixo:

DE			PARA		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
5	Chefe de Grupo	1.1.1.2	5	Gerente B	1.1.1.2
2	Encarregado	1.1.1.2	2	Gerente B	1.1.1.2
8	Chefe de Núcleo	1.1.1.3	8	Gerente A	1.1.1.3
4	Chefe de Setor	1.1.1.3	4	Gerente A	1.1.1.3
1	Responsável pelo Apoio Administrativo ao GP	1.1.1.3	1	Gerente A	1.1.1.3
2	Responsável por Atividades I	1.1.1.3	2	Gerente A	1.1.1.3
5	Chefe de Equipe	1.1.1.5	5	Gerente I	1.1.1.5
1	Chefe de Seção	1.1.1.5	1	Gerente I	1.1.1.5
2	Chefe de Serviço	1.1.1.6	2	Gerente II	1.1.1.6
2	Chefe de Unidade	1.1.1.6	2	Gestor C	1.1.1.6
1	Gerente de Projetos II	1.1.1.6	1	Gerente II	1.1.1.6
6	Chefe de Equipe - CC	1.1.2.5	6	Gerente I - CC	1.1.2.5
4	Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6	4	Gerente II - CC	1.1.2.6
3	Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6	3	Gestor C - CC	1.1.2.6
5	Coordenador - CC	1.1.2.7	5	Gestor B - CC	1.1.2.7
1	Supervisor - CC	1.1.2.8	1	Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8
2	Supervisor - CC	1.1.2.8	2	Coordenador-Geral Diretivo - CC	1.1.2.8
1	Chefe de Unidade - CC	1.1.3.6	1	Gestor C - CC	1.1.3.6
1	Auxiliar de Gabinete - CC	2.1.2.4	1	Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4

Art. 20 Fica alterada a denominação básica e classificação de 42 (quarenta e dois) Cargos em Comissão de Oficial-de-Gabinete (2.1.2.4), criados pela Lei nº 9.724, de 2005, constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, para Responsável por Atividades II (1.1.2.4).

Art. 21 Fica lotado um Cargo em Comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil (2.1.2.5), das constantes do item 2, do Anexo II, da Lei nº 6.151, de 1988, na Assessoria de Coordenação Pedagógica (ACP), da Divisão de Educação Infantil (DEI), da Supervisão de Educação (SE), da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Art. 22 Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, em Unidades de Trabalho do GP, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	GPO
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	GPO
4	1.1.2.6	Gestor C - CC	GPO
3	1.1.2.5	Gerente I - CC	GPO
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GPO
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CE, do GPO
1	1.1.1.6	Gestor C	GPE, da CE, do GPO
1	1.1.1.5	Gerente I	GPE, da CE, do GPO
1	1.1.1.6	Gestor C	GEST, da CE, do GPO
1	1.1.1.5	Gerente I	GEST, da CE, do GPO
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	GCRI
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	GCRI
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GCRI
1	1.1.1.3	Gerente A	GCRI
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CE, do GCRI
2	1.1.1.6	Gestor C	CE, do GCRI
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	GCR, da CE, do GCRI
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	GCR, da CE, do GCRI
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	GCI, da CE, do GCRI
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	GACIS
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	GACIS
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GACIS
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CE, do GACIS
1	1.1.2.6	Gestor C NM - CC	AC, da CE, do GACIS

1	1.1.2.5	Gerente I - CC	AC, da CE, do GACIS
1	1.1.3.5	Gerente I - CC***	AIS, da CE, do GACIS

Art. 23 Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, em Unidades de Trabalho da SGAE, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral Diretivo - CC	GS
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	GS
3	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS
1	1.1.2.8	Gestor A - CC	ASSEPLA
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSEPLA
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEPLA
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	ASSEJUR
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEJUR
1	1.1.1.6	Gestor C	UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GEPE, da UAA
1	1.1.1.2	Gerente B	GEPE, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GM, da UAA
1	1.1.1.2	Gerente B	GM, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GOP, da UAA
1	1.1.1.2	Gerente B	GOP, da UAA
1	1.1.1.5	Gerente I	GRO, da UAA
1	1.1.1.2	Gerente B	GRO, da UAA
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	CCS
2	1.1.2.7	Gestor B - CC	CCS
2	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CCS
1	1.1.1.2	Gerente B	CCS
8	1.1.2.6	Gestor C - CC	AJ, da CCS
3	1.1.2.5	Gerente I - CC	AJ, da CCS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	AJ, da CCS
2	1.1.2.6	Gestor C - CC	APP, da CCS
1	1.1.1.5	Gerente I	APP, da CCS
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	APP, da CCS
1	1.1.3.5	Gerente I - CC***	APP, da CCS
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CPE
1	1.1.1.6	Gerente II	CPE
1	1.1.2.6	Gerente II - CC	CPE
2	1.1.1.5	Gerente I	CPE
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	CPE
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CPE
1	1.1.1.2	Gerente B	CPE
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CGE
1	1.1.1.6	Gerente II	CGE
1	1.1.2.6	Gerente II - CC	CGE
1	1.1.1.5	Gerente I	CGE
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	CGE
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CGE
1	1.1.1.2	Gerente B	CGE

Art. 24 Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, em Unidades de Trabalho da SMCPGL, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral Diretivo - CC	GS
2	1.1.2.7	Gestor B - CC	GS
3	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	ASSEPLA
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEPLA
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	ASSEJUR
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEJUR
1	1.1.3.6	Gestor C - CC***	ASSECOM
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSECOM
1	1.1.1.5	Gerente I	GAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GEPE, da GAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GM, da GAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GOP, da GAA
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CGL
1	1.1.1.6	Gerente II	CGL
1	1.1.2.6	Gerente II - CC	CGL
5	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CGL
1	1.1.1.5	Gerente I	GGP, da CGL
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	GGP, da CGL
2	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	GGP, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GGP, da CGL
34	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	GCG, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GCG, da CGL
1	1.1.1.5	Gerente I	GPAR, da CGL

1	1.1.2.5	Gerente I - CC	GPAR, da CGL
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	GPAR, da CGL
1	1.1.1.5	Gerente I	GINF, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GINF, da CGL
1	1.1.2.6	Gerente II - CC	GCM, da CGL
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	GCM, da CGL
40	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar - CC	CT, da CGL
1	1.1.1.6	Gerente II	GAOCT, da CGL
1	1.1.1.6	Gerente II	GAC, da CGL
2	1.1.1.3	Responsável por Turno	GAC, da CGL
1	1.1.1.6	Chefe de Junta	JSM, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GAL, da JSM, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GAM, da JSM, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GED, da JSM, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GEE, da JSM, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GSE, da JSM, da CGL
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CP
2	1.1.1.6	Gerente II	CP
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	CP
2	1.1.2.5	Gerente I - CC	CP
2	1.1.1.3	Gerente A	CP

Art. 25 Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, em Unidades de Trabalho da Administração Centralizada, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	APP, da CCS, da SGAE
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	Gabinete de Turismo (GTUR), do GP
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Assessoria de Planejamento e Programação - OI (ASSEPLA), da SMS.
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	Biblioteca Municipal Josué Guimarães (BMGJ), da Coordenação do Livro e Literatura (CLL), da SMC
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	Gerência de Licitações e Contratos (GLC), da SMC
1	1.1.1.2	Gerente B	GLC, da SMC
1	1.1.1.7	Coordenador	Coordenação de Apoio Técnico - Administrativo (CATA), da SMED.
1	1.1.1.5	Gerente I	GCG, da CGL, da SMCPGL
1	2.1.1.7	Assessor Técnico	GS, da SGAE
1	1.1.1.7	Gestor B	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal de Transportes (SMT)

Art. 26 Em conformidade com a Lei nº 9.724, de 27 de janeiro de 2005, que entrou em vigor na data de 28 de janeiro de 2005, os titulares dos 42 (quarenta e dois) Cargos em Comissão de Oficial-de-Gabinete (2.1.2.4), que tiveram sua denominação básica e classificação alterada, no Art. 20 deste decreto, para Responsável por Atividades II (1.1.2.4), só poderão ser nomeados a contar da data de vigência, da já citada Lei, que criou os respectivos Cargos em Comissão.

Art. 27 Fica alterada a redação dos incisos I, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XVIII, XIX e XX, todos do art. 2º do Decreto nº 9.391/89, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

"I - GABINETE DO PREFEITO

..	Prefeito Municipal	
..	Vice-Prefeito Municipal	
..	ASSESSORIA ESPECIAL	
.....	Assessor Economista - CC	
.....	2.1.2.8	
.....	Assessor Engenheiro - CC	2.1.2.8
.....	Assessor Jurídico - CC	2.1.2.8
.....	Assessor Técnico - CC	2.1.3.7
.....	Assistente	2.1.1.5
..	GABINETE EXECUTIVO	
.....	Coordenador - CC	1.1.2.7
.....	Gerente de Projetos III - CC	1.1.2.7
.....	Assessor Técnico - CC (4)	2.1.2.7
.....	Assistente Técnico	2.1.1.6
.....	Assessor Especialista - CC (2)	2.1.2.6
.....	Assistente (2)	2.1.1.5
.....	Assistente - CC (5)	2.1.2.5
.....	Assistente - CC (3)	2.1.3.5
.....	Auxiliar de Gabinete - CC (3)	2.1.2.4
.....	Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4

.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3	...ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	
...GABINETE DO VICE-PREFEITO	Assessor Técnico – CC (2)	2.1.2.7
.....Assessor para Assuntos Especiais - CC	2.1.2.8Assessor Técnico – CC	2.1.3.7
.....Assessor Técnico - CC (2)	2.1.2.7	...	
.....Assistente Técnico	2.1.1.6	VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
.....Assistente	2.1.1.5	...Secretário	
.....Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4	...	
...GABINETE DE IMPRENSA		...ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
...GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS	Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6Auxiliar Técnico (4)	2.1.1.3
...GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		...ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
.....Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8	...	
...		...COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
...GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS	Coordenador	1.1.1.7
.....Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8Assistente Técnico	2.1.1.6
...		...	
...GABINETE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		...SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO	
.....Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8Supervisor (6151)	1.1.1.8
...	Assistente de Educação II (2) (6151)	2.1.1.5
...GABINETE DE TURISMO		...	
.....Gestor C – CC	1.1.2.6DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
.....Assistente - CC	2.1.2.5Diretor – CC	1.1.2.7
.....Secretário de Conselho	2.1.1.4Assistente de Direção – CC (6151)	2.1.2.5
...COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL	Assessoria Técnico-Pedagógica	
.....Coordenador - CC	1.1.2.7Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....Assessor Especialista - CC	2.1.2.6Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Equipe de Apoio e Comunicação		...	
.....Chefe de Equipe	1.1.1.5Assessoria de Coordenação Didática	
II – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	Assistente Técnico em Educação Infantil-CC(2)	2.1.2.5
...Secretário Municipal	Assessoria de Coordenação Pedagógica	
...GABINETE DO SECRETÁRIO	Assistente – CC (2)	2.1.2.5
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7Assistente Técnico em Educação Infantil-CC	2.1.2.5
.....Gerente de Projetos II	1.1.1.6Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada	
.....Gerente de Projetos II – CC	1.1.2.6	...	
.....Técnico de Planejamento – CC	2.1.2.6	IX – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
...		...Secretário Municipal	
...ASSESSORIA JURÍDICA		...	
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6	...COORDENAÇÃO DO LIVRO E LITERATURA	
...ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Coordenador – CC	1.1.2.7
...	Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães	
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Gerente I – CC	1.1.2.5
...Secretário Municipal	Setor de Acervo	
...GABINETE DO SECRETÁRIO		...	
.....Coordenador-Geral Diretivo	1.1.1.8Setor de Infante-Juvenil	
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Assistente Técnico	2.1.1.6	...UNIDADE DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES	
.....Assistente – CC	2.1.2.5	...	
.....Assistente – CC	2.1.3.5	...EQUIPE DE PROGRAMAÇÕES E EVENTOS	
...	Chefe de Equipe	1.1.1.5
...ASSESSORIA JURÍDICA		...GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7Gerente I – CC	1.1.2.5
...ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	Gerente B	1.1.1.2
...		X – SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		...Secretário Municipal	
...Secretário Municipal		...GABINETE DO SECRETÁRIO	
...GABINETE DO SECRETÁRIO	Gestor B	1.1.1.7
.....Secretário Adjunto – CC	1.1.2.8Secretário de Conselho	2.1.1.4
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7	...	
...		XI – SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
...ASSESSORIA PARA AQUISIÇÕES ESPECIAIS DE IMÓVEIS		...Secretário Municipal	
.....Assistente	2.1.1.5	...	
.....Auxiliar Técnico (3)	2.1.1.3	XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
...CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA		...Secretário Municipal	
.....Gestor B	1.1.1.7	...	
.....Gestor B – CC	1.1.2.7	...ASSESSORIA TÉCNICA – OI	
.....Assessoria de Planejamento e Normatização	Gerente III	1.1.1.7
...	Assessor Técnico – CC (2)	2.1.2.7
...CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....Gestor B	1.1.1.7	...	
.....Assessoria de Monitoramento e Planejamento		...ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO – OI	
...	Gerente IV	1.1.1.8
...ÁREA DE AUDITORIA GERAL	Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Gestor B	1.1.1.7Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....Assessoria de Normatização e Controle	Assistente (8)	2.1.1.5
...	Assistente – CC	2.1.2.5
VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		...ASSESSORIA JURÍDICA – OI	
...Procurador-Geral do Município		...	

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

... Secretário Municipal	
...	
... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
... .Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
... .Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
... .Assistente	2.1.1.5
... .Assistente – CC	2.1.2.5
... .Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
...	
... SUPERVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
... .Supervisor – CC	1.1.2.8
... .Gerente de Projetos I – CC (4)	1.1.2.5
... .Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
...	

XIV – DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

... Diretor de Departamento – CC	1.1.2.8
...	
... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
... .Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
... .Assistente	2.1.1.5
... .Assistente – CC	2.1.2.5
... UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	
...	

XVIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

... Secretário Municipal	
...	
... COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	
...	
... .Equipe de Políticas das Mulheres	
... .Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
... .Equipe de Políticas da Juventude	
... .Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5

XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

... Secretário Municipal	
...	
... COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
... .Coordenador – CC	1.1.2.7
... .Gestor B – CC (2)	1.1.2.7
... .Responsável por Atividades II – CC (2)	1.1.2.4
... .Gerente B	1.1.1.2
...	
... COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
... .Gestor B – CC	1.1.2.7
...	
... .Gerente I – CC	1.1.2.5
... .Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
... .Gerente B	1.1.1.2
... COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO	
... .Gestor B – CC	1.1.2.7
...	
... .Gerente I – CC	1.1.2.5
... .Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
... .Gerente B	1.1.1.2
...	

XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

... Secretário Municipal	
...	
... COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA LOCAL	
... .Gestor B – CC	1.1.2.7
... .Gerente II	1.1.1.6
... .Gerente II – CC	1.1.2.6
... .Responsável por Atividades II – CC (5)	1.1.2.4
... .Gerência da Gestão Participativa	
... .Gerente I	1.1.1.5
... .Gerente I – CC	1.1.2.5
... .Responsável por Atividades II – CC (2)	1.1.2.4
... .Gerente A	1.1.1.3
...	
... .Gerência de Parcerias	
... .Gerente I	1.1.1.5
... .Gerente I – CC	1.1.2.5
... .Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
...	

Art. 28 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2005, no que se referem os arts. 20 e 26, e a 1º de janeiro de 2005 no que se referem os demais artigos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2005.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO,
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS
PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE
AUTARQUIAS, DIRETORES-PRESIDENTES DE
EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADE DE
ECONOMIA MISTA E FUNDAÇÃO.**

Considerando o disposto no Decreto nº 8.796, do dia 29 de setembro de 1986, que regulamenta o uso dos veículos oficiais e locados do Município, considerando a necessidade de controle maior da frota dos veículos locados,

D E T E R M I N O:

I – Que os órgãos responsáveis pelo controle da frota locada apresentem, num prazo de trinta dias, prorrogável mediante justificção, o quanto segue:

- cópias dos contratos de locação dos veículos;
- laudo de vistoria mecânica, contendo o estado geral de conservação e aferição do hodômetro;
- análise quanto ao preenchimento e lançamento dos Boletins de Tráfego;
- relatório referente à utilização dos veículos, com apresentação de proposta para redução da frota;
- demonstrativo, dos últimos seis meses, dos quilômetros rodados e horas à disposição;
- levantamento das condições para instalação do sistema “SIG FROTA”.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, DANIEL VIANA DE MENDONÇA, 84992.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 5.1.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 1º.2.05 (processo 1.59642.04.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ANGÉLICA FREITAS DA SILVA, 9740.2, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Execuções Fiscais/PAI, a contar de 17.1.05, código do posto 11150005, código do órgão 3501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 31.1.05 (processo 1.3389.05.7).

DESIGNA HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO, 47760.4, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 19.1.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 1º.2.05 (processo 1.4053.05.2).

DESIGNA MARIA ELOÍSA FUMEGALLI, 53286.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 7.1.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 1º.2.05 (processo 1.4052.05.6).

DISPENSA CÉSAR MARQUES SARMENTO, 45592.3, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestor B, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 31.1.05, código do posto 11170009, código do

órgão 13708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 28.1.05 (processo 1.3572.05.6).

DISPENSA LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestor B, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 31.1.05, código do posto 11170009, código do órgão 13708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 28.1.05 (processo 1.3571.05.0).

DISPENSA LAURO ABELARDO SANTOS SEBASTIÃO, 14111.9, assistente administrativo hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem/DM, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 19.1.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 1º.2.05 (processo 1.4053.05.2).

DISPENSA ARLETE DA ROSA ABREU, 72718.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 7.1.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 1º.2.05 (processo 1.4052.05.6).

DISPENSA LUÍS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 78267.2, professor, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Relações Institucionais, a contar de 30.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 12004015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 1º.2.05 (processo 1.1812.05.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a NANCY DA COSTA GONÇALVES, 12943.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1245 de 22.8.01, que a aposentou voluntariamente por idade, proporcional a 9081/10950d avos, quanto ao provento, em

face da exclusão da GIA (6), que passa a ser no valor mensal, tendo em vista decisão do TCE/RS, proferida no Processo de Desconstituição 3245.02.00/02.5, com base nos artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428/94 e Decreto 13304/01; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 29282454053, PASEP 10641645500, através do Ato 148 de 10.2.05 (processo 1.23309.01.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, AA40406, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 1413003, 31501012, a contar de 20.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 26.1.05.

DESIGNA LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 1515.6, contador, ES408NS, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, contar de 24.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 26.1.05.

DISPENSA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, AA40406, da função gratificada de responsável por serviço,

da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31801001, a contar de 20.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 26.1.05.

DISPENSA CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 1522.2, assistente administrativa, cedida, da função gratificada de chefe, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, a contar de 24.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 26.1.05.

DISPENSA MÁRIO DOUGLAS CABRAL NETO, 1595.8, assistente administrativo, cedido, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 24130001, 31700003, a contar de 24.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 26.1.05.

DISPENSA LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 1515.6, contador, ES408NS, da função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14130003, 31700006, a contar de 24.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 26.1.05.

NOMEIA PAULA VAZ PINTO ALVES, 1744.2, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Direito Administrativo e Trabalhista, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501008, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 21.1.05 (processo 4.294.05.5).

NOMEIA LUIZ GUSTAVO WIECHOREKI, 1743.4, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 15.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 25.1.05 (processo 4.348.05.8).

NOMEIA SÍLVIO PEREIRA FILHO, 1736.8, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, a contar de 25.1.05, com base no artigo 20 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 25.1.05 (processo 4.329.05.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, 37120.3, coordenador, e WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 16229.7, chefe de gabinete, ambos da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, como ordenadores de despesa do Fundo Municipal de Reparcelamento do Corpo de Bombeiros, estando autorizados por este ato, inclusive a movimentar as contas bancárias do aludido fundo, através da Portaria 7 de 10.2.05.

DESIGNA o coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA, 35252.6, como ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 17.1.05, através da Portaria 8 de 10.2.05

DETERMINA a formação do Grupo de Trabalho Conduto Forçado Álvaro Chaves, designando para tal atividade os seguintes servidores: HÉLIO WOLFRID, 37069.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; WALTER KOCH, 37023.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; LAFAIETE EVERARDI DOS SANTOS, 2500.7, da Companhia Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; JOSÉ CARLSO KEM, 13617.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; FERNANDA TOQUETO, 43466.2, da Secretaria Municipal da Cultura; JORGE CONRAD, 6327.1, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos; WILLY LUBIANCA JÚNIOR, 25379.9, do Departamento de Esgotos Pluviais; MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 67569.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e CARLA MEINECKE, 84186.6, da Empresa Porto-Alegrense de Transporte e Circulação, que atuarão sob a coordenação do diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, através da Portaria 5 de 4.2.05.

RECONDUZ GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 44659.1, titular e designa JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 81981.3, suplente, como membros do 2º terço, de 1º.1.05 a 31.12.07, bem como designa ANDRÉ BRUM DE SÁ,

58007.6, titular e AURÉLIO GAGEIRO KIELING, 45614.5, suplente, como integrantes do 1º terço, de 1º.1.05 a 31.12.08, para, na qualidade de funcionários municipais, representar a Secretaria Municipal da Fazenda, no Conselho Municipal de Contribuintes, através da Portaria 9 de 10.2.05.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA NUNES GRECCO, 69560.1, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, por motivo de responder por outro CC, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 12.11.04.

DESIGNA ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 53682.1, desenhista, AA.10606, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301002, substituindo CÁRMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 13.1.05.

DESIGNA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 5 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 14.1.05.

DESIGNA GÉRSO SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19801002, substituindo SUZANE SANTOS PACHECO, 46480.0, assistente administrativa, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.1 a

4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 14.1.05.

NOMEIA LEANDRO COSTA DE SOUZA, 68357.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Projetos Geométricos, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11260003, 19603017, substituindo MARIA DO CARMO GUALDILEBSA, 15792.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 6 de 12.11.04.

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JORGE LUIZ CAMARGO DOS ANJOS, 58843.4, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para prestar serviço noturno, de 4.10 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 135 de 28.1.05 (processo 1.49501.04.6).

CONVOCA PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 84659.2, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço noturno, a contar de 5.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 136 de 31.1.05 (processo 1.59755.04.0).

CONVOCA JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.1.03.M5.C.07, posta à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 1º.2.05 (processo 1.59785.04.7).

CONVOCA MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, chefe de seção, código 11250002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 23.8 a

21.9.04, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 3.2.05.

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARSIA MARIA SULZBACHER, 58494.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 170 de 3.2.05 (processo 1.4071.05.0).

DESIGNA MARCO ANTÔNIO PEREIRA SENA, 45883.6, operário, AC.11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da ECO/Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501005, substituindo RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 54668.9, operário especializado, OB.10702, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 140 de 1º.2.05.

DESIGNA ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12603005, substituindo ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8, assistente administrativo, AA.10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 1º.2.05.

DESIGNA ÉDISON RUI NUNES DA SILVA, 14442.8, mecânico, OP.10204, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501007, substituindo JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 62049.2, mecânico, OP.10204, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 144 de 1º.2.05.

DESIGNA JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 62049.2, mecânico, OP.10204, para responder

pela função gratificada de chefe, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501007, substituindo ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, 53645.8, mecânico, OP.10204, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 145 de 1º.2.05.

DESIGNA ÉDISON RUI NUNES DA SILVA, 14442.8, mecânico, OP.10204, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501007, substituindo JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 62049.2, mecânico, OP.10204, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16.11 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 1º.2.05.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA GARCIA, 14110.1, chapeador, OP.10504, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo NILTON TIMM TRETTIN, 40005.1, pintor, OP.11104, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 1º.2.05.

DESIGNA MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 83746.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo/CD, 21130002, 12504001, substituindo CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH, 68842.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 148 de 1º.2.05.

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, OB.10702, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 58373.2, eletricitista, OP.10104, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 1º.2.05.

DESIGNA FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA, 48691.0, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder pela função gratificada de encarregado, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521003, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, OB.10702, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.1.05 em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 1º.2.05.

DESIGNA ADEMAR DA SILVA SOARES, 58346.8, pedreiro, OP.11004, para responder pela função gratificada de encarregado, da Gerência de Administração Predial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521003, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, OB.10702, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 1º.2.05.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PINTO, 13802.4, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 11160004, 12603005, substituindo LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 19322.7, professora, ED.103M5, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 150 de 1º.2.05.

DESIGNA RENY LOPES DE SOUZA, 43901.8, operária, AC.11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Predial, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo GILBERTO RODRIGUES, 17214.8, operário, AC.11002, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 152 de 1º.2.05.

DESIGNA CIDRIANA TERESA PARENZA, 77267.3, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Desenvolvimento, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501009, substituindo DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 86418.1, assistente administrativa,

AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, através da Portaria 153 de 1º.2.05.

DESIGNA CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, ES.101NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo ÍRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 18 a 28.1.05, através da Portaria 154 de 1º.2.05.

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, 45118.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 155 de 1º.2.05.

DESIGNA ÊNIO BARROZO RODRIGUES, 42142.0, motorista, OP.11504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por plantão/ECT, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 11130022, 12501006, substituindo CLÁUDIO DA SILVEIRA TEGLER, 40156.2, motorista, OP.11504, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.05, através da Portaria 156 de 1º.2.05.

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO MACHADO, 45118.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 12797.7, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18 a 28.1.05, através da Portaria 157 de 1º.2.05.

DESIGNA DIOMIRO SOARES TRINDADE, 53637.5, mecânico, OP.10204, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico/EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Ad-

ministração, 21130002, 12501007, substituindo JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 62049.2, mecânico, OP.10204, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 158 de 1º.2.05.

DESIGNA JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 50813.5, apontador, AC.1.03.04, 12700008, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de central, da Central de Veículos, da Coordenação de Transportes, da Secretaria Municipal de Administração, 11130003, 12303002, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 19901.8, motorista, OP.11504, por motivo de férias, de 3.1 a 3.2.05, através da Portaria 159 de 3.2.05.

FAZ CESSAR, de 23.8 a 21.9.04, em relação a MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1231 de 22.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 168 de 3.2.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a MÁRSIA MARIA SULZBACHER, 58494.6, assessora técnica em educação II, 21270003, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 228 de 23.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 171 de 3.2.05 (processo 1.4071.05.0).

MODIFICA, com relação a SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ, 18452.3, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.D.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 946 de 8.12.04, que faz cessar a Portaria 2260 de 31.12.88, que a convoca para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.89 até ulterior deliberação, quanto à vigência, que passa a ser a contar de 1º.10.04 até 31.12.04 e não como constou, através da Portaria 132 de 28.1.05 (processo 1.56731.04.3).

MODIFICA a Portaria 1692 de 9.10.02, que convocou ANDRÉ GOMES, 84559.4, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, na parte referente à data, que passa a contar de 2.10.02 para 1º.10.02, através da Portaria 137 de 1º.2.05 (processo 1.50561.02.2).

MODIFICA a Portaria 1718 de 14.10.02, que convocou ANDRÉ GOMES, 84559.4, técnico em enfer-

magem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, quanto à data, que passa a ser a contar de 2.10.02 a 31.12.03 para 1º.10.02 a 31.12.03, através da Portaria 138 de 1º.2.05 (processo 1.51203.02.2).

MODIFICA a Portaria 1691 de 9.10.02, que concedeu a ANDRÉ GOMES, 84559.4, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, na parte referente à data, que passa a ser a contar de 2.10.02 para 1º.10.02, através da Portaria 139 de 1º.2.05 (processo 1.50560.02.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES604NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Contábil, 1.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, de 9 a 23.2.05, em substituição a VITOR HUGO MEDINA, 88.5, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 3.2.05 (processo 1.3901.05.0).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 43057.9, assistente administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, 1.6.1.6, da Divisão Previdenciária, de 3 a 17.3.05, substituindo o titular GILNEI ZIELINSKI, 63136.6, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 3.2.05 (processo 1.3980.05.7).

DESIGNA FABIANA ZAMBIASI, 68037.1, assistente administrativa, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, 1.6.1.6, da Divisão Previdenciária, de 18.3 a 1º.4.05, substituindo o titular GILNEI ZIELINSKI, 63136.6, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 3.2.05 (processo 1.3980.05.7).

DESIGNA LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 71.1, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1.6.1.5, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, de 3 a 13.2.05, em substituição ao titular PEDRO OLÍDA FONTOURA BANDEIRA, 80.2, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 3.2.05 (processo 1.3903.05.2).

DESIGNA PATRÍCIA LOPES, 35.6, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1.6.1.5, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, de 14 a 17.2.05, em substituição ao titular PEDRO OLÍDA FONTOURA BANDEIRA, 80.2, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 3.2.05 (processo 1.3903.05.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VILENE RAMOS DELAPIEVE, 68825.9, assistente administrativa, AA10406.A.1, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificação e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS, 42922.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902.B.5, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 274 de 23.12.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS II, 13875.0, agente de fiscalização, FV10107.D.7, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor I de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302012, substituindo MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 51255.8, agente de fiscalização,

FV10107.B.4, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 16.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 278 de 30.12.04.

DESIGNA MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS, 19797.0, mecânico, OP.10204.B7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo WALTER DOS SANTOS PHILIPPSEN, 8526.6, motorista, OP.11504.D11, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 12.1.05.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO SEVERO DE SOUZA, 22904.7, asfaltador, OP.11804.D9, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA, 45094.0, asfaltador, OP.11804.B5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 12.1.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO BORBA ZOLLIM, 48727.2, pedreiro, OP.11004.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO CARLOS OLIVEIRA CASTRO, 48719.9, operário, AC.11002.B4, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 12.1.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 19242.7, pedreiro, OP.11004.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo VALMIR ANTUNES, 17874.9, pedreiro, OP.11004.C6, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 12.1.05.

DESIGNA NEI ROSA DOS SANTOS, 44414.1, pedreiro, OP.11004.B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo RUI DA SILVA ROCHA, 15412.0, pedreiro, OP.11004.C7, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 12.1.05.

DESIGNA OLECI DE BORBA, 41684.2, operário, AC.11002.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JÚLIO CÉSAR GOULART DA SILVA, 16494.7, soldador, OP.11204.C7, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.2 a 16.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 12.1.05.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR GOULART DA SILVA, 16494.7, soldador, OP.11204.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Usinas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302019, substituindo LUIZ CARLOS FERREIRA, 17782.4, operário, AC.11002.D6, por motivo de férias, de 15.2 a 16.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 12.1.05.

DESIGNA SANDRO DUTRA MARCELINO, 61641.7, operário especializado, OB.10702.A2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO RODRIGUES DA SILVA, 33795.6, eletricitista, OP.10104.D10, por motivo de férias, de 15.2 a 16.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 12.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORRÊA, 58824.4, operário especializado, OB.10702, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 18810.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 173 de 31.8.04.

DESIGNA JOSÉ GUILHERME NEVES, 15731.3, assistente administrativo, AA1.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21150005, 20004001, substituindo MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, assistente administrativa, AA1.04.08, por motivo de

responder por outro CC, de 23.8 a 21.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 182 de 13.9.04.

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO DA ROCHA, 56539.0, mecânico, OP1.02.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 56212.4, mecânico, OP1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 184 de 15.9.04.

NOMEIA MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, assistente administrativa, AA1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, da Seção de Viveiros, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11250002, 20502006, substituindo AYRES CARDOSO FILHO, 8950.8, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.8 a 21.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 175 de 31.8.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PAULA VAZ PINTO ALVES, 1744.2, chefe de equipe, 14350001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 47 de 21.1.05 (processo 4.294.05.5).

CONVOCA LUIZ GUSTAVO WIECHOREKI, 1743.4, assistente, 24250001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.1 a 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 57 de 25.1.05 (processo 4.348.05.8).

CONVOCA SÍLVIO PEREIRA FILHO, 1745.9, chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, 14350001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.1 a 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310

de 28.12.88, através da Portaria 60 de 25.1.05 (processo 4.329.05.3).

DESIGNA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 431.7, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade Operações, da Superintendência de Ação Social Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 72 de 28.1.05.

DESIGNA LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 789.8, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular LUÍS CARLOS ALVES DUTRA, 894.6, operário especializado, OB40602, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 73 de 28.1.05.

DESIGNA ADROALDO SOUZA VARGAS, 513.2, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 789.8, operário, AC40602, por motivo de substituição de outra chefia, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 74 de 28.1.05.

DESIGNA RUBENS FRANCISCO DE LIMA DIAS, 444.0, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JÚLIO CESAR ALVES DUTRA, 946.4, pedreiro, OP40504, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 75 de 28.1.05.

DESIGNA GEORGE ROBINSON N. FERNANDES, 1172.6, instalador, OP40304, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, 900.1, pedreiro, OP40504, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 76 de 28.1.05.

DESIGNA TUPINAMBÁ ALVES

DA SILVEIRA, 809.4, operário, AC40602, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31603006, durante o impedimento do titular CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 1188.2, pedreiro, OP40504, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 77 de 28.1.05.

DESIGNA ELEOMAR AMARAL APPEL, 344.2, instalador, OP40304, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular ADEMIR VIANA DALUZ, 523.1, pintor, OP40604, por estar respondendo por outra chefia, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 78 de 28.1.05.

DESIGNA ORIMAR RICARDO, 569.4, instalador, OP40304, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular VILSON FERREIRATABARES, 812.8, operário, AC40602, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 79 de 28.1.05.

DESIGNA JOSÉ PEDRO BONEBERG DE LIMA, 1173.4, instalador, OP40304, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JANDIR ALVES MELLES, 1178.3, pedreiro, OP40504, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 80 de 28.1.05.

DESIGNA ADEMIR VIANA DA LUZ, 523.1, pintor, OP40604, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIN SALDANHA, 458.0, marceneiro, OP40404, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 81 de 28.1.05.

DESIGNA IRACI DOS SANTOS, 1239.3, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de

Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular ÉRCIO RODRIGUES, 892.0, operário especializado, OB40602, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 82 de 28.1.05.

DESIGNA OLI ANESTOR FRANCO, 602.03, guarda-municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular ANTÔNIO BARROS RAMOS, 853.2, guarda-municipal, FV40204, por motivo de férias, de 1º a 15.1.05, através da Portaria 85 de 31.1.05.

DESIGNA OLI ANESTOR FRANCO, 602.3, guarda-municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular OSMAR SANTOS FILHO, 1322.7, guarda-municipal, FV40204, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 86 de 31.1.05.

FAZ CESSAR, a contar de 24.1.05, em relação a CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 1522.2, assistente administrativa, cedida, os efeitos da Portaria 370 de 12.5.03, que concedeu o adicional de periculosidade grau médio (30%), através da Portaria 62 de 26.1.05.

FAZ CESSAR, a contar de 24.1.05, em relação a CLÁUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 1522.2, assistente administrativa, cedida, os efeitos da Portaria 374 de 6.9.04, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 63 de 26.1.05.

FAZ CESSAR, a contar de 24.1.05, em relação a MÁRIO DOUGLAS CABRAL NETO, 1595.8, assistente administrativo, cedido, os efeitos da Portaria 109 de 28.1.02, que concedeu, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 64 de 26.1.05.

FAZ CESSAR, a contar de 24.1.05, em relação a CLÁUDIA MARIA

KEHRWALD ANTUNES, 1522.2, assistente administrativa, cedida, os efeitos da Portaria 355 de 18.7.01, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 65 de 26.1.05.

FAZ CESSAR a contar de 24.1.05, em relação a MÁRIO DOUGLAS CABRAL NETO, 1595.8, assistente administrativo, cedido, os efeitos da Portaria 364 de 24.7.01, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 66 de 26.1.05.

PRORROGA a Portaria 393 de 28.9.04, de 10.12.04 a 8.4.05 (120 dias), que trata do inquérito administrativo disciplinar, de acordo com o artigo 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 26.1.05 (processo 4.2786.97.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05 a Portaria 729 de 11.12.03, que colocou MAREN GUIMARÃES TABORDA, 1416.7, procuradora, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 31.1.05 (processo 4.434.02.7).

PROGORRA, de 1º.1 a 31.12.05, a Portaria 724 de 11.12.03, que colocou GIOVANI KERBER JARDIM, 1615.4, procurador, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.012.85, através da Portaria 89 de 31.1.05 (processo 4.3794.02.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, a Portaria 732 de 11.12.03, que colocou NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 1616.2, procurador, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 31.1.05 (processo 4.1681.02.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA TATIANA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, auxiliar técnica – assistente administrativa, da função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, a contar de 5.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 24 de

24.1.05. (Memo 7/05 P)
DISPENSA HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnica social – assistente social, da função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, a contar de 25.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 25 de 24.1.05. (Memo 7/05 P)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.57219.04.4 – Indefere a solicitação de ressarcimento apresentada pela ex-servidora ANA MARIA PENNA DE CARVALHO, por falta de amparo legal.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.42135.03.6 – Concede, em 3.2.05, o avanço 7 a VERA REGINA MARQUES DOS REIS, 49374.2, da Secretaria Municipal de Educação, em 27.9.04, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 27.9.04.

Processo 1.61378.04.6 – Torna sem efeito, em 1º.2.05, a averbação de tempo de serviço público de ZAIR GOULARTE MACIEL, 50154.4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.4521.96.0.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.59393.04.1 – Altera, em 1º.2.05, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 17.1.05, quanto ao período de concessão de isenção de contribuição previdenciária, de ANILDO PEDRO GOMES, 21714.1, aposentado, que passa a ser de 4.9.02 a 26.5.03, e não como cons-tou.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2922.04.5 – Defere, em 17.1.05, em relação a LUÍS CLAITON SANTOS DA SILVA, 3263.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de instalações, abonando as faltas de 18.12.03 a 14.3.04, totalizando 80 faltas conforme a promoção da EPM/COPAST/SMS.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 13472 de 10.11.04, a contar de 7.12.04, que nomeou, a contar de 5.11.04, VIVIANE PLETSCHE RODRIGUES, 4396.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13722 de 12.1.05 (processo 5227/04).

CESSA EFEITOS do Ato 13287 de 1º.7.04, a contar de 7.12.04, que nomeou, CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a CARMEN NELI COUGO DE OLIVEIRA, 4254.9, em licença-saúde, de 9 a 23.6.04 e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13725 de 12.1.05 (processo 3508/04).

CESSA EFEITOS do Ato 12690 de 30.7.03, a contar de 11.1.05 que nomeou, a contar de 1º.8.03, PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a CLÁUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO, 4164.0, em licença-saúde, de 26.6 a 10.7.03 e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13738 de 13.1.05 (processo 3759/03).

EXONERA CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13686 de 11.1.05 (processo 5946/04).

EXONERA ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13687 de 11.1.05 (processo 5946/04).

EXONERA SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13691 de 11.1.05 (processo 275/05).

EXONERA CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.2.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13.694, de 11.01.05 (processo 5948/04).

EXONERA SOLANGE MOURA DORNELLES, 4186.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13699 de 11.1.05 (processo 166/05).

EXONERA GIOVANI OSORIO TUBINO, 2746.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13700 de 11.1.05 (processo 170/05).

EXONERA ANDREIA TATIANA DE OLIVEIRA MORALES, 4277.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13701 de 11.1.05 (processo 168/05).

EXONERA DÉCIO ROSA MARIMON, 2979.3, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei

Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13702 de 11.1.05 (processo 167/05).

EXONERA LEONARDO MACHADO FONTOURA, 4036.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13703 de 11.1.05 (processo 169/05).

EXONERA WALTER JONE DOS SANTOS, 2923.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13711 de 12.1.05 (processo 369/05).

EXONERA CARLA GARBIN PIRES, 4388.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13713 de 12.1.05 (processo 298/05).

EXONERA DERCY THEREZINHA VIEIRA FURTADO, 212.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.5.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13715 de 12.1.05 (processo 273/05).

EXONERA PAULO ROBERTO GUIMARÃES, 1539.0, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13720 de 12.1.05 (processo 452/05).

EXONERA CARMEN NELI COUGO DE OLIVEIRA, 4254.9, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.12.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13721 de 12.1.05 (processo 2547/03).

EXONERA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.12.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13723 de 12.1.05 (processo 5227/04).

EXONERA ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13728 de 13.1.05 (processo 509/05).

EXONERA MARIA DE LOURDES BORBA BASTIANI, 4205.1, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.2.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13730 de 13.1.05 (processo 283/05).

EXONERA ANA RITA VARDANEGA SIMON, 4018.8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13734 de 13.1.05 (processo 512/05).

EXONERA BENITO CORRÊA GANTES, 1842.8, coordenador do gabinete de planejamento, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13736 de 13.1.05 (processo 458/05).

EXONERA VILSON MELO CORRÊA, 4165.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13739 de 13.1.05 (processo 500/05).

EXONERA MARIA HELENA MEDEIROS GONZALEZ, 4342.2, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13741 de 13.1.05 (processo 499/05).

EXONERA LUCIANO OLIVEIRA DE AMORIM, 4203.6, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas des-

te Legislativo, a contar de 10.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13744 de 13.1.05 (processo 447/05).

EXONERA, os funcionários constantes no quadro abaixo, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do ato 13749 de 13.1.05 (processo 214/05).

Matric	Nome	Cargo
2767.8	INGORN KRONBAUER	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4348.9	ELOI DE SOUZA FERRI	Atendente Gabinete Parlamentar “B”
4329.9	FABIO OURIQUE DA SILVA	Atendente Gabinete Parlamentar “B”
4366.1	JACIR CARMOS ZARDO	Assistente Parlamentar
4391.9	SERLECIO GUILHERME PINZ	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
2566.3	TARCISO BARBOSA PAIXÃO	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4325.7	ADRIANA AZAMBUJA	
	CASTANEIRAS	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
4326.5	ANA RACHEL PINHEIRO PIRES	Assistente Parlamentar
2750.8	CELIA REGINA REICZAK	Auxiliar Parlamentar
4337.2	VILSON ROBERTO CAMARGO	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
4328.1	VIRGILIO MANOEL AURELIO	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4323.2	EVELIZE GONÇALVES DE SOUSA	Assistente Parlamentar
4370.3	GUSTAVO DOS SANTOS MORAES	Atendente Gabinete Parlamentar “B”
4012.1	JOSE ANTONIO BRUNO KNOB	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
4336.4	MARCIO LUIS ROSA DE OLIVEIRA	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
4399.2	RUI BISCH FABRES	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4015.4	VALDELINA VOIGT LOPES	Atendente Gabinete Parlamentar “B”
2947.0	ELISABETE ALVES BARBOSA	Assistente Parlamentar
2496.6	ALMIR VIEIRA	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
231.5	ANTONIO AUGUSTO FERNANDES	
	DALTRO DE CASTRO	Atendente Gabinete Parlamentar “B”
4394.3	MARCUS VINICIUS DA VEIGA LIMA	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
4199.6	PAULO ROBERTO PADILHA PEREIRA	Assistente Parlamentar
235.1	RAUL DA VEIGA LIMA	Supervisor de Gabinete Parlamentar
334.0	SILVIO MOREIRA AQUINO	Atendente Gabinete Parlamentar “B”
4233.3	FABIANO PEDROSO DOS SANTOS	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
4300.0	MARCELO FERRÃO FRAGA	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
2924.9	PAULO RICARDO CUNHA	
	THOMASSIM	Supervisor de Gabinete Parlamentar
4351.3	FABIO ANDRE ROSENFELD	Atendente Gabinete Parlamentar “B”
4317.4	GERMANO BREMM	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
4378.6	JUSSARA MOREIRA DE MENEZES	Atendente Gabinete Parlamentar “A”
4359.6	ROSA MARIA VIEIRA DUTRA	Assistente Parlamentar
4352.1	VICTOR HERBORN	Atendente Gabinete Parlamentar “B”

NOMEIA, em comissão, JOVINA MARIA DE OLIVEIRA ALOS, 4469.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13680 de 11.1.05 (processo 216/05).

NOMEIA, em comissão, GRETA MACHADO DE SOUZA, 2986.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13681 de 11.1.05 (processo 337/05).

NOMEIA, em comissão, a contar de 1º.1.05, PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213.5, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA, 4303.4, em impedimento, até 9.3.05 e enquanto perdurar o mesmo, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13682 de 11.1.05 (processo 5994/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 1º.1.05, ZENIRALDO AIRES TRINDADE, 4447.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PAULO ROBERTO WEIZ KELLER, 4213.5, em impedimento, até 9.3.05 e enquanto perdurar o mesmo, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13683 de 11.1.05 (processo 5993/04).

NOMEIA, em comissão, SUSANA MORAIS SILVEIRA, 4455.2, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13684 de 11.1.05 (processo 317/05).

NOMEIA, em comissão, MAUREN XIMENES PACHECO, 4190.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei

Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13685 de 11.1.05 (processo 300/05).

NOMEIA, em comissão, CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13688 de 11.1.05 (processo 5946/04).

NOMEIA, em comissão, SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA DE FATIMA FLORIANO ALVES, 4035.2, em férias, de 1º a 30.1.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13689 de 11.1.05 (processo 5947/04).

NOMEIA, em comissão, EBRAIM FONSECA SHAHIN, 4458.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, em impedimento, de 1º.1 a 30.02.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13690 de 11.1.05 (processo 275/05).

NOMEIA, em comissão, EBRAIM FONSECA SHAHIN, 4458.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13692 de 11.1.05 (processo 275/05).

NOMEIA, em comissão, SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CREUSDETE COELHO DA ROCHA, 4147.5, em férias, de 31.1 a 14.02.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13693 de 11.1.05 (processo 5948/04).

NOMEIA, em comissão, SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.2.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13695 de 11.1.05 (processo 5948/04).

NOMEIA, em comissão, ADELINO MENEGHETTI, 4472.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13696 de 11.1.05 (processo 199/05).

NOMEIA, em comissão, ANA MARIA SCHMIDT ALCOVER, 4456.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6 no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13697 de 11.1.05 (processo 449/05).

NOMEIA, em comissão, RICHER ALMEIDA KNIEST, 4462.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13698 de 11.1.05 (processo 434/05).

NOMEIA, em comissão, FABIANA RENATA DA SILVA, 4474.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13704 de 12.1.05 (processo 462/05).

NOMEIA, em comissão, DILSON LUIZ VIDAL SOLANO, 4475.0, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13705 de 12.1.05 (processo 463/05).

NOMEIA, em comissão, JOSÉ CARLOS MARCOWICH, 4476.8, assistente

parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13706 de 12.1.05 (processo 464/05).

NOMEIA, em comissão, VITOR EDISON CALSADO VIEIRA, 4019.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13707 de 12.1.05 (processo 461/05).

NOMEIA, em comissão, SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 3033.4, assistente parlamentar, 2.1.2.6 no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI, 2711.9, em férias, de 3.1 a 1º.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13708 de 12.1.05 (processo 194/05).

NOMEIA, em comissão, MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 3352.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA REGINA TUBINO PEREIRA, 1394.1, em férias, de 3 a 22.1.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13709 de 12.1.05 (processo 193/05).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIO FERRARO, 2450.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a WALTER JONE DOS ANJOS, 2923.1, em férias, de 5.1 a 3.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13710 de 12.1.05 (processo 369/05).

NOMEIA, em comissão, CLÁUDIO FERRARO, 2450.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13712 de 12.1.05 (processo 369/05).

NOMEIA, em comissão, CARLA GARBIN PIRES, 4388.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DERCY THEREZINHA VIEIRA FURTADO, 212.0, em férias, de 10.1 a 8.2.05 e licença-prêmio, de 9.2 a 9.5.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13714 de 12.1.05 (processo 273/05).

NOMEIA, em comissão, CARLA GARBIN PIRES, 4388.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13716 de 12.1.05 (processo 273/05).

NOMEIA, em comissão, LAURO BALLE, 2661.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7 no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MIGUEL TEDESCO WEDY, 4025.3, em férias, de 3 a 22.1.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13717 de 12.1.05 (processo 274/05).

NOMEIA, em comissão, LAURO BALLE, 2661.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999.1, em férias, de 27.1 a 15.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13718 de 12.1.05 (processo 460/05).

NOMEIA, em comissão, GILSON DE SOUZA MACHADO, 2873.8, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RONI RAMOS GUIMARÃES, 4006.3, em férias, de 11 a 30.1.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13719 de 12.1.05 (processo 355/05).

NOMEIA, em comissão, VIVIANE PLETSCHE RODRIGUES, 4396.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

deste Legislativo, a contar de 7.12.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13724 de 12.1.05 (processo 5227/04).

NOMEIA, em comissão, CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 7.12.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13726 de 12.1.05 (processo 3508/04).

NOMEIA, em comissão, MAURO DE SOUSA GOMES, 4453.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13727 de 12.1.05 (processo 541/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA HELENA MEDEIROS GONZALEZ, 4342.2, assessora técnica de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA DE LOURDES BORBA BASTIANI, 4205.1, em férias, de 11.1 a 9.2.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13729 de 13.1.05 (processo 283/05).

NOMEIA, em comissão, MARIA HELENA MEDEIROS GONZALEZ, 4342.2, assessora técnica de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13731 de 13.1.05 (processo 283/05).

NOMEIA, em comissão, NILVIA TERESINHA SIEGLE DE SOUZA, 4470.1, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13732 de 13.1.05 (processo 536/05).

NOMEIA, em comissão, ADEMAR ROBERTO NUNES DE SOUSA, 4473.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13733 de 13.1.05 (processo 524/05).

NOMEIA, em comissão, NELSON CUNICO, 4212.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85

e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13735 de 13.1.05 (processo 512/05).

NOMEIA, em comissão, ANA RITA VARDANEGA SIMON, 4018.8, coordenadora do gabinete de planejamento, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13737 de 13.1.05 (processo 458/05).

NOMEIA, em comissão, PEDRO FERNANDO DA ROCHA FARIA, 4222.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13740 de 13.1.05 (processo 500/05).

NOMEIA, em comissão, VILSON MELO CORREA, 4165.7, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.1.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13742 de 13.1.05 (processo 499/05).

NOMEIA, em comissão, CARMEN MARTIN LOPES, 2973.6, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13745 de 13.1.05 (processo 447/05).

NOMEIA, em comissão, PAULO ROBERTO BRITO DA SILVA, 4480.0, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13746 de 13.1.05 (processo 521/05).

NOMEIA, em comissão, ANA CAROLINA RAMOS SARTOR, 4478.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13747 de 13.1.05 (processo 270/05).

NOMEIA, em comissão, RICARDO MARTINEZ FAGUNDES, 2837.3, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13748 de 13.1.05 (processo 195/05).

EDITAIS

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		REGISTRO DE PREÇOS																										
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/05 PROCESSO 001.005630.05.3		APREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de higiene e limpeza, obtidos através da CONCORRÊNCIA 17/03, PROCESSO 001.059842.03.2 , sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 30.4.04 a 29.4.05)																										
A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Toner e Cartuchos de Tinta para Impressoras, para a Secretaria Municipal da Fazenda. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:		BMV COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-CGC: 94.784.493/0001-41 Rua São Benedito, 100 – Porto Alegre/RS																										
ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 25.2.05. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 25.2.05. INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 25.2.05. TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.		<table border="0"> <tr> <td>1025535</td> <td>Base impermeabilizante metalizada c/5 litros aprox.</td> <td>Johnson Diversey</td> <td>Bb</td> <td>70,20</td> </tr> <tr> <td>1025691</td> <td>Papel higiênico cor creme 800m X 10cm aprox c/8 rolos.</td> <td>Jumbinho</td> <td>Fd</td> <td>41,60</td> </tr> <tr> <td>1044536</td> <td>Rodo metálico alumín. 45cm</td> <td>Bralimpia</td> <td>Pç</td> <td>20,10</td> </tr> <tr> <td>1044544</td> <td>Rodo p/limpeza de vidros</td> <td>Bralimpia</td> <td>Pç</td> <td>36,50</td> </tr> <tr> <td>1044759</td> <td>Escova de nylon p/mãos e unhas 3 X 8cm</td> <td>Bettanin</td> <td>Pç</td> <td>0,73</td> </tr> </table>		1025535	Base impermeabilizante metalizada c/5 litros aprox.	Johnson Diversey	Bb	70,20	1025691	Papel higiênico cor creme 800m X 10cm aprox c/8 rolos.	Jumbinho	Fd	41,60	1044536	Rodo metálico alumín. 45cm	Bralimpia	Pç	20,10	1044544	Rodo p/limpeza de vidros	Bralimpia	Pç	36,50	1044759	Escova de nylon p/mãos e unhas 3 X 8cm	Bettanin	Pç	0,73
1025535	Base impermeabilizante metalizada c/5 litros aprox.	Johnson Diversey	Bb	70,20																								
1025691	Papel higiênico cor creme 800m X 10cm aprox c/8 rolos.	Jumbinho	Fd	41,60																								
1044536	Rodo metálico alumín. 45cm	Bralimpia	Pç	20,10																								
1044544	Rodo p/limpeza de vidros	Bralimpia	Pç	36,50																								
1044759	Escova de nylon p/mãos e unhas 3 X 8cm	Bettanin	Pç	0,73																								
Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br . Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.		DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.-CGC: 3.784.672/0001-23 Rua Augusto Pasquali, 441 – Bento Gonçalves/RS																										
ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.		<table border="0"> <tr> <td>1025600</td> <td>Acidulante em pó p/lav. hospitalar</td> <td>Zetta Sour</td> <td>Kg</td> <td>3,00</td> </tr> <tr> <td>1025618</td> <td>Alvejante em pó p/lav. hospitalar</td> <td>Zetta Chlor</td> <td>Kg</td> <td>3,80</td> </tr> <tr> <td>1025626</td> <td>Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 l</td> <td>Zetta Soft</td> <td>L</td> <td>1,40</td> </tr> <tr> <td>1025634</td> <td>Detergente em pó p/pré lav. hospitalar</td> <td>Zetta Lav</td> <td>Kg</td> <td>2,30</td> </tr> </table>		1025600	Acidulante em pó p/lav. hospitalar	Zetta Sour	Kg	3,00	1025618	Alvejante em pó p/lav. hospitalar	Zetta Chlor	Kg	3,80	1025626	Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 l	Zetta Soft	L	1,40	1025634	Detergente em pó p/pré lav. hospitalar	Zetta Lav	Kg	2,30					
1025600	Acidulante em pó p/lav. hospitalar	Zetta Sour	Kg	3,00																								
1025618	Alvejante em pó p/lav. hospitalar	Zetta Chlor	Kg	3,80																								
1025626	Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 l	Zetta Soft	L	1,40																								
1025634	Detergente em pó p/pré lav. hospitalar	Zetta Lav	Kg	2,30																								

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.- CGC: 88.664/0001-54				Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820 – Porto Alegre/RS					
1007129	Aparelho de barbear descartável	Laser/Super Max	Pç	0,57	1007335	Papel higiênico branco pc. c/4 unidade	Ks/Sulino	Rl	0,26
1007137	Balde de plást. 20 litros aprox.	Dasla	Pç	5,34	1007343	Papel toalha 23 X 27cm	Elite/Sport	Fd	5,94
1007228	Enxugador de borracha 30cm aprox. c/cabo	Dalcin	Pç	2,61	1007368	Pã p/lixo, concha em chapa de metal	Dalcin	Pç	2,48
1007244	Desinfetante líq. a base de creofon 800ml aprox.	Creogerm	Lt	1,98	1007376	Pasta p/limpeza 300g aprox.	Higies	Lt	0,97
1007350	Toalhas de papel 18,25 X 27cm.	Sort	Bl	1,29	1007384	Pasta dental aprofilática 90g aprox.	Contente	Tb	0,92
1007418	Sabão em pó cx c/1kg aprox.	Castelo	Cx	4,09	1007426	Sabão mecânco 100g	Higies	Pç	0,53
1007434	Saco de algodão vazio cap. 60kg	Martins	Pç	0,99	1007434	Saco de algodão vazio lavado capacid. 60kg	Martins	Pç	0,90
1007442	Saco de algodão vazio, encorpado alvejado branco cap. 60kg	Martins	Pç	1,16	1007442	Saco de algodão vazio alvejado capacid. 60kg	Martins	Pç	1,05
1007640	Papel higiênico fl. dupla branco compr. mín. 10 X 30m	Bob	Rl	0,68	1007459	Saponáceo em pó 300g aprox.	Pérola	Tb	0,61
1007657	Papel toalha creponado super branco não reciclado 23 X 27cm aprox.	Rw	Fd	10,80	1007467	Saco plást. p/lixo cor verde capac.100 litros	Haros	Ct	15,60
1012178	Enxugador de borracha 30cm aprox. s/cabo	Dalcin	Pç	2,26	1007483	Saco plást. p/lixo cor verde cap. 40 litros	Haros	Ct	4,79
1012202	Saco plást.p/lixo cor preta cap.40 litros	Ecolix	Pc	5,25	1007491	Saco plást. p/lixo cor laranja capac. 40 litros	Haros	Ct	4,79
1025568	Saco plást.p/lixo hospitalar cap. 100 litros	Lugi Plast	Pc	69,98	1007509	Saco plást. p/lixo cor verde capac. 60 litros	Haros	Ct	6,17
1025709	Sabonete líq. 500ml aprox.	Proquil	Fr	2,70	1007517	Saco plást. p/lixo cor laranja capac. 60 litros	Haros	Ct	6,17
1044650	Pelúcia lisa, cor branca 40 X 60cm	Dubal	Pç	1,10	1007525	Saco plást. p/lixo cor verde capac. 20 litros	Haros	Ct	3,15
1044676	Sabonete cremoso refil c/800ml	Bell Pluss	Fr	7,59	1007533	Saco plást. p/lixo cor laranja capac. 20 litros	Haros	Ct	3,15
1044684	Limpador multi-uso instant. c/500ml	Q'Boa	Fr	1,35	1007541	Sabonete perfumado peso 130g	Lavandel	Pç	0,82
					1007558	Sabonete glicerinado neutro 100g aprox.	Higies	Pç	0,35
					1007582	Vassoura de palha	Dalcin	Pç	3,98
					1007590	Vassoura de pelo sintético	Incavas	Pç	2,00
					1007608	Vassoura de cerda de nylon	Dalcin	Pç	1,85
					1007616	Estopa branca de 1ª qualidade	Laçador	Kg	3,30
					1007624	Limpa vidros líquido 200ml aprox.	Worker	Vd	1,50
					1007632	Detergente líquido perfumado 500ml aprox.	Losoform	Fr	1,85
					1007665	Vassourinha de piaçava	Incavas	Pç	0,75
					1007673	Vassoura de piaçava 20 X 5cm c/cabo de madeira	Luvane	Pç	4,80
					1012137	Cabo p/vassoura e escova comprim. 1,20m	Dalcin	Pç	0,74
					1012145	Cera acrílica c/5 litros	Sinteko	L	9,90
					1012152	Cera líquida c/850ml	Polvax	Lt	2,80
					1012160	Desinfetante líquido 500ml	Girando Sol	Vd	0,77
					1012186	Lâmina de barbear aço em inox	Dorco	Pç	0,23
					1012194	Saco plást. p/lixo cor preta capac. 20 litros	Haros	Pc	2,82
					1012228	Saco plást. p/lixo cor preta capac. 100 litros	Haros	Pc	13,50
					1012236	Vassoura de pelo sintético	Incavas/Dalcin	Pç	2,95
					1012244	Vassoura de pelo cavalari	Luvano	Pç	6,70
					1012251	Vassoura limpa tina	Incavas/Dalcin	Pç	0,74
					1012269	Lisoforme bruto c/1000ml	Lisoforme	L	2,95
					1025550	Pasta tipo clin c/290g aprox.	Higi-es	Lt	0,98
					1025584	Saco plást. p/lixo capac. 200 litros cor preta	Haros	Pç	0,36
					1025667	Escova tipo lava chão	Dalcin	Pç	4,40
					1025675	Escovão com cepo de madeira	Odin	Pç	5,40
					1025725	Vassoura de aço p/jardim	Famastil	Pç	12,00
					1042035	Alcool em gel 500g aprox.	Parati	Fr	1,78
					1042050	Toalha de papel picotada 22,0 X 22,8cm aprox.	Astoria	Pc	2,00
					1042068	Vassoura c/fios sintéticos macios cerdas diagonais	Dalcin	Pç	4,80
					1044510	Estopa (toalha mecânica)	Laçador	Kg	6,00
					1044528	Saco de papel descartável p/aspirador de pó	Swrilim	Pc	5,80
					1044668	Papel higiênico branco 300m X 10cm	Jumbinho	Rl	2,52

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO 107/04

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 280/04.
VENDEDORA: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de Pinheiro Machado.
OBJETO: Ônibus usado, ano 1993, chassi marca Mercedes-Benz e tipo OF 1618, carroceria marca Marcopolo, placas IAV 8862.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 24.2.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

PREGÃO 4/05

OBJETO: Aquisição de correias para ônibus

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 25.2.05, às 13h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 2/05

OBJETO: Entrega parcelada de tambores de freio

CONVITE 15/05

OBJETO: Materiais para manutenção elétrica

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 23.2.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 5/05

OBJETO: Aquisição de rodas de alumínio

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 28.2.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA
Gerente Administrativo.



ERRATA CONCORRÊNCIA 38/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE com relação à contratação de plano privado de assistência à saúde, torna público a seguinte errata, referente à publicação veiculada dia 4.2.05 no Diário Oficial de Porto Alegre:

"A comissão designada para julgar à Concorrência 38/04, considerou desclassificadas as empresas:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

- Multiclínica Serviços de Saúde Ltda. com base no item 2.1, Anexo III do edital, quanto à exigência do número mínimo de médicos credenciados;

- Federação das Cooperativas Médicas do Rio Grande do Sul Ltda. – Unimed/RS com base nos itens 2.1, Anexo III, parte final, por não apresentar a relação de médicos por especialidades reconhecidas pelo CFM e AMB previstas neste edital, além de não atender o previsto no item 4.2.1, Anexo III do edital, na sua integralidade, uma vez que a utilização do Laboratório Weinmann apresenta restrições quanto a sua utilização.

Considerando que, neste processo, não há empresas classifi-

cadras e com base no artigo 48, Parágrafo Único da Lei 8666/93, fica definida a data de 22 de fevereiro de 2005, às 10 horas, no mesmo local, para reunião de recebimento de novas propostas técnicas, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data será definida."

Permanecem inalteradas as outras informações bem como as datas já estabelecidas.

GIORGIA FERREIRA,
Diretora Administrativa.



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.467 – Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Participantes do Fórum Social Mundial fazem boa avaliação da infra-estrutura de Porto Alegre

A infra-estrutura urbana de Porto Alegre, em equipamentos públicos e privados, foi considerada “de excelente a boa” pela maioria dos participantes do Fórum Social Mundial 2005 (FSM) entrevistados em pesquisa realizada pelo Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal. A pesquisa conseguiu uma amostragem da opinião dos visitantes. Foram aplicados 2 mil questionários, o que representa um universo de 1,25% do total de inscritos no evento – 158 mil pessoas, segundo a organização do FSM.

Perfil

Do total de entrevistados, 61% eram procedentes de países do continente americano, dos quais 42% do Brasil. O segundo maior contingente foi de europeus (22%), seguidos de participantes dos países da Oceania (6%), do continente africano (6%) e asiático (3%). A faixa etária predominante ficou entre 27 e 35 anos (31%), seguida da faixa de 36 a 50 anos (25%). As faixas de 51 a 50 anos e de 18 a 26 tiveram o mesmo percentual (12%

cada). O público acima de 61 anos representou 10% dos entrevistados e menores de 18 anos, 2%. As mulheres predominaram no público que respondeu à pesquisa (55%), contra 45% de homens. Os níveis de formação escolar que prevaleceram foi o superior incompleto (35%) e o superior completo (28%), seguidos do ensino médio (12%), especialização (10%) e mestrado (8%).

Infra-estrutura da cidade

Entre os itens que receberam os melhores conceitos (de excelente a bom) figuram o de bares (71%), restaurantes (63%), infra-estrutura da Estação Rodoviária (58%), limpeza urbana (57%), transporte urbano (53%), serviço de táxi (47%), meios de hospedagem (47%) e segurança pública (45%). A pesquisa identificou também que 76% dos entrevistados destinaram à hospedagem (76%) e à alimentação (69%) sua maior despesa durante o evento. Em seguida, estão gastos com diversão (10%) e compras (5%).

Outra informação levantada foi quanto a faixa de gastos

realizada ou pretendida. Dos entrevistados, 56% indicou a faixa de R\$ 201,00 a R\$ 400,00 e 32% a de R\$ 50,00 a R\$ 200,00. Acima de R\$ 401,00 ficaram 12% dos pesquisados. Quanto ao tempo de permanência na cidade, 87% dos entrevistados informaram que ficariam em Porto Alegre de quatro a cinco dias. A pesquisa mostrou também que os atrativos turísticos mais frequentados foram a área da Usina do Gasômetro (onde ficou concentrado o Território do Fórum Social Mundial), os núcleos históricos da Praça da Alfândega e Praça da Matriz, parques e o Brique da Redenção.

A rede hoteleira convencional (com 28%) e os programas desenvolvidos pelo Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal de Hospedagem Solidária e Hospedagem Alternativa (com outros 28%), foram os meios de acomodação utilizados por 56% dos entrevistados. O Acampamento da Juventude (22%), casas de amigos ou parentes (10%) e casas ou apartamentos alugados diretamente com os proprietários (8%) foram as outras indicações. Finalmente, 93% dos entrevistados responderam afirmativamente à pergunta se retornariam a Porto Alegre.

Porto Alegre Turismo coordenou 1.600 voluntários no Fórum Social Mundial

O trabalho voluntário foi uma das características do FSM 2005. De diferentes idades, profissões, cidades e países, 2.800 pessoas colocaram um turno do seu dia à disposição para trabalhar gratuitamente no evento. Desse total, 1.600 voluntários foram cadastrados, capacitados e coordenados pelo Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal para atender as áreas de credenciamento e novas inscrições, hospedagem, informações turísticas e sobre o fórum, comunicação e atividades culturais. Essa equipe trabalhou no território do FSM, nos dez postos do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), na Central de Hospedagem Solidária e Alternativa e na Central da Linha Turismo.

Após o cadastramento, iniciado no final de outubro, todos passaram por cursos de capacitação. Dos 1.600 voluntários, 95% dominavam pelo menos dois idiomas, 15% eram estrangeiros e 85% brasileiros. Desses, 43% porto-alegrenses e o restante de outras cidades gaúchas e de outros estados. Os voluntários receberam apoio em vale-transporte e vale refeição, e certificado de participação.

Cerca de 4 mil atendimentos a turistas

Para atender a demanda do fórum, o Porto Alegre Turismo - Escritório Municipal ampliou de cinco para dez o número de centros do Serviço de Atenção ao Turista (SAT). Os novos pontos foram instalados no Shopping Praia de Belas, Shopping Total, Estação Mercado do Trensurb, Casa de Cultura Mário Quintana e no estacionamento da Usina do Gasômetro (Território do Fórum). Além disso, uma equipe volante trabalhou na Estação Rodoviária e no apoio ao centro de informações da Secretaria Estadual de Turismo que funciona no local.

Os SATs funcionaram em 3 turnos com uma equipe de 184 pessoas (17 orientadores turísticos do Escritório e 167 voluntários), a maioria bilíngüe, que prestou um número estimado de 4 mil atendimentos no período de 20 de janeiro a 1º de fevereiro, dos quais 25% para visitantes estrangeiros. A maior demanda foi por informações sobre hospedagem e gastronomia, serviços de transporte e opções de passeios, principalmente em Porto Alegre.

Passeios de barco e Linha Turismo foram opção de lazer no Fórum Social Mundial

Uma das opções de lazer oferecidas pela cidade, os passeios de barco no Delta do Jacuí e Guaíba atraíram 3.228 visitantes. Levantamento feito com os proprietários de barcos turísticos que partem da prainha da Usina do Gasômetro, do cais do porto e do calçadão de Ipanema, na Zona Sul, registra a realização de 53 passeios e uma receita de aproximadamente R\$ 16.785,00.

O projeto Um Trem Atravessa o Guaíba, realizado em cinco noites durante o fórum por duas embarcações, levou 205 pessoas à Ilha da Pintada, onde foram recebidas na Colônia de Pescadores Z5 com show ao vivo, jantar preparado com as especiarias da culinária da ilha e, ainda, tiveram contato com traços da colonização açoriana, especialmente o artesanato feito com escamas de peixe. A receita gerada ficou próxima dos R\$ 9.200,00. Desenvolvido com a comunidade local pelo Porto Alegre Turismo e o programa Redes de Cooperação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), o projeto trabalha o turismo sustentável na ilha e deverá se tornar um roteiro permanente, comercializado por uma operadora de turismo receptivo local.

A Linha Turismo foi outra alternativa escolhida pelos participantes do FSM para conhecer um pouco mais da cidade. No período de 25 a 31 de janeiro, o ônibus de dois andares, panorâmico, transportou 1.632 passageiros em 42 viagens (em seis horários diários). Os passeios duram 1 hora e 20 minutos, percorrendo 11 bairros e 17 atrativos turísticos de Porto Alegre. Em janeiro de 2003, no período do FSM, de 21 a 30 de janeiro, quando a Linha Turismo entrou em operação e as saídas ocorriam na área da Usina do Gasômetro, o ônibus transportou 2.863 passageiros. No mesmo período de 2004 (sem FSM), foram 1.129 passageiros.

Programas de Hospedagem movimentaram mais de R\$ 2,4 milhões no Fórum Social Mundial

Os programas Hospedagem Solidária e Hospedagem Alternativa, realizados pelo Porto Alegre Turismo - Escritório Municipal para o FSM 2005, tiveram a adesão de 1.495 residências particulares e de outros 1.128 estabelecimentos, que ofertaram um total de 23.397 leitos em Porto Alegre e Região Metropolitana, para uma procura de 19.289.

Durante o evento, os dois programas garantiram a acomodação de 17.418 pessoas – número que supera a capacidade hoteleira de Porto Alegre. Desse total, 2.990 foram hospedadas em residências particulares (hospedagem solidária) e 14.428 em espaços mais amplos como ginásios, sedes sociais, CTG, motéis, escolas, paróquias e imóveis para locação (hospedagem alternativa). A média de permanência na cidade foi de 6,312 dias, com um resultado econômico de R\$ 2.522.292,83.

Solidária

Na Hospedagem Solidária, 70% das inscrições foram de brasileiros e 30% de estrangeiros de 60 países. Dos participantes, 74,13% eram originários de países da América, 17,94% da Europa e, o restante, dos demais continentes. A maior participação foi de argentinos (23,14%), seguidos de norte-americanos (12,37%), chilenos (8,12%), peruanos (5,67%), uruguaios (4,91%), espanhóis (4,82%), canadenses (4,34%), paraguaios (3,68%), equatorianos (3,40%) e italianos (3,12%). A média de idade dos participantes do programa foi de 29,94 anos. Nesta modalidade de hospedagem, em que a taxa diária foi de R\$ 10,00 a R\$ 20,00 por leito, foram gastos R\$ 252.804,50 - o que representou uma média de R\$ 84,55 por pessoa em 6 dias de hospedagem (ou R\$ 14,09 por dia).

Alternativa

Na Hospedagem Alternativa, 85% dos inscritos eram brasileiros e 25% estrangeiros de 55 países, sendo 77,98% do continente americano, 13% de países europeus e, o restante, dos outros continentes. Também nessa modalidade, a maior participação foi de argentinos (31,78%), paraguaios (9,5%), uruguaios (9,37%), colombianos (6,17%), norte-americanos (5,87%), chilenos (5,83%), italianos (4,15%), peruanos (3,67%), indianos (3,37%) e coreanos (3,02%).

Nesta opção de hospedagem, os valores foram variados e negociados entre os interessados. Em média, cada hóspede gastou R\$ 24,92 por dia em hospedagem, gerando uma receita aos locadores de R\$ 2.269.473,33 durante o Fórum.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.468 – Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

PORTO ALEGRE SERÁ A PRIMEIRA CIDADE A IMPLANTAR PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

O anteprojeto de lei das Parcerias Público-Privadas será tratado por um conselho gestor para tratar o tema antes de enviá-lo à Câmara Municipal. O projeto colocará Porto Alegre na vanguarda das PPP entre os governos municipais brasileiros.

A implantação das Parcerias Público-Privadas visa à atração de investimentos nacionais e internacionais e parcerias com o setor privado para obras de infra-estrutura e desenvolvimento de projetos municipais.

Com a aprovação do projeto, Porto Alegre será o primeiro município brasileiro a instituir as Parcerias Público-Privadas.

O projeto estabelece normas gerais para licitação e contratação de parcerias público-privadas por parte da administração municipal, incluindo fundos especiais, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e entidades controladas pela Prefeitura. Os contratos terão de estabelecer vínculo jurídico para implantação, expansão, melhoria ou ges-

tão, obedecendo à Lei de Responsabilidade Fiscal, e serão controlados e fiscalizados pelo Poder Público. Os riscos dos acordos serão divididos entre cada parceiro.

O projeto será fundamental para dar garantia às estatais do município. As Parcerias Público-Privadas não poderão compreender nenhuma forma de privatização de empresas municipais. A lei não contemplará serviços de saneamento básico, pois o setor não está incluído no projeto das PPP da União. As parcerias também poderão ser desenvolvidas em projetos com o Governo do Estado, como o de revitalização do Cais do Porto, que envolve recursos da Prefeitura, para as obras de acesso, e da iniciativa privada.

A iniciativa é o primeiro passo para melhorar a relação entre Município e setor privado, possibilitando mecanismos de financiamento junto a empresas e desenvolvendo serviços que irão refletir diretamente no setor público. As PPP correspondem a um instrumento de segurança

para as empresas e transparência nas negociações. Promoverão a entrada de recursos em um momento em que a escassez de financiamentos atinge o mercado.

Para a implantação do projeto, será criado o Conselho Gestor do Programa PPP-Porto Alegre, de caráter normativo e deliberativo, designado pelo Executivo e vinculado ao Gabinete do Prefeito. Farão parte deste grupo nove titulares de órgãos municipais e mais três membros do governo que serão escolhidos pelo Prefeito Municipal. O Conselho será o responsável pela elaboração e aprovação de projetos que serão incluídos nas PPP.

O Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, responsável pela elaboração do anteprojeto, ficará encarregado das atividades operacionais e de coordenação executiva do programa.

Informações sobre o projeto pelos fones 3388-5531 / 3388-2656 - Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos

INSCRIÇÕES PARA FEIRA DO PEIXE ATÉ SEXTA-FEIRA

A Feira do Peixe ocorre entre os dias 22 e 25 de março no Largo Glênio Peres e na Esplanada da Restinga.

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio abriu ontem as inscrições, devendo estar abertas até o dia 18 de fevereiro, quando será executado o sorteio das bancas para alimentação, vendas de chocolates, artesanato, vinhos e de temperos da Feira do Peixe 2005.

Os interessados devem se inscrever na Supervisão de Abastecimento da Smic, Rua dos Andradas, 680, 2º andar, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h30min.

O sorteio das bancas será realizado no dia 28 de fevereiro. Na inscrição, os candidatos devem apresentar documento de identidade, CPF e comprovante de residência. Para os concorrentes às bancas de vinhos é necessária a carta de apresentação da vinícola que representam. Os candidatos no ramo de artesanato devem apresentar a carteira de artesão expedida pela Fundação Gaúcha do Trabalho.

Os concorrentes às bancas de chocolate devem apresentar o certificado de participação na palestra da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde. Para as bancas de alimentação, os interessados devem apresentar a

relação dos equipamentos que serão utilizados e a lista dos produtos à base de pescado que serão comercializados, além do certificado de participação na palestra da Vigilância Sanitária.

ORIENTAÇÕES SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR

Antecipando o início do ano letivo de 2005, a Empresa Pública de Transporte e Circulação divulga informações sobre o transporte escolar. Assim como os sistemas de ônibus, táxi e lotação, o transporte escolar também é gerenciado e fiscalizado pela empresas. Para garantir maior segurança e conforto aos usuários, é importante estar atento para as seguintes dicas:

* Antes de contratar o serviço, o interessado deve verificar quais são os permissionários que estão autorizados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, a atuar no estabelecimento de ensino. Essa consulta pode ser feita no site www.eptc.com.br, no link transporte escolhendo o item escolar ou pelo telefone 118.

* Procure no lado direito do pára-brisa do transporte escolar escolhido o selo que certifica a vistoria do veículo.

* A frota autorizada é padronizada: todos os veículos são na cor bege-palha e possuem faixa horizontal na cor amarela com o letreiro ESCOLAR em preto, além do prefixo com três dígitos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 5 de 28.1.05, em relação a WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 81944.1, estágio de 7.1.02 a 6.1.05 e RICARDO VIEIRA PROENÇA, 81947.4, estágio de 11.1.02 a 10.1.05, ambos professores, quanto a secretária que é Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, e não como constou, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 12 de 9.2.05 (processo 1.61806.04.8).

MODIFICA o Ato 9 de 28.1.05, em relação a ANELISE KERN BIEHL, 81948.2, professora, estágio de 21.1.02 a 20.1.05, quanto a secretária que é Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, e não como constou, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 13 de 9.2.05 (processo 1.61804.04.5).

MODIFICA o Ato 10 de 28.1.05, em relação a SUSANA PÉTERSON, 81935.9, professora, estágio de 2.1.02 a 1º.1.05, quanto a secretária que é Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, e não como constou, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 14 de 9.2.05 (processo 1.61802.04.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 18.11.04, NERI REINALDO ESPÍNDOLA, 48731.4, estatutário, pintor, OP.1.11.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: CIC 15725634000, PASEP 10558331073, através do Ato 111 de 27.1.05 (processo 1.57573.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 11.11.04, SANDRA DE OLIVEIRA MEDEIROS, 16325.3, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/

88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03: CIC 28034180025, PASEP 10099961927, através do Ato 112 de 27.1.05 (processo 1.56333.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.1.05, aos dependentes de ERNESTO ENDRES, 3387.8, falecido em 9.1.05, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.01.D.13, 30 horas, inativo, da Secretária Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1180 de 4.10.82, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a LEONARDO DA SILVA ENDRES, 5336.3, data fim 9.3.17, CPF 01738398005, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 06254675072, PASEP 10042633203, através do Ato 145 de 31.1.05 (processo 1.1789.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.12.04, aos dependentes de WALDEMAR MOREIRA CÉZAR, 1320.1, falecido em 28.12.04, estatutário, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.8, 30 horas, inativo, da Secretária Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 272 de 24.4.67, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a HEDUWIRGES LUCY MADEIRA MOREIRA CEZAR, 5335.5, CPF 67639828015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela 7599/95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37,

inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável, artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 7599/95, CIC 00597422087, através do Ato 146 de 31.1.05 (processo 1.421.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 6.12.04, aos dependentes de RAMIRO CARDOSO DA SILVA, 8009.3, falecido em 6.12.04, estatutário, operador de máquinas, OP.3.15.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 116 de 22.5.90, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ZILDA ADELI DA SILVA FLORES, 5334.8, CPF 55421873072, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 49h5min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 08249962087, PASEP 10042667469, através do Ato 147 de 31.1.05 (processo 1.2010.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a PEDRO OLIVEIRA DUTRA, 5183.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1423 de 13.10.92, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, quanto à inclusão e alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à gratificação da função gratificada de nível dois, artigos 70 da Lei 6309 de 28.12.88, 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação da Lei Complementar 147 de 16.12.86, alterada pela Lei Complementar 162/87; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10415/92, através do Ato 127 de 1º.2.05 (processo 1.43456.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JOVINO CAETANO DE OLIVEIRA, 3020.5, estatutário, pintor, OP.1.11.04.D.10.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 582 de 18.5.94, que revisou, a contar de 15.8.90, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor

total do provento, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), artigos 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7428/94, através do Ato 135 de 3.2.05 (processo 1.43197.92.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JOÃO ESPÍNDOLA DA VEIGA, 4586.4, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 558 de 14.5.92, que revisou, a contar de 30.3.90, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, proporcional a 10655/12775 davos, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), artigos 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7052/92 e Decreto 10339/92, através do Ato 137 de 1º.2.05 (processo 1.6623.90.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LINDOLFO BERTINO KNEVITZ, 4729.0, falecido em 8.2.93, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 468 de 11.5.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELÍZIA PRUSCH KNEVITZ, 998.5, CPF 77773373000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 71h31min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1929 de 27.12.04 (processo 1.54864.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CEZAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 52926.3, falecido em 24.12.92, estatutário, procurador, NS.A, da Procuradoria-Geral do Município, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CRISTINA LUÍSA KELLERS DE CASTILHOS, 710.4, CPF 79066607734, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; verba de representação: procurador, Lei 6172/88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 17 de 4.1.05 (processo 1.53886.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
 Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TEÓFILO DE LIMA, 7308.0, falecido em 12.8.95, estatutário, mecânico, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1124 de 31.8.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para SÍLVIO CABREIRA DE LIMA, 3621.0, CPF 54506891015, filho inválido, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 58h26min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 72 de 20.1.05 (processo 1.42458.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALCIDO DA SILVA, 7620.8, falecido em 9.5.90, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 252 de 18.3.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA SALETE GREGÓRIO DA SILVA, 2788.8, CPF 28980573049, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 73 de 21.1.05 (processo 1.45065.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO MENDES OURIQUES SOBRINHO, 7743.8, falecido em 12.10.94, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 873 de 10.8.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EMÍLIA PEREIRA DE CARVALHO OURIQUES, 1087.6, CPF 49177567072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da

Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 74 de 21.1.05 (processo 1.57438.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MENÉLIO FERRAZ AQUINO, 1117.1, falecido em 28.7.92, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 72 de 18.1.67, para incluir um avanço trienal, o regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GENNY PEREIRA AQUINO, 1356.5, CPF 74711520015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 75 de 21.1.05 (processo 1.53065.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EUCLIDES LEMOS DA SILVA, 3847.1, falecido em 21.7.91, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 105 de 30.12.77, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANALÚCIA NUNES BERTONI, 231.1, CPF 67708269091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 13 (65%), artigos 128 e 131 da Lei Complementar 10/74; gratificação adicional (25%), artigo 135 da Lei Complementar 10/74; regime de tempo integral (50%), artigo 115, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 10/74; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), Lei Complementar 217/90, através do Ato 76 de 21.1.05 (processo 1.48710.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO AMARO DA SILVA, 2569.2, falecido em 4.12.74, estatutário, guarda-municipal, 4.D, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 44 de 21.1.66, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ITALMIRA REGINA DA SILVA, 1584.2, CPF 35337974068, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 77 de 21.1.05 (processo 1.50034.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROSA MARIA FRANCO MALHEIROS, 8654.6, falecida em 7.12.92, estatutária, bibliotecária, NS.C, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para FERNANDO ANTÔNIO FREITAS MALHEIROS, 1281.5, CPF 05298270000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível oito, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 78 de 21.1.05 (processo 1.53880.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DÚLIO PERRONE, 177.6, falecido em 14.8.83, estatutário, médico, NS.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 141 de 9.2.61, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, a gratificação de incentivo técnico (30%), a gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ODETTE KAYSER, 2761.5, CPF 22430628015, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação de raio “X” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 84 de 20.1.05 (processo 1.28812.02.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIA LÚCIA GRAU, 25377.3, falecida em 15.2.94, estatutária, arquiteta, NS.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentada por invalidez, com os proventos integrais, através do Ato 1337 de 2.10.92, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva

fosse, passando a importância mensal para ROBERTO OZÓRIO SPECHT GONÇALVES, 3451.2, CPF 12116653053, companheiro, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 55, inciso II da Lei 5732/85; função gratificada incorporada de nível oito, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 85 de 20.1.05 (processo 1.58916.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VERIDIANO SOARES DA SILVA, 1157.7, falecido em 1º.9.90, estatutário, assistente administrativo, 06.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, pelo Decreto de 31.12.42, para incluir o regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EOLINA SILVEIRA SOARES, 1112.2, CPF 55897088004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 86 de 20.1.05 (processo 1.46689.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DALTON BRANDÃO DA SILVA, 7667.9, falecido em 31.1.91, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 186 de 23.6.89, para incluir o regime de tempo integral em substituição às horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VICENTINA GOULART DA SILVA, 3933.9, CPF 33502447004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento Ambiental de Jan/95, através do Ato 87 de 20.1.05 (processo 1.47666.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes

de OSVALDO CARDOSO DOS SANTOS, 7844.4, falecido em 5.9.94, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 701 de 3.10.74, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para HONORINA OLIVEIRA DOS SANTOS, 1520.6, CPF 42628741091, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 88 de 20.1.05 (processo 1.60840.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ LOBATO PFEIFER, 6187.9, falecido em 17.11.91, estatutário, médico, NS.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1436 de 7.12.82, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DE LOURDES D'AVILA PFEIFER, 2533.8, CPF 50948709049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 90 de 24.1.05 (processo 1.50193.03.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDES BRIÃO BICA, 11549.3, falecido em 6.12.93, estatutário, operador de máquinas, 4.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para GECI MARIA PEREIRA BICA, 1334.2, CPF 89539117020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 49 da Lei 6253/88; função gratificada incorporada de nível dois – chefe de grupo, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; adicional noturno 98h23min, artigo 41 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53 da Lei 6253/88; serviço extraordi-

nário - média 85h30min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253/88, através do Ato 91 de 24.1.05 (processo 1.58007.03.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ PATRÍCIO DA ROCHA, 894.6, falecido em 5.1.85, estatutário, contínuo, 3.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência "D" e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para UDINA GOMES DA ROCHA, 3856.2, CPF 49176765091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, através do Ato 92 de 24.1.05 (processo 1.21040.03.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO GAZINEU, 1686.5, falecido em 9.9.94, estatutário, cobrador, E9.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 402 de 4.5.78, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ALBERTINA ROSA GAZINEU, 92.7, CPF 91207401072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, alterada pela Lei Complementar 162/87 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; produtividade cobrador (50%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, alterada pela Lei Complementar 162/87 e artigo 51 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 95 de 25.1.05 (processo 1.60841.03.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LADISLAU INÁCIO MARTINS, 7777.6, falecido em 21.4.87, estatutário, gari, 2.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 11447/12775 dias, através do Ato 313 de 5.11.86, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANNITA ALBRECHT MARTINS, 326.9, CPF 29266858072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "B", artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação

adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 96 de 25.1.05 (processo 1.28943.03.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ CARDOSO, 3011.4, falecido em 11.3.82, estatutário, gari, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência "D", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TRINDADE DA SILVA CARDOSO, 3852.1, CP 49078585072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 10 (50%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 97 de 25.1.05 (processo 1.50059.02.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLÁUDIO SOUZA, 6629.0, falecido em 7.7.92, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10413/12775 dias, através do Ato 1432 de 23.11.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARLENE FAGUNDES SOUZA, 2923.1, CPF 76344010053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 98 de 25.1.05 (processo 1.48709.03.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADROALDO GUERRA, 118.0, falecido em 22.6.84, estatutário, sub-diretor, E12.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 65 de 27.12.54, para incluir a referência "C", o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VALDETE ROOS, 3871.1, CPF 26558483068, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), arti-

gos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 102 de 27.1.05 (processo 1.16039.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HAMILTON VIEIRA NUNES, 15165.4, falecido em 22.10.94, estatutário, guarda-municipal, 4.B, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1283 de 19.9.94, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA DA PIEDADE DE CARVALHO GROSS, 2500.7, CPF 33544433087, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 104 de 27.1.05 (processo 1.61059.03.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANA MARIA AGUIAR FRAGA, 17362.5, falecido em 12.8.94, estatutária, auxiliar de serviços gerais, 2.B, da Secretaria do Planejamento Municipal, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ARI DA ROCHA FRAGA, 370.7, CPF 07029039068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 118 de 31.1.05 (processo 1.60586.03.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALDO SANTOS DA SILVA, 6747.0, falecido em 7.12.90, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 475 de 17.3.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para DENISE RODRIGUES, 787.2, CPF 37562975000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos

181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 119 de 31.1.05 (processo 1.47679.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO ROBERTO LINCK CALERO, 53568.2, falecido em 14.8.94, estatutário, calceteiro, 4.A, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para PAULA ROSELAINO OLIVEIRA CALERO, 3344.9, CPF 80325114072, filha, 50% e ANDERSON LUÍS DA SILVA CALERO, 269.1, CPF 80323413072, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista ANDERSON LUÍS DA SILVA CALERO foi excluído por ter completado maioridade, desde 1º.8.02, através do Ato 120 de 31.1.05 (processo 1.60587.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GLECY PRUDÊNCIA FRAGA DE ALMEIDA, 8791.6, falecida em 18.10.92, estatutária, auxiliar de enfermagem, 6.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos proporcionais a 5596/10950 dias, através do Ato 717 de 9.7.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ANTÔNIO GIQUITIBA DE ALMEIDA, 352.5, CPF 06661343087, cônjuge, 33,34%; NATASHA FERNANDA RODRIGUES DE ALMEIDA, 3061.9, CPF 80503535087, filha, 33,33% e NATHALIA AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA, 3062.7, CPF 80503519049, filha, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 121 de 31.1.05 (processo 1.53583.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JAQUES LEOPOLDO BIZARRO, 15014.4, falecido em 8.1.94, estatutário, operário especializado, 2.B, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para

CLEODETE MARTINS BIZARRO, 674.2, CPF 75717050020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional noturno incorporado 92h39min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 122 de 31.1.05 (processo 1.58521.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADONIS CASTELLO BARROS GARCIA, 20369.5, falecido em 29.7.90, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2224 de 22.11.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ENI DE OLIVEIRA GARCIA, 1102.3, CPF 53827813034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 123 de 31.1.05 (processo 1.47164.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALDROVANDO DIAS, 2572.6, falecido em 29.6.91, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1388 de 2.9.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ALUÍSIA MENESES NOGUEIRA, 159.4, CPF 41974301087, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 52h29min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 124 de 1º.2.05 (processo 1.48463.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NOELY DA SILVA PIRES, 18210.5, falecida

em 5.7.92, estatutária, auxiliar de serviços gerais, 2.A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 928 de 28.8.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidora, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JOÃO FRANCISCO DA ROSA PIRES, 1867.1, CPF 29380367015, cônjuge, 50% e JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIRES, 1911.7, CPF 80849695015, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIRES foi excluído por idade em 25.5.02, através do Ato 125 de 1º.2.05 (processo 1.52504.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BENHUR DE OLIVEIRA, 8651.2, falecido em 6.2.86, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CELI SILVEIRA DE OLIVEIRA, 576.9, CPF 16880846068, ex-cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 126 de 1º.2.05 (processo 1.25921.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ BONIFÁCIO TEIXEIRA DA COSTA, 21674.7, falecido em 4.1.95, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 60 de 18.1.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ALBA SILVA DA COSTA, 84.4, CPF 16074599068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 128 de 1º.2.05 (processo 1.62114.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA, 3365.4, falecido em 3.11.94, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 331 de 9.4.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ONDINA IEDA SILVEIRA

DE OLIVEIRA, 3273.0, CPF 89895916000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h24min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 143 de 1º.2.05 (processo 1.61062.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ EUCLIDES TEIXEIRA DE CASTRO, 3004.9, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 23.10.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 8 de 3.2.05 (processo 1.2128.05.5).

EXCLUÍ JOÃO DUTRA DOS SANTOS, 7356.9, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 23.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 13 de 4.2.05 (processo 1.4089.05.7).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o secretário-adjunto VIRGÍLIO RENE DOS SANTOS COSTA, 37081.7, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 1 de 1º.2.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GÉRSON PENNELLA RITTER, 83572.8, na qualidade de chefe de administração do fundo; INGORN KRONBAUER, 36998.3, assessor técnico do gabinete; PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, 37000.7, assessor de planejamento e programação; CARLOS ALBERTO CIMINO, 48120.0, assessor de eventos, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para integrarem a Junta de Administração e Controle do FUMDESP, a contar de 3.2.05, através da Portaria 10 de 3.2.05.

DESIGNA o assistente administrativo EDUARDO HACK, 83729.4; os assessores PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, 37000.7 e INGORN KRONBAUER, 36998.3; o assistente administrativo GÉRSON PENNELLA RITTER, 83572.8; a administradora EVA NICOLAIEWSKY, 19330.0; SÉRGIO LUIZ BITTENCOURT, 2560.1, para comporem a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, de 3.2 a 31.12.05, que exercerão suas funções sempre em número mínimo de três membros, e sob a presidência de um dos dois primeiros, através da Portaria 12 de 3.2.05.

NOMEIA como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2005, JOÃO BOSCO VAZ, 35249.2; PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, 37000.7 e LUIZ CUNHA MARTINS, 25257.7, através da Portaria 11 de 3.2.05.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.63873.03.6 - Concede, em 9.2.05, a ANA FLÁVIA BITTENCOURT DIAS, 12316.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 14.6.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34594.04.3 - Defere, em 9.2.05, em relação a MARLENE MORAES LIMA, 83329.3, do Gabinete do Prefeito, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- **Estado do Rio Grande do Sul: de 17.8.01 a 4.6.02.**

Total averbado: 292 dias = 0 ano 9 meses 22 dias.

Processo 1.49426.04.4 - Defere, em 9.2.05, em relação a HELENITA DE SOUZA GELAIN, 15539.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- **Brigada Militar: de 1º.4.76 a 31.5.76.**

Total averbado: 61 dias = 0 ano 2 meses 1 dia.

Processo 1.55507.04.2 - Defere, em 9.2.05, em relação a ROZELENE MACHADO BARROS, 73963.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- **Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 26.5.88 a 2.1.95.**

Total averbado: 2413 dias = 6 anos 7 meses 13 dias.

Processo 1.55994.04.0 - Defere, em 9.2.05, em relação a BIBIANA CASSOL, 84551.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- **Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 2.1.95 a 27.8.02.**

Total averbado: 2795 dias = 7 anos 8 meses 0 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.58614.04.4 - Defere, em 9.2.05, em relação a MARISTELA GOMES AMARAL, 84103.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- **Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.11.91 a 19.3.95.**

Total averbado: 1235 dias = 3 anos 4 meses 20 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratamento de interesses.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Cemag Comércio e Representações Ltda., CNPJ 00.312.135/0001.92 e Inscrição Municipal 141823.2.7, comunica o extravio de cem de notas fiscais de números 1 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 342258 de 10.2.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2005.

Cemag Comércio e Representações Ltda.

EDITAIS



JULGAMENTOS DE PROPOSTAS

CONVITE 1/05

OBJETO: Aquisição de Ferragens e outros

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, julgou como vencedora a seguinte empresa.

Casa do Mecânico Ltda., nos itens 1, 2, 38, 39 e 42;
 Maria Catarina Pinto de Oliveira, nos itens 30, 32, 33 e 34;
 Madeireira Herval Ltda., no item 15;
 Marcos Nunes Bono & Cia Ltda., nos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 20, 23, 25, 26, 37 e 43;
 Ferragem Ponto Sul Ltda., nos itens 3, 4, 5, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 31, 35 e 36.

A licitação foi considerada **deserta** para os itens 16, 17, 40 e 41 por não acudirem propostas para os mesmos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 2/05

OBJETO: Aquisição de Embalagens plásticas para passagem escolar

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, julgou como vencedora a seguinte empresa. PAPEL MAR LTDA, nos Itens 1 e 2.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

CONVITE 3/05

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção individual

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital acima mencionado e com base nos artigos 43 e seguintes da Lei 8.666/93, julgou como vencedora a seguinte empresa.

Balaska Equip. Ind. E Com. Ltda., nos itens 1, 7, 9 e 11;
 Marques Antônio V. da Silva ME, nos itens 5, 6, 12 e 13;
 Sul-Cap Equip. de Segurança Ltda., no item 8;
 Héculas Equip. de Prot. E Borrachas Ltda., no item 10;
 Casa do Capacete Ltda., nos itens 2, 3 e 4.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAVO ZINELLI PEREIRA
 Presidente da Comissão de Licitação



TOMADA DE PREÇOS 12/05

PROCESSO 001.058195.04.1 SORTEIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 16 de fevereiro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 56 – C. DE C. MARTINS PEREIRA (ME) E ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 ITEM 113 – C. DE C. MARTINS PEREIRA (ME) E COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
 Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 18/05 PROCESSO 001.002566.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - item 1
 PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA. - ITEM 2
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I, e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor.

AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público que será recebido o envelope

da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as data mencionada, como segue:

CONVITE 2/05 – Pneus, câmaras e autopeças. para o CTA - SMA, com recursos da Prefeitura Municipal.
ABERTURA: 24/2/05, às: 9h30min.

CONVITE 8/05 – Óleo mineral para usina de asfalto. para o DCVU - SMOV, com recursos da Prefeitura Municipal.
ABERTURA: 24/2/05, às 9h30min.

CONVITE 4/05 – Aparelhos de comunicação. para o PACS e C.S. Vila IAPI, com recursos da Prefeitura Municipal.
ABERTURA: 24/2/05, às 14h30min.

CONVITE 5/05 – Material de proteção. para o HPS, com recursos da Prefeitura Municipal.
ABERTURA: 24/2/05, às : 14h30min.

CONVITE 6/05 – medicamento veterinário, para o ECZ - CGVS, com recursos da Prefeitura Municipal.
ABERTURA: 24/2/05, às 14h30min.

CONVITE 7/05 – suprimentos para informática e periféricos, para o Gabinete Do Prefeito , SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO , HPS e CATA/ SMS, com recursos da Prefeitura Municipal.
ABERTURA: 24/2/05 às 14h30min.

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
 Gestor da Área de Aquisições e Materiais



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.001323.05.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Arte Nova Produções Ltda.
OBJETO: Locação de um caminhão para o Evento Carnaval 2005
VALOR: R\$ 10.000,00
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2005

SÉRGIUS GONZAGA
 Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.005572.05.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de Vales Transporte para uso dos funcionários em serviço.
VALOR: R\$ 1.550,00
BASE LEGAL: artigo 25, inciso I Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2005

SÉRGIUS GONZAGA
 Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.015757.04.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Bianca Fachel Sardá
OBJETO: Contratação para realização do espetáculo musical, na região centro do VII Festival de Música de Porto Alegre, para a Coordenação de Música da Secretaria
VALOR: R\$ 700,00
BASE LEGAL: Artigo 25, , da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004

DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal da Cultura, em exercício

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.015758.04.4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Vinícius Dias Prates
OBJETO: Participação como músico em concerto da Banda Municipal de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 400,00
BASE LEGAL: Art. 25, , da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

Dóris Maria Saraiva de Oliveira
 Secretária Municipal da Cultura em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°001.15754.04.9
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Sérgio Luis Figueira da Silva
OBJETO: Participação como músico em concerto da Banda Municipal de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 400,00
BASE LEGAL: Art. 25, , da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal da Cultura em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°001.039878.04.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Carlos Maximiliano de Brum Villalba
OBJETO: participação como músico em concerto da Banda Municipal de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 400,00
BASE LEGAL: Art. 25, , da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004.

DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal da Cultura em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°01.031919.04.9
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Rosângela Costa Araújo
OBJETO: realização de workshop em capoeira, para a Coordenação de Descentralização da SMC.
VALOR: R\$ 600,00
BASE LEGAL: Art. 25, , da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2004

Dóris Maria Saraiva de Oliveira
 Secretária Municipal da Cultura em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°001.030765.04.8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Gilson Padilha de Vargas
OBJETO: direção artística de audiovisual do Projeto Olho de Rua/2004.
VALOR: R\$ 4.500,00
BASE LEGAL: Art. 25, , da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal da Cultura em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°001.031913.04.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Márcio Jeová Neumann
OBJETO: realização de workshop de capoeira para a Coordenação de Descentralização da SMC.
VALOR: R\$ 600,00
BASE LEGAL: Art. 25, , da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2004

DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal da Cultura em exercício



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080014.05.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080014.05.4, a compra de kit para análise quantitativa em água bruta, pela empresa Sovereign Comércio de Produtos para Laboratório Ltda., no va-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

lor total de R\$ 5.080,00, com inexistência de Licitação, com base no artigo 25 inciso I, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2005.

FLAVIO PRESSER
 Diretor-Geral

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 13/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de Serviços de Locação de Automóveis".

EMPRESAS HABILITADAS: IZATUR TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES F. LOPES LTDA., LMV TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES NDC LTDA., TRANSPORTE BETOLI LTDA., TRANSPORTE DELTA LTDA., TRANSCARMEM TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES VH LTDA., D.A. TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES CARRASCO LTDA., TRANSPORTES MARI LTDA., TRANSPORTES CARMO LTDA., TRANSPORTES PANEKA LTDA., TRANSPORTES GANTES LTDA., PAULO RICARDO CONDOLTA SANTOS & CIA LTDA., LOCADORA DE VEÍCULOS ARIES LTDA., TRANSMELI TRANSPORTES LTDA., I & R SOARES LTDA., MAXXIMUS TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES MORIS LTDA., TRANSPORTADORA TITA VAZ 11 LTDA. – ME, PJA TRANSPORTES LTDA., J & J TRANSPORTES LTDA., MARIZA F. BOTTEGAE

CIA LTDA., TRANSPORTES SANEL LTDA., ARLETE MARIA BERNARDES & CIA LTDA., DMALVES LEAL & CIA LTDA., ENEJOT TRANSPORTES LTDA., TRANSMEGA TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES SOUZA QUADROS LTDA., TRANSWILLIAM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA., RTM TRANSPORTES LTDA., LP TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA., TRANSPORTES LIMBERGER LTDA., TRANSPORTES BELINZONI LTDA., TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES SANIL LTDA., TRANSHOME TRANSPORTES LTDA., TRANSFRATINI TRANSPORTES LTDA., SANDOLI TRANSPORTES LTDA

EMPRESA INABILITADA: RECUPERAR TRANSPORTES RO-DOVIÁRIOS LTDA. por deixar de atender a **letra f**, dos Procedi-

mentos elencados na pág. 7 do Edital, uma vez que a empresa não está classificada no grupamento "B até L".

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 23 de fevereiro de 2005, às 9h, no Auditório, na rua Gastão Rhodes, 222 – térreo. A íntegra do julgamento encontra-se afixada no quadro de avisos no 1º andar.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONVITE 11/05

OBJETO : Suprimentos para escritório

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

Ekset Ind. e Com. Ltda.: item 127485;
Papel Mar Ltda.: itens 40121, 43363, 46748;
Intelectron Serviços Inf Ltda.: item 48235.

De acordo com o item 2.5.4 do Edital foi desclassificada a proposta de Fatima T. Goulart da Silva item 40121. Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DO PREGÃO 1/05

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

no dia 14/2/05 o pregoeiro, designado para coordenar o Pregão 1/05, que trata da aquisição de óleo API GL-5, julgou como vencedor a empresa Petrobras Distribuidora S/A.

EXTRATO DE CONTRATO 9/05

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 30/05.

VENDEDORA: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Erebangó.

OBJETO: Ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180 CO, carroceria marca Comil, placa IFC 8870.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 7/05

EXPEDIENTE: Dispensa de Licitação 29/05.

VENDEDORA: Companhia Carris Porto-Alegrense.

COMPRADOR: Município de Pinheiro Machado.

OBJETO: Ônibus usado, ano 1993, chassi marca Mercedes-

Benz e tipo OF 1618, carroceria marca Marcopolo, placa IAV 5400.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2005.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONVITE 13/05

AQUISIÇÃO DE PALHETAS E HASTES

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Porto Ônibus Comércio de Peças Ltda.: (itens 11791, 27375, 75523, 77950, 83453, 86649).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2005.

Comissão Permanente De Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO FÍSICO 1/05

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação da FASC, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta Capital, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de 222 cestas básicas.

ABERTURA dos envelopes

DATA: 28 de fevereiro de 2005., às 9h30min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO da cópia do Edital: R\$ 3,00

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2005.

NILO SANTOS
Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO : 01.096555.99.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Renova Lavanderia e Toalheiro Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 60 dias, a contar de 01.02.05.

ENQUADRAMENTO LEGAL: ArtIGO 57, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2005.

PEDRO GUS
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.074838.04.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município DE Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CARLOS HERZ CIA LTDA, inscrita no CNPJ 92.687.888/001-09, estabelecida na Rua Olavo Bilac 802 .

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 58,14m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 16.967,58 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2005.

ISAAC AINHORN
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 13/04 – 5.2948.04.4

OBJETO: Concessão do uso do biogás gerado no Aterro Sanitário da Extrema, no município de Porto Alegre, com a finalidade específica de projeto, implantação e operação de Atividade de Projeto do Mecanismo de Desenvolvimento limpo (MDL) para reforço da captura do gás, aproveitamento energético e/ou queima em flare, obtenção de certificação das reduções de emissões atingidas (RCE's) e comercialização dos Créditos de Carbono correspondentes.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a Legislação em vigor, torna público que a Concorrência em epígrafe, foi revogada em 14/2/05, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min, às 17h30min, na Av. Azenha, 631, 3º andar.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2005.

WILTON ARAÚJO
Diretor-Geral



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.470 – Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

MUNICÍPIO MOBILIZADO PARA ATENDER À VILA DOS PAPELEIROS

Cinco secretarias e órgãos da administração municipal trabalham desde a noite de terça-feira, 15, para atender às cercas de 140 pessoas atingidas por um incêndio na Vila dos Papeleiros, no centro de Porto Alegre.

O incêndio, que começou por volta das 22h30min, destruiu 36 casas, de acordo com registro da Fundação de Assistência Social e Comunitária. Imediatamente, formou-se um comitê gestor para atender às famílias desabrigadas.

Durante a noite, a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Coordenação da Defesa Civil e Departamento Municipal de Habitação trabalharam na transferência das pessoas atingidas pelo fogo para um galpão de reciclagem da Associação de Moradores da Vila dos Papeleiros, na Rua Paraíba, distante uma quadra do local.

Logo nas primeiras horas da quarta-feira, 16, um caminhão do Departamento Municipal de Limpeza Urbana levou colchões, fraldas descartáveis, biscoitos e leite.

O DMLU ajudou no combate ao fogo abafando-o com o aterro existente no local e colocou à disposição três caminhões-caçamba, uma pá-carregadeira e 15 funcionários. O café da manhã foi preparado pela Fasc no Abrigo Municipal e levado para a unidade de reciclagem.

Ainda na noite de terça-feira, o Serviço de Atendimento Móvel de

Urgência removeu duas vítimas do incêndio na Vila dos Papeleiros para a emergência do Hospital Conceição. Foram casos de intoxicação pela fumaça.

A Unidade Básica de Saúde Navegantes está pronta a atender possíveis casos consequentes do incêndio sem se constituírem em urgências ou emergências.

Em reunião, entre técnicos do DMLU e o presidente da Associação de Reciclagem Ecológica da Vila dos Papeleiros, Antônio Carboneiro, ficou acertado que a remoção do lixo gerado pelo sinistro deverá ser feita depois de os moradores recolherem os pertences que sobraram, provavelmente no sábado.

Além disso, a administração municipal e líderes dos moradores estudam a transferência das famílias atingidas pelo incêndio, para outro local.

A Prefeitura de Porto Alegre informa que as doações, para as famílias atingidas pelo incêndio na Vila dos Papeleiros, podem ser feitas na sede da Fundação de Assistência Social – Avenida Bento Gonçalves, 255, bairro Azenha, ou pelo telefone 3289-4903, tais como roupas, alimentos não-perecíveis, fraldas e eletrodomésticos, exemplos de itens que podem ser doados.

SUBSTITUIÇÃO DE REDE NA VILA ASSUNÇÃO

Dando continuidade às obras de substituição de redes de água iniciadas em 2003, na Vila Assunção, o Departamento Municipal de Água e Esgotos está fazendo os entroncamentos finais, que poderão se estender até março.

Hoje, 17, o serviço será realizado na Rua Goitacaz, esquina com Caeté. A interrupção no abastecimento vai atingir a área delimitada pela Rua Pereira Passos e as avenidas Copacabana e Guaíba, a partir das 14h30min.

A previsão é de que a água retorne na noite de hoje.

Em caso de mau tempo, a data do serviço será transferida.

Informações do Dmae no fone 115 e no site www.dmae.rs.gov.br

PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL

Em reunião com representantes da Associação Cristã de Moços de Porto Alegre, nesta terça-feira, 15, o Executivo Municipal assegurou a manutenção da parceria da Prefeitura com a instituição, dando continuidade aos projetos sociais desenvolvidos pela ACM.

A entidade realiza atividades educacionais e esportivas com a população carente do Morro Santana, Vila Cruzeiro e Vila Restinga, beneficiando cerca de mil crianças e adolescentes. O presidente solicitou ainda ao Município a retomada de antigos programas sociais extintos em administrações anteriores.

Foi destacada a importância em valorizar as ações desenvolvidas para as comunidades que realmente precisam e garantida a manutenção dos programas sociais.

O objetivo do esporte é educar e formar o cida-

dão e a entidade está em condições de lidar com crianças e jovens. A população só tem a ganhar com o trabalho voltado para o interesse social.

BRDE MANIFESTA INTERESSE EM PROJETOS

A diretoria do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul foi recebida ontem, no Paço pelo chefe do Executivo Municipal, quando foi manifestado o interesse em ampliar as relações entre o banco e a Prefeitura.

Conforme o BRDE, a instituição está à disposição do Município dentro de sua área de atribuição para o aporte de recursos e financiamentos de longo prazo para projetos. O banco poderá atuar com a Prefeitura na questão das Parcerias Público-Privadas (PPPs), cujo anteprojeto está sendo analisado.

Na reunião, foi apresentado o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Básicos, dirigido especialmente a municípios.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.727, de 1º de fevereiro de 2005.****Declara de utilidade pública o Projeto Educação Vida e Saúde - Serviço Comunitário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, o Projeto Educação Vida e Saúde – Serviço Comunitário, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilu Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.

DECRETO Nº 14.820, de 14 de fevereiro de 2005.**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.806.322,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas/SEEP/SVPE, a contar de 29.11.04, código do posto 11130002, código do órgão 15302007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 11.2.05 (processo 1.60258.04.7).

DISPENSA MAGALHE DOS SANTOS OLIVEIRA, 79155.8, da

DISPENSA ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 14657.1, professo-

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.806.322,00 (um milhão, oitocentos e seis mil, trezentos e vinte e dois reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1039 – III Perimetral - PMPA

4490 – Investimentos

R\$ 1.803.130,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2101-2187 – Associações e Entidades Municipais

3390 – Outras Despesas Correntes

R\$ 3.192,00

Total das Suplementações

R\$ 1.806.322,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 – Desapropriações- BID

4490 – Investimentos

R\$ 1.806.322,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de fevereiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.

ra, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestora B, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170009, código do órgão 12708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200 de 14.2.05 (processo 1.4222.05.9).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 6335.4, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 9.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 4.2.05 (processo 3.51.05.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 5387.6, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 9.2.05 (processo 3.439.05.3).

DESIGNA ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 4989.0, técnica industrial, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Telefonia, dos Serviços Gerais, a contar de 25.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 1º.2.5 (processo 3.240.05.2).

DESIGNA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 4557.5, operário especializado, para exercer a função gratificada de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 10.2.05 (processo 3.498.05.0).

DISPENSA, por solicitação, **JAIRO LUIZ DE ÁVILA VICTÓRIA**, 323.6, assistente administrativo, da função gratificada de chefe de setor telefonia, do Serviços Gerais, a contar de 25.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 1º.2.05 (processo 3.240.05.2).

DISPENSA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 6207.5, assistente administrativa, da função gratificada de responsável por serviços, da Divisão dos Recursos Humanos, a contar de 9.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 4.2.05 (processo 3.51.05.5).

DISPENSA VANDER CARVALHO BITTENCOURT, 32262.8, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 10.2.05 (processo 3.498.05.0).

DISPENSA VERÔNICA FAGUNDES GARCIA, 4670.6, assistente administrativa, da função gratificada de chefe, do Setor de Projeto de Água, da Divisão de Água, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 10.2.05 (processo 3.432.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda-municipal, FV40204, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 43 de 1º.2.05.

DESIGNA DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 859.9, guarda-municipal, FV40204, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 1º.2.05.

DESIGNA GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS, para exercer a função gratificada de coordenador de projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 3.2.05.

DISPENSA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda-municipal, FV40204, da função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 1º.2.05.

DISPENSA GEOVANI CLÓVIS LUGUESI, 1259.1, engenheiro, ES410NS, da função gratificada de chefe de unidade, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 331603013, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 3.2.05.

EXONERA ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVEIRA, 1737.6, do CC de chefe, da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45

de 1º.2.05 (processo 4.225.05.3).

NOMEIA SÍLVIO PEREIRA FILHO, 1745.9, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501010, a contar de 25.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 25.1.05 (processo 4.329.05.3) **(Retificado)**.

NOMEIA LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 1746.7, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14270001, 31700005, a contar de 27.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 27.1.05 (processo 4.343.05.6).

NOMEIA CLÁUDIA FERNANDA FRÓES FRAGA, 1747.5, para exercer o CC de assessora, da Assessoria de Programas Integrados, 24260001, 31004003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 31.1.05 (processo 4.366.05.6).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **VILI CARLOS SALDANHA**, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 27.10 a 23.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 185 de 4.2.05 (processo

1.2291.05.3).

CONVOCA VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 27.10 a 23.12.04, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 184 de 4.2.05 (processo 1.2291.05.3).

CONVOCA RAQUEL MADELENE FURQUIM, 69310.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3 a 31.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 186 de 4.2.05 (processo 1.3720.05.5).

CONVOCA ROSEMAR RAMOS CHIAPPA FIORI, 59075.2, professor, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 187 de 4.2.05 (processo 1.3721.05.1).

CONVOCA MARIALICE MENDES RIBEIRO MARCAL, 55378.4, professora, ED.1.03.M1.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 188 de 4.2.05 (processo 1.3722.05.8).

CONVOCA GHISLAINE MARIA DE SOUZA ROBAINA, 47291.0, professora, ED.1.03.M1.B.05, da Secretaria Municipal de Educação,

para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 189 de 4.2.05 (processo 1.3725.05.7).

CONVOCA DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMENEZ, 69812.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 190 de 4.2.05 (processo 1.3726.05.3).

CONVOCA SÔNIA FUMEGALLI MANTOVANI, 48038.4, professora, ED.1.03.M5.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 191 de 4.2.05 (processo 3727.05.0).

CONVOCA ADRIALDA FÁTIMA SFOGLIA LORENZI, 79146.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 2 a 31.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 192 de 4.2.05 (processo 1.3728.05.6).

CONVOCA ALINE JUNQUEIRA MENDES, 58108.2, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 194 de 4.2.05 (processo 1.5401.05.4).

CONVOCA ROSAURADA SILVA PIRES, 41856.6, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 195 de 4.2.05 (processo 1.5402.05.0).

CONVOCA LÚCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 84969.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 18.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 196 de 4.2.05 (processo 1.5402.05.0).

CONVOCA CÁRMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 43171.8, professora, ED.1.03.M2.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 197 de 4.2.05 (processo 1.5403.05.7).

CONVOCA DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES, 59115.6, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º a 31.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 198 de 4.2.05 (processo 1.5404.05.3).

CONVOCA SILVANA RIBEIRO GIGOSKI, 50779.8, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 25.1 a 8.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 199 de 4.2.05 (processo 1.5408.05.9).

CONVOCA GLAUCE CRISTINE PIRES BENCKE, 85012.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3 a 31.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 200 de 4.2.05 (processo 1.5409.05.5).

CONVOCA MÔNICA HESS PRISCO, 69835.7, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 201 de 4.2.05 (processo 1.5410.05.3).

CONVOCA FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 220 de 10.2.05 (processo 1.5406.05.6).

CONVOCA MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL,

85923.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 221 de 10.2.05 (processo 1.5406.05.6).

CONVOCA JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 47103.7, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 222 de 10.2.05 (processo 1.5406.05.6).

CONVOCA IMOGENE VIEIRA DE MORAES, 85465.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.2 a 8.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 224 de 10.2.05 (processo 1.5411.05.0).

CONVOCA MARIA LÚCIA DA ROSA BITTENCOURT, 85010.7, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 225 de 10.2.05 (processo 1.5412.05.6).

CONVOCA GEISLA CORRÊA SCHANDER, 48161.4, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110,

inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 226 de 10.2.05 (processo 1.5400.05.8).

CONVOCA ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER, 58384.9, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 232 de 10.2.05 (processo 1.751.05.7).

CONVOCA ISABELA SOARES TAMAGNONE, 52322.5, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 28.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 235 de 11.2.05 (processo 1.59303.04.2).

FAZ CESSAR, de 3.2 a 4.3.05, em relação a JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 47103.7, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 135 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime su-

plementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 223 de 10.2.05 (processo 1.5406.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 31.12.04, em relação a GEISLA CORRÊA SCHANDER, 48161.4, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 534 de 7.3.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 227 de 10.2.05 (processo 1.5400.05.8).

FAZ CESSAR, de 3.2 a 4.3.05, em relação a ROSAURADA SILVA PIRES, 41856.6, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 229 de 4.2.05 (processo 1.5402.05.0).

FAZ CESSAR, de 18.1 a 1º.2.05, em relação a LÚCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 84969.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 230 de 4.2.05 (processo 1.5402.05.0).

FAZ CESSAR, de 3.1 a 1º.2.05, em relação a CÁRMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 43171.8, professora, ED.1.03.M2.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 231 de 4.2.05 (processo 1.5403.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.05, em relação a ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER, 58384.9, professora,

ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1386 de 29.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 233 de 11.2.05 (processo 1.751.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a ISABELA SOARES TAMAGNONE, 52322.5, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1722 de 30.9.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 234 de 11.2.05 (processo 1.59303.04.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FERNANDO SOARES, 57634.8, assistente administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de secretário de conselho, 2.6.2.4, do Conselho de Administração, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias/DVP, de 9 a 21.2.05, em substituição à titular NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 78.2, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 23 de 11.2.05 (processo 1.5693.05.5).

DESIGNA LETÍCIA COSTA LEIRIA, 54.7, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder

pela função gratificada de secretária de conselho, 2.6.2.4, do Conselho de Administração, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias/DVP, de 22.2 a 10.3.05, em substituição à titular NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 78.2, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 24 de 11.2.05 (processo 1.5693.05.5).

DESIGNA MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 16075.4; ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 58.8; CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8 e CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 12532.8, para, sob a presidência do primeiro, formar comissão de Licitação para receber e julgar os documentos relativos à licitação modalidade Convite 1/05, através da Portaria 30 de 16.2.05 (processo 1.2894.05.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO RENE DA SILVA MACKENZIE, 2541.1, agente de serviços externos, gratificação por atividade insalubre grau máximo, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 126 de 10.2.05 (processo 3.6217.04.4)

CONCEDE a JUAREZ PERES, 31588.7, mestre-de-obras, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de

preparo de pagamento, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 128 de 10.2.05 (processo 3.129.05.04)

DESIGNA JAIR STARUCK, 25546.3, farmacêutico, para responder pela função gratificada da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular **HÉLIO MALTZ**, 3939.6, de 9 a 23.2.05, por gozo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 10.2.05 (processo 3.553.05.0).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 90 de 16.1.01, que convocou **PERICLES BUENO DA ROSA**, 488.7, assistente administrativo, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 119 de 3.2.05, (processo 3.285.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA 1746.7, coordenador, 14270001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27.1 a 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 69 de 27.1.05. (processo 4.343.05.6).

CONVOCA CLÁUDIA FERNANDA FRÓES FRAGA, 1747.5, assessora, 24260001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 84 de 31.1.05. (processo 4.366.05.6).

DESIGNA SABRINA DE

ALMEIDA CARVALHO 1478.7, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de encarregada de serviço, da Unidade de Suprimento de Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31603002, durante o impedimento do titular **OSÔNIO COSTA VARGAS**, 801.1, operário, AC40602, por motivo de férias, de 2 a 17.2.05, através da Portaria 28 de 17.1.05.

DESIGNA IRAJÁ BORGES DOS SANTOS, 890.4, operário especializado, OB40602, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31603017, durante o impedimento do titular **FERNANDO ANDRÉ NEUWALD**, 1488.6, engenheiro, ES410NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 52 de 24.1.05.

DESIGNA FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017, durante o impedimento do titular **ÉVERTON LUIZ DE MORAES**, 1240.1, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 53 de 24.1.05.

DESIGNA JURACI TEREZINHA E. S. FELICETTI, 638.7, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, durante o impedimento da titular **MARLISE MARTINS BORBA**, 1474.6, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, através da Portaria 55 de 24.1.05.

DESIGNA SOLISMAR CORREIA BERTINO, 698.1, guarda-municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular **OSMAR SANTOS FILHO**, 1322.7, guarda-municipal, FV40204, por motivo de férias, de 1º a 15.2.05, através da Portaria 87 de 31.1.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.05, em relação a **ANTÔNIO CARLOS**

RODRIGUES SILVEIRA, 1737.6, chefe de equipe, em comissão, os efeitos da Portaria 26 de 17.1.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 91 de 1º.2.05 (processo 4.225.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 22.5.04, os efeitos da Portaria 94 de 9.2.04, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Educação, **GENI LOPESMACHADO**, 41297.3, operária-CLT, através da Portaria 83 de 31.1.05 (processo 4.3844.02.1)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 219 de 10.2.05 (processo 1.5407.05.2).

MATR.	NOME
19322.7	LEDA MARIA ZANATTA NUNES
61645.8	IVAN BOERE SOUZA
68986.9	DANIELA HOFFMANN CARVALHO
68988.5	BELONIO ZELAME
69006.5	DANIELA BORTOLON DA SILVA
69028.9	LENIR DOS SANTOS MORAES
69193.1	LIANE BERNARDI HELO
69196.4	JUSÇARA MADALENA CUSTÓDIO
69721.9	CLÁUDIA DAUDT POLIDO

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam a gratificação de 20% sobre o vencimento básico inicial, por exercício em atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 173 de 4.2.05 (processo 1.3732.05.3).

MATR.	NOME	PORTARIA	ACONTARDE
15814.7	SANDRA REGINA BOTINI	401 de 29.7.82	31.12.04
50306.0	NORMA REGINA B. ESPINOZA	1109 de 12.7.00	31.12.04
52294.6	SARÁ MARIA QUADRADO SALVA	1030 de 22.5.02	31.12.04
52337.3	MARIA DE FÁTIMA LOPES GIL	1082 de 17.7.97	31.12.04
60113.8	CRISTINA TORMA BERNARDO	566 de 14.3.03	31.12.04
65219.8	MIRIAM PEREIRA LEMOS	1168 de 7.6.02	31.12.04
72147.2	ROSA MARIA BOETTCHER BOTT	431 de 22.3.00	17.12.04
78888.5	JACQUELINE JUNKER	1296 de 25.6.02	31.12.04
84188.2	CRISTINA COSTA NETTO	1761 de 29.8.02	31.12.04
85284.8	CLÁUDIO JOSÉ BERTAZZO	636 de 27.3.03	31.12.04

FAZ CESSAR, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 174 de 4.2.05 (processo 1.3874.05.2).

MATR.	NOME	Portaria	ACONTARDE
58270.0	PAULO ROBERTO SIEBIGER	714 de 11.11.04	30.12.04
65241.2	JANAÍNA KERSTING DA SILVA	2557 de 4.12.01	31.12.04

53237.4 SELMIRA TERESINHA SENGER
MENDES 573 de 26.10.04 31.12.04

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, a contar de 1º.1.05, nos respectivos cargos em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 14 de 3.2.05 (Memo 014/05 P).

ANEXO ATO 014/2005

Matr.	Nome	Cargo em Comissão	Cód.	Lotação
60972.7	CARLA SUZANA BALTAR	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Presidência
60974.3	EUGÊNIO BERMUDEZ	CC7 – Assistente B	2.5.2.7	Assessoria Jurídica
0939.6	GILBERTO VON HUGEL LISBOA	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Administrativa
0968.5	IARA MARIA AMBRÓS D'ÁVILA	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Centro Regional Norte
0976.8	JOSÉ MARCELO T. GUIMARÃES	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Centro Regional Noroeste
0970.1	MARCELO MACHADO	CC7 – Assistente B	2.5.2.7	Assessoria Jurídica
0943.8	MARCELO SOARES	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Centro Regional Sul/Centro Sul
0962.8	MARLETE BERTONI PANSERA	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Administrativa
0978.4	WAGNER IBARRA GUSMÃO	CC6 – Gerente C	1.5.2.6	Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal
0941.2	WERA REGINA DA SILVA DE LIMA	CC5 – Assistente D	2.5.2.5	Gabinete Direção Administrativa

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através de Portaria 91 de 24.1.05 (processo 3.4627.04.0) (**Republicação**)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 91

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3748/1	SÉRGIO ANTÔNIO P. CERENTINI/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04	Licença para Tratamento de Saúde	11.11.04 a 18.11.04
	S. 1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Chefe de Serviço de Manutenção 204/11005				
2	T. 1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Substituindo o outra FG	11.11.04 a 18.11.04
	S. 5371/0	MARISA SENNA GOMES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104				
3	T. 5371/0	MARISA SENNA GOMES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Substituindo o outra FG	11.11.04 a 18.11.04
	S. 6203/4	PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 204/20000				
4	T. 5371/0	MARISA SENNA GOMES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Substituindo o outra FG	31.01.05 a 01.02.05
	S. 6203/4	PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 204/20000				
5	T. 4501/3	IONI MARIA MIELKE KOPP/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.03	Férias	18.01.05 a 31.01.05
	S. 3754/9	ORQUIDES BATALHA DE MELO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.03		
Função Gratificada de Chefe da Seção de Eletricidade 204/11203 com Gratificação Tributária				
6	T. 5370/2	ELTON FAGUNDES BERTO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.01	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S. 5622/6	ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Reparos Mecânicos 204/1120				
7	T. 1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	16.02.05 a 01.03.05
	S. 455/6	SÍLVIA MARIA ROQUE DE BARROS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.13		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104 com Gratificação Tributária				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 1º.2.05 (processo 3.51.05.5)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 117

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5252/2	SANDRA MARA MOURA PEREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Licença para Tratamento de Saúde	01.01.05 a 11.01.05
	S. 4740/7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnico em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04		
Função Gratificada Chefe do Setor de Treinamento II 502/12224				
2	T. 5252/2	SANDRA MARA MOURA PEREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	12.01.05 a 10.02.05
	S. 4740/7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnico em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Treinamento II 502/12224				
3	T. 4740/7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnico em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04	Substituindo o outra FG	01.01.05 a 11.01.05
	S. 2396.0	RILEI FONTOURA CORREIA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000 com Gratificação Tributária				
4	T. 4740/7	ROSA MARIA ROQUE DE JESUS/Técnico em Treinamento e Seleção/ES-2.20.NS.B.04	Substituindo o outra FG	12.01.05 a 02.02.05
	S. 2396.0	RILEI FONTOURA CORREIA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 502/20000 com Gratificação Tributária				
5	T. 5389/2	LUCIANA FERNANDES SOUZA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Férias	23.12.04 a 06.01.05
	S. 6207/5	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Encargos Sociais 502/11226				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas Funções Gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares. Com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 3.2.05, (processo 3.5194.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 118

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1655/0	CELSO LUÍS RODRIGUES BICCA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.06	Férias	01.01.05 a 15.01.05
	S. 2397/8	GUARACI RODRIGUES MADRUGA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
2	T. 32118/2	PAULO NATALÍCIO DOS S. ROSA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S. 31720/6	CARLOS ALBERTO PIRES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
3	T. 3265/6	JOSÉ CARLOS DA ROSA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S. 3121/1	ANTÔNIO RENATO LIMA DOS SANTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
4	T. 3146/8	JAIR FEIJÓ BATISTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S. 30407/1	LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
5	T. 4548/4	OSVALDO MACHADO DE BORBA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S. 30075/6	SÍLVIO DE AZEVEDO ALVES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
6	T. 25793/1	HAIRTON GARIGAM FRAGA/Motorista/OP-2.11.04.D.08	Férias	31.01.05 a 02.02.05
	S. 2975/1	SÉRGIO RICARDO FRAGA DOS SANTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Levantamentos 201/11241 com Gratificação Tributária				
7	T. 25793/1	HAIRTON GARIGAM FRAGA/Motorista/OP-2.11.04.D.08	Férias	03.02.05 a 01.03.05
	S. 3549/3	LUÍS CARLOS DA ROZA GARIGAN/Motorista/OP-2.11.04.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Levantamentos 201/11241 com Gratificação Tributária				
8	T. 3172/4	MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	14.02.05 a 28.02.05
	S. 30416/2	ADÃO PEREIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
9	T. 31303/1	ADROIRE ROBERTO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias	09.02.05 a 23.02.05
	S. 5988/1	ÉDSON SILVA DE ALMEIDA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
10	T. 31443/5	EDGAR ERALDO VIEIRA RODRIGUES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Férias	14.02.05 a 15.03.05
	S. 30300/8	ZIUMAR JOÃO DE SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		

Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
11	T.	1486/0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.04.C.06	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	2335/8	MARA CRISTINA CORREA FLORIANO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
Função Gratificada de Capataz 201/30000					
12	T.	6185/3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Férias	10.02.05 a 24.02.05
	S.	4535/1	CARLOS EDUARDO DE S. SALGADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária					
13	T.	1605/5	GERALDO SILVEIRA SANDIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.04.B.06	Férias	09.02.05 a 10.03.05
	S.	1587/5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.04.C.06		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de apoio Administrativo 201/10102					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Funções Gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares. Com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 4.2.05, (processo 3.281.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 121					
Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4502/1	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias	03.01.05 a 17.01.05
	S.	5985/7	JOSÉ DE SOUZA FEIJOO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
2	T.	4979/1	MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	2992/6	SÉRGIO LUÍS ROSA DA CUNHA/Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Capataz 401/30000 com Gratificação Tributária					
3	T.	32090/3	PAULO CÉSAR GARCIA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	3665/7	JOSÉ RUDINEI GARCIA DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
4	T.	3218/5	JOSUÉ FERNANDES CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	3689/7	MARCO ANTÔNIO FERREIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
5	T.	3697/0	NEI GOULARTE SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	31291/8	PEDRO AURÉLIO DIAS NERY/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.07		
Função Gratificada de Capataz 401/30000					
6	T.	32028/3	HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	32139/8	ÁTILA GOMES MACHADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
7	T.	5247/2	CLODOMIRO VIEIRA SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	18.01.05 a 01.02.05
	S.	32236/2	JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
8	T.	32186.9	ALTAIR WINCK / Operário/AC. 2.04.02.C.05	Férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	32217/2	CARLOS ALBERTO F. FARIAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					
9	T.	4663/1	JÚLIO MOACIR KENNE DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias	06.01.05 a 30.01.05
	S.	3570/9	ULISSES POTHIN DA MOTTA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Reparos Hidrossanitário 401/11221					
10	T.	4663/1	JÚLIO MOACIR KENNE DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias	31.01.05 a 04.02.05
	S.	3365/4	LUIZ PAULO DA COSTA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Reparos Hidrossanitário 401/11221 com Gratificação Tributária					
11	T.	5247/2	CLODOMIRO VIEIRA SOARES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02	Férias	03.01.05 a 17.01.05
	S.	31918/6	JORGE ENCLIU MANCILHA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas Funções Gratificadas da Superintendência de Operações, durante o impedimento dos respectivos titulares. Com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 9.2.05 (processo 3.433.05.5)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 122					
Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
	T.	2841.5	ZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.04	férias	01.02.05 a 15.02.05
1	S.	4684.7	LETICIA PERES COUTO / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço DVT-202/20000 com gratificação tributária					
	T.	2058.6	ELIZABETH DA SILVA FRAGA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.05	férias	09.02.05 a 23.02.05
2	S.	4329.9	GIULE SILVA DE FREITAS / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço DVA-201/20000 com gratificação tributária					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas Funções Gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares. Com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 10.2.05 (processo 3.144.04.5)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 123					
Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
	T.	4600.3	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.03	férias	09.02.05 a 10.03.05
1	S.	5427.0	RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 302/11106					
	T.	5427.0	RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.02	substituição de outra FG	09.02.05 a 10.03.05
2	S.	25031.6	SEDIVON SABBOS GARCIA / Operário/ código: AC-2.04.02.D.09		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 302/20000 com gratificação tributária					
	T.	6308.1	ANDERSON MACHADO DE SOUZA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.A.00	férias	03.02.05 a 04.03.05
3	S.	5268.8	RITA DE CÁSSIA R. DA ROSA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Desenho 302/11635					
	T.	2834.0	CARLA RODRIGUES SILVEIRA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.04	férias	09.02.05 a 10.03.05
4	S.	5267.0	ROSANA OLIVEIRA DA ROSA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro Geral 302/ 11627 com gratificação tributária					
	T.	4396.8	CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.B.05	férias	09.02.05 a 10.03.05
5	S.	4829.8	ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor e Desenho 302/ 11122					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas Funções Gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 124 de 10.2.05 (processo 3.123.05.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 124					
Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
	T.	2445.5	ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.05	férias	09.02.05 a 10.03.05
1	S.	6341.2	ANELISE SCHUCH / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.00		
Função gratificada de Chefe do Setor de Recuperação 504/01025 com gratificação tributária					
	T.	4599.7	FLÁVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.05	férias	14.02.05 a 15.03.05
2	S.	5661.4	MARCOS ROBERTO DE C. MENIN / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.01		
Função gratificada de Chefe do Setor de Imóveis 504/01215					
	T.	5387.6	ADRIANA ALFAMA COSTA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.01	férias	10.02.05 a 11.03.05
3	S.	4440.4	DANIEL DOS SANTOS MARTINS / Operário Especializado/ código: OB-2.05.02.B.03		
Função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 504/01017 com gratificação tributária					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes Funções Gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares. Com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 10.2.05, (processo 3.5194.04.0)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 125					
Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
	T.	31672.9	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN / Instalador Hidrossanitário/ código: OP-	Licença tratament	20.01.05 a

1	S.	3687.1	2.10.04.C.07 MARCELO CHU RIBEIRO / Operário Especializado/ código: OB-2.05.02.B.04	o de saúde	22.01.05 e 24.01.05 a 04.02.05
	Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000				
2	T.	518.1	RICARDO MAINIERI / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.D.08	férias	09.02.05 a 23.02.05
	S.	32237.0	NILTON FLORES VIEIRA / Operário Especializado/ código: OB-2.05.02.C.05		
Função Gratificada de Capataz 201//30000					
3	T.	2310.1	SIMONE FIORENZA CRISTOFARI / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.C.05	férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	30148.1	WILMAR NUNES CARVALHO / Instalador Hidrossanitário/ código: OP-2.10.04.D.07		
Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo III 201/12314					
4	T.	30057.4	FRANCISCO JURANDIR R. CASSEMIRO / Instalador Hidrossanitário/ código: OP-2.10.04.D.08	férias	03.02.05 a 04.03.05
	S.	31753.7	JOSÉ IVAN DA SILVA PINTO / Instalador Hidrossanitário/ código: OP-2.10.04.D.08		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
5		32098.6	JOSÉ CORREA DA ROCHA / Instalador Hidrossanitário / código: OP-2.10.04.B.06	férias	03.01.05 a 01.02.05
	S.	32080.4	DALMIRO ALVES / Instalador Hidrossanitário/ código: OP.2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados a se ausentarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de acompanhamento de idosos em visita à cidade de Gravatal/RS, de 4 a 7.1.05, com base nos artigos 32, inciso III, e 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15 de 6.1.05 (Memo 205/04 Cr Sul).

Matrícula	Nome	Cargo
163.6	JOSÉ ANTÔNIO CASADO BALDEZ	Técnico Nível 5
629.6	MARIÂNGELA LISBOA CIRNE	Assistente Técnico Administrativo N 4

DISPENSA, a contar de 1º.2.05, os servidores abaixo relacionados das respectivas gratificações temporárias de confiança, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 38 de 3.2.05. (Memo 12/05 P)

MAT.	NOME	CARGO	FG Correspondente	CÓD
662.7	ANA HELENA EVANGELISTA DA SILVA	Aux. Tec. Adm. N 7	3 – Assistente F	2.5.1.3
300.4	MIRIAM SCHILLER THOMAZ	Técnico Nível 6	4 – Secretário de Conselho	2.5.1.4
167.7	NELSON PAULO BECK JÚNIOR	Aux. Téc. Adm. N 11	4 – Chefe de Área	1.5.1.4
271.7	NILSON DE SOUZA	Ag. Manutenção N 3	4 – Chefe de Área	1.5.1.4
181.8	PAULA ROSA DA ROSA	Ass. Tec. Adm. N 4	5 – Assistente D	2.5.1.5
197.4	RUTE EMÍLIA TREVIZANI	Aux. Téc. Adm. N 11	5 – Assistente D	2.5.1.5

DISPENSA, a contar de 1º.2.05, os servidores relacionados abaixo das respectivas funções gratificadas, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 39 de 3.2.05. (Memo 13/05 P)

MAT.	NOME	CARGO	FG	CÓD
60212.8	ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico Social – Ass. Social	3 – Assistente F	2.5.1.3
60268.0	CLÉBER DA SILVA ANDRADE	Técnico Educação	5 – Assistente D	2.5.1.5
60306.8	JACIRA PINTO MARQUES	Técnico Social – Ass. Social	4 – Assistente E	2.5.1.4
60283.9	JOZÉLIA XAVIER SCHVARSTZHAUPT	Técnico Social – Ass. Social	4 – Assistente E	2.5.1.4
60852.1	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	Técnico Social – Ass. Social	5 – Assistente D	2.5.1.5
60507.1	MÁRCIA C. DOS ANJOS	Aux. Téc. – Ass. Adm.	5 – Assistente D	2.5.1.5
60598.0	MARISTELA ANSELMO PENTEADO	Técnico Social – Ass. Social	5 – Assistente D	2.5.1.5
60912.3	MICHEL AGUIAR OLIVEIRA	Aux. Téc. – Ass. Adm.	5 – Assistente D	2.5.1.5

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.30718.04.0 - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 6, 7, 10, de 12 a 14, 18, 19, 21, de 26 a 28, 31.5.04, de 1º a 4, de 7 a 11, de 14 a 18, de 21 a 23 e 28.6.04, apresentada por ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, 19832.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.49429.04.3 - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 23, 24, 27, 28, 30.9.04, 1º, 4 e 5.10.04, apresentada por IFA SARA WAINER, 47406.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.50180.04.5 - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos seguintes dias: de 1º a 31.8.04, 1º, 3, 6, de 8 a 10, de 13 a 17, de 21 a 24.9.04 e a meia-falta, código 2, do dia 2.9.04, apresentada por UBIRATÁ JUSTIMIANO ALVES, 53718.3, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.51083.04.3 - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 6, 7, 8, 13, 14, 15 e 16.10.04, apresentada por CÁRMEN RANGEL DA SILVA, 58024.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.51809.04.4 - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das meias faltas, código 2, dos dias 21, 22 e 23.6.04, apresentada por IARA SOARES DA SILVA, 50115.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.51845.04.0 - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, de 13 a 16.7.04, apresentada por ELVANI MARGARIDA MONTE CASTILHOS, 48076.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.53080.04.1 - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 11, de 13 a 15, de 18 a 23 e de 25 a 29.10.04, apresentada por ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA, 42823.5, operária, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.57345.04.0 - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das faltas, dos dias 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12 e 16.11.04, apresentada por CÁRMEN RANGEL DA SILVA, 58024.1, professora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.57766.04.5 - Indefere, em 10.2.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 29.10, de 3 a 5, de 8 a 12 e de 16 a 19.11.04, apresentada por MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA, 41556.2, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.60208.04.0 – Indefere, em 14.2.05, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por HELOMAR CARLOS DA SILVA, 12230.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.53591.04.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Saúde Pública, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por MARGARETE BARBOSA VIANA, cirurgiã-dentista, 77549.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1076.04.3 – Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 22.11.20, referente a ZULMAR JOSÉ GARCIA, 25497.9, agente de serviços externos, da Divisão Comercial, AC20104D10, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 65 da EQTE.

Processo 3.4776.04.6 - Indefere a solicitação do abono de permanência a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória, referente a ADÉRCIO PORTELLA, 25367.4, operador de rede, da Divisão de Esgoto, OB20305D14, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 99/04 da COJ.

Processo 3.5307.04.0 – Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória

ria em 21.7.13, referente a DANIEL VALDIR DE AGUIAR, 30942.7, instalador hidrossanitário, da Divisão de Obras, OP21004D14, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 20/05 da EQTE.

Processo 3.6140.04.1 – Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 1º.4.13, referente a JOSÉ TEODORO MACHADO, 25852.5, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, OP20505D11, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 9/05 da EQTE.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.180.05.0 – Indefere, em relação a MARCO ANTÔNIO RAMOS LUCAS, 2659.1, agente de serviços externos, o seu pedido de abono de faltas ocorridas de 29 a 30.12.04 e meia falta do dia 31.12.04, conforme Parecer 22/05.

Processo 3.248.05.3 – Indefere, em relação a CARLOS ALBERTO RODRIGUES, 31125.8, auxiliar eletromecânico, o seu pedido de abono de faltas ocorridas de 9 a 11.1.05, conforme Parecer nº 19/05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.337.05.6 - Concede, a contar de 13.1.05, a JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN, 594.2, químico, ES218NS, da Divisão de Pesquisa, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 7.

Processo 3.438.05.7 - Concede, a contar de 26.1.05, a RENATO LADWIG, 30080.6, agente de serviços externos, AC20104D10, da Divisão de Instalações, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 3.

pamentos que deveriam ter sido instalados no local do evento, apontadas pelo fiscal dos serviços nos autos do processo administrativo 001.045156.04.2;

que as irregularidades constatadas caracterizam descumprimento da alínea “a” e enquadramento na alínea “f” do item 4.1 do contrato;

que a inexecução total ou parcial da contratação, além de ensejar a rescisão do contrato, de acordo com a cláusula quinta do ajuste, e nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, confere ao Município o direito de aplicar as sanções constantes na cláusula sétima daquele instrumento, sem prejuízo daquelas dispostas no artigo 87 e incisos da mesma Lei; e

que a empresa não foi encontrada em sua sede para a entrega da Notificação 28/04;

NOTIFICA a empresa OLAVO SOARES RIBEIRO FILHO - ME, com sede declarada em Porto Alegre/RS, na Rua Correia Lima, 1172, sala 101, Bairro Santa Tereza, inscrita no CNPJ/MF 94.983.830/0001-20, para, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, apresentar defesa quanto aos fatos referidos neste instrumento, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis e/ou rescisão contratual.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AVISO 3/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.011174.04.8 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Moinhos Shopping, efetua a troca de Supervisor, de Mário dos Santos Batista, prefixo 4153, para Abrahão Valim de Mesquita, prefixo 2797.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Secretário Municipal dos Transportes

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO 2/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições legais, e considerando:

o contrato firmado com a empresa OLAVO SOARES RIBEIRO FILHO - ME, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o n.º 30675, cujo objeto é a prestação de serviços de promoção de eventos para locação, montagem e desmontagem de estandes, cobertura, instalação elétrica, cadeiras, lixeiras, segurança, limpeza e faixas, para a 6.ª Feira de Natal da Economia Popular Solidária;

a inexecução dos serviços contratados e as avarias acarretadas aos equi-

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Estrep – Comércio e Representações Ltda., CGCMF 90.857.756/0001.44 e Inscrição Municipal 68.276.2.4, comunica o extravio de um talão de notas fiscais de números 201 a 250, sendo parcialmente usado e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 4291 de 16.9.93, na 8ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2005.

Estrep – Comércio e Representações Ltda.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.071631.04.6

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município De Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SERGIO ANTONIO PANIZZON, brasileiro divorciado, medico, Carteira de Identidade

8004245562 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 233.046.180-15, residente e domiciliado nesta capital a Rua André Puente 396.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 51,65m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 13.407,30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

PROCESSO 002.073784.04.4

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
ALIENANTE: Município De Porto Alegre.
ADQUIRENTE: PAULO FERNANDO MAIERHOFER, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade 2022055335 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 199312390-34, residente e domiciliado nesta capital na Rua General Couto de Magalhães 976.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 53,71m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 7.782,58
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO 002.074050.04.4

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
ALIENANTE: Município De Porto Alegre.
ADQUIRENTE: MILANI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 05.947.328/0001-33, estabelecida na Rua Liberdade 120/401.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 89,71m² de Estoque de Índices de Ajuste e 265,44 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$26.644,76 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$39.417,84 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2005.

PROCESSO 002..074143.04.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
ALIENANTE: Município De Porto Alegre.
ADQUIRENTE: INCORPORADORA ZAFFARI LORA LTDA, inscrita no CNPJ 03.501.696/001-28, estabelecida na Rua General Nestor Silva Soares 73.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 92,60m² de Estoque de Índices de Ajuste e 306,50 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$34.972,24 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$57.876,40 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2005.

TORNA SEM EFEITO

O AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 1º/10/04, página 14, contendo o texto a seguir:

PROCESSO 002.071727.04.3

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município De Porto Alegre.
ADQUIRENTE: MEDA BECKER CATERGIANI, brasileira, viúva, do lar, Carteira de Identidade 1029355375 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o 363.601.550-87, residente e domiciliado nesta capital a Rua Garibaldi, 1244/101.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 8,55m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 2.098,68
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2005.

ISAAC AINHORN
Secretário.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071727.04.3

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.
ALIENANTE: Município De Porto Alegre.
ADQUIRENTE: MEDA BECKER CATERGIANI, brasileira, viúva, do lar, Carteira de Identidade 1029355375 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o 363.601.550-87, residente e domiciliada nesta capital a Rua Garibaldi 1244/101.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 8,55m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 2.098,68
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 29 setembro de 2004.

CARLOS EDUARDO VIEIRA
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÕES

- CONVITE 1/05 – PROCESSO 001.045176.04.3
- CONVITE 2/05 – PROCESSO 001.000746.05.3
- CONVITE 3/05 – PROCESSO 001.000747.05.0
- CONVITE 4/05 – PROCESSO 001.000752.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, nos dias, horários e locais abaixo indicados, nesta Secretaria, localizada na Rua dos Andradas 680, estará recebendo propostas, do tipo menor preço, para as seguintes licitações:

CONVITE 1/05 – PROCESSO 001.045176.04.3:

- **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre;
 - **DIA:** 25/2/05; às 14h30min;
 - **LOCAL:** Rua dos Andradas, 680, 4º andar.

CONVITE 2/05 – PROCESSO 001.000746.05.3:

- **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e papel higiênico, para a 225.ª FEIRA DO PEIXE;
 - **DIA:** 1º/3/05; às 14h30min;
 - **LOCAL:** Rua dos Andradas, 680, 4º andar.

CONVITE 03/05 – PROCESSO 001.000747.05.0:

- **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamento de sonorização com operador de som e locutor, para a 225.ª FEIRA DO PEIXE;
 - **DIA:** 2/3/05; às 10 horas
 - **LOCAL:** Rua dos Andradas, 680, 4º andar.

CONVITE 4/05 – PROCESSO 001.000752.05.3:

- **OBJETO:** Contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de produção gráfica das peças de divulgação, fotolito com prova digital, impressão e produção de faixas para a 225.ª FEIRA DO PEIXE.
 - **DIA:** 2/3/05; às 14h30min;
 - **LOCAL:** Rua dos Andradas, 680, 4º andar.

A íntegra dos Editais e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica da SMIC, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508 ou pelos telefones 3289-1729 e 3289-1732.

Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético,

os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

AVISO DE LICITAÇÃO

- TOMADA DE PREÇOS 3/05 – PROCESSO 001.000745.05.7**
- TOMADA DE PREÇOS 4/05 – PROCESSO 001.000742.05.8**

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio torna público que, nos dias e horários abaixo indicados, no Auditório da Secretaria, localizado na Rua dos Andradas 680, 4.º andar, estará recebendo propostas, do tipo menor preço, para as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇO 3/05 – PROCESSO 001.000745.05.7:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de "stands" e cobertura para a 225.ª FEIRA DO PEIXE;
DIA: 7/3/05; às 10 horas.

TOMADA DE PREÇOS 4/05 – PROCESSO 001.000742.05.8:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Radiotelefonia para Sistema Troncalizado Privacy Plus, modelo GTX, padrão Motorola;
DIA: 7/3/05; às 14h30min

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica da SMIC, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala n.º 508, ou pelos telefones 3289-1729 e 3289-1732. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 6/05
PROCESSO 001.002568.05.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA - LOTES 1 a 17.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 12/05
PROCESSO 0 01.058195.04.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.
ATACADAO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ITENS: 22, 29, 32, 35, 36, 41, 46, 49, 54, 61, 65, 73, 82, 83, 86, 98, 104, 105, 106, 107, 111.

C. DE C. MARTINS PEREIRA (ME). - ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 31, 33, 34, 37, 38, 39, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 60, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 78, 93, 99, 102.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. - ITENS: 2, 5, 9, 10, 11, 27, 30, 42, 45, 58, 59, 63, 64, 76, 77, 79, 80, 81, 84, 85, 92, 94, 95, 96, 97, 101, 113.

ITENS SEM COTAÇÃO: 23, 103.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 18, 40, 43, 87, 88, 89, 90, 91, 108, 109, 112, 114.

OBS: COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. - ITENS : 100 e 110. Estes itens estão sob júdice.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**AVISO DE
TOMADAS DE
PREÇOS**

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 37/05 - PROCESSO 01.006234.05.4, para aquisição de kits de diagnósticos laboratório e reagentes, para o Hospital de Pronto Socorro, Pronto Atendimento Bom Jesus, PACS, Vila dos Comerciantes e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 8/3/05, às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 38/05 - PROCESSO 01.006235.05.0, para aquisição de utensílios para laboratório, para o Hospital de Pronto Socorro, C.S. Vila dos Comerciantes e Pronto Atendimento Bom Jesus, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 8/3/05, às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 47/05 - PROCESSO 01.006240.05.4, para aquisição de produtos farmacêuticos, para o Hospital de Pronto Socorro, HMIPV, U.S. Santa Marta CATA/SMS, ASSEPLA/SMS e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 8/3/05, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 48/05 - PROCESSO 01.006241.05.0, para aquisição de medicamentos humanos, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e C.S. Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 8/3/05, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 35/05 - PROCESSO 01.006233.05.8 para aquisição de instrumental cirúrgico e odontológico e material odontológico, para PACS, Hospital de Pronto Socorro, U.S. Santa Marta e Centro de Saúde Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 9/3/05, às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 46/05 - PROCESSO 01.006239.05.6, para aquisição de material de consumo hospitalar. para o HMIPV, Hospital de Pronto Socorro, CATA/SMS, C.S. Vila IAPI,

Pronto Atendimento Bom Jesus, Unidade de Saúde Santa Marta, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 9/3/05, às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 39/05 - PROCESSO 01.06236.05.7, para aquisição de aparelhos e materiais para fisioterapia e ortopedia, para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 9/3/05, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 40/05 - PROCESSO 01.06237.05.3, para aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares e acessórios, para o Hospital de Pronto Socorro, CATA/SMS, U.S. Santa Marta, C.S. Vila IAPI e C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 9/3/05, às 14h30min.

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de 05 (cinco) dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Aquisições e Materiais

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da Secretaria Municipal da Fazenda, através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, no uso das atribuições que lhe confere o decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2005, às 14 horas, na sede da Área de Aquisições e Materiais/SMF sita na rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.



**EXTRATO DE
CONTRATO 6/05**

MODALIDADE: Concorrência 3/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: prestação de serviço de manutenção de motores Scania c/ garantia e assistência técnica.
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00 .
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 9/2/05 e findando em 8/206.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 8/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 20/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Floricultura Buratto Ltda.
OBJETO: aquisição parcelada de coroas de flores.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 .
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16/2/05 e findando em 15/2/06.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2005.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO: 001.000467.05.7 - Convite 2/05
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADA : Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.
OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário e Anexo I, subcláusula 1.1 para suprimir a locação de caminhão para transporte de equipamento de som.
VALOR: Fica suprimido da Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 5.290,
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

PREGAO Eletrônico:100/05 - Processo003080000.05.3
OBJETO: Hidróxido de sódio.
Item 1.-GUAIBA QUIMICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Chefe da Seção de Compras



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE
2/05**

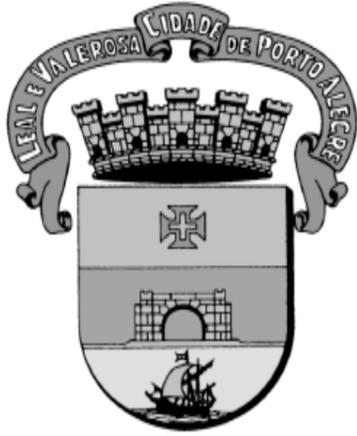
PROCESSO 008.012768.04.9

OBJETO: manutenção de módulos TESC

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Serviço de Manutenção de Controladores Tesc.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: TESC – Sistemas de Controle Ltda..
VALOR Total: R\$ 1.724,26 .
BASE Legal: Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

LÚCIA ZUCHOWSKI
Diretora Administrativa Financeira



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.471 – Sexta-feira, 18 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Sala P. F. Gastal fechará no dia 24 para manutenção

Na próxima quinta-feira, 24, a Sala P. F. Gastal estará fechada ao público para manutenção, preparando-se para entrar no circuito exibidor do 1º Festival de Verão do RS de Cinema Internacional.

A partir do dia 25 de fevereiro e até o dia 3 de março, a Sala P. F. Gastal estará exibindo os filmes: **O Coração dos Homens, Novo, Samurai Fiction, Cama de Gato, Um Homem de Verdade, Um Dia Após o Outro, Um Filme Falado, A Pequena Lili e Irmãos**, em vários horários.

Últimos dias de Bertolucci

Segundo longa-metragem do diretor (o primeiro foi *La Commare Secca*, de 1963), *Antes da Revolução* é um dos títulos mais marcantes da década de 60 e ficou célebre por ter sido um dos três filmes que influenciaram o movimento de Maio de 68 na França, segundo afirmação de seus próprios líderes (os outros dois seriam *Week-End*, de Jean-Luc Godard, e *Terra em Transe*, de Glauber Rocha). Filme de formação, *Antes da Revolução* mostra o processo de educação política e sentimental de um jovem burguês (Francesco Barrilli), dividido entre suas aspirações intelectuais, os conflitos existenciais típicos da passagem para a vida adulta e a paixão avassaladora por sua jovem tia, interpretada pela bela Adriana Asti. Uma das obras-primas de Bertolucci, *Antes da Revolução* foi o filme que tornou o nome do diretor conhecido internacionalmente. Certamente será muito interessante ver como o jovem Bertolucci encarava o mundo e o cinema na década de 60, período que ele agora retrata em chave nostálgica em *Os Sonhadores*.

Assédio é o último longa-metragem dirigido por Bertolucci antes de *Os Sonhadores*. Realizado em 1998 (há, portanto, um intervalo de 6 anos separando um e outro), trata-se de uma história de amor narrada com uma sutileza e elegância ímpares. O envolvimento entre uma imigrante africana refugiada em Roma (Thandie Newton) e o excêntrico pianista inglês para quem ela trabalha (David Thewlis) deu origem a um dos filmes mais românticos, belos e tristes da década de 90, no qual Bertolucci mostrou que continua em grande forma. Como em *Os Sonhadores*, *Assédio* se passa quase o tempo todo em um ambiente fechado, o pallazzo onde o músico inter-

pretado por David Thewlis vive sua obsessiva e silenciosa paixão pela personagem de Thandie Newton.

Os filmes *Antes da Revolução (Prima della Rivoluzione)*. Itália, 1964. Direção de Bernardo Bertolucci. Com Adrina Asti, Francesco Barrilli e Allen Midgette. Preto e branco. Duração: 115 minutos. Drama. Censura: 14 anos.

Assédio (Besieged). Itália, 1998. Direção de Bernardo Bertolucci. Com David Thewlis e Thandie Newton. Colorido. Duração: 93 minutos. Drama. Censura: 16 anos.

Semana de 22 a 27 de fevereiro de 2005

Terça-feira (22 de fevereiro)

15h - *Assédio* (últimas exibições)
17h - *Antes da Revolução* (últimas exibições)
19h - *Assédio* (últimas exibições)
20h45min - *Antes da Revolução* (últimas exibições)

Quarta-feira (23 de fevereiro)

15h - *Assédio* (últimas exibições)
17h - *Antes da Revolução* (últimas exibições)
19h - *Assédio* (últimas exibições)
20h45min - *Antes da Revolução* (últimas exibições)

Quinta-feira (24 de fevereiro) Sala fechada para manutenção

Sexta-feira (25 de fevereiro)

1º Festival de Verão do RS de Cinema Internacional
15h - *O Coração dos Homens*
17h - *O Coração dos Homens*
19h - *Novo*
21h - *Novo*

Sábado (26 de fevereiro)

1º Festival de Verão do RS de Cinema Internacional
15h - *Samurai Fiction*
17h - *Samurai Fiction*
19h - *Cama de Gato*
21h - *Cama de Gato*

Domingo (27 de fevereiro)

1º Festival de Verão do RS de Cinema Internacional
15h - *Um Homem de Verdade*
17h - *O Coração dos Homens*
19h - *Um Homem de Verdade*

Moinhos de Vento terá rede subterrânea de gás natural

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente assinou licença de instalação para rede subterrânea de gás natural no Bairro Moinhos de Vento pela Sulgás. Esta é a primeira instalação de gás natural na Cidade, destinada a edificações. Até o momento, a rede se destina apenas aos postos de combustível. A obra vai abastecer o Shopping Moinhos de Vento, o Grêmio Náutico União e a Associação Leopoldina Juvenil.

Dentre outros itens, a licença exige uma equipe de pronto atendimento e um plano de ação para emergências.

A Smam também firmou um termo de compromisso com a Sulgás e a Procempa, através do qual aquela empresa doará ao município tubulação com vistas à implantação de serviços necessários para comunicação de dados via fibra óptica.

Todas as etapas da obra terão acompanhamento técnico da Smam, bem como dos demais órgãos envolvidos, e a licença para operação somente será expedida após concluídos os trabalhos.

Feira do Disco no Mercado Público

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realiza até amanhã, 19, no segundo piso do Mercado Público Central, mais uma edição da Feira do Disco Vinil. A iniciativa visa a proporcionar aos colecionadores e público a oportunidade de reviver momentos de nostalgia e oportunizar o intercâmbio cultural entre os participantes.

A feira contará com a participação de 14 expositores com mais de 12 mil discos à venda, com os seguintes estilos: jovem guarda, velha guarda, MPB, rock, jazz, orquestras e temas de novelas entre outros.

Os visitantes terão a oportunidade de ver o primeiro disco de Roberto Carlos, que é considerado o mais raro do país, e da cantora gaúcha Elis Regina. Os preços dos discos variam entre R\$5 e R\$5 mil. A primeira Feira do Disco Vinil foi em novembro do ano passado, e atualmente acontece no segundo sábado de cada mês e segue pela semana das 9 às 19 h.

Serviços de rede nos dias 21 e 22

O Departamento Municipal de Água e Esgotos vai fazer um entroncamento de rede na Rua Silveiro esquina Rua Dona Zaida, bairro Santa Teresa.

A obra vai provocar o corte no abastecimento de água, segunda-feira, 21, a partir das 14h, na região acima da Rua Hipólito da Costa, inclusive a Ten. Cel. Corrêa Lima, Rua Gilberto Laste, Travessa Missões e Rua Santa Cruz. O restabelecimento deve ocorrer até a madrugada de terça-feira, 22.

Na terça-feira, 22, equipes do Dmae vão substituir um registro na Estação de Bombeamento de Água Dolores Duran (Rua Dolores Duran, 54), bairro Agronomia, Zona Leste. Para realizar o serviço será necessário interromper o abastecimento na Lomba do Pinheiro, Lomba do Sabão, Vila Esmeralda, Vila Triângulo, Vila dos Herdeiros e Vila Hidráulica, a partir das 22h30min. A previsão é de que a água retorne até a manhã de quarta, 23.

Em caso de mau tempo, as datas dos serviços serão transferidas.

Informações do DMAE no fone 115 e no site www.dmae.rs.gov.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, LÚCIO GARCIA DA COSTA, 84049.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 10.11.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 15.2.05 (processo 1.53997.04.2).

EXONERA, por solicitação, RODRIGO DIMER MENDES, 84110.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 15.2.05 (processo 1.57141.04.5).

NOMEIA SUZETE MARIA MICHALSKI PERES, 14895.7, engenheira, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, código do posto 11270001, código do órgão 19700005, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 15.2.05 (processo 1.1119.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 9.2.05 (processo 1.4468.05.8).

DESIGNA PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 65338.6, administrador, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 4004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 14.2.05 (processo 1.3395.05.7).

DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal/SRH, a contar de 1º.1.05, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 14.2.05 (processo 1.4213.05.0).

DESIGNA ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 57636.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal/SRH, a contar de 17.1.05, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 14.2.05 (processo 1.4214.05.6).

DISPENSA SUZETE MARIA MICHALSKI PERES, 14895.7, engenheira, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Planos Especiais/SDU, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170001, código do órgão 19700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 3.2.05 (processo 1.1119.05.2).

DISPENSA EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 57974.8, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 27.1.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 9.2.05 (processo 1.4467.05.1).

DISPENSA ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, 59402.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.2.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 9.2.05 (processo 1.4468.05.8).

DISPENSA ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 4004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 14.2.05 (processo 1.3395.05.7).

DISPENSA ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 57636.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 17.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 14.2.05 (processo 1.4214.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 1º.9.01, o Ato 1614 de 24.11.04, que revisou a pensão por morte concedida a MARIA JOSÉ MAGNUS MOMBACH, 2694.8, CPF 25458906004 e ALEXANDRE MAGNUS MOMBACH, 117.2, CPF 80464238072, respectivamente cônjuge e filho de PEDRO CARLOS MOMBACH, 8979.7, pedreiro, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, para incluir a alteração do valor da pensão, através do Ato 101 de 27.1.05 (processo 1.54866.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, a contar de 1º.9.01, o Ato 1628 de 25.11.04, que revisou a pensão por morte concedida a MARIA COSTA DA SILVA, 2477.8, CPF 39281833034, companheira de NELSON MOREIRA, 3271.4, operário especializado, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto aos avanços (12), vantagem prevista nos artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, que passa a ser de 60% e quanto à gratificação de adicional de insalubridade de grau máximo prevista no artigo 180, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 56 e parágrafos da Lei 6253/88, que passa a ser de 40%, através do Ato 103 de 28.1.05 (processo 1.54994.03.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVERTE ZAIR GOULARTE MACIEL, 50154.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, ao serviço ativo, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professora, em face da desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 3977.02.00/02.3, CIC 33397040078, PASEP 10021411473, através do Ato 175 de 17.2.05 (processo 1.4426.02.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SIDNEY SILVA, 15005.2, falecido em 24.8.91, estatutário, motorista, 4.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LUCIANA BEATRIZ ROMERO SILVA, 4496.6, CPF 00388797002, filha, 50% e CÉLIA PATRÍCIA ROMERO SILVA, 4497.4, CPF 00388794097, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, arti-

go 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 53h12min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista CÉLIA PATRÍCIA ROMERO SILVA foi excluída por ter completado maioria em 17.11.03, através do Ato 99 de 27.1.05 (processo 1.48962.03.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE DOS SANTOS GUEDES, 19237.7, falecido em 5.11.94, estatutário, chapeador, 4.A, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA DE LOURDES SOLEDADE DA SILVA, 2525.4, CPF 46720804049, companheira, 33,33%; ÉVERTON DA SILVA GUEDES, 1233.6, CPF 80455336091, filho, 33,33% e EDER DA SILVA GUEDES, 904.3, CPF 80455344000, filho, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: Os pensionistas ÉVERTON DA SILVA GUEDES e EDER DA SILVA GUEDES foram excluídos por idade respectivamente, a contar de 4.12.01 e 20.5.04, através do Ato 100 de 27.1.05 (processo 1.61063.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ZAIR GOULARTE MACIEL, 50154.4, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 419 de 4.4.02, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, em face da desconstituição proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, no processo 3977.02.00/02.3, CIC 33397040078, PASEP 10021411473, através do Ato 174 de 17.2.05 (processo 1.4426.02.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXCLUI MAMEDES DE OLIVEIRA, 227.9, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 25.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 14 de 10.2.05 (processo 1.5489.05.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO MENEGOTTO KESSLER, 25850.9, engenheiro, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 9.2.05 (processo 3.421.05.7).

DESIGNA ROGÉRIO DE MENEZES, 1244.3, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 9.2.05 (processo 3.421.05.7).

DESIGNA ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 4540.1, operário especializado, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo, dos Serviços Gerais, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 11.2.05 (processo 3.420.05.0).

DESIGNA PAULO SOARES LUZ, 6411.3, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Conservação de Água, da Divisão de Água, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 14.2.05 (processo 3.496.05.7).

DISPENSA LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 3573.3, engenheiro, da função gratificada de diretor, da Divisão de Esgoto, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 10.2.05 (processo 3.421.05.7).

DISPENSA MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, 6389.1, da função gratificada de diretora, da Divisão de Manutenção, a contar de 28.12.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 10.2.05 (processo 3.421.05.7).

DISPENSA DICK ÂNDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 4884.3, assistente administrativo, da função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado II, da Divisão de Materiais, a contar de 15.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 14.2.05 (processo 3.539.05.8).

DISPENSA PAULO SOARES LUZ, 6411.3, da função gratificada de chefe, do Serviço de Manutenção, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 14.2.05 (processo 3.496.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, 1736.8, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700002, a contar de 17.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 17.1.05 (processo 4.212.05.9) **(Retificado)**.

NOMEIA RAFAEL DOS SANTOS BARBOZA, 1742.6, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Diretor-Geral, 14250001, 31501002, a contar de 18.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 19.1.05 (processo 4.254.05.3) **(Retificado)**.

NOMEIA CAMILA MAZZINI GIACOMINI, 1748.3, para exercer o CC de auxiliar técnica, do Gabinete do Diretor-Geral, 24330001, 31900000, a contar de 10.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 11.2.05 (processo 4.469.05.0).

NOMEIA NÚVIA ELSA G. R. DE COLLIN, 1749.1, para exercer o CC de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 11.2.05 (processo 4.478.05.9).

NOMEIA MOACIR DA SILVA SANTOS, 1750.9, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 11.2.05 (processo 4.479.05.5).

NOMEIA LUCIANA DA ROSA STEQUES, 1751.7, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 11.2.05 (processo 4.480.05.3).

NOMEIA PAULO ROBERTO MACIEL CARVALHO, 1752.5, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 11.2.05 (processo 4.481.05.0).

NOMEIA VILSON FARIAS, 1753.3, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 11.2.05 (processo 4.482.05.6).

NOMEIA CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, 1754.1, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 11.2.05 (processo 4.484.05.9).

NOMEIA CHRISTIAN OZONIO KLOPPENBURG, 1755.8, para exercer o CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 11.2.05 (processo 4.485.05.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, 37120.3, coordenador e **WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO**, 16229.7, chefe de gabinete, da CODE, do Gabinete do Prefeito, ambos da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, como ordenadores de despesa da Coordenação de Defesa Civil, através da Portaria 10 de 17.2.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CONSTANTE PIVATTO, 14027.7, professor, ED.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 28.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 15.2.05 (processo 1.424.05.6).

DESIGNA MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 68053.8, arquiteta, ES.1.02.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 24.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 15.2.05 (processo 1.1129.05.8).

DESIGNA RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 15.2.05 (processo 1.5674.05.0).

DESIGNA MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 57986.2, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, de 3.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 15.2.05 (processo 1.2209.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **FABIANA MÜLLER DE SOUZA**, 84656.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.00, do Gabinete de Programação Orçamentária, o prazo da Portaria 294 de 17.3.04, que prorrogou o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Fazenda, para o exercício de 2004, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 15.2.05 (processo 1.49661.02.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **IVETE VIVIAN**, 44517.1, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefei-

tura Municipal de Serafina Corrêa/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **GABRIELA PORCIÚNCULA SEVERO**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 15.2.05 (processo 1.4986.97.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **ROSILENE MAZZAROTTO**, 57899.7, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com **CÁTIA SIMONE DA LUZ MENEGAT**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 15.2.05 (processo 1.22676.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS**, 49212.4, assistente social, ES.1.06.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 15.2.05 (processo 1.59518.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **LIANE JANSSEN DE SÁ**, 15714.9, professora, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 15.2.05 (processo 1.41228.97.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO**, 51298.8, apontadora, AC.1.03.04.B.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 15.2.05 (processo 3.213.04.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 30.1.05, em relação a **ADALBERTO DA ROCHA HECK**, 15027.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 17.2.05 (processo 1.16351.93.2).

PRORROGA, de 31.1 a 31.12.05, em relação a **ADALBERTO DA ROCHA HECK**, 15027.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 17.2.05 (processo 1.16351.93.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUÍS FERNANDO DE FRAGA

SILVA, 78267.2, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, cedido, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 11.2.05 (processo 1.60748.04.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOICE MITTMANN, 69.5, técnica em contabilidade, TP60107, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, código do órgão 58603001, em substituição a titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 66.1, assistente administrativa, de 9 a 23.2.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 14.2.05 (processo 1.5883.05.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especializado, OB10702C07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUÍS CARLOS BRUNDO, 85347.3, assistente administrativo, AA10406A00, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 65 de 28.1.05.

DESIGNA ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA10406B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, ES114NSB03, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, através da Portaria 66 de 28.1.05.

DESIGNA JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, AA10406A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSÉ LUCAS, 40467.3, recepcionista, AA10804C08, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 67 de 3.2.05.

DESIGNA KETY MACHADO EL-KHATIB, 58206.4, assistente administrativo, AA10406B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Pessoal, 13501006, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARLY DA SILVA SPIER, 15330.4, assistente administrativa, AA10406C07, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 77 de 4.2.05.

DESIGNA JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA, 16780.9, contínuo, AC10503C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro, 13302061, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, substituindo KETY MACHADO EL-KHATIB, 58206.4, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de estar aguardando outra função gratificada, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 78 de 4.2.05.

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA10406D09, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.1.05, através da Portaria 83 de 9.2.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, 61272.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Super-visão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 27 de 6.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS B. DA SILVEIRA, 14454.3, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Material, Orçamento e Patrimônio, da Secretaria Municipal dos Transportes, 21130002, 17501002, substituindo VANDERLEI ROZA DA ROCHA, 45321.7, eletricitista, OP10104, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 14.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CELSO BITTENCOURT DOS ANJOS, 86922.2, a se afastar de suas funções para participar do I Seminário de Saúde Pública Veterinária da Região Centro-Oeste, de 19 a 22.10.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 3.2.05 (processo 1.50679.04.0).

AUTORIZA CELSO BITTENCOURT DOS ANJOS, 86922.2, a se afastar de suas funções para participar do I Congresso Nacional de Saúde Pública Veterinária, de 6 a 10.12.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 3.2.05 (processo 1.57985.04.9).

AUTORIZA CELSO BITTENCOURT DOS ANJOS, 86922.2, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Preparatória do I Congresso Nacional de Saúde Pública

Veterinária, de 8 a 12.11.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 37 de 3.2.05 (processo 1.53462.04.1).

AUTORIZA MARISA ALBUQUERQUE DE LÚCIA, 78653.3, a se afastar de suas funções para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia, de 13 a 17.11.04, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 3.2.05 (processo 1.50667.04.1).

DESIGNA ELOÍSA RAMOS NUNES, 90302.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501050, substituindo IRINEU ANTÔNIO A. DOS SANTOS, 91383.9, agente administrativo, MF100003, por motivo de férias, de 3 a 22.1.05, através da Portaria 34 de 21.1.05.

DESIGNA ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 91642.8, auxiliar de atividades de apoio, MF100032, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310001, substituindo CLEVELENA LAGNI, 18914.2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 21.1.05.

DESIGNA ALMIRA APARECIDA BRASIL, 92747.4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, 61655.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 40 de 3.2.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.5704.05.7, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 52 de 14.2.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a ELINÉA BARBOSA CRACCO, 5125.0, assistente administrativa, com as atribuições dos Serviços Gerais, como segue: a) controlar o recebimento, andamento e distribuição de todos os documentos do Departamento Municipal de Água Esgotos; b) executar serviços relativos a expedientes e de secretaria, referentes a assuntos de interesse do Departamento Municipal de Água e Esgotos; c) manter o

arquivo geral de documentos do Departamento; d) controlar todas as atividades relacionadas ao serviço de transporte, utilizando a frota de veículos próprios e contratados do Departamento Municipal de Água e Esgotos; e) programar, supervisionar e controlar os trabalhos de litografia do Departamento Municipal de Água e Esgotos; f) supervisionar os serviços de limpeza e manutenção em geral dos prédios ocupados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos; g) supervisionar todos os serviços de telefone, providenciar sua manutenção ou reparo; h) exercer outras atividades correlatas, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 86 de 21.1.05 (processo 3.102.05.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a DICK ÂNDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 4884.3, assistente administrativo, da Divisão de Materiais, gratificação de incentivo técnico, de 31.12.04 a 14.1.05, com base na Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através da Portaria 132 de 11.2.05 (processo 3.539.05.8).

CONCEDE a MARIA LÚCIA BARBOSA PEREIRA, 2647.6, agente de serviços externos, serviços gerais, gratificação por atividade insalubre em grau médio, a contar de 9.12.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR. 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 134 de 11.2.05 (processo 3.6330.04.5).

CONVOCA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 4884.3, assistente administrativo, da Divisão de Materiais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.12.04 a 14.1.05, com base no artigo 37, inciso I, letra B da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6212 de 9.6.89, através da Portaria 133 de 11.2.05 (processo 3.539.05.8).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1117 de 4.11.03, que concedeu a PAULO MARCOS AMARAL, 25254.4, químico, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 16.12.04, através da Portaria 135 de 14.2.05 (processo 3.6157.04.1).

FAZ CESSAR, os efeitos da Portaria 818 de 7.6.90, que concedeu a MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA, 2647.6, agente de serviços externos, serviços gerais, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 9.12.04, através da Portaria 136 de 14.2.05 (processo 3.6330.04.5).

FAZ CESSAR, os efeitos da Portaria 1709 de 29.12.88, que convocou IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, assistente adminis-

trativa, Divisão de Água, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 137 de 14.2.05 (processo 3.333.05.0).

NOMEIA DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 4884.3, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Armazenamento, da Divisão de Materiais, durante o impedimento do titular JOSÉ HENRIQUE MORAES MADEIRA, 5849.5, por motivo de licença acidente de trabalho, de 31.12.04 a 14.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 11.2.05 (processo 3.539.05.8).

PRORROGA o prazo da Portaria 736 de 2.4.93, que colocou SANDRA MARIA PORCIÚNCULA VIECELI, 30502.9, engenheira de operação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 15.2.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 14.2.05 (processo 3.801.97.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARLI SILVA DOS SANTOS, 653.6, assistente administrativa, AA40406, a contar de 17.1.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 94 de 11.2.05 (processo 4.489.05.0).

CONVOCA CAMILA MAZZINI GIACOMINI, 1748.3, auxiliar técnica, 24330001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 10.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 95 de 11.2.05 (processo 4.469.05.0).

CONVOCA NÚVIA ELSA G. DE COLLIN, 1749.1, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 96 de 11.2.05 (processo 4.478.05.9).

CONVOCA MOACIR DA SILVA SANTOS, 1750.9, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 37, inciso I,

alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 97 de 11.2.05 (processo 4.479.05.5).

CONVOCA LUCIANA DA ROSA STEQUES, 1751.7, agente comunitária, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 98 de 11.2.05 (processo 4.480.05.3).

CONVOCA PAULO ROBERTO MACIEL CARVALHO, 1752.5, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 99 de 11.2.05 (processo 4.481.05.0).

CONVOCA VILSON FARIAS, 1753.3, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 100 de 11.2.05 (processo 4.482.05.6).

CONVOCA CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, 1754.1, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 101 de 11.2.05 (processo 4.484.05.9).

CONVOCA CHRISTIAN OZONIO KLOPPENBURG, 1755.8, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 102 de 11.2.05 (processo 4.485.05.5).

DESIGNA LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 1515.6, contador, ES408NS, JÚLIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, NARA DA SILVA MATIAS, 797.1, operária, AC40602 e SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, para constituírem a Comissão para Avaliação dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Departamento, que terá como objetivo a identificação, quantificação e compatibilização dos bens físicos com os valores financeiros, através da Portaria 93 de 10.2.05 (processo 4.4057.04.0).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.57216.03.7 – Modifica, em 14.2.05, o avanço seis de ISABEL SOUZA E SILVA, 47067.4, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao número, que passa a ser cinco, em face da revisão.

GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:

Processo 1.40927.04.0 - Defere, em 15.2.05, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 2.6.04, apresentada por MARIA HELOIZA DA SILVA, 51270.7, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.168.05.0 - Defere, em 15.2.05, a solicitação apresentada por VERA LÚCIA SILVA DA SILVA, 49107.6, auxiliar de enfermagem, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, de abono de falta ao plantão, substituindo o registro da falta, código 10, do dia 3.9.04, por licença de tratamento de familiar, código 51, com base em pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.29576.95.4 - Torna sem efeito, em 11.2.05, a averbação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 113/95, iniciativa privada e contribuição e averba, em relação a EVA ANAURELINA BEULK AQUINO, 15808.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2667 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 7 anos 3 meses 22 dias.

- **Serviço Transfusão de Sangue Reunidos Ltda.: de 8.2.66 a 10.10.67 e de 22.4.69 a 25.2.70;**
- **Laboratório Marques Pereira: de 25.10.67 a 18.1.69; de 16.5.72 a 31.1.74 e de 15.6.81 a 14.7.81;**
- **Villa Normanda Clínica Psiq. Comum S/C Ltda.: de 1º.3.78 a 7.12.79.**

Processo 1.65779.02.9 - Defere, em 14.2.05, em relação a JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 52445.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3512 dias:

RGPS: 9 anos 7 meses 17 dias.

- **Prefeitura Municipal de Gravataí: de 2.8.82 a 6.6.89 e de 4.10.91 a 18.3.92;**
- **Prefeitura Municipal de Campo Bom: de 7.6.89 a 3.10.91.**

Processo 1.30611.03.2 - Defere, em 14.2.05, em relação a MARLI REJANI D'ÁVILA PEREIRA, 61143.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1852 dias:

RGPS/INSS: 1852 dias.

- **Prefeitura Municipal de Santa Maria: de 25.3.80 a 22.2.83;**
- **Pedrinho Moresco: de 1º.4.83 a 30.7.83;**
- **Circulo Operário Porto Alegrense: de 1º.7.86 a 12.3.87;**
- **Soc. De Educ. e Cult. Col. Israelita Brasileiro: de 17.3.87 a 2.4.88;**
- **Prefeitura Municipal de Garavataí: de 30.3.88 a 2.5.88.**

Processo 1.62422.03.0 – Defere parcialmente, em 11.2.05, a solicitação de revisão de averbações apresentada por MARIA INÊS HOCEVAR BROCHADO, 19499.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, **AVERBANDO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao RPPS/ESTADO/RS, TORNANDO SEM EFEITO a averbação de tempo de atividade privada efetuada através do processo 1.24047.94.5 e AVERBANDO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COMPUTADO JUNTO ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02:

RGPS: 880 dias = 2 anos 5 meses 0 dia.

- **Organização Educacional Sul Catarinense: de 1º.3.89 a 12.4.91;**
- **União Catarinense Educação – Col. Marista: de 13.4.91 a 30.6.91;**

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.8.88, através da Portaria 92 de 10.2.05 (processo 4.444.05.7).

Matrícula	Nome	Cargo	Código	A contar de
1744.2	Paula Vaz Pinto Alves	Chefe de Equipe	14350001	01.01.05
1736.8	Antonio Fernando Moussalle	Coordenador	14270001	17.01.05
1745.9	Silvio Pereira Filho	Chefe de Equipe	14350001	25.01.05

- **Sociedade Assist. aos Trabalhadores do Carvão: de 1º.7.91 a 31.7.91.**

RPPS: 1286 dias = 3 anos 6 meses 11 dias.

- **Estado do Rio Grande do Sul: de 22.8.69 a 27.2.73.**

Processo 1.49157.04.3 – Defere parcialmente, em 11.2.05, em relação a FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, 42842.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 578 dias:

Regime Próprio: 578 dias = 1 ano 7 meses 3 dias.

- **Governo do Mato Grosso: de 1º.8.61 a 1º.3.63.**

Processo 1.854.05.0 - Defere, em 14.2.05, em relação a LUCIANE SOARES LEÃO DUCATTI FREIRE, 52465.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1021 dias:

RGPS: 2 anos 9 meses 21 dias.

- **Sociedade Porvir Científico: de 8.8.83 a 27.9.83 e de 8.3.84 a 12.12.84;**

- **Unibanco – União dos Bancos Brasileiros S.A.: de 10.9.85 a 5.8.87.**

Processo 1.1626.05.1 - Defere, em 14.2.05, em relação a ELENIR TASSI CORDEIRO, 83197.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 718 dias:

Regime Próprio: 1 ano 11 meses 23 dias

- **Estado do Rio Grande do Sul: de 2.6.00 a 20.5.02.**

Processo 1.2707.05.5 - Defere, em 14.2.05, em relação a ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, 15768.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 502 dias:

RGPS: 1 ano 4 meses 17 dias

- **CICI: de 1º.6.81 a 30.3.82.**

- **Imcosul S.A. Importação e Comércio: de 15.1.73 a 31.7.73.**

Processo 3.5804.03.5 - Defere, em 14.2.05, em relação a RICARDO RODRIGUES VAZ, 6366.9, engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2789 dias:

RGPS/INSS: 2789 dias = 7 anos 7 meses 24 dias.

- **Companha Nacional de Escolas da Comunidade: de 3.2.86 a 30.6.90;**

- **Prefeitura Municipal de Tramandaí: de 6.10.97 a 31.12.00.**

Processo 5.8.05.2 - Defere, em 14.2.05, em relação a CLÁUDIO DA SILVA CARDOSO, 12072.5, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1434 dias:

RGPS: 3 anos 11 meses 9 dias.

- **Miguel O. Gesswein: de 1º.2.77 a 9.1.81.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.41511.04.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Administração Hospitalar, da Rede Metodista de Educação/IPA, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por EVERALDO NUNES DA SILVA, 77384.6,

auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 1.42562.04.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por SILOMAR LEAL DE SOUZA, 49073.0, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 1.45970.04.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Psicoterapia (Formação Psicanalítica), a nível de especialização, da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por ARIEL ROITMAN, 79148.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 1.49252.04.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Aperfeiçoamento Especializado em Saúde Mental, da Universidade Rovira e Virgili, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por NÁDIA DE SOUZA, 58913.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 1.56165.04.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de especialização em Informação Científica & Tecnológica em Saúde, promovido pelo Ministério da Saúde na parceria Fundação Oswaldo Cruz, com o Grupo Hospitalar Conceição, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por PEDRO LUIZ DO AMARAL RIBEIRO, 77206.1, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.515.05.1 - Concede, a contar de 24.12.04, a JORGE BILHALVA FORTES, 3839.8, carpinteiro, OP20804B4, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 2.

Processo 3.639.05.2 - Concede, em 15.2.05, adicional de 15% e ou 25% contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATRICULA	NOME	DATA	ADICI.	
DVA	30.439.4	PAULO DE OLIVEIRA	11/01/05	025	QUADRO
DVA	30.553.2	ADEMIR MACHADO RODRIGUES	20/01/05	025	QUADRO
DVA	31.753.7	JOSE IVAN DA SILVA PINTO	11/01/05	025	QUADRO
DVM	5.165.6	ANTONIO RICARDO R. GUIMARAES	24/01/05	025	C.L.T.
DVP	594.2	JOSENI MARIA JOSE FACCHIN	06/01/05	025	QUADRO
DVT	30.554.0	MARILDA APARECIDA P RODRIGUES	20/01/05	025	QUADRO
SVG	3.866.1	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO	19/01/05	015	QUADRO
DVT	32.002.8	GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA			
RETROAGE O ADICIONAL 15/06/00 PARA 10/06/00 EM FACE ABONO DE FALTA.					

Processo 3.640.05.0 - Concede, em 15.2.05, licença-prêmio aos servido relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATRICULA	NOME	QUIQUENIO/PRORROGACAO	
DVA	2.227.7	PAULO SALDANHA	26.01.00/25.01.05	QUADRO
DVA	3.730.9	SERGIO LUIZ MEIRELLES COSTA	20.07.97/08.01.05	QUADRO
DVA	4.429.7	NEURY ERASMO C. DE OLIVEIRA	09.01.00/08.01.05	QUADRO
DVA	4.431.3	GERSON ARANIS LUZA	09.01.00/08.01.05	QUADRO
DVA	4.432.1	RUBESNEI VIEIRA SIMOES	05.01.00/04.01.05	QUADRO
DVA	4.434.7	ROBERTO RIVELINO GOMES LOPES	09.01.00/08.01.05	QUADRO
DVA	25.393.0	RUI DA SILVEIRA COSTA	09.01.00/08.01.05	QUADRO
DVA	25.793.1	HAIRTON GARIGAM FRAGA	21.01.00/20.01.05	QUADRO
DVA	25.993.7	CELSO RENATO SILVA DA ROCHA	01.01.00/08.01.05	QUADRO
DVA	30.251.3	ELPIDIO DO NASCIMENTO MANCILHA	09.01.00/08.01.05	QUADRO
DVA	31.201.7	IOMAR TUPINAMBA CASTRO	02.01.99/29.01.05	QUADRO
DVC	1.348.2	ANTONIO RODRIGUES REDAELLI	05.01.00/04.01.05	QUADRO
DVC	1.487.8	ALVARO RODRIGUES PIRES	04.01.00/03.01.05	QUADRO
DVE	3.803.4	RICARDO LUIZ DUARTE ROCHA	30.07.97/23.01.05	QUADRO

Table with columns: DVE, DVI, DVL, DVM, DVO, DVP, DVT, SO, SVP. Rows include names like LUIZ CARLOS PINHEIRO MARINHO, VANDERLEI CASTRO FERNANDES, WALTER SANCHES SERPA, GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, HARLEI OLIVEIRA ABRAHAM, GLADIS ANTONIUK, SIDNEI ROZA DA ROCHA, SUSANA PEREIRA LAUER, JOSENI MARIA JOSE FACCHIN, PAULO ROHRSETZER, ENIO ANGELINO DIAS PEREIRA, SANTO IRINEU SURIZ, MARCO ROGERIO L. DA SILVA, CLAUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA, DANIEL DOS SANTOS MARTINS.

DVC 2.408.3 ELISEU FAGUNDES CHAVES
RETROAGE A LICENÇA PRÊMIO de 14.12.88/13.12.93 PARA 12.07.83/11.07.89 EM FACE REVISÃO

DVC 2.408.3 ELISEU FAGUNDES CHAVES
RETROAGE A LICENÇA PRÊMIO de 14.12.93/13.12.98 PARA 12.07.89/11.07.94 EM FACE REVISÃO

DVC 2.408.3 ELISEU FAGUNDES CHAVES
RETROAGE A LICENÇA PRÊMIO de 14.12.98/13.12.03 PARA 12.07.94/11.07.99 EM FACE REVISÃO

DVC 2.408.3 ELISEU FAGUNDES CHAVES
CONCEDE A LICENÇA PRÊMIO de 12.09.99/11.07.04 EM FACE REVISÃO.

Processo 3.641.05.7 - Concede, em 15.2.05, avanço trienal aos servid. relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com os arti 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Table with columns: ORGAO, MATRICULA, NOME, AVANCO, DATA, CATEGORIA. Lists numerous employees and their details.

DVA 6.171.3 VLADIMIR GOMES DE ABREU
CONCEDE O AVANÇO 1 EM 04/08/2004 EM FACE AVERBAÇÃO
DVI 30.391.7 MARCO ANTONIO MEDEIROS
RETROAGE O AVANÇO 7 DE 07/05/02 PARA 07/04/02 EM FACE ABONO DE FALTA.

Processo 3.15368.05.0 - Concede, a contar de 20.12.03, a ANA IZABEL PINTO, 74.5, assistente administrativa, AA20406D8, da Divisão Comercial, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 3.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.5375.04.5 - Indefere, em 14.2.05, a solicitação de EDVALDO DE SOUZA FLOR, 25550.5, inativo, referente ao pagamento retroativo de vale transporte.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.5788.04.8 - Indefere integralmente, em 11.2.05, o requerido neste processo com base no parecer da CJURF/DEMHAB.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.148.05.9 - Concede, em 21.1.05, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Table with columns: ORGAO, MATRICULA, NOME, QUIQUENIO. Lists various employees and their names.

Processo 5.149.05.5 - Concede, em 21.1.05, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Table with columns: DMLU, MATRICULA, NOME, QUIQUENIO. Lists employees and their details.

Processo 5.150.05.3 - Concede, em 21.1.05, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

Table with columns: DMLU, MATRICULA, NOME, QUIQUENIO. Lists employees and their details.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através da Concorrência 1/04, processo 001.001264.04.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência: 25.6.04 até 24.6.05)

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.CNPJ: 65.817.900/0001-71
Av. Visconde de Nova Granada, 1105 – Leme/SP

1001882	Bupivacaína 0,5% 20ml,c/vasoconstr.inj.	Cristalia/Neocaina	Fr	8,03
1011543	Lactulose 667mg/ml.	Farmasa/Farlac	Fr	20,59
1041573	Hidrocortisona 1%, creme.	Schering/Berlison	Tb	6,41
1041623	Ivermectina 6mg,compr.	Sinof/Solvay/Revectina	Co	1,84

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.CNPJ:02.873.606/0001-67
Rua Eng. João Luderitz, 234 – Porto Alegre/RS

1011667	Soro glicosado 5%,500ml,bolsa,sist.fechado.	Baxter/Viaflex	Bs	1,89
1011683	Soro fisiológico 0,9%,500ml,bolsa sist.fechado.	Baxter/Viaflex	Bs	1,87
1041540	Glicose 50%,sist. Fechado 1.000ml.	Baxter/Cintec	Bs	7,50
1041904	Soro glicosado 10%,250ml,bs,sist.fech.	Baxter/Viaflex	Bs	1,95
1041912	Soro glicosado 10%,500ml,bolsa, sist. Fechado.	Baxter/ Viaflex	Bs	2,00

BH FARMA COMÉRCIO LTDA CNPJ: 42.799.163/0001-26
Rua Simão Tann, 257 - Belo Horizonte/MG

1001353	Paracetamol 200mg/ml, gotas.	Hipolabor/Acetam	Fr	0,47
1001510	Epinefrina 0,001mg/1ml, injetável.	Hipolabor/Adren	Am	0,22
1001627	Amicacina 500mg/2ml,injetável	Hipolabor/Amical	Am	0,90
1001650	Aminofilina 100mg, comprimido.	Hipolabor/Aminofil	Co	0,017
1003953	Gentamicina 80mg/2ml,injetável.	Hipolabor/Garamox	Am	0,33
1005107	Neomicina 5mg + Bacitracina 250UI, pomada tópica, tubo com 15g aproximadamente.	Hipolabor/Neoderm	Pó	0,86
1005230	Norepinefrina 4mg/4ml, sem associação, inj.	Hipolabor/Noradren	Am	3,58
1006725	Vitamina de complexo B, ampola com 2ml,inj.	Hipolabor/Plexan	Am	0,23
1041490	Gentamicina 10mg/1ml, injetável.	Hipolabor/Garamox	Am	0,23
1041649	Lidocaina 2%5ml,sem vasoconstritor, injetável	Hipolabor/Lidocaina	Am	0,33

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ:49.475.833/0001-06
Av. Paulo Ayres, 280 – Taboão da Serra/SP.

1001486	Ácido valproico 250mg/ml, comprimido,drágea ou cápsula.	Biolab Sanus/EpileneilCo	Co	0,28
1005222	Nitroprusiato de sódio 50mg/2ml, inj..	Biolab Sanus/Nipride	Am	3,39
1005248	Noretindrona (noretisterona)0,35mg,estoujo c/35 comprimidos.	Biolab Sanus/Norestin	Co	3,79

BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.CNPJ: 58.430.828/0001-60
Rodovia Raposo Tavares, 2833Km 30,5 prédio 100-Cotia/SP

1031236	Gel espermicida 2%,bisnaga c/40g, aproximadamente.	Blausiegel/Espermicida preserv	Bi	5,10
---------	--	--------------------------------	----	------

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSP. LTDA.CNPJ: 79.250.676/0001-93
Rua Joaqui,m Nabuco, 1695- Florianópolis/SC.

1002880	Colagenase 0,6UI + Cloranfenicol 0,01g/g de pomada (tubo com no mínimo 30g)	Abbott/lruxol	Tb	9,00
1003565	Enflurano 100ml, solução.	Abbott/Etrane	Fr	74,00
1031145	Efedrina (sulfato) 50mg/1ml, injetável.	Abbott	Am	2,30

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.CNPJ: 67.729.178/0001-49
Rua 62-A, 419 -Rio Claro/SP.

1002484	Cloreto de sódio + cloreto de benзалconio, gotas nasas, pediátrico.	Hipolabor/Neorino	Fr	0,42
1031285	Prednisona 3,g/ml,solução, frasco com 60ml aproximadamente.	Schering plough/Predsim	Fr	6,89

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0004-02
Av. Paoletti, 363 – Itapira/SP

1001684	Amiodarona 200mg,comprimido.	Cristalia/Miocoron	Co	0,1590
1001692	Amitriptilina 25mg,comprimido.	Cristália/Amytril	Co	0,0470
1001783	Anfotericina B 50mg, injetável.	Cristália/Anforicin B	Am	9,13
1001866	Biperideno 5mg/1ml,injetável.	Cristália/Cinetol	Am	0,83
1001890	Bupivacaína 0,5% 4ml,hiperbarica,s/vasoconstritor, inj.estoujo individual esterelizada.	Cristália/Neocaina	Am	3,88
1001908	Bupivacaína 0,5%/20ml,s/vasoconstritor, inj.estoujo individual esterelizado.	Cristália/Neocaina	Am	7,12
1001973	Carbonato de Lítio 300mg,comprimido.	Cristália/Neurolithium	Co	0,11
1002229	Fentalina +Droperidol, injetável.	Cristália/Niperidol	Am	5,03
1002591	Imipramina(Clórídrido)25mg,comprimido.	Cristália/Imipra	Co	0,059
1041805	Risperidona 1mg,comprimido.	Cristália/Risperidon	Co	0,299
10002633	Nalbufina 10mg/ml,injetável.	Cristália/Nubain	Am	6,97
1002740	Clorpromazina 40mg/ml, gotas.	Cristália/Longactil Solução	Fr	2,26
1002773	Clorpromazina 25mg/5ml,injetável.	Cristália/Longactil injetável.	Am	0,71
1002823	Cetamina 500mg/10ml,injetável.	Cristália/Ketamin S	Am	28,97
1002849	Clorpromazina 25mg,comprimido.	Cristália/Longactil	Co	0,069

1003300	Atracurio (Besilato de)25mg/2,5ml,inj.	Cristália/Tracur	Am	7,53
1003318	Dopamina 50mg/10ml,injetável.	Cristália/Dopacris	Am	0,52
1003557	Etomidato 20mg/10ml,injetável.	Cristália/Etomidato Genérico	Am	5,82
1003623	Fenitoina sódica,100mg,comprimido.	Cristália/Fenital	Co	0,044
1003672	Fenobarbital 200mg/2ml,injetável, EV.	Cristália/Fenocris	Am	0,044
1003714	Fentanila 0,5mg/10ml,injetável.	Cristália/Fentanest	Am	2,61
1003763	Flufenazina (enantato)25mg/1ml,injetável.	Cristália/Flufenan	Am	2,05
1003789	Flumazetil 0,5mg/5ml, injetável.	Cristália/Flumazil	Am	39,20
1003862	Fosfato de sódio monobásico +dibásico,enema, pronto uso, frasco com aproximadamente 130ml.	Cristália/Phosfoema	Fr	3,02
1004076	Haloperidol 1mg, comprimido.	Cristália/Halo	Co	0,0320
1004092	Haloperidol 5mg, comprimido.	Cristália/Halo	Co	0,03
1004126	Halotano 100ml, solução.	Cristália/Halothano	Fr	28,97
1004613	Levomepromazina 40mg/ml ou 4%, gotas.	Cristália/Levozine	Fr	3,21
1004639	Levomepromazina 25mg,comprimido.	Cristália/Levozine	Co	0,1290
1004670	Lidocaina 5%/2ml,hiperbarica inj.embalagem individual estéril.	Cristália/Xylestesin	Am	1,97
1004688	Lidocaina 10%,spray.	Cristália/Xylestesin	Fr	21,32
1004720	Lidocaina 2%/1,8ml,c/vasoconstritor,tubete.	Cristália/Xylestesin	Tb	0,28
1004738	Lidocaina 2%/1,8ml,s/vasoconstritor,tubete	Cristália/Xylestesin	Tb	0,28
1004852	Bupivacaína 0,75%/20ml,c/vasoconstritor, inj. estojos individuais esterelizados.	Cristália/Neocaina	Fr	10,21
1004860	Bupivacaína 0,74%/20ml,s/vasoconstritor, injet. estojos individuais esterelizados	Cristália/Neocaina	Fr	9,23
1004878	Mebendazol 100mg/5ml, suspensão.	Cristália/Crisdazol	Fr	0,62
1004902	Petidina (cloridrato)100ml/2ml, injetável.	Cristália/Dolosal	Am	0,68
1005263	Óleo mineral puro, frasco c/ aproximadamente 100ml.	Cristália/Mineroled	Fr	1,52
1005313	Pancuronio 4mg/2ml, injetável.	Cristália/Pancuron	Am	2,98
1005701	Prometazina 50mg/2ml, injetável.	Cristália/Pamergan	Am	0,44
1006170	Sulfato de Bárrio 100% suspensão oral, frasco com 150g aproximadamente.	Cristália/Bariogel geléia	Fr	7,38
1006220	Morfina (sulfato)10mg, injetável.	Cristália/Dimorf	Am	1,46
1006394	Tetraciclina+Anfotericina B,creme vaginal,tubo com 60g aproximadamente.	Cristália/Tetraciclina clor./Anfotericina	BTb	8,53
1006485	Timolol 0,5%,colírio.	Cristália/Timolol	Fr	2,47
1006709	Vitamina K (fitomenadiona)10mg/ml, injetável	Cristália/Kavit	Am	0,49
1006717	Vitaminas de complexo B, comprimido ou drágea.	Cristália/Benormal	Co	0,039
1006766	Prilocaina (cloridrato)3%+felipressina,tubete.	Cristália/Citocaina	Tb	0,3°
1011568	Nitroglicerina 25mg/5ml,injetável.	Cristália/Tridil	Am	13,28
1011634	Sevoflurano 100ml, frasco	Cristália/Sevocris	Fr	227,60
1021773	Aciclovir 200mg comprimido.	Cristália/Ciclocris	Co	0,20
1031020	Bupivacaína 0,5%/4ml,isobárica, injetável,estojos individuais esterelizados.	Cristália/Neocaina	Am	3,96
1031251	Naloxona 0,4mg/1ml,injetável.	Cristália/Narcana	Am	5,32
1031335	Tobramicina (sulfato)colírio.	Cristália/Tobramicina	Fr	4,72
1031384	Fentanila 0,05mg/ml,ampola c/2ml,s/conservante.	Cristália/Fentanest	Am	1,37
1031392	Prometazina 25mg,comprimido.	Cristália/Pamergan	Co	0,089
1041367	Codeína 3% solução oral.	Cristália/Codeinrus	Fr	16,86
1041425	Droperidol 2,5mg/1ml,injetável.	Cristália/Droperdal	Am	4,17
1041722	Morfina 1% gotas.	Cristália/Dimorf	Fr	12,99
1041805	Risperidona 1mg, comprimido.	Cristália/Risperidin	Co	0,259
1042019	Hidralazina 20mg/1ml,ampola.	Cristália/Nepresol	Co	1,92
1042027	Dantroleno 20mg,60ml,injetável.	Cristália/Dantrolen	Am	85,70
1042712	Metadona 5mg,comprimido.	Cristália/Metadon	Co	0,28
1044783	Midazolam 15mg,comprimido.	Cristália/Dormire	Co	1,04

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.CNPJ: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182, - Porto Alegre/RS

1001411	Acido acetilsalicílico 100mg, comprimido.	Greenpharma	Co	0,01
1002237	Clindamicina (cloridrato) 300mg, cápsula ou comprimido.	Teuto (clindamicin-c)	Co	0,74
1002450	Cloreto de Potássio 10%/10ml, injetável.	Aster	Am	0,184
1002799	Isossorbida (Dinitrato) 5mg, comprimido sub-lingual.	Greenpharma	Co	0,02
1003110	Dexclorfeniramina 0,04%, solução	Hipolabor (Maledex)	Fr	0,99
1003888	Furosemida 20mg/2ml,injetável.	Teuto	Am	0,20
1004282	Hioscina (N-Butilescopolamina)20mg/1ml,injet.	Hipolabor	Am	0,40
1004662	Lidocaina 2%/20ml,sem vasoconstritor, injetável.	Hipolabor	Fr/Am	0,79
1004712	Lidocaina 2%, geléia	Hipolabor	Tb	1,14
1004977	Metoclopramida 4mg/ml, gotas	Hipolabor	Fr	0,26
1005255	Norfloxacin,400mg, comprimido.	Teuto	Co	0,13
1005396	Benzilpenicilina G potássica 1.000.000Uiinj.	Teuto	Fr/Am	0,90
1005826	Salbutamol 100 mcg/dose,spray,frasco c/200 doses.	Teuto	Fr	9,80
1006154	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg, comprimido.	Teuto G	Co	0,046
1006162	Atropina (sulfato de)0,25mg/1ml, injetável.	Hipolabor	Am	0,21
1021849	Nifedipina 20mg,retard, comprimido.	Medley (Diaflux Retard)	Co	0,033
1031103	Cefuroxima (axetil)50mg/ml, suspensão frasco c/70ml.	Ranbaxy G	Fr	16,40
1041755	Óxido de zinco+Vitamina A+D, pomada,tubo c/40/45g.	Teuto/Hipoderme	Tb	2,40
1042787	Carbonato d cálcio,500mg,comprimido ou drágea.	TKS(Front Cal)	Co	0,1350
1044999	Água estéril p/injeção, ampola de plástico(não polietileno de baixa densidade)ou vidro,c/10ml.	Aster	Am	0,1040
1045012	Cloreto de sódio 0,9%/10ml,injetável,ampola de plástico(não polietileno de baixa densidade)ou vidro.	Asterm	Am	0,16
1045020	Cloreto de sódio 20%/10ml,injetável, ampola de plástico (não polietileno de baixa densidade)ou vidro.	Aster	Am	0,18

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA.CNPJ: 73.773.129/0001-06
Rod.BR 116, 7100 – Curitiba/PR.

1021674	Salmeterol 25MCG, c/atomizador, 60 doses spray.	Glaxo/Serevent	Tb	38,54
1021815	Baclofeno 10mg,comprimido.	Novartis/Lioresal	Co	0,88
1031004	Alteplase 50mg,injetável.	Boehringer/Actylisel FA	Fr/Am	1.329,00

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA. CNPJ: 04.790.724/0001-37 Av. Wenceslau Escobar, 1134, conj.308- Porto Alegre/RS.				
1001833	Aztreonam, 1g, injetável.	Bristol/Azactam	Am	61,78
EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 61.190.096/0001-92 Av. Vereador José Diniz, 3465 – São Paulo/SP				
1005412	Benzilpenicilina potássica, 5.000.000UI, injetável.	Eurofarma/Benzil	Fr/Am	2,00
1006816	Cefazolina sódica 1g, injetável.	Eurofarma	Fr	2,20
1011451	Amoxicilina 1g+Clavulanato de potássio 200mg, injetável.	Eurofarma	Fr/Am	10,00
1011626	Sulbactam sódico 1g+ampicilina sódica 2g, injetável.	Eurofarma	Fr/Am	14,38
1031269	Oxitocina 5 UI/ml, injetável.	Eurofarma	Am	0,55
1041565	Hidrocortisona (succinato de) 100mg, injetável.	Eurofarma	Fr/Am	1,72
1041763	Paroxetina 200mg, comprimido.	Eurofarma	Co	1,48
1041771	Piperacilina 4g+Tazobactam 500mg, injetável.	Eurofarma	Fr/Am	33,00
1042530	Midazolam 50mg/10ml, injetável	Eurofarma	Am	8,00
1044981	Levofloxacin 500mg/100ml, injetável, bolsa ou frasco-ampola.	Eurofarma	Fr/Am	26,00
FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARM. LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46 Rua Dr. Giacomo Chiese, 151, Km 39,2- Santana do Parnaíba/SP.				
1021682	Beclometasona 250 MCG, c/atomizador, 200 dises spray oral.	Farmalab/Clenil	Fr	20,04
1041474	Fração fosfolipídica de pulmão suíno 240mg/3ml, frasco/ampola.	Chiesi/Curosurf	Fr/Am	720,00
GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA. - CNPJ: 82.873.068/0001-40 Av. Patrício Lima, 310 – Tubarão/SC				
1001395	Acetazolamida 250mg, comprimido.	Hyeth/Diamox	Co	0,244
1001676	A, midarona 150mg/3ml, injetável.	Sanofi/Atlansil	Am	1,23
1001775	Ampicilina 500mg, injetável.	União Química/Uni-ampicilin	Am	1,40
1001817	Atropina 1% solução oftalmológica.	Allergan/Atropina	Fr	4,10
1002096	Cefuroxíma (Axetil) 250mg, comprimido.	Rambaxy/Axetil Cefuroxíma	Co	1,461
1002138	Cetoconazol 200mg, comprimido.	Rambaxy/Cetoconazol	Co	0,63
1002146	Cetoprofeno 100mg/2ml, injetável	União Química/Artrinid	Am	0,72
1002336	Clonazepam 2mg, comprimido.	Roche/Rivotril	Co	0,245
1002344	Clonidina 0,150mg, comprimido.	Boehringer/Atensina	Co	0,094
1002377	Cloranfenicol 1g, injetável.	União Química/Vixmicina	Fr/Am	1,64
1002443	Cetilperidinio 0,5mg/ml, solução, frasco com 200ml.	Aventis/Cepacol	Fr	6,57
1002518	Ciclopentolato (Cloridrato), colírio.	Allergan/Ciclopegico	Fr	4,02
1002583	Flufenazina (cloridrato) 5mg, drágea ou comprimido.	Cristália/Flufenan	Co	0,116
1002989	Pralidoxina 200mg, injetável.	Aventis/Contrathion	Fr/Am	4,83
1003060	Dexametasona + Neomicina + Polimixina B, solução oftálmica.	Alcon/Maxitrol	Fr	6,62
1003078	Dexametasona + Neomicina + Polimixina B, pomada oftálmica.	Alcon/Maxitrol	Bi	11,03
1003169	Diclofenaco de potássio 50mg, comprimido.	Hipolabor/Naclofan	Co	0,039
1003425	Espironolactona 100mg, comprimido.	Pharmacia/Pfizer/Aldactone	Co	0,764
1003474	Estriol 2mg, comprimido.	Organon/Ovestrion	Co	0,647
1003813	Fluoresceína sódica 10mg/1ml, colírio.	Allergan/Fluoresceína	Fr	3,89
1003839	Flurazepam 30mg, comprimido.	ICN/Dalmadorim	Co	0,344
1004340	Imipenem 500mg + Cilastina sódica 500mg, injetável, em frasco p/infusão intravenosa.	Merck/Tianan	Fr/Am	64,80
1004373	Loperamida 2mg, comprimido.	Janssen-Cilag/Imosec	Co	0,248
1004621	Levomopromazina 100mg, comprimido.	Cristália/Levozine	Co	0,349
1004647	Levomopromazina 25mg/5ml, injetável.	Aventis/Neozine	Am	0,86
1004654	Lidocaina 2%/20ml, c/ vasoconstritor, injetável, embalagem individual estéril.	Cristália/Xylestesin	Fr/Am	4,30
1004985	Metoprolol (succinato de) 50mg, comprimido revestido de liberação controlada.	Astrazeneca/Selozok	Co	0,57
1005123	Neostigmina 0,5mg/1ml, injetável.	ICN/Protigmine	Am	0,50
1005669	Procainamida 500mg/5ml, injetável.	Zambom/Procamide	Am	0,92
1005719	Propitiouracil 100mg, comprimidos.	Biolab Sanus/Propitiouracil	Co	0,311
1005743	Protamina (cloridrato) 1000 UI/5ml, injetável.	ICN/Protamina	Am	1,78
1005750	Proximetacaina (cloridrato) 0,5%, colírio.	Alcon/Anestalcon colírio	Fr	4,31
1006139	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg/5ml, injetável.	Roche/Bactrin	Am	1,205
1006451	Tiamina 300mg (vitamina B-1), comprimido ou drágea.	Roche/Benerva	Co	0,335
1006527	Trietanolamina + Hidroquinoleína, solução otológica.	Cerum/Alcon	Fr	5,19
1006550	Tropicamida 1% solução oftálmica.	Alcon/Tropicamida Mydriacil	Fr	6,92
1006642	Vitamina A + Aminoácidos + Metionina + Cloranfenicol, pomada oftálmica.	Allergan/Epitezin	Tb	5,30
1006667	Viitamina C (ácido ascórbico) 1g, comprimido efervescente.	Roche/Redoxon	Co	0,475
1006675	Vitamina C (ácido ascórbico) 1g/5ml, injetável.	Hipolabor/Aceina	Am	0,48
1011550	Metoprolol (tartarato) 5mg/5ml, injetável.	Astrazeneca/Seloken	Am	10,85
1011576	Nimodipina 30mg, comprimido.	Apsen/Noodipina	Co	0,56
1021575	Tobramicina (sulfato), pomada oftálmica.	Alcon/Tobrex	Tb	9,65
1021583	Clobetasol (propionato) 0,05% creme, bisnaga c/15g aproximadamente.	Eurofarma/Genérico	Bi	4,73
1021625	Claritromicina 50mg/ml, suspensão.	Abbott/Klaricid	Fr	49,60
1021633	Amoxicilina 250mg + ácido clavulanico 62,5mg/5ml, suspensão.	Rambaxy/Genérico	Fr	12,14
1021708	Piperazina 100mg/ml (licor de cacau) solução, frasco c/100ml.	DM/Licor de cacau	Fr	6,70
1021732	Ciprofloxacino 0,3%, colírio.	Allergan/Biamotil	Fr	8,48
1021799	Espiramicina 500mg, cápsula.	Aventis/Rovamicina	Ca	1,31
1021807	Claritromicina, 500mg, comprimido ou cápsula.	Rambaxy/Genérico	Co	1,993
19027788	Clonazepam 2,5mg/ml, gotas.	Roche/Rivotril	Fr	6,75
1027796	Fenitoina 100mg/4ml, solução.	Pfizer/Epelin	Fr	3,13
1030998	Adenosina 6mg/2ml, injetável.	Adenocarde/Libbs	Am	8,28
1031160	Enoxaparina sódica 80mg/0,8ml, injetável, seringa preenchida.	Aventis/Clexane	Am	40,90
1031178	Espironolactona 25mg, comprimido.	Pharmacia/Aldactone	Co	0,354
1031244	N-Acetilcisteína, envelope 600mg.	Zambom/Fluimucil	Ev	1,69
1031293	Ropivacaína 1%/20ml, injetável, estojo individual estéril.	Astrazeneca/Naropin	Am	25,70
1031319	Glicerina, supositório pediátrico.	Pfizer	Un	0,423
1031327	Ticlopidina 250mg, comprimido.	Biolab Sanus/Ticlopidina	Co	0,71
1031350	Meropenem 500mg, injetável.	Astrazeneca/Meronem	Fr/Am	64,80
10313676	Metrprednisolona 125mg, injetável.	Pharmacia Brasil/Solume-Drol	Fr/Am	6,81
1031400	Rifampicina 300mg, cápsula ou comprimido.	Aventis/Rifaldin	Co	1,208
1040104	Budesonid 50MCG, aerosol, fr.c/100 doses	Biosintética/Busonid	Fr	18,66
1040187	Salmeterol (xinafoato) 50mcg + Fluticasona (propionato) 100mcg, pó para inalação c/60 doses.	Glaxowellcome/Seretide	Do	0,854
1040195	Salmeterol (xinafoato) 50MCG + Fluticasona (propionato) 250MCG, pó para inalação c/60 doses.	Glaxowellcome/Seretide	Do	1,017
1041177	Ácido mucopolissacarido - Polissulfurico tóxico, pomada, bisnaga c/40g.	Sankyo/Hirudoid pomada	Bi	9,52
1041243	Azitromicina 500mg, comprimido ou cápsula.	Pfizer/Zitromax	Co	10,86
1041250	Azitromicina 600mg, suspensão.	Pfizer/Zitromax	Fr	22,19
1041284	Ciprofloxacino 0,2%/100ml, fr ou bolsa, injetável.	Cellofan/Floxen	Fr	3,60
1041292	Cisaprida 1mg/ml, suspensão, frasco c/100ml, aproximadamente.	Janssen/Prepulsid	Fr	22,83
1041300	Clindamicina (Fosfato de) 300mg/2ml, injetável.	Janssen/Prepulsid	Am	2,50
1041318	Clonazepam 0,5mg, comprimido	Roche/Rivotril	Co	0,141
1041417	Dipirona, supositório infantil.	Aventis/Novalgina	Pç	0,50
1041441	Eritromicina (estearato) 50mg/ml, suspensão.	Abbott/Pantomicina	Fr	9,75
1041508	Glicerina, supositório adulto.	Pfizer	Un	0,438
1041524	Glicerina, supositório para neonatos, com 6cm aproximadamente.	Pfizer	Un	0,429
1041672	Metilergometrina 0,2mg/ml, injetável.	União Química/Ergometrin	Am	0,92
1041730	Mupirocina 2% creme, tubo com 15g.	Cristália/ Genérica	Tb	8,65
1041797	Ranitidina, 150mg/10ml, xarope.	Asta/Label	Fr	13,00
1041813	Rocuronio 50mg/5ml, injetável.	Organon/Emeron	Am	26,40
1041821	Ropivacaína 0,75%/20ml, injetável, estojo individual estéril.	Astrazeneca/Naropin	Fr/Am	19,25
1041946	Teicoplanina 200mg, injetável.	Aventis/Targocid	Fr/Am	130,00
1041979	Tirofibana 0,25mg/ml, injetável.	Merck/Agrastat	Fr/Am	526,20
1042001	Zolpidem 10mg, comprimido	Sanofi/Stilnox	Co	1,658
1042720	Miconazol 2%, gel, oral, tubo c/40g.	Janssen-Cilag/Daktarin Gel	Tb	10,49
1044858	Lidocaina 2%, 20ml, s/vasoconstritor, injetável, embalagem individual estéril.	Cristália/Xylestesin	Am	4,10
1044957	Lidocaina + Prilocaina, creme, bisnaga c/5g	Aastrazeneca/Emla	Bi	6,41
1044973	Levofloxacin 500mg, comprimido revestido.	Janssen-Cilag/Levaquin	Un	6,21
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ: 01.571.702/0001-98 Rodovia BR 153, Km 03, Chácara Retiro, Goiânia/GO				
1003755	Fluconazol 200mg/100ml, injetável, frasco ou bolsa.	Halex Istar	Un	5,20
1004050	Gluconato de cálcio 10%/10ml, injetável.	.Halex Istar	Am	0,65
1006089	Solução de gelatina 3,5%/500ml, injetável, frasco com equipo.	Halex Istar	Fr	14,90
1011469	Bicarbonato de sódio molar 8,4%/10ml (1MEQ/ml, injetável.	Halex Istar	Am	0,44
1011659	Solução de ringer com lactado de sódio, 500ml, bolsa, sistema fechado.	Halex Istar	Un	1,92
1011675	Soro glicosado 5%, 250ml, bolsa sistema fechado.	Halex Istar	Un	1,75
1011691	Soro fisiológico 0,9%, 250ml, bolsa sistema fechado;	Halex Istar	Un	1,72
1045194	Metronidazol 500mg/100ml, bolsa ou frasco sistema fechado, injetável.	Halex Istar	Un	1,99
INDÚSTRIA FARMACÉUTICA TEXON LTDA. - CNPJ: 92.927.094/0001-67 Rua José Garibaldi, 1230 – Viamão/RS.				
1045004	Água estéril para injeção, tipo garrafa plástica (não polietileno de baixa densidade), com 250ml.	Texon	Fr	0,56
1045046	Solução de ringer + Lactado de sódio, tipo garrafa plástica (não polietileno de baixa densidade) com 500ml.	Texon	Fr	0,89
1045061	Soro fisiológico, 0,9% tipo garrafa de plástica (não polietileno de baixa densidade) injetável, com 125ml.	Texon	Fr	0,54
1045079	Soro fisiológico 0,9%, tipo garrafa plástica (não polietileno de baixa densidade) injetável, com 250ml.	Texon	Fr	0,55
1045087	Soro fisiológico 0,9%, tipo garrafa plástica (não polietileno de baixa densidade) injetável, com 500ml.	Texon	Fr	0,61
1045095	Soro glico-fisiológico 5%, tipo garrafa plástica (não polietileno de baixa densidade) com 500ml.	Texon	Fr	0,90
1045103	Soro glicosado 10%, tipo garrafa plástica (não polietileno de baixa densidade) com 500ml.	Texon	Fr	0,99
1045111	Soro glicosado 5%, tipo garrafa plástica (não polietileno de baixa densidade) com 125ml.	Texon	Fr	0,55
1045129	Soro glicosado 5% tipo garrafa plástica (não polietileno de baixa densidade) com 250ml.	Texon	Fr	0,68
1045137	Soro glicosado 5%, tipo garrafa plástica (não polietileno de baixa densidade) com 500ml.	Texon	Fr	0,89
1045178	Soro fisiológico 0,9% tipo garrafa plástica (não polietileno de baixa densidade) com 1000ml.	Texon	Fr	0,97
1045186	Soro glico-fisiológico 5%, tipo garrafa plástica (não polietileno de baixa densidade) com 250ml.	Texon	Fr	0,69
LABORATÓRIO NEO-QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. CNPJ: 29.785.870/0001-03 Rua VPR1-Quadra D2- Módulo 4,-Anápolis/GO.				
1006600	Verapamil 80mg, comprimido.	Neo Química	Co	0,0647
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BÉRGAMO LTDA. CNPJ: 61.282.661/0001-41 Rua Rafael de Marco, 43- Taboão da Serra/SP.				
1001981	Cefalexina 500mg, cápsula ou comprimido.	Bérgamo/Primacef	Un	0,25
1001999	Cefalexina 50mg/ml, suspensão.	Bérgamo/Primacef	Fr	2,37
1002070	Ceftriaxona 1g, injetável intravenoso.	Bérgamo/Glicocéf	Un	2,98
1002088	Cefuroxíma sódica 750mg, injetável	Bérgamo/Medcef	Fr/Am	5,24
LABORATÓRIO SANTO ANTONIO LTDA. CNPJ: 75.549.436/0001-33 ROD. Sc 453, Km 48 – Videira/SC.				
1001726	Amoxicilina 500mg, cápsula	Lasa/Biamox	Ca	0,139
LABORATÓRIOS B. BRAUNS S/A. CNPJ: 31.673.254/0001-02 Rua Eugênio Borges, 1092 – São Gonçalo/RJ.				
1031301	Solução de ringer + lactado de sódio, embalagem plástica, tipo garrafa, 1.000ml.	B. Braum	Fr	1,44
1031343	Solução para análise peritonial, tipo frasco, 1.000ml.	B. Braun/Peritofundin	Fr	2,27

1041201	Água estéril para injeção,frasco 1.000ml.	B.Braun	Fr	1,90	1004297	Oximetazolina 0,025%(pediátrico), solução nasal.	União Química	Fr	2,94
1041516	Glicerina 12% enema,frasco com 500ml.	B.Braun/Glicerolina	Fr	2,53	1005495	Pilocarpina 4%, colírio.	Allergan	Fr	19,14
1041532	Glicose 50%,frasco 500ml.	B.Braun	Fr	3,64	1005586	Polimixina B 12000 UI + anestésico, solução otológica.Glaxo/Zest	Fr	5,16	
1041656	Lipídios de óleo de soja 20%,cadeia média+ longa,frasco com 500ml.	B.Braun/Lipofundin	Fr	52,00	1006345	Teofilina 100mg/15ml,solução.	Cia Ind. Farmecéutica	Fr	7,37
1041862	Solução de glicina(ácido aminoacético) 1,5%frasco,c/2litros.	B.Braun	Fr	12,00	1006758	Ciprofloxacino 500mg,comprimido.	Hipolabor	Co	0,28
1044866	Solução de ringer c/lactado de sódio,500ml, frasco,sistema fechado.	B.Braun/Ringer	Fr	1,94	1006774	Hioscina 10mg,comprimido ou drágea.	Hipolabor	Un	0,20
1044874	Soro fisiológico 0,9%,500ml,frasco sist.fechado.	B.Braun	Fr	1,84	1031079	Cefaclor 500mg,comprimido ou cápsula.	Rambaxy	Un	1,83
1044882	Soro fisiológico 0,9%,250ml,frasco,sistema fechado.	B.Braun	Un	1,69	1041169	Ácido fólico 5mg, comprimido.	Hipolabor	Co	0,14
1044908	Soro glicosado 10%,500ml,frasco,sistema fechado.	B.Braun	Un	1,97	1041227	Amicacina,100mg/2ml,ampola	Hipolabor	Am	0,49
1044916	Soro glicosado 5%,250ml,frasco,sistema fechado.	B.Braun	Un	1,81	1041839	Salbutamol 0,5mg/1ml, injetável.	Glaxo	Am	1,31
1044924	Soro glicosado 5%,500ml,frasco,sistema fechado.	B.Braun	Un	1,91	1042704	Acetato de Medroxiprogesterona,150mg,injetável.	Sigmapharma	Am	10,39
1045053	Solução para diálise peritonial,tipo garrafa plástica(não polietileno de baixa densidade)injetável,com 2.000ml.	B.Braun	Fr	4,07					
LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA. - CNPJ: 53.162.095/0001-06 Av.Nações Unidas, 22.428 – São Paulo/SP.									
1040161	Budesonida 200MCG,cápsula+inalador ou pó para inalação, frasco com 100 doses.	Biosintética/Busonid/Budesonida	Do	0,24					
1040179	Budesonida 400MCG,cápsula+inalador.	Biosintética/Busonid/Budesonida	Do	0,45					
LABORATÓRIOS PFIZER LTDA. - CNPJ: 46.070.868/0001-69 Av. Monteiro Lobato,2270 – Guarulhos/SP.									
1042738	Atorvastatina cálcica, 10g,comprimido.	Citalor 10mg/Pfizer	Co	1,92					
1044965	Azitromicina 500mg,injetavel IV,frasco ampola	Zitromax IV/Pfizer	Fr/Am	61,21					
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉD. LTDA.CNPJ: 04.071.245/0001-60 Rua São Paulo, 977 – Porto Alegre/RS.									
1002302	Clomipramina 10mg,comprimido.	Anafranil/Novartis	Co	0,269					
1002310	Clomipramina 25mg,comprimido.	Anafranil/Novartis	Co	0,587					
1002468	Cloreto de Potássio 600mg,comprimido efervescente.	Novartis/Cloreto de Potássio	Co	0,393					
1004183	Hidralazina 50mg,comprimido	Apresolina/Novartis	Co	0,124					
1004365	Imipramina (pamoato)75mg,cápsula.	Tofranil/Pamoato/Novartis	Ca	0,636					
1004597	Deslanosido (lanatosideo C)0,4mg/2ml,injetável.	Cediladine/Novartis	Am	0,68					
1006584	Vcuroonio (brometo)10mg,injetável.	Norcuron/Organon	Am	30,02					
1021781	Clomipramina 75mg,comprimido ou drágea	Anafranil SR/Novartis	Un	1,46					
1040112	Teofilina 10mg,cápsula de ação prolongada.	Talofilina/Novartis	Ca	0,273					
1040120	Teofilina 200mg,cápsula de ação prolongada.	Talofilina/Novartis	Ca	0,34					
1040138	Teofilina 300mg,cápsula de ação prolongada.	Talofilina/Novartis	Ca	0,436					
1041748	Nortriptiliina 25mg, cápsula.	Pamelor/Novartis	Ca	0,535					
1041961	Tioridazina 100mg,comprimido.	Melleril/Novartis	Co	0,763					
MERCK S.A. - CNPJ: 33.069.212/0001.84 Estr. dos Bandeirantes.									
1027846	Metformina 850mg, comprimido.	Merck/Metformina	Co	0,08					
NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A. - CNPJ: 56.994.502/0001-30 Av.Prof.Vicente Rao, 90 –São Paulo/SP.									
1003029	Deferoxamina (Mesilato)500mg, injetável.	Novartis/Desferal	Fr/Am	21,47					
NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 82.277.955.0001-55 Rua Prof.Francisco Ribeiro, 683- Araucária/PR.									
1004043	Glucagon 1mg,injetável Novo	Nordisk/Glucagen	Am	72,34					
1044932	Insulina NPH 100UI/ml, humana injeável,frasco c/10ml.	Novo Nordisk/Novolin	Fr	19,75					
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. LTDA. - CNPJ: 75.014.167/0001-00 Rua Almirante Gonçalves, 2247, Curitiba/PR.									
1001601	Alprazolam 0,5mg,comprimido.	Schering Plough/Apraz	Co	0,21					
1001619	Alprazolam 1mg,comprimido.	Schering Plough/Apraz	Co	0,33					
1001874	Biperideno 2mg,comprimido.	Abbott/Knoll/Biperideno	Un	0,077					
1031087	Cefaclor 50mg/ml, suspensão.	Stiepel/Clorcin-Ped	Fr	27,08					
1040146	Salbutamol+Ipratropio(brometo),frasco de 10ml, com 200doses.	Boehringer/Combivent	Fr	16,90					
1041334	Cloreto de Sódio+Cloreto de Benzalconio, gotas nasais, com pipeta conta gotasd, em separado,frasco c/20ml.	Stiefel/Rino-Ped	Fr	6,90					
1041359	Clotrimazol 10mg/g,creme vaginal.	Bayer/Gino-Canesten	Tb	15,50					
1042779	Carbamazepina 400mg,comprimido de liberação controlada.	Novartis/Tegretol	Co	0,81					
.PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66 ENDEREÇO:Rua Mitsugoro Tanaka, 145, Toledo/PR.									
1001361	Paracetamol 500mg,comprimido	Prat9 Donaduzzi	Un	0,0298					
1002476	Cloreto de Potássio 60mg,ml,solução oral.	Prati Donaduzzi	Fr	0,73					
1003417	Eritromicina 500mg,drágea ou comprimido revestido.	Prati Donaduzzi	Dr	0,299					
1004258	Hidróxido de alumínio 6,2% suspensão.	Prati Donaduzzi	Fr	1,16					
1004993	Metronidazol 4%, suspensão.	Prati Donaduzzi	Fr	0,88					
1011501	Eritromicina 50mg/ml, suspensão.	Prati Donaduzzi	Fr	2,29					
.PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 81.887.838/0004-93 ENDEREÇO:SHCG Norte CR, Quadra 714/715, Bloco C, Loja 2- Brasília/DF.									
1001429	Ácido acetilsalicílico 500mg,comprimido.	Greenpharma	Co	0,0329					
1001502	Ácido valpróico 500mg,comprimido, drágea ou cápsula	Sanofi	Co	0,339					
1002765	Isossorbida (Dinitrato) 10mg, comprimido.	Greenpharma	Co	0,0248					
1002781	Isossorbida (Dinitrato)40mg,cápsula.	Sigma Pharma	Ca	0,46					
1003359	Enalapril 10mg, comprimido.	Royton	Co	0,0259					
1003706	Fenoterol 5mg/ml,gotas para nebulização frasco conta-gotas.	Zambon	Fr	2,12					
1004589	Lubrificante ocular, colírio.	Allergan	Un	5,56					
1003243	Dipirona 500mg,comprimido.	Prati Donaduzzi	Co	0,048					
1005925	Solução de Thiersch, frasco com 500ml.	Ifal	Fr	2,00					
1041557	Hidroclorotiazida 25mg, comprimido.	Teuto	Co	0,0196					
1045145	Glicose hipertônica 50%/20ml,injetável, ampola de plástico (não polietileno de baixa densidade) ou vidro.	Aster	Am	0,34					
1045152	Glicose hipertônica 50%/10ml,injetável,ampola de plástico(não poletileno de baixa densidade) ou vidro.	Aster	Am	0,29					
.RIOMED COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 03.367.808/0001/08 ENDEREÇO:Rua Marcelo Dias, 648-Rio Grande/RS.									
1001379	Medroxiprogesterona (acetato)10mg,comprimido.	Progesan	Co	0,18					
1002856	Clorpropamida 250mg,comprimido.	Diabeccontrol	Co	0,056					
1003490	Estrogenos conjugados, 0,625mg,vomprimido ou drágea.	Estrogenon	Co	0,256					
1003516	Estrogenos conjugados 0,625mg/g,creme vaginal, com aplicador.	Estrogenon	Tb	6,946					
1003730	Fluconazol 100mg,cápsula.	Helmicin	Ca	0,22					
1003987	Glibenclâmida 5mg, comprimido.	Gilbenclamon	Co	0,019					
1004241	Hidróxido de alumínio 300mg, aproximadamente, comprimido.	Aludroxil	Co	0,11					
1005131	Nifedipina 10mg, cápsula.	Nfadil	Ca	0,11					
1005560	Piroxicam 20mg, comprimido ou cápsula.	Piroxil	Un	0,058					
1005859	Salbutamol 2mg, comprimido.	Dilamol	Co	0,031					
1006303	Sulfato ferroso equivalente a 25mg/ml, de ferro elementar, não vitaminado, gotas.	Ferrototal	Fr	1,056					
1006311	Sulfato ferroso equivalente a 40mg de ferro elementar, nã vitaminado, comprimido ou drágea.	Ferrototal	Un	0,054					
1006634	Vitamina A 3.000 UI + D 800 UI/ml, gotas.	Vitadesan	Fr	1,65					
1041714	Monossulfiram 25% 100ml, solução.	Valfiran	Fr	5,30					
SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 56.990.534/0001-67 Rua Cançãoeiro de Évora, 255 –São Paulo/SP.									
1002963	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%)50ml, injetável.	Berlimed/Urografina	Fr/Am	18,00					
1002971	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%)100ml, injetável.	Berlimed/Usografina	Fr/Am	35,00					
1003524	Etinilestradiol + Levonorgestrel, composição: 6 drágeas c/0,05mg de Levonorgestrel e 0,03mg de Etinilestradiol cada uma 5 drágeas com 0,075mg de Levonorgestrel e 0,04mg de Etinilestradiol cada uma e 10 drágeas c/0,125mg de Levonorgestrel e 0,03mg de Etinilestradiol cada uma.	Schering/Triquilar	Es	2,75					
1003532	Etinilestradiol 0,03mg+ Levoborgestrel 0,15mg.	Schering/Microvlar	Es	0,84					
1003540	Etinilestradiol 0,05mg+Levonosgestrel 0,25mg, estojo com 21 comprimidos.	Schering/Neovlar	Es	1,70					
TECPON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - CNPJ: 00.424.745/0001-88 Rua Nelson Teichmann, 275 –Cachoeirinha/RS.									
1030980	Óleo dermoprotetor de óleos vegetais polinsaturados,com ácido graxos essenciais (ácido caprílico,capríico,linoleico)associados a lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, frasco com 200ml, aproximadamente.	Somacara/LM Farma	Fr	24,20					
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0001-18 Rua Cel Luiz Tenório de Brito, 90 – Embu-Guaçu/SP.									
1001403	Aciclovir 250mg, injetável,.	União Química/Univir	Fr/Am	3,79					
1001445	Acido Folinico 15mg, comprimido.	União Química/Folicorin	Co	0,39					
1001825	Ipratropio (brometo)solução para nebulização, frasco conta-gotas.	União Química/Ares	Fr	1,89					
1001924	Hioscina (N-Butilescopolamina)20mg+Dipirona 2,5mg/5ml,injetável.	União Química/Espasmodid	Am	0,65					
1001940	Carbamazepina 100mg/5ml,suspensão ou xarope.	União Química/Uni Carba,mas	Fr	3,95					
1002054	Ceftazidima 1g, injetável.	União Química/Cetaz	Un	6,49					
1002104	Betametasona (Acetato) 3mg+betametasona (fosfato dissodico)3mg/1ml.	União Química/Betalong	Am	3,45					
1002245	Clindamicina (fiosfato)600mg/4ml,injetável.	União Química/Clindabiotic	Co	2,19					
1002575	Dobutamina (Cloridrato)250mg/20ml, injetável.	União Química/Dobtan	Am	3,99					
1002757	Clorpromazina 100mg, comprimidos.	União Química/Clorpromaz	Co	0,077					
1002898	Clotrimazol 50mg/5g,creme tóxico.	União Química/Clomazen	Tb	1,35					
1002906	Codeína 30mg+paracetamol,500mg, comprimido.	União Química/Codex	Co	0,59					
1003102	Dexametasona 10mg/2,5ml,injetável.	União Química/Uni Dexa	Am	0,92					
1003136	Diazepan 10mg, comprimido.	União Química/Uni Diazepax	Co	0,016					
1003144	Diazepan 10mg/2ml,injetável.	União Química/Uni Diazepax	Am	0,29					
1003151	Diazepan 5mg,comprimido.	União Química/Uni Diazepax	Co	0,015					
1003177	Diclofenaco de sódio 75mg/3ml,injetável.	União Química/Fenaren	Am	0,24					
1003649	Fenitoina 250mg/5ml, injetável.	União Química/Unifenitoin	Am	0,65					
1003656	Fenobarbital 4% ou 40mg/ml,gotas	União Química/Unifenobarb	Fr	0,99					
1004084	Haloperidol 2mg/ml ou 2% gotas.	União Química/Uni Haloper	Fr	0,99					
1004100	Haloperidol 5mg/1ml,injetável.	União Química/Uni Haloper	Am	0,59					
1004118	Haloperidol (decanoato)50mg/ml, injetável.	União Química/Decan Haloper	Am	3,49					
1004225	Hidrocortisona (succinato)400mg.	União Química/Cortisona	Fr/Am	3,69					
1004332	Ibuprofeno 600mg,drágea ou comprimido.	União Química/Unipufen	Un	0,09					
1005552	Tenoxicam 20mg, injetável ev.	União Química/ Teflan	Fr/Am	2,19					
1005776	Ranitidina (cloridrato)50mg/2ml, injetável.	União Química/Genérico	Am	0,27					
1006097	Suxametonio (cloreto)100mg,injetável.	União Química/Succinil colin	Fr/Am	6,39					

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.-CNPJ:93.815.124/0001-06
AV.DELMAR ROCHA BARBOSA, 156-PORTO ALEGRE/RS.

1003334 Doxiciclina (cloridrato)100mg,drágea. União Química/Uni Doxicilin Dr 0,23

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 32/05 - PROCESSO 001.006439.05.5, para aquisição de material elétrico. Para a CATA/SMS, Hospital de Pronto Socorro e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a SMF, com recursos da Prefeitura. ABERTURA: 11/3/05, às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 33/05 - PROCESSO 001.006440.05.3, para aquisição de ferragens e ferramentas. Para a CATA/SMS e PACS com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura. ABERTURA: 11/3/05, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 36/05 - PROCESSO 001.006441.05.0 para aquisição de Material para escritório, livros e papelaria. para o Hospital de pronto Socorro, CATA/SMS e U.S. Sta. Marta com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura ABERTURA: 10/3/05, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 42/05 - PROCESSO 001.006442.05.6, para aquisição de Material para cozinha. para o Hospital de Pronto socorro, CAIS 8, Pensão Pública Protegida Nova Vida, Casa Harmonia e Casa de apoio Viva Maria, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura. ABERTURA: 10/3/05, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 43/05 - PROCESSO 0 01.006443.05.2, para aquisição de Tecidos, armarinhos e empacotamento, para o HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para a SMA com recursos da Prefeitura. ABERTURA: 10/3/05, às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 44/05 - PROCESSO 001.006444.05.9, para aquisição de material de higiene e limpeza, para o Hospital de pronto socorro/SMS e CAIS 8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura. ABERTURA: 10/3/05, às ,às30min.

TOMADA DE PREÇOS 45/05 - PROCESSO 001.006445.05.5, para aquisição de material de construção, hidráulico e tintas. Para a CATA/SMS e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 11/3/05, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 49/05 - PROCESSO 001.006451.05.5, para aquisição de kits de Diagnósticos laboratóri,. para o Pronto Atendimento Bom Jesus, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. ABERTURA: 10/3/05, às 9h30min.

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis. O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Aquisições e Materiais



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio
CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão.
OBJETO: Prestação de serviço de promoção de eventos, locação, montagem e desmontagem de toldo/lona, cabines sanitárias e segurança na praça de alimentação no Complexo Cultural da Pista de Eventos, no Porto Seco, do Carnaval 2005.
PRAZO: 27/1/05 a 13/2/05.
MODALIDADE de Licitação: Tomada de Preços 2/05, referente ao processo 001.001808.04.4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2039-339039992300-1(SMC)
VALOR: R\$ 50.740,00

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADA: Incorp Consultoria e Assessoria.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: O presente aditamento justifica-se tendo em vista o equívoco constante no Termo Aditivo sob o registro 30244, cuja cópia consta no Processo 001.001199.04.8, às folhas 146 e 147, na cláusula Segunda, "Da Garantia". Tomada de Preços 1 - Processo 001.001199.04.8.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráfica.
OBJETO: Prorrogação de prazo por um ano a contar de 24/12/04, o valor fica sendo R\$ 150,00 por página, a partir de 1º/9/04. Processo 001.063697.02.5.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Senior Engenharia Ltda.
OBJETO: Retificar o Primeiro Termo Aditivo, passando a constar discriminadamente o valor referente à mão-de-obra, fixado em R\$ 7.411,51, e o valor de R\$ 20.590,22 referente ao material. Processo 001.064862.03.8

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.-Portserv.
OBJETO: O valor da mão-de-obra referente ao período de maio/2003 a abril/2004 passa de R\$ 51.324,29 para R\$ 53.081,27. Processo 001.064665.00.3

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.
OBJETO: Ficam alteradas as Dotações Orçamentárias do Contrato 30501, que passará a ser:0601.2033.339039770100 e 601.2033.339039781200.Tomada de Preços 2/04. Processo 001.043332.04.8.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Philips do Brasil.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses, vigorando até 31/7/05. Processo 01.024133.02.7.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município



NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 001.013136.03.8,

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
NOTIFICADO: JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, Rua Alegrete 30 / 19 - Bairro Petrópolis CEP 90460-100 Porto Alegre RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga no uso

de suas atribuições legais, vem notificar
JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, para devolver aos cofres municipais a quantia de R\$ 25.417,76, relativos à primeira parcela do financiamento por descumprimento contratual na execução do projeto cultural denominado "O AMOR DE DOM PERLIMPLIM COM BELISA EM SEU JARDIM", nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 27196, folha 300, Livro 399-D, nos autos do processo administrativo 001.013136.03.8, sob pena de, não o fazendo no prazo estabelecido, ser efetivada a inscrição na dívida ativa do Município e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

Fica assegurado ao notificado o prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa prévia, por escrito, na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, onde o processo administrativo acima mencionado ficará à disposição, para consulta, no prazo referido.

Porto Alegre, 11 de Fevereiro de 2005.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura



TORNA SEM EFEITO
PROCESSO 002.072954.04.3

O AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. publicado no dopa de 27/10/04, pg. 11, contendo o texto a seguir:

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE CARLOS ALBERTO DO SANTOS BRANCO, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade nº1002009023 SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 215.596.430-72, residente e domiciliado nesta capital a Rua Barão do Itaqui nº481/301.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 47,14m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 15.715,07
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre 15 de fevereiro de 2005.

ISAAC AINHORN
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 12/05
JULGAMENTO PARCIAL

OBJETO: Materiais para manutenção elétrica

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração a proposta apresentada pela empresa:

Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.: itens 11304; 124455; 124456; 1354; 23945; 23978; 28894; 30775; 31351; 37739; 455864; 76058; 76074; 76120; 86452; 87019; 8763;

Porto Ônibus Com. Rep. Peças Ltda.: itens 1149, 232;

Ferragem Ponto Sul Ltda.: item 1834;

Sidersul – Pd. Siderurgicos. Ltda.: itens 1164; 99473;

Lightsul Com. de Mat. Eletr. Ltda.: 122254; 122255; 124457; 124458; 87513; 87572;

Casa do Mecânico Ltda.: itens 1842; 29595; 2972; 555556; 555557; 588; 661; 698; 702; 79634; 79782; 86800; 95389; 98418; 98442;

Eleto Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda.: itens 166; 17054; 1826; 1891; 2162; 29348; 414; 45457; 547; 711; 77682; 77976; 83; 87459;

Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.: itens 17019; 17040; 17041; 17048; 46105; 46108;

De acordo com o artigo 48, II, da Lei 8666/93 fica desclassificada a Lightsul Com. de Mat. Eletr. no item 124459.

Conforme o item 2.5.4 do Edital foi desclassificada a proposta de Ferragem Ponto Sul Ltda. nos itens 39842, 28894, 698, 702; Eleto Soldas Coml. Maq. Fer nos itens 28894, 39032; Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. item 39032.

De acordo com o item 2.5.6 do Edital foi desclassificada a proposta de Eleto Soldas Com. Maq. Fer. nos itens 45456, 87698, 88758, 88765, 93939.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2005.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TOMADA DE PREÇOS 3/05 – PROCESSO 001.000745.05.7:
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de “stands” e cobertura para a 225.ª FEIRA DO PEIXE;
DIA: 7/3/05; às 10 horas.

TOMADA DE PREÇOS 4/05 – PROCESSO 001.000742.05.8:
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Radiotelefonía para Sistema Troncalizado Privacy Plus, modelo GTX, padrão Motorola;
DIA: 7/3/05; às 14h30min

telefones 3289-1729 e 3289-1732. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3 1/2”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

A Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio torna público que, nos dias e horários abaixo indicados, no Auditório da Secretaria, localizado na Rua dos Andradas 680, 4.º andar, estará recebendo propostas, do tipo menor preço, para as seguintes licitações:

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA
13/04

OBJETO: Contratação de empresa para recrutamento, pré-seleção e acompanhamento de estagiários para a Empresa Pública de Transporte e Circulação

JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos a Comissão considerou habilitadas a prosseguir no certame a seguinte empresa:

– Fundação Conesul de Desenvolvimento e foram inabilitadas as seguintes empresas:

- Costa Marques Gestão de Pessoal;
- Futura Integradora Empresa Escola Ltda;
- Persona Assessoria Empresarial;
- ABRH – RS.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2005.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Porto Alegre

ADITAMENTOS

PROCESSO 5016/04
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA.
OBJETO: Termo de Aditamento 1 inclui equipamentos e pontos de acesso (6 microcomputadores, 6 pontos de acesso à rede e 6 impressoras laser monocromáticas); altera o valor mensal estabelecido na Cláusula Oitava, item Oito do Contrato, para R\$ 139.564,59 (nos termos do item 8.2); e estabelece que os valores serão reajustados nos termos da Cláusula Nona do Contrato.

PROCESSO 401/05
CONTRATADA: KENTA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Termo de Aditamento 3 prorroga o prazo do Contrato por 12 meses, a partir de 29 de janeiro de 2005.
DATA DA ASSINATURA: 9.2.05.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 740/05
CONTRATADA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.
OBJETO: Termo de Aditamento nº 05 prorroga o prazo do Contrato por 11 meses, a partir de 1º de fevereiro de 2005.
DATA DA ASSINATURA: 4.2.05.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO
ELETRÔNICO 103/05
PROCESSO 003.080015.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 103/05, tipo menor preço, para aquisição de Vacina Antivírus da Gripe.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10 horas do dia 4/3/05
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min do dia 4/3/05
INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min. do dia 4/3/05
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de Fevereiro de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.473 – Terça-feira, 22 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Campanha da EPTC na volta às aulas



No primeiro dia do ano letivo nas escolas particulares da Capital, o trabalho da Empresa Pública de Transporte e Circulação foi de orientação e de conscientização dos condutores e dos pedestres, com atividades desenvolvidas em frente ao Colégio Sevigné, no Centro.

Este é o início da campanha **Volta às Aulas – EPTC Não Tira Férias**.

Esse é um trabalho que deve envolver, além da Empresa Pública de Transporte e Circulação, os próprios pais e educadores, que têm uma grande responsabilidade na condução das regras do trânsito, pois as crianças sempre imitam o comportamento dos adultos.

Desde às 7h, de ontem, 60 agentes e técnicos da área de educação para o trânsito da EPTC monitoraram a circulação e distribuíram material informativo nas proximidades das escolas.

Também foi realizada a pintura de 400 faixas de

segurança e a colocação de 800 adesivos em sinalizas para pedestres com a frase “Aperte o botão”, a fim de garantir uma travessia mais segura.

As ações incluem ainda a alteração no tempo das sinalizas com redução na espera das travessias dos pedestres, a manutenção dos cones-escolas, a orientação aos pais, alunos e professores em cuidados na escolha adequada do Transporte Escolar.

Encantada com o boneco Azulito, personagem da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para divulgar a campanha, a pequena Darluzi Troia Ehle, nove anos, aluna da 5ª série, disse que todos os pais deveriam ajudar na ação. “Agora tem mais movimento de carros e quem traz a gente para a escola deve se conscientizar”, afirmou Darluzi.

A diretora pedagógica do Colégio Sevigné, Vera Fátima Dullius, considera fundamental este trabalho e destacou a necessidade de reforçá-lo com ações conjuntas com a comunidade.

Ação será permanente em travessias perigosas

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, garante que o monitoramento dos agentes acontecerá de forma permanente nas escolas localizadas em pontos de maior risco, com intenso fluxo de veículos. A EPTC também fará o trabalho de ronda, com passagens nos horários de pico, na entrada e saída dos alunos nos diversos turnos, à pé, de bicicleta, moto ou carros.

Na próxima segunda-feira, 28, quando outras escolas particulares iniciam suas atividades, a Empresa Pública de Transporte e Circulação estará no Colégio Rosário, das 7h30min às 8h. Nos dias 1º, início das aulas nos colégios da rede estadual, e 2 de março, quando as escolas municipais começam o ano letivo, repetir-se-á o trabalho de conscientização em locais ainda a serem definidos.

CÂMARA MUNICIPAL

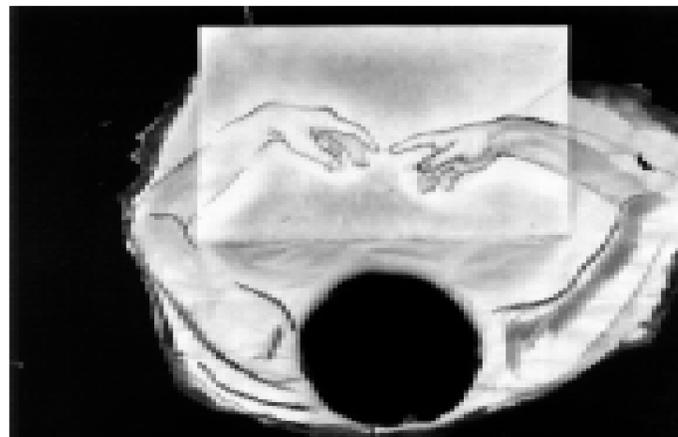
Exposições de Artes Plásticas para março

A Câmara Municipal de Porto Alegre receberá, no dia 1º de março, duas novas exposições de artes plásticas: “Entre Dizer e Ver e Entre Ver e Dizer”, de Gredes Finkler, na Avenida Cultural Clébio Sória, e “Criando a Criação”, de Juliana Cupini, no T Cultural Tereza Franco.

GREDES FINKLER NA AVENIDA CULTURAL

A exposição “Entre Dizer e Ver e Entre Ver e Dizer”, de Gredes Finkler, inaugura, em 1º de março, na próxima terça-feira, a agenda de artes plásticas de 2005 da Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra reúne obras em técnica mista sobre tela, nas quais a artista utiliza monotípias, ferrugem, colagens, costuras e bordados. “Busco recriar um espaço poético-pictórico no qual resgato o universo feminino, reestruturando um culto de reminiscências afetivo-emocionais”, explica ela.

Gredes é doutora em Letras pela UFRGS. Em sua tese, intitulada “O Resgate da Poética do Pensamento em Ferreira Gullar e Luís Felipe Noé”, aborda a inter-relação entre poesia e pintura. O mesmo tema norteia sua dissertação de mestrado: “Uma Apologia à Vida e à Arte no Discurso Poético-pictórico: Uma Confluência de Diálogo entre Ferreira Gullar e Hélio Oiticica sobre o Corpo, o Mundo e a Linguagem”.



Juliana Cupini desenha origens do homem

OT Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre, receberá também na terça-feira dia 1º de março, a exposição “Criando a Criação”, de Juliana Cupini. Ela apresenta desenhos com técnicas mistas nos tons de branco, cinza e preto em que propõe reflexão sobre o surgimento da humanidade. São obras traçadas em nanquim repletas de recortes e colagens com papel e até cabelos da própria artista.

Juliana estudou Artes Plásticas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Em 2004, conquistou o 1º lugar em Pintura, Prêmio Leonardo Da Vinci, no Concurso Sindicato dos Desenhistas Profissionais do Rio Grande do Sul. Tem exposições realizadas na Ulbra, na Câmara e nos shoppings Iguatemi da capital gaúcha e de Campinas (SP).

Ambas as exposições poderão ser visitadas até 18 de março, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas, na sexta-feira.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.813, de 27 de janeiro de 2005.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 298.279,00 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 298.279,00 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e nove reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
6002-2240	Serviço de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - SASE	
3390	Outras Despesas Correntes	R\$ 9.000,00
2243	Apoio e Atenção à Família - NASF	
3390	Outras Despesas Corrente	R\$ 278.445,00
2244	Atenção ao Idoso	
3390	Outras Despesas Correntes	<u>R\$ 10.834,00</u>
	Total das Suplementações:	R\$ 298.279,00

DECRETOS

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 298.279,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e setenta e nove reais), proveniente do convênio celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social; sendo R\$ 10.834,00 (dez mil oitocentos e trinta e quatro reais) relativos a saldos do Programa de Atenção ao Idoso, R\$ 82.125,00 (oitenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais) referentes ao Programa Agente Jovem e R\$ 205.320,00 (duzentos e cinco mil e trezentos e vinte reais) relativos ao Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 8.7.04, VALDOMIR BORGES CARDOSO, 44899.3, estatutário, eletricitista readaptado de guarda-municipal, OP.1.01.04.C.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 30115132015; PASEP 12035995797, através do Ato 172 de 10.2.05 (pro-

cesso 1.37480.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 11.11.04, ÊNIO DE FREITAS, 54275.3, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 78,57% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 13339664072, PASEP 10266941084, através do Ato 173 de 10.2.05 (pro-

cesso 1.56334.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.1.05, aos dependentes de VILMAR LACERDA, 1455.5, falecido em 4.1.05, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.B.2, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com os proventos integrais, através do Ato 588 de 28.12.00, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a MARIA DE LOURDES ESPÍNDOLA LACERDA, 5333.0, CPF 00424813092, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 40, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar

342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno – média: 81h58min, artigos 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; fica reservada a cota de 75% para outros três possíveis pensionistas; CIC 38705737087, PASEP 10600377498, através do Ato 150 de 14.2.05 (processo 1.1785.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.10.04, aos dependentes de LENA MARTINS DA COSTA, 21133.4, falecida em 13.10.04, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.08, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1053 de 2.9.87, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a FABIANO MARTINS DA COSTA, 5347.0, CPF 84099461068, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%),



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 63h4min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, CIC 06956009072, PASEP 10042684061, através do Ato 151 de 14.2.05 (processo 1.55053.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.11.04, aos dependentes de ADÃO RIBEIRO PRESTES, 1260.9, falecido em 27.11.04, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 369 de 8.7.91, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARINA DA SILVA FEIJÓ, 5342.1, CPF 43031170059, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 60h35min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterada pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 16843053068, PASEP 10025537668, através do Ato 152 de 14.2.05 (processo 1.60475.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.12.04, aos dependentes de ADÃO JOSÉ CAMPARRA, 178.4, falecido em 15.12.04, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a DIVA MARTINS CAMPARRA, 5325.6, CPF 981608770.72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 80, § 2º da Lei 6309/88 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; 41, §§ 1º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC 05468167034, PASEP 10039267757, através do Ato 153 de 11.2.05 (processo 1.61568.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.1.05, aos dependentes de LEDA SERRA CARNEIRO, 25460.7, falecida em 1º.1.05, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.11, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 424 de 20.8.98, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a ANTÔNIO CARLOS PINTO LIMA CARNEIRO, 5340.5, CPF 07014449087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada

pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62 da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 07014384015, PASEP 10025526941, através do Ato 154 de 11.2.05 (processo 1.2217.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.11.04, aos dependentes de JOSÉ ADELINO SANTO NORONHA, 19395.3, falecido em 27.11.04, estatutário, soldador, OP.1.12.04.B.06, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 14,29% a TIAGO TELLES NORONHA, 5345.4, datafim 13.3.06, CPF 00720784050, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; fica reservada a cota de 85,71% para outros seis possíveis pensionistas, CIC 28276760015, PASEP 17021254367, através do Ato 155 de 11.2.05 (processo 1.58222.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.7.04, aos dependentes de JOSÉ CARLOS FERREIRA, 13114.4, falecido em 31.7.04, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 243 de 29.11.00, no valor total mensal, correspondente

a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a IRACEMA ERNESTINA IHAN, 5314.0, CPF 47182539004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118 e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95, CIC 44903855015, PASEP 10250935675, através do Ato 156 de 11.2.05 (processo 1.40310.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALTER FLORES, 6044.2, falecido em 18.11.81, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, a alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NEUSA BARBOZA FLORES, 3126.0, CPF 25957368091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três – chefe de núcleo, artigos 110, inciso II e

129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 15.2.05 (processo 1.58721.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ORVALINO EBERHARDT, 4901.5, falecido em 20.10.91, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 539 de 3.8.67, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para NATALINA S C H U A R S T Z H A U P T EBERHARDT, 3057.7, CPF 58020276068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 165 de 15.2.05 (processo 1.49847.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FELISBERTO ANTÔNIO DA SILVA, 4699.5, falecido em 14.12.94, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 476 de 7.7.72, para incluir um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA GUIOMAR DA SILVA AMORIM, 2642.7, CPF 80248640020, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Consti-

tuição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 166 de 15.2.05 (processo 1.61528.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BRÁSILIA CERQUEIRA, 2760.7, falecido em 3.4.81, estatutário, operário de limpeza, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 486 de 10.4.64, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HELENA CERQUEIRA, 1467.0, CPF 10091084091, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 167 de 15.2.05 (processo 1.30519.02.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSWALDO PORFÍRIO DOS REIS, 3424.9, falecido em 23.2.94, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 726 de 14.7.81, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para AMANDA PEREIRA DOS REIS, 190.9, CPF 60919140068, filha, 16,68%; ANGELINA PORCIUNCULA DOS REIS, 313.7, CPF 34960481072, ex-cônjuge, 33,34%; LUANA PEREIRA DOS REIS, 2234.3, CPF 80544614020, filha, 16,66%; ROSELAINÉ PEREIRA DA SILVA, 3517.0, CPF 60919140068, companheira, 16,67% e OSWALDO PORFÍRIO DOS REIS JÚNIOR, 3303.5, CPF 80544622049, filho, 16,65%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, alterada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 169 de 15.2.05 (processo 1.21058.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NEWTON TECKMEYER DE DEUS

VIEIRA, 5170.6, falecido em 21.3.85, estatutário, tesoureiro, E10.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1763 de 14.12.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CENIRA TECKMEYER VIEIRA, 607.2, CPF 10091270049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, alterada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 169 de 15.2.05 (processo 1.21058.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NELSON ANTÔNIO ZANELLA, 22852.8, falecido em 23.12.94, estatutário, médico, NS.C, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DANIR FLORIANO MACHADO GONÇALVES, 755.9, CPF 16182847034, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Com-

plementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela 430/99, artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 170 de 11.2.05 (processo 1.61532.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALMIRO FERREIRA DA SILVA, 8968.0, falecido em 21.5.86, estatutário, pedreiro, 4.D, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 540 de 29.5.79, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral, em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IDA GAMBARRA DA SILVA, 1546.1, CPF 50949330000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de

28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 171 de 11.2.05 (processo 1.25948.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ HIPÓLITO PINTO, 174.3, falecido em 25.8.94, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 289 de 17.7.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA ZILDA FERREIRA PINTO, 2848.0, CPF 26546523000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação das Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, al-

terado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 176 de 11.2.05 (processo 1.3194.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

co; ADRIANA BONIATTI, 37094.0, do Gabinete de Programação Orçamentária e ADRIANA SCWAEWER DE AZEVEDO, 57422.8, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, por três meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 12 de 21.2.05.

DESIGNA VIRGÍLIO RENE DOS SANTOS COSTA, 37081.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; **ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI**, 37094.0, do Gabinete de Programação Orçamentária; **DANIEL BARTH DE OLIVEIRA**, 12875.1, da Secretaria Municipal da Fazenda e **ÉLIDA INÊS FLORES LOPES**, 13499.9, da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho visando a elaboração do certame licitatório para contratação de serviços de telefonia móvel celular, através da Portaria 11 de 21.2.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCI URBANO BAZILA, 37006.4, como ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Administração, durante o exercício 2005, através da Portaria 28 de 21.2.05.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho visando a elaboração do certame licitatório para a aquisição de veículos e designa como coordenadora: **LUCI URBANO BAZILA**, 37006.4, da Coordenação de Transportes Administrativos; como membros: **VIRGÍLIO RENE DOS SANTOS COSTA**, 37081.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico;

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Desport Exportação Ltda., CNPJ 90.425.281/0001.17 e Inscrição Municipal 06298427, comunica o extravio do livro de ISSQN de 1985, sendo registrada a ocorrência sob nº 368947 de 21.2.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005.

Desport Exportação Ltda.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 9/05
PROCESSO 001.003830.05.5

PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA. - LOTES: 2, 3 e 4.
LOTE 1: **Fracassado**

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
GESTOR.

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/05

PROCESSO 001.006436.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal DE Porto Alegre

OBJETO: larvicida biológico, galão 10l, aproximadamente

ITEM 1 - PES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.920,00

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da lei Federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO - Gestor

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH
Secretário Municipal da Fazenda

SORTEIO CONCORRÊNCIA 18/04

PROCESSO 001.049668.04.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 23 de fevereiro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITENS 3 E 16 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. E PAPEL MAR LTDA.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente

TOMADA DE PREÇOS 24/05

PROCESSO 001.003472.05.1
RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 3 de março de 2005, às 09h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

1 – Casa de Carnes Moacir Ltda

2 – Comercial de Carnes Armelin Ltda

3 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda

4 – Cooperativa Riogr. Laticínios e Correlatos – COORLAC

A empresa PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde de acordo com o objeto da licitação, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico, obtidos através da Concorrência 13/04, processo 001.025560.04.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência: 25.10.04 a 24.10.05)

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.CNPJ: 00.088.664/0001-54
Rua Sérgio J.Dieterich, 820/20-Porto Alegre/RS

1046911 Pasta dental adulto,tb.c/50g. Free Dent Tb 0,65

DENTAL MED SUL ART.ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ: 2.477.571/0001-47
Rua Sebastiana Camargo de Araújo, 60 –Pinhais/PR.

1046341 Escova dental adulto,macia c/3 fileiras cerdas Ultra Pç 0,29
1046366 Escova dental infantil,macia c/3 fileiras cerdas Ultra Pç 0,26
1047208 Escova dental unitufo, odontológica. Ultra Pç 1,65

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
CNPJ: 91.083.212/0001-35
Rua General Vitorino, 298- Porto Alegre/RS.

1027176 Agulha odontológica, estéril, 27g. BD Centos 22,71
1044759 Escova nylon,plást.dura,p/mão e unha Condor Pç 3,21

1045913	Alavanca apical reta,aço inox,nº301	Trinkis	Pç	7,81
1046085	Broca alta rotação,esférica nº1	Jota	Pç	2,93
1046093	Broca de ar carbide cilíndrica,nº57	Medin	Pç	3,86
1046101	Broca de ar carbide esférica,nº1/2	Medin	Pç	3,86
1046119	Broca de ar carbide esférica nº2	Medin	Pç	3,86
1046200	Brocas multilaminadas baixa rotação,cj.c/6unid.	Mailleferj	Cj	19,00
1046283	Enxada apical curva direita, aço inox.	Trinks	Pç	7,91
1046416	Broca odontológica nº4,esférica,alta rotação.	Medin	Pç	3,91
1046440	Broca odontológica,esférica,alta rotação,nº6.	Medin	Pç	3,91
1046473	Broca odontológica,esférica,alta rotação,nº245	Medin	Pç	3,91
1046481	Broca odontológica,esférica,alta rotação,nº330.	Medin	Pç	3,91
1046531	Cariostático,fluor diamino de prata,vidro c/10ml.	Iodontosul	Vd	4,30
1046572	Cunha de madeira, individualizada, uso odontológico.	Iodontosul	Cx	3,40
1046655	Iodofórmio, isso odontológico, PO.c	Iodontosul	Vd	7,10
1046739	Limalha prata c/30g.	Standalloy/fDegussa	Vd	38,70
1046747	Lixa aço,4mm,env.c/12 tiras.	Strip	Ev	4,17
1046796	Matriz aço, larg.5mm,esp.0,05mm,uso odontol.	Valdente	Rl	1,07
1046861	Óleo lubrificante,p/canetas odontol. spray.	Fapi	Tb	13,40
1046879	Óleo lubrificante p/micromotores,spray.	Fapi	Tb	12,94
1046937	Pedra p/afiar curetas peridontais.	Arkansas	Pç	3,70
1947042	Porta algodão de vidro.	AG	Pç	25,20
1047059	Porta Agulha de Mathieu,aço inox c/14cm.	Trinkis	Pç	22,74
1047067	Porta-amalgama tipo AG,aço inox.	Jon	Pç	12,70
1047083	Resina composta fotopolimerizavel.	TPH Dentsply	Kits	241,00
1047091	Resina composta fotopolimerizavel.	TPH Dentsply	Pç	37,10
1047109	Resina composta fotopolimerizavel.	TPH Dentsply	Pç	37,10
1047165	Tiras de borracha p/afastamento dentes.	AG	Cx	12,10
1047257	Espátula dupla, p/cimento aço inox nº70.	Trinkis	Pç	4,70
1047265	Espátula dupla, p/cimento aço inox nº72	Trinkis	Pç	4,70
1047315	Fio cirúrgico p/sutura, nº4-0 agulha 2cm.	Shalon	Ev	1,37
1047349	Fixador reforçador p/raio X.	Cenit	Li	8,90
1047380	Frasco Becker, vidro 50ml.	Jon	Pç	11,00
1047414	Hidroxido de cálcio, forador de cavidades.	Hydcal Trchnew	Cx	22,70

J P GOLLEM IND. E COM.LTDA. - CNPJ: 01.634.429/0002-84
Rua Júlio de Castilhos,2406/16 – Caxias do Sul/RS

1045905	Agente de união p/esmalte e dentina.	Biodinâmica	Fr	29,60
1046010	Água destilada, p/uso farmacêutico,fr.c/1litro..	Texon	L	1,98
1046028	Agulha odontológica gengival,estéril,descart.	Gengibras	Pç	0,38
1046036	Agulha odontol.gengival,estéril,descart.27g.	Gengibras	Pç	0,48
1046051	Aplicador descart.p/adesevo primer.	KG/Optimum	Cx	11,48
1046127	Broca de ar carbide esférica,nº1013	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1046135	Broca odontol.diamantada,nº1035	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1046143	Broca odontol.diamantada,nº1090	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1046150	Broca diamantada.cônica,nº1112F	SSw/Biodinâmica	Pç	1,49
1046168	Broca diamantada,cônica,nº2135F.	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1046176	Broca diamantada, série n-1190	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1046184	Broca diamantada FG série N-1190.	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1046192	Broca diamantada FG N-3168	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1046218	Broca diamantada nº1011.	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1046226	Broca diamantada nº1091	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1046234	Broca diamantada nº3018	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1046242	Broca diamantada nº3097	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1046259	Broca diamantada nº 3195	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1046267	Edta frasco 20ml.	Iodontosul	Fr	3,64
1046291	Enxada apical aço inox.	Golgram	Pç	13,50
1046358	Broca diamantada,nº3195F.	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1046374	Broca diamantada tam.médio,p/peça de mão.	Dyna/Maillefer	Pç	2,86
1046382	Broca odontol.nº2	Dyna/Maillefer	Pç	2,86
1046390	Broca odolntol.nº2,28mm.	Dyna/Maillefer	Pç	2,86
1046408	Broca odontol.nº4	Dyna/Maillefer	Pç	2,86
1046424	Broca odontol.nº4,28mm.	Dyna/Maillefer	Pç	2,86
1046432	Broca odontol.nº6.	Dyna/Maillefer	Pç	2,86
1046457	Broca odontol.nº6,28mm	Dyna/Maillefer	Pç	2,86
1046465	Broca odontol.nº8.	Dyna/Maillefer	Pç	2,86
1046499	Broca odontol.nº1014	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1046507	Broca odontol.nº1016	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1046556	Cimento odontol.interm.fr.c/38g.	Iodontosul	Fr	7,35
1046580	Cunha reflexiva, odontol. Individ.	TDV	Pç	0,80
1046713	Lençol de borracha,esp.12,5x12,5,cx.c/52 folhas.	Madeitex	Cx	11,98
1046770	Mascara protetora.	Heimann	Pç	9,80
1046812	Matriz pré-moldada cx.c/50pç.-	TDV	Pç	36,30
1046820	Matriz pré-moldada p/dentes pré-molares,cx.c/50pç;	TDV	Pç	36,30
1046838	Mercúrio metálico, vivo,puro c/100g.	K-Dent	Fr	12,30
1046846	Óculos de proteção c/lente incolor.	Uvex	Pç	8,85
1046887	Papel articular uso odontológico,bl.c/12 folhas	Iodontosul	Bl	1,90
1046986	Ponta diamantada nº1045	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1046994	Ponta diamantada nº1047	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1047000	Ponta diamantada nº3118	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1047018	Ponta diamantada nº3118	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1047026	Ponta diamantada nº 3168	SSW/Biodinâmica	Pç	1,49
1047034	Pontas de silicone cj.c/7 unid.	KGS	Cj	38,00
1047117	Saco plástico p/lixo 50l.	Descarpack	Pç	0,43
1047133	Sugador de saliva pt.c/40pç.	SS Plus	Pt	1,89

1047141	Sulfato de polimixina B,fr.c/10ml.	Otoporin	Fr	13,90
1047281	Espelho de vidro 20x10cm,c/moldura.	Artvidro	Pç	19,40
1047299	Evidenciador placa bacteriana,fr.10ml.	Iodontosul	Fr	3,60
1047364	Fluor em gel,tb. C/200ml, com sabor.	Iodontosul	Tb	2,49
1047364	Fluor em gel tb. C/200ml,ph neutro.	Iodontosul	Tb	2,49
1047398	Frasco dappen de vidro.	Iodontosul	Pç	2,20
1047422	Hidróxido de cálcio puro, fr.c/30g.	Iodontosul	Fr	7,80

RESSTEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ÓTICOS,MÉDICOS,ODONTOLÓGICOS, ESCOLARES E CORRELATOS LTDA. - CNPJ: 05.603.035/0001-39
Rua Com. Francisco Pettinati, 389 –Campo Belo/SP.

1045897	Ácido orto-fosfórico 37%,vl.2,5ml.	Fgm	Pç	1,60
1046069	Bandeja aço inox 23x13x1cm retangular.	Fami-lta	Pç	8,03
1046275	Endo PTC,creme pote com 25g.	Inodon	Pç	4,83
1046903	Paramonoclorofenol canforado	Iodontec	Vi	3,24
1047075	Prendedor p/guardanapo	Jon	Pç	3,89
1047158	Taça borracha	Microdont/Elastoflex	Pç	0,80
1047273	Espelho plano nº5 odontoscópio autoclavél.	Conne/RE	Pç	1,50
1047323	Fio dental,rolo c/500m.sem sabor.	Hillo	Fl	4,01
1047372	Formocresol,uso odontol.fr.c/10ml	Biodinamica	Fr	3,59

SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. - CNPJ: 03.135.637/0001-83
Rua Sidney Nocetti, 73-Agronômica-Florianópolis/SC.

1046945	Película radiográfica cx.c/25 películas.	Kodak	Cx	89,50
1046952	Película radiográfica,cx.c/100 películas.	Kodak	Cx	79,50
1047307	Filme de raio X periapical,cx.c/150 unid.	Kodak	Cx	84,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 5/05
PROCESSO 001.002567.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. - LOTE:8.
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - LOTE: 5
COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. - LOTES: 01, 02.
MERCOFRIOS COM. DE PRODUTOS PERECÍVEIS LTDA. - LOTES: 3, 4, 6, 07.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
GESTOR.

SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 23/05
PROCESSO 001.003471.05.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 23 de fevereiro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:
ITEM 2 – CASA DE CARNES MOACIR LTDA., PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA. E PANIFICIO SUPERPAN LTDA.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

AVISOS DE LICITAÇÕES

CONVITE 3/05

PROCESSO 001.000431.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação, licitação na modalidade de Convite 3/05, tipo Menor Preço, para a prestação de serviços de sonorização dos eventos previstos para o ano de 2005. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 3/3/05, quinta-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 6,00 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela Secretaria.

CONVITE 4/05

PROCESSO 001.002660.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão de Licitação da SME, licitação na modalidade de Convite 4/05, tipo Menor Preço, para a prestação de serviços de 15.000 impressões gráficas coloridas. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 3/3/05, quinta-feira, às 14h30min, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete 3^{1/2}, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 5,40 através do Documento de Arrecadação Municipal a ser fornecido pela Secretaria.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário .



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.

NOTIFICADO: ALEXANDRA GONÇALVES DIAS, Rua Espírito Santo, 336/401- Bairro Centro - CEP 90010-370 - Porto Alegre

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga no uso de suas atribuições legais, vem notificar ALEXANDRA GONÇALVES DIAS para devolver aos cofres municipais a quantia de R\$ 13.974,40, relativos à primeira parcela do financiamento por descumprimento contratual na execução do projeto cultural denominado "DARK LOUGE- AS MULHERES DE DAVID LYNCH", nos termos do contrato administrativo registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o n.º 30006, Folha 260, Livro 441-D, nos autos do processo administrativo 001.012139.04.1, sob pena de, não o fazendo no prazo estabelecido, ser efetivada a inscrição na dívida ativa do Município e declarada a inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 (dois) anos.

Fica assegurado a notificada o prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa prévia, por escrito, na sala da Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência, 453, onde o processo administrativo acima mencionado ficará à disposição, para consulta, no prazo acima referido.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.002270.05.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Jorge Luiz Dutra Soledar

OBJETO: Contratação para concepção e produção artística do Ciclo de Filmes e Debates "Susan Sontag", para Coordenação de Cinema Vídeo e Foto.

VALOR: R\$ 1.950,00

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES das Inexigibilidades de Licitação **abaixo** pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2005

PROCESSO 001.015732.04.5

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre

CONTRATADOS Alexandre Guterres e Ari da Silva Rodrigues

OBJETO: Realização de Oficina de Música - percussão para atuar na região Cruzeiro, para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 2.100,00 para cada contratado.

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de junho de 2004

VITOR ORTIZ
Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.015731.04.9

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre

CONTRATADO: Sílvia Mara Abreu
OBJETO: Realização de Assessoria de Imprensa para o Festival de Música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 9.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 10 de maio de 2004

DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Cultura em exercício

PROCESSO 001.004635.04.3

CONTRATADO: Isabel Cristina da Silva Costa, Airton Luis de Oliveira e Joice Mara Viegas da Cunha.

OBJETO: Contratação de oficineiros para oficina de Porta Bandeira na E. S. Acadêmicos da Orgia, aulas de canto e composição musical, que serão realizados na Escola de Samba Praiana e oficina de comissão de frente na AMAVITRON.

VALOR: R\$ 1.800,00 cada.

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de junho de 2004.

PROCESSO 001.033941.04.1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Jorge Luiz Santos do Nascimento

OBJETO: contratação de oficineiro para aulas de mestre-sala na Escola de Samba Puro, para a Coordenação de Manifestações Populares da SMC.

VALOR: R\$ 1.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 28 de julho de 2004

<p>PROCESSO 001.033940.04.5 CONTRATANTE: Município De Porto Alegre CONTRATADO: José Antônio Marques OBJETO: realizar a função de ativista cultural para a Coordenação de Manifestações Populares da SMC. VALOR: R\$ 4.500,00 BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Porto Alegre, 21 de julho de 2004</p> <p>VITOR ORTIZ Secretário Municipal da Cultura</p>	<p>PROCESSO 001.033942.04.8 CONTRATANTE: Município De Porto Alegre CONTRATADO: Simone Ribeiro OBJETO: contratação de oficina para aulas de Porta Bandeira que serão realizadas na Escola de Samba Puro, para a Coordenação de Manifestações Populares da SMC. VALOR: R\$ 1.800,00 BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Porto Alegre, 29 de julho de 2004</p> <p>PROCESSO N°001.033939.04.7</p>	<p>CONTRATANTE: Município De Porto Alegre CONTRATADO: José Carlos Rodrigues OBJETO: contratação de oficina para aulas de Mestre Salas, que serão realizadas na Sede Social Jardim Carvalho, para a Coordenação de Manifestações Populares da SMC. VALOR: R\$ 1.800,00 BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Porto Alegre, 21 de julho de 2004</p> <p>VITOR ORTIZ Secretária Municipal da Cultura</p>
---	--	---

 <h2 style="text-align: center;">EDITAL 003</h2> <p>A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente único 02. 304632.00.0, foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Estrada Campo Novo, a partir do trecho cadastrado anteriormente, com uma extensão aproximada de 23,00m e largura média da via de 10,00m .</p> <p>Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização</p>	<h3 style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p style="text-align: center;">SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</p> <p>ção das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 – 2º andar.</p> <h2 style="text-align: center;">EDITAL 004</h2> <p>A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente único 02. 247012.00.8, foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Rua São João, a partir do trecho cadastrado anteriormente, com uma</p>	<p>extensão aproximada de 36,00m e largura média da via de 13,00m.</p> <p>Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 – 2º andar.</p> <p>Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2005.</p> <p style="text-align: right;">ISAAC AINHORN, Secretário</p>
---	--	---

 <h2 style="text-align: center;">EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS</h2> <p>CONTRATADA:PANIFICIO SUPERPAN LTDA OBJETO: alteração das cláusulas 3ª e 5ª-acréscimo de valor e prorrogação de prazo CONTRATO 17/04 -aditamento 2 PRAZO: um mês VALOR: R\$ 7.372,50 BASE LEGAL: Lei 8666/93, art.57, § 1º e art. 65, § 1º</p>	<h3 style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p style="text-align: center;">FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</p> <p>MODALIDADE:PREGÃO 015/04 – PROCESSO N.º 07.010134.04.2</p> <p>CONTRATADA: CASA DE CARNES MOACIR LTDA OBJETO: alteração das cláusulas 3ª e 5ª-acréscimo de valor e prorrogação de prazo CONTRATO: 18/04 -Aditamento 2 PRAZO: Um mês VALOR: R\$ 18.775,00 BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 57, § 1º e artigo 65, § 1º MODALIDADE: Pregão 16/04 – PROCESSO 007.010135.04.9</p>	<p>CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS JOSÉ EDUARDO LTDA OBJETO: alteração da cláusula 3ª-acréscimo de valor CONTRATO 23/04 - Aditamento1 VALOR: R\$7.500,00 BASE LEGAL: Lei 8666/93, artigo 65, § 1º MODALIDADE:Pregão 022/04- Processo 007.010182.04.7</p> <p>Porto Alegre,15 de fevereiro de 2005</p> <p style="text-align: right;">NILO DOS SANTOS Presidente</p>
---	--	--

 <h3 style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p style="text-align: center;">DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS</p> <h2 style="text-align: center;">CONVITE 003.080324.05.0</h2> <p>OBJETO -Recuperação dos Filtros 3, 4 e 6 da ETA Belém Novo</p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 3/3/05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodés 222 - Bairro Santana.</p> <p>O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 23/2/ a 1º/3/05, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agência 51 – Conta 004.002400.0-4. Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.</p> <p>Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2005.</p> <p style="text-align: right;">FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.</p>

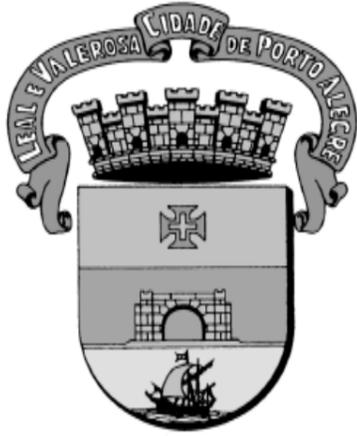
 <h3 style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p style="text-align: center;">COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <h2 style="text-align: center;">CONVITE 14/05 JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO</h2> <p>OBJETO:entrega parcelada de xampus phs neutro e alcalino</p> <p>A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna pública a denegação do recurso administrativo impetrado pela empresa Tecpon Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., relativo ao julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe, ratificando, assim a decisão anteriormente proferida.</p> <p>Cópia integral da análise do referido instrumento poderá ser obtida na sede da Carris no horário comercial.</p> <p>Marca-se para o dia 23/2/05, às 10h30min, na sede da Carris, sessão pública para abertura das propostas comerciais.</p> <p>Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2005.</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES</p>
--

 <h3 style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p style="text-align: center;">DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE</p> <h2 style="text-align: center;">RETIFICAÇÃO DE DATAS</h2> <p style="text-align: center;">PROCESSOS 001.000745.05.7 E 001.000742.05.8 - SMIC</p> <p>RETIFICAM-SE as datas da abertura das Tomadas de Preços 3/05 e 4/05 da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, publicadas erroneamente na edição 2471 de 18 de fevereiro de 2005, na página 12, salientando – se que as datas corretas são:</p> <p>Tomada de Preços 3/05 ocorrerá no dia 8/3/05, às 10 horas Tomada de Preços 4/05 ocorrerá no dia 8/3/05, às 14h30min</p> <p>Os demais itens permanecem inalterados</p> <p>Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005</p> <p style="text-align: right;">JOÃO IJDES NODARI Gerente do DOPA</p>

 <h3 style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p style="text-align: center;">EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO</p> <h2 style="text-align: center;">EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/03</h2> <p>MODALIDADE: Convite 14/03, Processo 008.002041.03.0 CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação CONTRATADA: Comércio de Metais Carlito Ltda. OBJETO: Adequação dos valores unitários. BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8666/93.</p> <p style="text-align: right;">GILBERTO DA SILVEIRA DIAS Diretor Administrativo Financeiro</p>

 <h3 style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p style="text-align: center;">DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</p> <h2 style="text-align: center;">EXTRATO DE TERMO ADITIVO</h2> <p>EXTRATO de Termo Aditivo 3 à Carta Contrato 2/04 CONVITE 21/03 CONTRATADA: empresa ab engenharia. PROCESSO: 04.000819.04.2, firmado em 28/1/05 OBJETO : acréscimo de prazo de 60 dias consecutivos</p> <p style="text-align: center;">em 21/02/2005</p> <p style="text-align: center;">NELCIR REIMUNDO TESSARO Diretor-Geral</p>
--

 <h3 style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <h2 style="text-align: center;">INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</h2> <p style="text-align: center;">PROCESSO 001.048966.04.5</p> <p>CONTRATANTE: Município de Porto Alegre. CONTRATADA: Intelimed Comércio e Representações Ltda. OBJETO: prestação de serviço de upgrade de equipamentos da UTI Pediátrica do HPS. VALOR: R\$28.000,00 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei 8.666/93.</p> <p>Porto Alegre, 25 de janeiro de 2005.</p> <p style="text-align: right;">PEDRO GUS SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE</p>



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.474 – Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2005

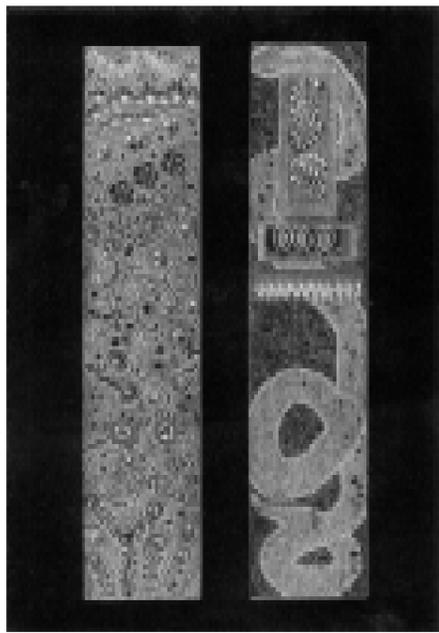
Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

O SILÊNCIO DA SERPENTE NA GALERIA IBERÊ CAMARGO

Exposição de Xilogravuras abre quinta-feira na Usina do Gasômetro

A exposição O Silêncio da Serpente, com novas xilogravuras da artista Cláudia Sperb, estará aberta à visitação a partir de amanhã, 24, na Galeria Iberê Camargo, térreo do Centro Cultural Usina do Gasômetro, na Avenida Presidente João Goulart, 551. Cerca de 20 xilogravuras que ganharam espaço e reconhecimento em outras capitais e salões poderão ser conferidas de terças-feiras a domingos, das 15h às 19h, até 20 de março. A promoção é da Secretaria Municipal da Cultura, por meio da Coordenação de Artes Visuais.

De acordo com a artista, que soma 15 anos de trabalho com a técnica, o público gaúcho que gosta de gravura poderá conferir em O Silêncio da Ser-



Entre plantas e vegetações raras, as serpentes com seu silêncio absoluto, circularão pelo nosso imaginário.

piente sua vontade de silenciar um pouco. “Num momento em que somos bombardeados com tantas informa-

ções, teses, discursos, requisitos e explicações sobre tudo, proponho sentir um pouco mais (do que pensar) no si-

lêncio da solidão da serpente”, afirma Cláudia.

A artista finalizou o curso de licenciatura em Belas Artes em 1990, na Feevale, em Novo Hamburgo. Pela mesma Universidade, tem especialização em Artes Plásticas na Abordagem Contemporânea, em 2000 e em Gravura, Fotografia e Imagem Digital, em 2002. Em 2004, recebeu o Prêmio Xilogravura no Salão de Arte Pará, mais importante do Norte do país, trabalho este que integra a exposição. Também em 2004, integrou a mostra “Impressões”, primeiro panorama nacional da xilogravura, na qual estavam expostos trabalhos dos cem melhores artistas da técnica, incluindo nomes como Lasar Segal e Iberê Camargo.

LIMPEZA URBANA

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana iniciou pelo Bairro Cristal, Zona Sul, a operação “Limpa Porto Alegre”. O objetivo da atividade é atingir 70% das vias públicas da cidade receba com serviço de capina e remoção de focos de lixo. Além da retomada desse serviço, que estava parado há cinco meses, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana deve manter uma regularidade para que Porto Alegre possa estar sempre limpa.

Além do bairro Cristal, as equipes também estão atuando nas vilas Elisabeth, Santa Rosa e Assunção, no Bairro Santa Goretti e na 2ª Unidade da Vila Nova Restinga. Após o término nestes locais, a ação se estenderá por outras áreas da Capital.

A operação envolve 220 funcionários e 11 tratores com roçadeiras, além de onze caminhões. Deverão ser atendidas cerca de quatro mil ruas e avenidas

LINHA R84 - RÁPIDA JUCA BATISTA

A partir da próxima segunda-feira, 28 entrará em funcionamento a Linha R84 - Rápida Juca Batista.

O novo serviço garante um atendimento mais qualificado para o transporte coletivo que atenderá a Zona Sul da capital. As viagens serão mais rápidas para o Centro da cidade, principalmente nos horários de pico, entre 6h25 e 9h e das 16h26 às 19h15.

O terminal bairro da nova linha fica localizado na rua Júlio Dias de Souza, bairro Jardim Urubatã, com terminal centro na Av. Salgado Filho. O serviço receberá monitoramento da EPTC, com possibilidade de ajustes.

NOVO TERMINAL NA FARRAPOS

Os usuários das linhas T2 / T2A (sentido Sul / Norte) terão, a partir deste sábado, 26, um atendimento mais qualificado no terminal localizado junto à Estação Farrapos do Trensurb. Com o objetivo de evitar conflitos em travessias naquela área, com intensa circulação de veículos, a Empresa Pública de Transporte e Circulação informa a inauguração e utilização de um novo terminal, agora na Av. Farrapos, substituindo o anterior, que funcionava na Av. A J Renner.

Este novo terminal garantirá uma melhor infraestrutura de utilização; condições mais adequadas em segurança aos pedestres; uma integração mais privilegiada com o Trensurb; melhores condições operacionais, além de uma integração mais qualificada aos estudantes das universidades do Vale dos Sinos, que utilizam trem e ônibus.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao candidato JOSÉ ALFREDO FANK DE OLIVEIRA, 57501.9, agente fiscal da receita municipal – 40º lugar, ES.1.07.NS.A, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1 de 25.1.05, que o tornou sem efeito, quanto ao nome, que passa a ser JOSÉ ALFREDO FANK DE OLIVEIRA, e não como constou, através do Ato 37 de 17.2.05 (processo 1.56152.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, 43961.2, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.2.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 258 de 17.2.05 (processo 1.5671.05.1).

CONCEDE a JAIRO NATHAN TROMBKA, 40379.0, médico, ES.1.24.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.10.02, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 259 de 17.2.05 (processo 1.3619.05.2).

CONCEDE a IVAN DOS SANTOS CORRÊA, 48748.8, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 19.5.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 260 de 17.2.05 (processo 1.3611.05.1).

CONCEDE a RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 7.7.04, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 de 17.2.05 (processo 1.3967.05.0).

DESIGNA ADALBERTO SANHUDO BORBA, 17862.4, administrador, da Secreta-

ria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente de organização I, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130004, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de 15.2.05 (processo 1.5700.05.1).

DESIGNA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 65340.2, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente de organização II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150001, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 204 de 15.2.05 (processo 1.5701.05.8).

DESIGNA SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 67527.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional/CGMA, a contar de 19.1.05, código do posto 11120006, código do órgão 12501003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 205 de 15.2.05 (processo 1.5696.05.4).

DESIGNA ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 206 de 15.2.05 (processo 1.5697.05.0).

DESIGNA CLÁUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER, 69029.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente de organização II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, a contar de 24.1.05, código do posto 21150001, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 208 de 15.2.05 (processo 1.5698.05.7).

DESIGNA ÁLVARO DION TEIXEIRA, 58153.8, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 12004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 15.2.05 (processo 1.4221.05.2).

DESIGNA DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica,

da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 17.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 15.2.05 (processo 1.4216.05.9).

DESIGNA ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 17.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 15.2.05 (processo 1.4226.05.4).

DESIGNA CÁTIA SUFIATTI, 58169.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Administração do Sistema, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 17.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12629001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 15.2.05 (processo 1.422426.05.1).

DESIGNA ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 40201.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria em Padronização e Treinamento, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 17.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12004018, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 15.2.05 (processo 1.4227.05.0).

DESIGNA RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA, 57858.3, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de coordenadora-geral diretiva, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.05, código do posto 11180009, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 15.2.05 (processo 1.3638.05.7).

DESIGNA GILBERTO DE MELLO BLANCK, 13872.7, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestor C, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 17.1.05, código do posto 11160032, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 224 de 15.2.05 (processo 1.4223.05.5).

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de supervisor, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.1.05, código do posto 11180003, código do órgão 12801002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 225 de 15.2.05 (processo 1.4229.05.3).

DESIGNA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170001, código do órgão 12700005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 256 de 15.2.05 (processo 1.4230.05.1).

DESIGNA PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, administrador, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de membro de comissão, da Comissão Permanente de Inquérito, a contar

de 26.2.05, código do posto 21140002, código do órgão 3008001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263 de 18.2.05 (processo 1.4369.05.0).

DISPENSA ADALBERTO SANHUDO BORBA, 17862.4, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente de organização I, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130004, código do órgão 12624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201 de 15.2.05 (processo 1.5702.05.4).

DISPENSA ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 65340.2, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente de organização II, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150001, código do órgão 12624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 15.2.05 (processo 1.5699.05.3).

DISPENSA ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente de organização III, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.1.05, código do posto 21160001, código do órgão 12708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 207 de 15.2.05 (processo 1.5697.05.0).

DISPENSA ÁLVARO DION TEIXEIRA, 58153.8, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Auditoria, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 12629002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 15.2.05 (processo 1.4225.05.8).

DISPENSA ROSEMERI CORRÊA ALVES, 57656.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 17.1.05, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 211 de 15.2.05 (processo 1.4226.05.4).

DISPENSA CÁTIA SUFIATTI, 58169.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestora C, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 17.1.05, código do posto 11160032, código do órgão 12629003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 215 de 15.2.05 (processo 1.422426.05.1).

DISPENSA RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA, 57858.3, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos/CEMAPE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 12624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 15.2.05 (processo 1.3638.05.7).

DISPENSA GILBERTO DE MELLO BLANCK, 13872.7, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada gestor C, da Área de Auditoria, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 17.1.05, código do posto 11160032, código do órgão 12629002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 15.2.05 (processo 1.422338.05.5).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
 Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
 Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DISPENZA INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete Executivo, a contar de 3.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 2006001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 15.2.05 (processo 1.1807.05.6).

DISPENZA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente, da Assessoria em Legislação de Pessoal/CEMAPE, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 12004017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 15.2.04 (processo 1.4230.05.1).

DISPENZA IZAR BERENICE PERES FAGUNDES, 47525.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 15004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 15.2.04 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA MARIBEL GIL GUTERRES, 52376.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 15004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA CLARICE GORODICHT, 64271.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 15004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON, 58039.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 15004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 231 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA INÊS JÚLIA DE OLIVEIRA LIZANA, 44352.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.1.05, código do posto 21160003, código do órgão 15700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 232 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA LUIZ CANALI DE AZEVEDO, 50778.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 15501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 233 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA MÁRCIA MATHIAS DUARTE, 48306.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 15501003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 234 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA ADÃO ALVES PINHEIRO, 47761.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150002, código do órgão 15801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, 43184.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de diretora, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170008, código do órgão 15701002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 236 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA CINARA DA SILVA VICENTE, 52141.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21140004, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JÚNIOR, 49916.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21140004, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA LILIANE FERRARI GIORDANI, 64354.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21140004, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 239 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA MARIA OTÍLIA KROEFF SUSIN, 47306.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21160003, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 240 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA SANDRA REGINA CAMARGO TATSCH, 41944.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21160003, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 241 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA MARTHA CHRISTHINA GOMES DA ROSA, 59294.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 15004004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA ROSA MARIA PINHEIRO

MOSNA, 47189.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Atividades Técnico-Pedagógicas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 11160003, código do órgão 15602002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 243 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA LIANE BERNARDI HELO, 69193.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21150005, código do órgão 15701004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 244 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA PAULO ADÍLIO PRESTES FERREIRA, 77921.5, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Investigação Social/SEBE, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA SIMONE ZENGER PAVANI, 61611.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnica, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21130002, código do órgão 15502002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA MARIA CRISTINA MOREIRA DIAS, 40218.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150007, código do órgão 15502003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA MARIA DO CARMO DE SOUZA, 50082.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição/SEA, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 248 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA VALÉRIA VIDAL DE NEGREIROS, 47338.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento/SEA, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 249 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA ROSANA CASTILHOS FERNANDES, 47492.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 250 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA BERNADETE NUNES SIMON

64480.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Construção/SVPE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 251 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, administrador, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Conservação/SVPE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 252 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA IVAM MARTINS DE MARTINS, 54612.7, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos/SVPE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11150007, código do órgão 15502005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 253 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA ELIANA REGINA MENEGAT, 86131.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro e Estatística/SEEP/SVPE, a contar de 1º.1.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA ANA MARIA GIOVANONI FORNOS, 18280.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de supervisora, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 11180007, código do órgão 15801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 255 de 15.2.05 (processo 1.1940.05.8).

DISPENZA JÔNIA INARA DA SILVA LOPES, 49980.6, apontadora, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de chefe de núcleo, do Centro Administrativo Regional Restinga, do Gabinete de Relações com a Comunidade, a contar de 30.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 2616001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257 de 16.2.05 (processo 1.1810.05.7).

DISPENZA MARJORIE WILDNER JONES MATTEUS, 86624.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 13.12.04, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 17.2.05 (processo 1.5798.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a NÁDIA MARIA FRITSCH, 13227.4, estatutária, farmacêutica, ES.1.20.NS.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 774 de 28.5.03, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “D”, com o valor mensal, correspondendo a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165,

inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14132/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigo 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, Lei 7576 de 2.1.95, artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%); artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 29553423000, PASEP 10256651571, através do Ato 182 de 10.2.05 (processo 1.8210.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a RENATO MONTAGNA, 48548.2, estatutário, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1502 de 28.10.03, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, quanto a referência e valor do provento, que passam a ser referência “B”, com o valor mensal, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14255/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 89h55min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC 12257842049; PASEP 10229443386, através do Ato 183 de 10.2.05 (processo 1.47363.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a VITALINA DE ALMEIDA PEREIRA, 8862.5, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1829 de 22.12.94, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a gratificação por regime especial de tempo integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, a inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento

mensal, proporcional a 6662/10950d avos, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: regime especial de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei 174/88; Valores com base nas Leis 7428 de 12.5.94, 7539/95 e Decreto 11162/65, através do Ato 184 de 10.2.05 (processo 1.37727.92.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a VANDERLI REIS DE MATHEO, 55863.5, estatutário, apontador, AC.1.03.04.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 550 de 6.5.04, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto a referência e valor do provento, que passam a ser referência “B”, com o valor mensal, correspondendo a 75% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 19239726004, PASEP 10244380403, através do Ato 186 de 10.2.05 (processo 1.34376.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a MILTON DE SOUZA RODRIGUES, 9136.3, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 456 de 13.4.92, que revisou, a contar de 27.4.90, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, proporcional a 6570/12775d avos, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigos 61 da Lei 6309 de 28.12.88, 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 187 de 10.2.05 (processo 1.9342.90.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a VILMA LUÍZA DE OLIVEIRA, 9760.0, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1581 de 10.11.03, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto a referência e valor do provento, que passam a ser referência “D”, com o valor mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/

02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CIC 28609905004, PASEP 10592121485, através do Ato 185 de 10.2.05 (processo 1.24664.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a SILVINA FIORAVANTI GOULART, 49780.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 603 de 10.5.04, que a aposentou voluntariamente por idade, com o provento proporcional, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “C”, com o valor mensal, correspondendo a 9623/10950d avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 40051226049, PASEP 10892465627, através do Ato 188 de 10.2.05 (processo 1.36670.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HELMUTH KLÜCK, 61.0, falecido em 25.5.91, estatutário, taquígrafo III, 14, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1072 de 22.6.79, para incluir a gratificação de incentivo técnico por produtividade, no percentual de 34,37% sobre o básico do padrão 12, bem como adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LIA ISABEL MORAES FROES, 2158.4, CPF 10632891068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento padrão 14, artigo 9º da Lei 5811/86 e Resolução 1161/92; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico por produtividade 34,37%, resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução 229/01, Resolução de Mesa 159/97, alterada pela Resolução 1390/98 e

Resolução de Mesa 168/97; adicional de insalubridade de grau médio 20%, Lei 5568/85, através do Ato 149 de 10.2.05 (processo 1.57152.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ MILTON MENDES DOS SANTOS, 8173.7, falecido em 30.1.91, estatutário, atendente, 4.B, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 656 de 5.10.72, para incluir um avanço trienal, regime de tempo integral (50%), Hospital de Pronto Socorro (110%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LUIZA PAVINATTO DOS SANTOS, 2721.9, CPF 52524302091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 157 de 11.2.05 (processo 1.47667.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ONDINO ELÓI DA SILVEIRA, 3336.5, falecido em 14.4.94, estatutário, apontador, 4.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 78 de 23.7.80, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MANOELLA FRANCISCA SILVA DA SILVEIRA, 2359.8, CPF 80163785015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; função gratificada de nível cinco – chefe de seção, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 158 de 11.2.05 (processo 1.59445.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISIA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos

dependentes de EDY FALCÃO GOULART, 3064.3, falecido em 11.4.90, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 920 de 19.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LÍLIA GARCIA GOULART, 2186.5, CPF 65070615068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 160 de 15.2.05 (processo 1.44921.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS FREDERICO GERTUM PEREIRA, 12989.0, falecido em 19.11.94, estatutário, engenheiro agrônomo, NS.B, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 478 de 20.4.93, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CRISTINA DE FÁTIMA WELTER PEREIRA, 706.2, CPF 33443521053, cônjuge, 50% e ÂNGELA WELTER PEREIRA, 307.9, CPF 90974921068, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – chefe de seção, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista ÂNGELA WELTER PEREIRA foi excluída por ter completado a maioria em 11.4.02, através do Ato 161 de 15.2.05 (processo 1.61194.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HORÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS, 4018.8, falecido em 3.7.94, estatutário, guarda-municipal, 4.D, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 561 de 5.7.78, para incluir dois avanços de final de carreira, regime de tempo integral (50%) em substituição à média de horas extras, a gratificação de periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DELMA GONÇALVES DOS SANTOS, 2572.6, CPF 57091803000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da

Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 162 de 15.2.05 (processo 1.60080.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de UBIRAJARA NUNES PACHECO, 16602.5, falecido em 16.9.94, estatutário, contínuo readaptado de motorista, 4.B, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para GLACI GUIOMAR RODRIGUES PACHECO, 1415.9, CPF 29004179020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 163 de 15.2.05 (processo 1.60845.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ HIPÓLITO PINTO, 174.3, falecido em 25.8.94, estatutário, operador de estação de tratamento, 5.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 289 de 17.7.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA ZILDA FERREIRA PINTO, 2848.0, CPF 26546523000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação das Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “F” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89,

através do Ato 176 de 11.2.05 (processo 3.3194.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**(Retificado)

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LAURIALBINO CASAGRANDE HENKEL, 19286.4, da Célula de Gestão de Pessoal; **ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS**, 82852.5, da Coordenação de Transportes Administrativos e **ELIDA INÊS FLORES LOPES**, 13499.9, da CGMA, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem e integrarem Grupo de Trabalho denominado UCL 5, unidade coordenadora do Projeto de Modernização Administrativa, parte integrante do Programa de Desenvolvimento Municipal, instituído pelo Decreto 11874/97, através do contrato de empréstimo 1095/OCBR. Os servidores designados acima deverão atuar conforme competências previstas no Programa, ou seja, na execução direta das ações do Projeto de Modernização Administrativa, desde o processo licitatório de contratação das atividades até o acompanhamento e supervisão de sua execução. Sendo os dois primeiros servidores designados a contar de 24.1.05 e a terceira, a contar de 9.2.05, processo 1.38785.98.6, através da Portaria 29 de 22.2.05.

DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE, 18861.5, como ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Administração, de 9 a 23.2.05, em substituição a **GILBERTO DE MELLO BLANCK**, 13872.7, por motivo de férias, através da Portaria 30 de 22.2.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 37010.6, procurador-geral adjunto – CC, código 11280008, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 16.2.05 (processo 1.6251.05.6).

CONVOCA ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS BARBOSA, 37004.9, chefe de gabinete – CC, código 11370003, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 260 de 16.2.05 (processo 1.6253.05.9).

CONVOCA ZULMIR IVÂNIO BREDA, 37121.1, secretário adjunto, código 11280007, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 264 de 17.2.05 (processo 1.5887.05.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **DENISE GRANJA MARTIN**, 46255.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir re-

gime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 265 de 17.2.05 (processo 1.5943.05.1).

DESIGNA NANCI CANTO DA SILVA, 44123.8, assistente administrativa, AA10406, para responder pelo função gratificada de auxiliar técnico, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629003, substituindo **ANDRÉIA VEIGA ELIAS**, 62193.8, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, através da Portaria 238 de 14.2.05.

DESIGNA MÁRCIO JOSÉ BACKES, 86043.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Área de Operação/CEGEP/SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629003, substituindo **ROSEMERI CORRÊA ALVES**, 57656.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 31.1 a 14.2.05, através da Portaria 244 de 15.2.05.

DESIGNA MÁRCIO JOSÉ BACKES, 86043.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Área de Operação/CEGEP/SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12629003, substituindo **ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA**, 57636.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 25.2 a 11.3.05, através da Portaria 245 de 15.2.05.

DESIGNA DAVI FANK DE OLIVEIRA, 85300.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Área de Operação/CEGEP/SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12629003, substituindo **ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA**, 57636.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, através da Portaria 246 de 15.2.05.

FAZ CESSAR, a contar de 16.12.04, em relação a **HENRIQUE CANDANO PEIXOTO**, 57303.0, economista, ES.1.12.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 65 de 17.1.03, que concedeu, a contar de 1º.1.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 263 de 16.2.05 (processo 1.2833.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 20.12.04, em relação a **FERNANDA LOPES CORAL**, 62170.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1552 de 9.9.96, que concedeu, a contar de 8.8.96, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 266 de 17.2.05 (processo 1.2834.05.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **DENISE GRANJA MARTIN**, 46255.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 99 de 21.1.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 267 de 17.2.05 (processo 1.5943.05.1).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.27987.04.3 – Defere, em 16.2.05, em grau de reconsideração ao despacho indeferido exarado no processo 1.9204.04.0, apresentado por NÉLSON CARLOS SOTTILI, 61279.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, quanto a solicitação de abono de meia-falta, código dois, do dia 20.11.03, com base no pronunciamento da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 1.51482.04.5 – Indefere, em 16.2.05, a solicitação de abono das faltas, código 1, de 2 a 17.10.04, apresentada por TÂNIA MARIA SOUZA BISPO, 77516.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterado pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.14012.03.0 – Torna sem efeito, em 17.2.05, a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 20.4.96 a 19.4.02, de GLÊNIO CÉSAR DUBAL RODRIGUES, 45263.1, da Secretaria do Governo Municipal, em face da duplicidade de registros.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.28533.04.6 – Indefere, em 16.2.05, a solicitação de reconsideração de pensão por morte do ex-servidor AUGUSTO FERREIRA, apresentada por IZALTINA DA SILVA FRAGA, por falta de amparo legal.

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.35010.04.5 - Defere, em 17.2.05, em relação a MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT, 83395.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 762 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 25.5.00 a 25.6.02.

Processo 1.3420.05.1 - Defere, em 17.2.05, em relação a MÁRCIA GOMES, 59857.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1192 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 3 anos 3 meses 7 dias.

- Creche Ursinho Branco: de 13.3.92 a 28.2.95;
- Sociedade São José: de 1º.3.95 a 18.6.95.

Processo 3.134.05.8 - Defere, em 17.2.05, em relação a INGRID SCHÄFFER LAUTERT, 5397.5, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5643 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 15 anos 5 meses 18 dias.

- Auto Serviços Lautert Ltda.: de 1º.7.79 a 12.7.85 e de 1º.9.85 a 15.4.88;
- Teutônia – Prefeitura: de 2.4.90 a 6.7.90;
- Massa Falida Calçados Schaeffer S.A. Indústria e Comércio: de 27.8.76 a 30.4.77;
- Capital Couros Ltda.: de 2.5.77 a 15.8.77;
- CICI: de 1º.5.91 a 30.11.96.

Processo 3.173.05.3 - Defere, em 17.2.05, em relação a BEN HUR MACEDO, 3124.5, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 471 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1 ano 3 meses 16 dias.

- Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 19.12.86 a 25.5.87;
- Três Figueiras Panificação Indústria e Comércio Ltda.: de 1º.8.90 a 22.3.91;
- Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda.: de 23.3.91 a 9.6.91.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.61338.03.6 - Defere, em 15.2.05, a solicitação de reconsideração do despacho indeferido exarado no processo 1.45161.03.8, apresentada por ANNA LUIZA SURITA DUARTE, professora, 52233.4, da Secretaria Municipal de Educação, no qual postulava redução de carga horária para o 1º semestre de 2003, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.23166.04.5 – Indefere, em 14.2.05, em relação a CLÁUDIA REGINA MOREIRA COSTA, 53227.5, monitadora, da Secretaria Municipal de Educação.

LICENÇAS BIOMÉTRICAS

RESUMO DE JANEIRO/05

CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	LICENÇAS	SERVIDORES
APOS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10	2	2
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	210	20	11
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	31	2	1
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
GABINETE DO PREFEITO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	4	2	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	15	1	1
NÃO CADASTRADO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18	3	3
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	13	2	1
POSTO À DISPOSIÇÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	4	1	1
	LICENÇA GESTANTE	98	7	4
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	62	2	2
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	117	8	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	228	19	14
	ACIDENTE DE TRABALHO	17	2	2
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	826	77	46
	ACIDENTE DE TRABALHO	89	7	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	354	24	18
	ACIDENTE DE TRABALHO	31	2	1
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	31	2	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	687	85	56
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	62	10	9
	ACIDENTE DE TRABALHO	13	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	218	13	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	3315	239	144
	ACIDENTE DE TRABALHO	89	9	6
	AUXÍLIO DOENÇA	5	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	30	3	2
	LICENÇA GESTANTE	437	16	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	323	22	15
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	31	2	1
	LICENÇA GESTANTE	13	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	299	30	17
	ACIDENTE DE TRABALHO	2	1	1
	LICENÇA GESTANTE	50	2	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	2	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1157	121	85
	ACIDENTE DE TRABALHO	98	8	6
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	51	12	10
	LICENÇA GESTANTE	21	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	4204	414	293
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	362	60	52
	ACIDENTE DE TRABALHO	135	14	12
	LICENÇA GESTANTE	508	21	21
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	213	15	8
	ACIDENTE DE TRABALHO	18	2	1
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	141	13	9
TOTAL GERAL:		14766	1305	906

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONVITE 223/05
PROCESSO 001.007514.05.0

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de auditoria externa independente, na documentação, nos registros e relatórios do Programa de desenvolvimento Municipal de Porto Alegre, referentes aos exercícios de 2004 e 2005.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para a contratação dos serviços em epígrafe.

A documentação e proposta serão recebidas no dia 10 de março de 2005, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Rua Siqueira Campos 1300, 6º andar, centro, Porto Alegre.

Este serviço integra o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre e será pago com recursos exclusivos do aporte local.

Somente poderão participar as empresas de auditoria que comprovem possuir os requisitos de qualificação exigidas e aceitas pelo Banco.

As despesas decorrentes do presente edital correrão por conta da dotação orçamentária nº 0900.04.0121.09.1009.

Edital e quaisquer informações encontram-se à disposição na Rua Siqueira Campos, 1300 - 6º andar, na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2005.

CLÓVIS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 21/2005
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.003469.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. – itens 1 a 55.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 22/05
PROCESSO 001.003470.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

SERRA AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA. - itens: 1 ao 23.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/05
PROCESSO 001.002025.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. – Lote 1.

PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA. – lotes 2, 3, 6.

LOTES 4 e 5: desertos.

LOTE 7: fracassado.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO 001.045439.04.4

O prazo de vigência da Dispensa de Licitação do Processo 001.045439.04.4 foi publicado erroneamente no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 14 de fevereiro de 2005, de forma equivocada.

da, como sendo o prazo de vigência a contar de 6 de janeiro de 2005 a 5 de maio de 2005, quando o correto é a contar de 1º de janeiro de 2005 a 30 de abril de 2005.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2005

KEVIN KRIEGER,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/05
PROCESSO 008.001253.05.0

OBJETO: Aquisição de Impresso de Expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no

Artigo 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Impresso de Expediente.

CONTRATADA: R & S Ind. e Comércio de Etiquetas Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 2.160,00

PRAZO De Entrega: dois dias.

ETIQUETA AUTO ADESIVA com Código de Barras: 30.000 Unidades

ETIQUETA Auto Adesiva com Meses do Ano: 30.000 Unidades

BASE LEGAL: artigo 25 Inciso IV– da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA ZUCHOWSKI
Diretoria Administrativa Financeira

CÂMARA

Assembléia e Câmara firmam convênio criando a TV Legislativa

A Câmara Municipal de Porto Alegre e a Assembléia Legislativa do Estado assinaram, ontem, convênio para operação integrada entre as TVs Assembléia e Câmara. As duas TVs, que já dividem espaço no canal 16 da Net, a partir de agora passarão a compartilhar transmissões



ao vivo. A primeira aparição conjunta será hoje. A TV Câmara foi fundada em 1998, sendo o segundo canal parlamentar no

Brasil. Desde 2004 o canal passou a exibir imagens ao vivo. Já a TV Assembléia opera desde 1997.

Fotos registram gestual dos Vereadores em Plenário



Dentro da programação do projeto Câmara Verão, o Memorial do Legislativo municipal apresenta até sexta-feira, no Salão Adel Carvalho, a exposição “Subjetivas - Leituras Abertas sobre Política”, de Elson Sempé Pedrosa. A partir do cotidiano do fotojornalismo na Assessoria de Imprensa da Casa, o autor oferece um recorte subjetivo do gestual observado no plenário. São 40 fotos em preto e bran-

co feitas em 2000 e 2001 que registram expressões corporais e detalhes de objetos utilizados pelos vereadores.

Sempé é professor da área de Fotojornalismo na Famecos/PUCRS e repórter-fotográfico da Câmara da Capital desde 1996. A visitação é das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente define primeiras pautas de 2005

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal realizou ontem reunião para discutir a dinâmica de trabalho que deverá ser implementada pela comissão em 2005. Com a presença de todos os seus integrantes, ficou acertado que a Cosmam dará continuidade, neste ano, ao fórum permanente em defesa dos hospitais Vila Nova e Beneficência Portuguesa, criado no ano passado para discutir soluções que permitam a esses hospitais manterem seus atendimentos pelo SUS.

A Cosmam também continuará promovendo reuniões do Fórum do Bem-Estar dos Animais e analisará todos os pedidos de municipalização dos serviços de saúde solicitados por hospitais vinculados ao Estado. Está agendada ainda reunião para o próximo dia 1º de março, às 9h, para tratar da falta de medicamentos nos postos de saúde do município.

8º Fórum Nacional de Dança

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) da Câmara Municipal recebeu ontem os organizadores do 8º Fórum Nacional de Dança, que ocorrerá em Porto Alegre, de 4 a 6 de março no Teatro Dante Barone da Assembléia Legislativa. O evento reunirá cerca de 100 profissionais e representantes das universidades que possuem cursos de dança no país, ministérios da Cultura e Educação, Funarte, secretarias municipal e estadual da Cultura e diversas entidades.

De acordo com Dorotéo Fagundes, um dos organizadores, o evento visa reunir profissionais, artistas, professores, pesquisadores e produtores culturais para uma reflexão conjunta que possibilite a criação de políticas para a área da dança. “Realizamos um grande esforço para que esse fórum fosse realizado aqui, permitindo que Porto Alegre continue sendo um exemplo nacional na área da cultura.”



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.475 – Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

PROJETO PIONEIRO NAS FEIRAS-MODELO

Sistema pioneiro de uso de cartão de crédito é implantado na Feira-Modelo



Cartão via satélite facilita compras na feira

Um projeto piloto da rede Visa, Banco do Brasil - agência Farrapos, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e Associação das Feiras Modelo de Porto Alegre foi implantado na Feira-Modelo do Largo Zumbi dos Palmares.

Com o novo sistema os clientes das feiras poderão efetuar suas compras usando uma máquina de conexão via satélite com a operadora de crédito.

A inovação é pioneira no Brasil, no segmento de feiras de frutas e verduras em céu aberto.

O sistema utiliza a conexão de celular na tecnologia *General Pact Radio Service (GPRS)*, possibilitando a transmissão de dados por pacotes, em alta velocidade e menor tempo.

A transação via cartão de crédito é feita com a compra de uma moeda chamada de Circulante, confeccionada em papel -

moeda, e que dispõe de doze dispositivos de segurança contra falsificações.

O projeto será experimentado durante dois meses, quando será avaliado para efetiva implantação em outros grupos de feirantes da capital.

Dias e locais das feiras que participam do projeto

Terça-feira — Epatur - Largo Zumbi dos Palmares
Quarta-feira — Camaquã
Quinta-feira — Bom Jesus
Sexta-feira — Jardim Botânico
Sábado — Jardim do Salso e Bom Fim
Domingo — Nonoai

Agenda cultural

Curso

O Atelier Livre da Prefeitura, coordenado pela Secretaria Municipal da Cultura, está recebendo inscrições até o dia 28 de fevereiro para os cursos regulares nas áreas de pintura, desenho, escultura, cerâmica, gravura e história da arte. As inscrições devem ser feitas na secretaria do Atelier Livre, localizada no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 311), das 8h45min às 11h45min

e das 14h às 20h. Informações pelo telefone 3221-6622, ramal 204.

Cinema

Sexta-feira inicia o 1º Festival de Verão do RS de Cinema Internacional na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro. Em exibição os filmes O Coração dos Homens, Novo, Samurai Fiction, Cama de Gato, Um Homem de Verdade, Um Dia Após o Outro, Um Filme Falado, A Pequena Lili e Irmãos, em vários horários.

CÂMARA MUNICIPAL

1ª Semana Educativa de Prevenção das Ler-Dort

A Câmara Municipal de Porto Alegre estará promovendo até o próximo dia 28 seminário em comemoração pela passagem da 1ª Semana Educativa de Prevenção das Ler (lesões por esforços repetitivos) e Dort (distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho) de Porto Alegre. Na terça-feira, o evento teve como palestrante o coordenador do Curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho da UFRGS, Marco Aurélio Goldenfum, que falou sobre conceito, contexto e prevenção da Ler/Dort.

Ontem, os trabalhos prosseguiram à tarde com a palestra de Débora Garcia, abordando a termografia no diagnóstico.

Hoje e amanhã, serão apresentados os temas: profissionais construindo um ambiente de trabalho saudável e ações do poder público na construção de um ambiente de trabalho saudável na cidade. No sábado, às 15 horas, será apresentado o filme Tempos Modernos, no Teatro Glênio Peres (2º piso da Câmara Municipal). Domingo, haverá ginástica laboral no Brique da Redenção. Na segunda-feira, as atividades serão encerradas com um ato na Esquina Democrática. Todas as atividades são abertas ao público em geral.

Reassentamento das famílias da Atílio Superti deve demorar meses

As 150 famílias que desocuparam o Condomínio da Caixa Econômica Federal, localizado na Rua Atílio Superti, Bairro Vila Nova, terão de aguardar por mais alguns meses para serem reassentadas no imóvel adquirido pelo Governo do Estado, situado na Estrada Edgar Pires de Castro 65, Bairro Belém Novo. Em reunião da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara, o diretor do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) anunciou que está sendo constituída uma equipe, que começará a trabalhar a partir de março, para analisar o processo e dar prosseguimento ao projeto de infra-estrutura emergencial a ser implementado na área, conforme ficou estabelecido em acordo firmado pelos três poderes com os moradores em 11 de março de 2004. O diretor previu um prazo de quatro a cinco meses para aprovação da proposta.

O representante da Secretaria Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano relatou as iniciativas para acelerar o estudo de viabilidade urbanística, o que permitirá iniciar as obras necessárias.

Explicou que a intenção do Estado é a de viabilizar no local um loteamento modelo, a ser destinado a outras famílias que demandam por moradia. A área adquirida pelo Estado totaliza 16,4 hectares. As famílias da Atílio Superti ocuparão cerca de três deles.

A Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Departamento Municipal de Águas e Esgotos e o Departamento de Esgotos Pluviais reafirmaram o compromisso de executar as obras necessárias no momento em que estiverem de posse do projeto de urbanização da área.

A CEEE e a CEF informaram estar aguardando a conclusão das tratativas para iniciar a parte que lhes cabe - instalação de energia elétrica e financiamento das moradias.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLIÇÃO****DECRETO Nº 14.818, de 10 de fevereiro de 2005.**

Estabelece a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Juventude - SMJ, altera a redação do art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluída, no inc. XXI, do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), criada pela Lei nº 9.722, de 27 janeiro de 2005.

Art. 2º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho na Secretaria Municipal da Juventude (SMJ):

I – Gabinete do Secretário (GS);
II – Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA);

III – Assessoria Jurídica (ASSEJUR);
IV – Assessoria Comunitária (ASSEC);
V – Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM);
VI – Assessoria de Eventos (ASSEV);
VII – Unidade de Apoio Administrativo (UAA);
VIII – Gerência de Expediente e Pessoal (GEPE), da

UAA;

IX – Gerência de Material (GM), da UAA;
X – Gerência de Orçamento e Patrimônio (GOP), da

UAA;

XI – Gerência de Serviços Gerais (GSG), da UAA;
XII – Coordenação de Projetos e Programas (CPP);
XIII – Gerência de Apoio Operacional (GAO), da CPP;
XIV – Gerência de Executiva (GE), da CPP.

Art. 3º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, lotadas em Unidades de Trabalho da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
3	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete Executivo (GE), Gabinete do Prefeito (GP)
2	2.1.1.5	Assistente	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS, da SMF
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS, da SMF
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (AAEI), da SMF
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	Célula de Gestão Financeira (CGF), da SMF
1	2.1.3.7	Assessor Técnico - CC	Escritório Municipal de Projetos e Obras (EMPO), da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV)
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal de Educação (SMED)
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SMED

1	2.1.2.5	Assistente - CC	Assessoria de Coordenação Pedagógica (ACP), da Divisão de Educação Infantil (DEI), da Supervisão de Educação (SE), da SMED
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Espaço Cultural do Trabalho - Usina do Gasômetro (ECTUG), da Secretaria Municipal da Cultura (SMC)
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC)
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	Gerência Especial (GE), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
2	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SMS
1	1.1.2.5	Gerente de Projetos I - CC	Supervisão do Meio Ambiente (SUMAM), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM)
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Políticas da Juventude (EPJ), da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos (CPDH), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU)

Art. 4º Fica extinta a Equipe de Políticas da Juventude (EPJ), da CPDH, da SMDHSU.

Art. 5º Ficam alteradas as denominações básicas de Cargos em Comissão, constantes na letra “c”, do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme o quadro a seguir:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	1	1.1.2.7	Coordenador - CC
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	1	1.1.2.5	Gerente I - CC
1	1.1.2.5	Gerente de Projetos I - CC	1	1.1.2.5	Gerente I - CC

Art. 6º Fica alterada a denominação básica e a classificação de Cargo em Comissão e de Funções Gratificadas, constante na letra “c”, do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme o quadro a seguir:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
4	2.1.2.5	Assistente - CC	4	1.1.2.5	Gerente I - CC
1	2.1.1.5	Assistente	1	1.1.1.5	Gerente I
4	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	4	1.1.1.3	Gerente A

Art. 7º Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, todos na SMJ, dos constantes na letra “c”, do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme o quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	GS
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GS
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	2.1.1.5	Assistente	ASSEPLA
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSEJUR
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	ASSEC
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSECOM
1	2.1.3.7	Assessor Técnico - CC	ASSEV
1	1.1.1.6	Gestor C	UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GEPE, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GM, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GOP, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GSG, da UAA
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	CPP
1	2.1.2.5	Assistente - CC	CPP
1	1.1.1.5	Gerente I	GAO, da CPP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GAO, da CPP
6	1.1.2.5	Gerente I - CC	GE, da CPP

Art. 8º Fica alterada a redação dos incs. I, V, VII, VIII, IX, XI, XII, XIII, XVIII e estabelece a redação para o inc. XXI, todos do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 1989, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

“I – GABINETE DO PREFEITO
 . . . Prefeito Municipal
 . . . Vice-Prefeito Municipal
 ...
 . . . GABINETE EXECUTIVO
 ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
 Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
 Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

..... Assistente (2)	2.1.1.5
..... Assistente – CC (2)	2.1.2.5
..... Assistente – CC (3)	2.1.3.5
...	
V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
... Secretário Municipal	
... GABINETE DO SECRETÁRIO	
..... Secretário Adjunto – CC	1.1.2.8
..... Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
..... Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
..... Assistente – CC (3)	2.1.2.5
..... Oficial-de-Gabinete	2.1.1.4
..... Secretário de Conselho (2)	2.1.1.4
..... Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
..... Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
... ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO	
...	
... ASSESSORIA PARA AQUISIÇÕES ESPECIAIS DE IMÓVEIS	
..... Assistente	
..... Auxiliar Técnico	
... CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA	
..... Gestor B	
..... Assessoria de Planejamento e Normatização	
...	
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
... Secretário Municipal	
...	
... ESCRITÓRIO MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS	
..... Supervisor – CC	1.1.2.8
..... Assessor Técnico – CC	2.1.3.7
..... Gerente de Projetos I (4)	1.1.1.5
...	
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
... Secretário Municipal	
... GABINETE DO SECRETÁRIO	
...	
..... Assistente	2.1.1.5
..... Oficial-de-Gabinete – CC (2)	2.1.2.4
...	
... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
..... Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
..... Assistente Técnico	2.1.1.6
..... Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
...	
... SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO	
...	
... DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
...	
..... Assessoria de Coordenação Pedagógica	
..... Assistente – CC	2.1.2.5
..... Assistente Técnico em Educação Infantil – CC	2.1.2.5
..... Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada	
...	
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
... Secretário Municipal	
...	
... ESPAÇO CULTURAL DO TRABALHO – USINA DO GASÔMETRO	
..... Gerente de Projetos III – CC	1.1.2.7
... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
...	
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
... Secretário Municipal	
... GABINETE DO SECRETÁRIO	
..... Assessor Técnico – CC (2)	2.1.2.7
..... Gerente de Projetos II (2)	1.1.1.6
...	
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
... Secretário Municipal	
...	
... GERÊNCIA ESPECIAL – OI	
..... Coordenador-Geral – CC (2)	1.1.2.8
..... Coordenador – CC	1.1.2.7
...	
... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO - OI	
..... Gerente IV	1.1.1.8
..... Assistente Técnico	2.1.1.6
..... Assistente (8)	2.1.1.5
..... Assistente – CC	2.1.2.5
... ASSESSORIA JURÍDICA – OI	
...	

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
... Secretário Municipal	
...	
... SUPERVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
..... Supervisor – CC	1.1.2.8
..... Gerente de Projetos I – CC (4)	1.1.2.5
..... Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
...	
XVIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
... Secretário Municipal	
...	
... COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	
...	
..... Equipe de Políticas das Mulheres	
..... Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
...	
XXI – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
... Secretário Municipal	
... GABINETE DO SECRETÁRIO	
..... Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8
..... Assistente - CC	2.1.2.5
..... Oficial-de-Gabinete – CC (2)	2.1.2.4
... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
..... Assistente	2.1.1.5
... ASSESSORIA JURÍDICA	
..... Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
... ASSESSORIA COMUNITÁRIA	
..... Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
..... Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
... ASSESSORIA DE EVENTOS	
..... Assessor Técnico – CC	2.1.3.7
... UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	
..... Gestor C	1.1.1.6
..... Gerência de Expediente e Pessoal	
..... Gerente A	1.1.1.3
..... Gerência de Material	
..... Gerente A	1.1.1.3
..... Gerência de Orçamento e Patrimônio	
..... Gerente A	1.1.1.3
..... Gerência de Serviços Gerais	
..... Gerente A	1.1.1.3
... COORDENAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS	
..... Coordenador – CC	1.1.2.7
..... Assistente – CC	2.1.2.5
..... Gerência de Apoio Operacional	
..... Gerente I	1.1.1.5
..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..... Gerência Executiva – OI	
..... Gerente I – CC (6)	1.1.2.5”

Art. 9º O Secretário Municipal da SMJ, com o assessoramento técnico da Coordenação-Geral de Modernização Administrativa (CGMA), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), promoverá, no prazo de cento e vinte dias, a contar desta data, prorrogável, no máximo, por igual período, a compatibilização do Regimento Geral da SMJ, o qual deverá ser expedido através de Decreto, disciplinando sobre as seguintes questões:

- I – atribuições gerais das diferentes Unidades de Trabalho;
- II – definição das siglas definitivas das Unidades de Trabalho que compõem a estrutura da SMJ;
- III – outras disposições julgadas necessárias.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

REPUBLICAÇÃO**DECRETO N° 14.819, de 10 de fevereiro de 2005.**

Regulamenta as Leis n° 9.693, de 29 de dezembro 2004, n° 9.723 e n° 9.724, ambas de 27 de janeiro de 2005, altera a redação do art. 2° do Decreto n° 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei n° 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

DECRETA :

Art. 1° Fica criada a Gerência de Licitações e Contratos (GLC), junto a Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Art. 2° Fica criada a Gerência de Alistamento (GAL), junto a Junta de Serviço Militar (JSM), da Coordenação de Governança Local (CGL), da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL).

Art. 3° Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, em conformidade com a Lei n° 9.693, de 2004, todas lotadas em Unidades de Trabalho do Gabinete do Prefeito (GP), da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete de Imprensa (GI)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete de Relações Públicas (GRP)
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Gabinete de Comunicação Social (GCS)
4	1.1.2.7	Gestor B - CC	GCS
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	GCS
1	2.1.3.6	Assessor Especialista - CC	Assessoria de Políticas Institucionais (API), do GCS
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	Área de Jornalismo (AJ), do GCS
6	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	AJ, do GCS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Fotografia (EF), da AJ, do GCS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Produção e Monitoração de Rádio e TV (EPMRT), da AJ, do GCS
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	EPMRT, da AJ, do GCS
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	Área de Meios Eletrônicos (AME), do GCS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	AME, do GCS
1	2.1.2.5	Assistente - CC	AME, do GCS
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	Área de Publicidade (AP), do GCS
2	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	AP, do GCS
1	2.1.3.5	Assistente - CC	AP, do GCS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Criação (EC), da AP, do GCS
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	EC, da AP, do GCS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Produção (EP), da AP, do GCS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	EP, da AP, do GCS
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	Área de Relações Públicas e Projetos Especiais (ARPPE), do GCS
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	ARPPE, do GCS
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Cerimonial e Eventos (ECE), da ARPPE, do GCS
1	1.1.1.6	Gestor C	Área de Apoio Administrativo (AAA), do GCS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	AAA, do GCS
1	1.1.2.5	Chefe de Equipe - CC	Equipe de Apoio Administrativo (EAA), da AAA, do GCS
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	EAA, da AAA, do GCS
1	1.1.1.2	Encarregado	EAA, da AAA, do GCS
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Gabinete de Relações com a Comunidade (GRC)
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GRC
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GRC

1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Assessoria Técnica (AT), do GRC
1	2.1.2.5	Assistente - CC	AT, do GRC
1	1.1.1.6	Gerente de Projetos II	Gerência Executiva (GE), do GRC
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GE, do GRC
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Restinga (CAR R), do GRC
1	2.1.3.5	Assistente - CC	CAR R, do GRC
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CAR R, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR R, do GRC
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Norte (CAR N), do GRC
1	2.1.2.5	Assistente - CC	CAR N, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR N, do GRC
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Noroeste (CAR NT), do GRC
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CAR NT, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR NT, do GRC
1	1.1.3.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro (CAR G/C), do GRC
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CAR G/C, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR G/C, do GRC
1	1.1.3.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Partenon/Lomba do Pinheiro (CAR P/LP), do GRC
1	2.1.1.5	Assistente	CAR P/LP, do GRC
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CAR P/LP, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR P/LP, do GRC
1	1.1.3.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste (CAR L/N), do GRC
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CAR L/N, do GRC
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	CAR L/N, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR L/N, do GRC
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul (CAR S/CS), do GRC
1	2.1.2.5	Assistente - CC	CAR S/CS, do GRC
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	CAR S/CS, do GRC
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, do CAR S/CS, do GRC
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Centro Administrativo Regional Ilhas (CAR I), do GRC
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CAR I, do GRC

Art. 4° Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, em conformidade com a Lei n° 9.693, de 2004, todas lotadas em Unidades de Trabalho da extinta Secretaria do Governo Municipal (SGM), da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
2	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete do Secretário (GS)
1	2.1.2.4	Auxiliar de Gabinete - CC	GS
3	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	2.1.2.8	Assessor para Assuntos Especiais - CC	Assessoria Especial (ASSESP)
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	ASSESP
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSESP
40	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar - CC	Conselho Tutelar (CT) - vinculado à SGM
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares (SAOCT)
1	1.1.1.6	Chefe de Serviço	Serviço de Atendimento e Informações (SAINF)
2	1.1.1.3	Responsável por Turno	SAINF
1	1.1.2.8	Supervisor - CC	Supervisão para Assuntos Internos (SAI)
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	SAI
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	SAI

1	2.1.2.5	Assistente - CC	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SAI
1	1.1.1.7	Coordenador	Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA), da SAI
1	1.1.1.5	Chefe de Seção	Seção de Redação Oficial (SRO), da CATA, da SAI
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Material e Orçamento (EMO), da CATA, da SAI
2	1.1.1.2	Chefe de Grupo	EMO, da CATA, da SAI
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Expediente e Pessoal (EEP), da CATA, da SAI
1	1.1.1.2	Chefe de Grupo	EEP, da CATA, da SAI
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Serviços Auxiliares (ESA), da CATA, da SAI
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Transportes e Repografia (NTR), da ESA, da CATA, da SAI
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Serviços Gerais (NSG), da ESA, da CATA, da SAI
1	1.1.1.3	Responsável pelo Apoio Administrativo ao GP	NSG, da ESA, da CATA, da SAI
2	1.1.1.2	Chefe de Grupo	NSG, da ESA, da CATA, da SAI
1	1.1.1.2	Encarregado	NSG, da ESA, da CATA, da SAI
1	1.1.2.8	Supervisor - CC	Supervisão para Assuntos Externos (SAE), da SGM
1	2.1.2.7	Assessor Legislativo - CC	Assessoria de Estudos e Documentação (ASSED), da SAE
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	ASSED, da SAE
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSED, da SAE
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Relações Políticas e Governamentais (CRPG), da SAE
1	1.1.1.6	Chefe de Junta	Junta de Serviço Militar (JSM), da SAE
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), da JSM, da SAE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Emissão de Documentos (STED), da JSM, da SAE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Recepção, Triagem e Alistamento (STRTA), da JSM, da SAE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Estudos Especiais (SEE), da JSM, da SAE
1	1.1.1.3	Chefe de Setor	Setor de Serviços Externos (SSE), da JSM, da SAE

Art. 5º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, em conformidade com a Lei nº 9.693, de 2004, todas lotadas em Unidades de Trabalho da extinta Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (SECAR), da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
3	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Secretário (GS)
2	2.1.1.6	Assistente Técnico	GS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	GS
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	Núcleo de Apoio Administrativo (NAA)
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Identificação e Negociação de Projetos (CINP)
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Planejamento e Organização da Agência Municipal de Fomento (GPOAMF)

Art. 6º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, em conformidade com a Lei nº 9.693, de 2004, todas lotadas em Unidades de Trabalho do extinto Gabinete de Planejamento (GAPLAN), da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	GAPLAN
1	1.1.1.8	Gerente de Atividades IV NS	Gabinete do Coordenador-Geral (GCG)
1	1.1.2.8	Supervisor - CC	GCG
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	GCG

2	2.1.1.5	Assistente	GCG
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GCG
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GCG
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GCG
4	2.1.1.5	Assistente	GCG
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Apoio Administrativo (EAA)
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Planejamento Estratégico (CPE)
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Unidade de Plano de Governo (UPG), da CPE
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Unidade de Gerência de Projetos (UGP), da CPE
1	2.1.2.5	Assistente - CC	UGP, da CPE
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Orçamento (CO)
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Programação e Execução Orçamentária (UPEO), da CO
1	2.1.2.5	Assistente - CC	UPEO, da CO
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Estatística (EU), da CO

Art. 7º Fica excluído um Cargo em Comissão de Chefe de Equipe (1.1.2.5), em conformidade com a Lei nº 9.693, de 2004, da extinta Equipe de Políticas dos Portadores de Deficiência (EPPD), da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos (CPDH), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 8º Fica excluído um Cargo em Comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil - CC (2.1.2.5), da Assessoria de Coordenação Didática (ACD), da Divisão de Educação Infantil (DEI), da Supervisão de Educação (SE), da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Art. 9º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, todas lotadas em Unidades de Trabalho da Administração Centralizada (AC), conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete Executivo (GE), do GP
1	1.1.1.7	Coordenador	Gabinete de Turismo (GTUR), do GP
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	GTUR, do GP
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal de Administração (SMA)
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Assessoria Jurídica (ASSEJUR), da SMA
1	2.1.1.7	Assessor Técnico	Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (AAEI), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	AAEI, da SMF
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	AAEI, da SMF
1	2.1.1.5	Assistente	AAEI, da SMF
1	1.1.1.7	Gestor B	Célula de Gestão Financeira (CGF), da SMF
1	1.1.1.7	Gestor B	Célula de Gestão Tributária (CGT), da SMF
1	1.1.1.7	Gestor B	CGT, da SMF
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Apoio Técnico - Administrativo (CATA), da SMED
1	1.1.1.2	Encarregado	Unidade de Licitações e Contratos (ULC), da SMC
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM)
1	1.1.2.5	Gerente de Projetos I - CC	Supervisão do Meio Ambiente (SUMAM), da SMAM

Art. 10 Ficam extintos Cargos em Comissão, constantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, em conformidade com a Lei nº 9.723, de 27 de janeiro de 2005, lotadas em Unidades de Trabalho da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.6	Chefe de Biblioteca Pública Municipal	Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (BPMJG), da Coordenação do Livro e Literatura (CLL), da Secretaria Municipal da Cultura (SMC)

1	1.1.2.6	Chefe de Unidade	Unidade de Licitações e Contratos (ULC), da SMC.
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAM)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM)

Art. 11 Ficam extintos Cargos em Comissão, constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, em conformidade com a Lei nº 9.724, de 27 de janeiro de 2005, lotadas em Unidades de Trabalho da Administração Centralizada, conforme quadro abaixo:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.5	Assistente	Assessoria de Coordenação Pedagógica (ACP), da Secretaria Municipal de Educação (SMED)
1	2.1.2.5	Assistente	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria Jurídica (ASSEJUR), da Secretaria do Planejamento Municipal (SMP)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SMED.
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Supervisão de Educação (SE), da SMED.
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria Técnico-Pedagógica (ATP), da Divisão de Educação Infantil (DEI), da SE, da SMED.
1	2.1.2.6	Assessor Especialista	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), do DEP.
1	2.1.2.7	Assessor Técnico	Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP)
1	2.1.2.7	Assessor Técnico	Assessoria Técnica Especial (ATE), da Procuradoria-Geral do Município (PGM)
1	2.1.2.7	Assessor Técnico	Assessoria Técnica (ASSETEC), da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Art. 12 Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho do Gabinete do Prefeito (GP), da Administração Centralizada, em conformidade com a Lei nº 9.693, de 2004, abaixo relacionadas:

I – Gabinete de Comunicação Social (GCS);
 II - Assessoria Jurídica, do GCS;
 III - Assessoria de Políticas Institucionais (API), do GCS;
 IV - Área de Jornalismo (AJ), do GCS;
 V - Equipe de Fotografia (EF), da AJ, do GCS;
 VI - Equipe de Produção e Monitoração de Rádio e TV (EPMRT), da AJ, do GCS;
 VII - Área de Meios Eletrônicos (AME), do GCS;
 VIII - Área de Publicidade (AP), do GCS;
 IX - Equipe de Criação (EC), da AP, do GCS;
 X - Equipe de Produção (EP), da AP, do GCS;
 XI - Área de Relações Públicas e Projetos Especiais (ARPPE), do GCS;
 XII - Equipe de Cerimonial e Eventos (ECE), da ARPPE, do GCS;
 XIII - Área de Apoio Administrativo (AAA), do GCS;
 XIV - Equipe de Apoio Administrativo (EAA), da AAA, do GCS;
 XV - Gabinete de Relações com a Comunidade (GRC);
 XVI - Assessoria Técnica (AT), do GRC;
 XVII - Gerência Executiva (GE), do GRC;
 XVIII - Centro Administrativo Regional Restinga (CAR R), do GRC;
 XIX - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR R, do GRC;
 XX - Centro Administrativo Regional Norte (CAR N), do GRC;
 XXI - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR N, do GRC;
 XXII - Centro Administrativo Regional Noroeste (CAR NT), do GRG;
 XXIII - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR NT, do GRC;
 XXIV - Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro (CAR G/C), do GRC;
 XXV - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR G/C, do GRC;
 XXVI - Centro Administrativo Regional

Partenon/Lomba do Pinheiro (CAR P/LP), do GRC;
 XXVII - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR P/LP, do GRC;
 XXVIII - Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste (CAR L/N), do GRC;
 XXIX - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR L/N, do GRC;
 XXX - Centro Administrativo Regional Sul/Centro-Sul (CAR S/CS), do GRC;
 XXXI - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), do CAR S/CS, do GRC;
 XXXII - Centro Administrativo Regional Ilhas (CAR I), do GRC.

Art. 13 Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho da Secretaria do Governo Municipal (SGM), da Administração Centralizada, extinta pela Lei nº 9.693, de 2004, abaixo relacionadas:

I - Gabinete do Secretário (GS);
 II - Assessoria Especial (ASSESP);
 III - Conselho Tutelar (CT), vinculado à SGM;
 IV - Serviço de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares (SAOCT);
 V - Serviço de Atendimento e Informações (SAINF);
 VI - Supervisão para Assuntos Internos (SAI);
 VII - Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SAI;
 VIII - Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA), da SAI;
 IX - Seção de Redação Oficial (SRO), da CATA, da SAI;
 X - Equipe de Material e Orçamento (EMO), da CATA, da SAI;
 XI - Equipe de Expediente e Pessoal (EEP), da CATA, da SAI;
 XII - Equipe de Serviços Auxiliares (ESA), da CATA, da SAI;
 XIII - Núcleo de Transportes e Reprografia (NTR), da ESA, da CATA, da SAI;
 XIV - Núcleo de Serviços Gerais (NSG), da ESA, da CATA, da SAI;
 XV - Supervisão para Assuntos Externos (SAE);
 XVI - Assessoria de Estudos e Documentação (ASSED), da SAE;
 XVII - Coordenação de Relações Políticas e Governamentais (CRPG), da SAE;
 XVIII - Junta de Serviço Militar (JSM), da SAE;
 XIX - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), da JSM, da SAE;
 XXI - Setor de Emissão de Documentos (STED), da JSM, da SAE;
 XXII - Setor de Recepção, Triagem e Alistamento (STRTA), da JSM, da SAE;
 XXIII - Setor de Estudos Especiais (SEE), da JSM, da SAE;
 XXIV - Setor de Serviços Externos (SSE), da JSM, da SAE.

Art. 14 Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (SECAR), da Administração Centralizada, extinta pela Lei nº 9.693, de 2004, abaixo relacionadas:

I - Gabinete do Secretário (GS);
 II - Núcleo de Apoio Administrativo (NAA);
 III - Coordenação de Identificação e Negociação de Projetos (CINP);
 IV - Coordenação de Planejamento e Organização da Agência Municipal de Fomento (CPOAMF).

Art. 15 Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho do Gabinete de Planejamento (GAPLAN), da Administração Centralizada, extinto pela Lei nº 9.693, de 2004, abaixo relacionadas:

I - Gabinete do Coordenador-Geral (GCG);
 II - Equipe de Apoio Administrativo (EAA);
 III - Coordenação de Planejamento Estratégico (CPE);
 IV - Unidade de Plano de Governo (UPG), da CPE;
 V - Unidade de Gerência de Projetos (UGP), da CPE;
 VI - Coordenação de Orçamento (CO);
 VII - Unidade de Programação e Execução Orçamentária (UPEO), da CO;
 VIII - Unidade de Estatística (EU), da CO.

Art. 16 Fica extinta a Equipe de Políticas dos Portadores de Deficiência (EPPD), da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos (CPDH), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 17 Fica extinta a Unidade de Licitações e Contratos (ULC), da SMC.

Art. 18 Ficam alteradas as denominações básicas e a classificação de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme quadro abaixo:

DE			PARA		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
2	Chefe de Núcleo	1.1.1.3	2	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
1	Gestor B	1.1.1.7	1	Assessor Técnico	2.1.1.7
3	Responsável por Atividades II - CC	1.1.2.4	3	Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4
1	Coordenador - CC	1.1.2.7	1	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
2	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	2	Gerente A	1.1.1.3
6	Assistente	2.1.1.5	6	Gerente I	1.1.1.5
4	Assistente Técnico	2.1.1.6	4	Gerente II	1.1.1.6
2	Assistente Técnico	2.1.1.6	2	Gestor C	1.1.1.6
1	Assessor Técnico	2.1.1.7	1	Coordenador	1.1.1.7
13	Assistente - CC	2.1.2.5	13	Gerente I - CC	1.1.2.5
12	Assessor Especialista - CC	2.1.2.6	12	Gestor C - CC	1.1.2.6
1	Assessor Especialista - CC	2.1.2.6	1	Gestor C NM - CC	1.1.2.6
1	Assessor Legislativo - CC	2.1.2.7	1	Gestor B - CC	1.1.2.7
5	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7	5	Gestor B - CC	1.1.2.7
1	Assessor para Assuntos Especiais - CC	2.1.2.8	1	Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8
1	Assessor para Assuntos Especiais - CC	2.1.2.8	1	Gestor A - CC	1.1.2.8
2	Assistente - CC	2.1.3.5	2	Gerente I - CC	1.1.3.5

Art. 19 Ficam alteradas as denominações básicas e a classificação de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme quadro abaixo:

DE			PARA		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
5	Chefe de Grupo	1.1.1.2	5	Gerente B	1.1.1.2
2	Encarregado	1.1.1.2	2	Gerente B	1.1.1.2
8	Chefe de Núcleo	1.1.1.3	8	Gerente A	1.1.1.3
4	Chefe de Setor	1.1.1.3	4	Gerente A	1.1.1.3
1	Responsável pelo Apoio Administrativo ao GP	1.1.1.3	1	Gerente A	1.1.1.3
2	Responsável por Atividades I	1.1.1.3	2	Gerente A	1.1.1.3
5	Chefe de Equipe	1.1.1.5	5	Gerente I	1.1.1.5
1	Chefe de Seção	1.1.1.5	1	Gerente I	1.1.1.5
2	Chefe de Serviço	1.1.1.6	2	Gerente II	1.1.1.6
2	Chefe de Unidade	1.1.1.6	2	Gestor C	1.1.1.6
1	Gerente de Projetos II	1.1.1.6	1	Gerente II	1.1.1.6
6	Chefe de Equipe - CC	1.1.2.5	6	Gerente I - CC	1.1.2.5
4	Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6	4	Gerente II - CC	1.1.2.6
3	Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6	3	Gestor C - CC	1.1.2.6
5	Coordenador - CC	1.1.2.7	5	Gestor B - CC	1.1.2.7
1	Supervisor - CC	1.1.2.8	1	Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8
2	Supervisor - CC	1.1.2.8	2	Coordenador-Geral Diretivo - CC	1.1.2.8
1	Chefe de Unidade - CC	1.1.3.6	1	Gestor C - CC	1.1.3.6
1	Auxiliar de Gabinete - CC	2.1.2.4	1	Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4

Art. 20 Fica alterada a denominação básica e classificação de 42 (quarenta e dois) Cargos em Comissão de Oficial-de-Gabinete (2.1.2.4), criados pela Lei nº 9.724, de 2005, constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, para Responsável por Atividades II (1.1.2.4).

Art. 21 Fica lotado um Cargo em Comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil (2.1.2.5), das constantes do item 2, do Anexo II, da Lei nº 6.151, de 1988, na Assessoria de Coordenação Pedagógica (ACP), da Divisão de Educação Infantil (DEI), da Supervisão de Educação (SE), da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Art. 22 Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, em Unidades de Trabalho do GP, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	GPO
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	GPO
4	1.1.2.6	Gestor C - CC	GPO
3	1.1.2.5	Gerente I - CC	GPO
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GPO
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CE, do GPO
1	1.1.1.6	Gestor C	GPE, da CE, do GPO
1	1.1.1.5	Gerente I	GPE, da CE, do GPO
1	1.1.1.6	Gestor C	GEST, da CE, do GPO
1	1.1.1.5	Gerente I	GEST, da CE, do GPO
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	GCRI
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	GCRI
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GCRI
1	1.1.1.3	Gerente A	GCRI
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CE, do GCRI
2	1.1.1.6	Gestor C	CE, do GCRI
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	GCR, da CE, do GCRI
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	GCR, da CE, do GCRI
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	GCI, da CE, do GCRI
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	GACIS
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	GACIS
2	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GACIS
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CE, do GACIS
1	1.1.2.6	Gestor C NM - CC	AC, da CE, do GACIS
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	AC, da CE, do GACIS
1	1.1.3.5	Gerente I - CC***	AI, da CE, do GACIS

Art. 23 Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, em Unidades de Trabalho da SGAE, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral Diretivo - CC	GS
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	GS
3	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS
1	1.1.2.8	Gestor A - CC	ASSEPLA
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSEPLA
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEPLA
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	ASSEJUR
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEJUR
1	1.1.1.6	Gestor C	UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GEPE, da UAA
1	1.1.1.2	Gerente B	GEPE, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GM, da UAA
1	1.1.1.2	Gerente B	GM, da UAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GOP, da UAA
1	1.1.1.2	Gerente B	GOP, da UAA
1	1.1.1.5	Gerente I	GRO, da UAA
1	1.1.1.2	Gerente B	GRO, da UAA
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	CCS
2	1.1.2.7	Gestor B - CC	CCS
2	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CCS
1	1.1.1.2	Gerente B	CCS
8	1.1.2.6	Gestor C - CC	AJ, da CCS
3	1.1.2.5	Gerente I - CC	AJ, da CCS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	AJ, da CCS
2	1.1.2.6	Gestor C - CC	APP, da CCS
1	1.1.1.5	Gerente I	APP, da CCS
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	APP, da CCS
1	1.1.3.5	Gerente I - CC***	APP, da CCS
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CPE
1	1.1.1.6	Gerente II	CPE
1	1.1.2.6	Gerente II - CC	CPE
2	1.1.1.5	Gerente I	CPE
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	CPE
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CPE
1	1.1.1.2	Gerente B	CPE
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CGE
1	1.1.1.6	Gerente II	CGE
1	1.1.2.6	Gerente II - CC	CGE
1	1.1.1.5	Gerente I	CGE
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	CGE
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CGE
1	1.1.1.2	Gerente B	CGE

Art. 24 Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, em Unidades de Trabalho da SMCPGL, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral Diretivo - CC	GS
2	1.1.2.7	Gestor B - CC	GS
3	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete - CC	GS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	ASSEPLA
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEPLA
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	ASSEJUR
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEJUR
1	1.1.3.6	Gestor C - CC***	ASSECOM
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSECOM
1	1.1.1.5	Gerente I	GAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GEPE, da GAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GM, da GAA
1	1.1.1.3	Gerente A	GOP, da GAA
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CGL
1	1.1.1.6	Gerente II	CGL
1	1.1.2.6	Gerente II - CC	CGL
5	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	CGL
1	1.1.1.5	Gerente I	GGP, da CGL
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	GGP, da CGL
2	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	GGP, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GGP, da CGL
34	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	GCG, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GCG, da CGL
1	1.1.1.5	Gerente I	GPAR, da CGL
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	GPAR, da CGL
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II - CC	GPAR, da CGL
1	1.1.1.5	Gerente I	GINF, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GINF, da CGL
1	1.1.2.6	Gerente II - CC	GCM, da CGL
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	GCM, da CGL
40	2.1.2.5	Conselheiro Tutelar - CC	CT, da CGL
1	1.1.1.6	Gerente II	GAOCT, da CGL
1	1.1.1.6	Gerente II	GAC, da CGL
2	1.1.1.3	Responsável por Turno	GAC, da CGL
1	1.1.1.6	Chefe de Junta	JSM, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GAL, da JSM, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GAM, da JSM, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GED, da JSM, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GEE, da JSM, da CGL
1	1.1.1.3	Gerente A	GSE, da JSM, da CGL
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	CP
2	1.1.1.6	Gerente II	CP
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	CP
2	1.1.2.5	Gerente I - CC	CP
2	1.1.1.3	Gerente A	CP

Art. 25 Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, das constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, em Unidades de Trabalho da Administração Centralizada, conforme quadro a seguir:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	APP, da CCS, da SGAE
1	1.1.2.6	Gestor C - CC	Gabinete de Turismo (GTUR), do GP
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Assessoria de Planejamento e Programação - OI (ASSEPLA), da SMS.
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	Biblioteca Municipal Josué Guimarães (BMGJ), da Coordenação do Livro e Literatura (CLL), da SMC
1	1.1.2.5	Gerente I - CC	Gerência de Licitações e Contratos (GLC), da SMC
1	1.1.1.2	Gerente B	GLC, da SMC
1	1.1.1.7	Coordenador	Coordenação de Apoio Técnico - Administrativo (CATA), da SMED.
1	1.1.1.5	Gerente I	GCG, da CGL, da SMCPGL
1	2.1.1.7	Assessor Técnico	GS, da SGAE
1	1.1.1.7	Gestor B	Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal de Transportes (SMT)

Art. 26 Em conformidade com a Lei nº 9.724, de 27 de janeiro de 2005, que entrou em vigor na data de 28 de janeiro de 2005, os titulares dos 42 (quarenta e dois) Cargos em Comissão de Oficial-de-Gabinete (2.1.2.4), que tiveram sua denominação básica e classificação alterada, no Art. 20 deste decreto, para Responsável por Atividades II (1.1.2.4), só poderão ser nomeados a contar da data de vigência, da já citada Lei, que criou os respectivos Cargos em Comissão.

Art. 27 Fica alterada a redação dos incisos I, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XVIII, XIX e XX, todos do art. 2º do Decreto nº 9.391/89, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

I – GABINETE DO PREFEITO

- ... Prefeito Municipal
- ... Vice-Prefeito Municipal
- ... ASSESSORIA ESPECIAL
 -Assessor Economista - CC 2.1.2.8
 -Assessor Engenheiro - CC 2.1.2.8
 -Assessor Jurídico - CC 2.1.2.8
 -Assessor Técnico - CC 2.1.3.7
 -Assistente 2.1.1.5
- ... GABINETE EXECUTIVO
 -Coordenador - CC 1.1.2.7
 -Gerente de Projetos III - CC 1.1.2.7
 -Assessor Técnico - CC (4) 2.1.2.7
 -Assistente Técnico 2.1.1.6
 -Assessor Especialista - CC (2) 2.1.2.6
 -Assistente (2) 2.1.1.5
 -Assistente - CC (5) 2.1.2.5
 -Assistente - CC (3) 2.1.3.5
 -Auxiliar de Gabinete - CC (3) 2.1.2.4
 -Oficial-de-Gabinete - CC 2.1.2.4
 -Auxiliar Técnico (2) 2.1.1.3

... GABINETE DO VICE-PREFEITO

-Assessor para Assuntos Especiais - CC 2.1.2.8
-Assessor Técnico - CC (2) 2.1.2.7
-Assistente Técnico 2.1.1.6
-Assistente 2.1.1.5
-Oficial-de-Gabinete - CC 2.1.2.4
- ... GABINETE DE IMPRENSA
 -Assessor Especialista - CC 2.1.2.6
- ... GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS
 -Assessor Especialista - CC 2.1.2.6
- ... GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 -Coordenador-Geral - CC 1.1.2.8

... GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS

-Coordenador-Geral - CC 1.1.2.8
- ... GABINETE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
 -Coordenador-Geral - CC 1.1.2.8

... GABINETE DE TURISMO

-Gestor C - CC 1.1.2.6
-Assistente - CC 2.1.2.5
-Secretário de Conselho 2.1.1.4
- ... COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL
 -Coordenador - CC 1.1.2.7
 -Assessor Especialista - CC 2.1.2.6
 -Equipe de Apoio e Comunicação
 -Chefe de Equipe 1.1.1.5

III – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

- ... Secretário Municipal
- ... GABINETE DO SECRETÁRIO
 -Assessor Técnico - CC 2.1.2.7
 -Gerente de Projetos II 1.1.1.6
 -Gerente de Projetos II - CC 1.1.2.6
 -Técnico de Planejamento - CC 2.1.2.6
- ... ASSESSORIA JURÍDICA
 -Assessor Especialista - CC 2.1.2.6
- ... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- ... Secretário Municipal
- ... GABINETE DO SECRETÁRIO
 -Coordenador-Geral Diretivo 1.1.1.8
 -Assessor Técnico - CC 2.1.2.7
 -Assistente Técnico 2.1.1.6
 -Assistente - CC 2.1.2.5
 -Assistente - CC 2.1.3.5

- ... ASSESSORIA JURÍDICA
 -Assessor Técnico - CC 2.1.2.7
- ... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- ... Secretário Municipal
- ... GABINETE DO SECRETÁRIO

.....	Secretário Adjunto – CC	1.1.2.8	Gestor B	1.1.1.7
.....	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7	Secretário de Conselho	2.1.1.4
...			...		
..	ASSESSORIA PARA AQUISIÇÕES ESPECIAIS DE IMÓVEIS		..	ASSESSORIA TÉCNICA – OI	
.....	Assistente	2.1.1.5	Gerente III	1.1.1.7
.....	Auxiliar Técnico (3)	2.1.1.3	Assessor Técnico – CC (2)	2.1.2.7
..	CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA		Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....	Gestor B	1.1.1.7	..	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO – OI	
.....	Gestor B – CC	1.1.2.7	Gerente IV	1.1.1.8
.....	Assessoria de Planejamento e Normatização		Assistente Técnico	2.1.1.6
...			Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
..	CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA		Assistente (8)	2.1.1.5
.....	Gestor B	1.1.1.7	Assistente – CC	2.1.2.5
.....	Assessoria de Monitoramento e Planejamento		..	ASSESSORIA JURÍDICA – OI	
...				
..	ÁREA DE AUDITORIA GERAL			
.....	Gestor B	1.1.1.7	XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
.....	Assessoria de Normatização e Controle		..	Secretário Municipal	
...			...		
VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			..	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
..	Procurador-Geral do Município		Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
...			Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
..	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL		Assistente	2.1.1.5
.....	Assessor Técnico – CC (2)	2.1.2.7	Assistente – CC	2.1.2.5
.....	Assessor Técnico – CC	2.1.3.7	..	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
...				
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			..	SUPERVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
..	Secretário		Supervisor – CC	1.1.2.8
...			Gerente de Projetos I – CC (4)	1.1.2.5
..	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO		Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
.....	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6	...		
.....	Assistente Técnico	2.1.1.6	XIV – DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS		
.....	Auxiliar Técnico (4)	2.1.1.3	..	Diretor de Departamento – CC	1.1.2.8
..	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		...		
...			..	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
..	COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....	Coordenador	1.1.1.7	Assistente	2.1.1.5
.....	Assistente Técnico	2.1.1.6	Assistente – CC	2.1.2.5
...			Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..	SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO		..	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
.....	Supervisor (6151)	1.1.1.8	...		
.....	Assistente de Educação II (2) (6151)	2.1.1.5	..	SUPERVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
...			Supervisor – CC	1.1.2.8
.....	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Gerente de Projetos I – CC (4)	1.1.2.5
.....	Diretor – CC	1.1.2.7	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
.....	Assistente de Direção – CC (6151)	2.1.2.5	...		
.....			XV – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO		
.....	Assessoria Técnico-Pedagógica		Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....	Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6	Assistente	2.1.1.5
.....	Assistente Técnico	2.1.1.6	Assistente – CC	2.1.2.5
...			..	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	
.....	Assessoria de Coordenação Didática		...		
.....	Assistente Técnico em Educação Infantil-CC(2)	2.1.2.5	XVIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		
.....	Assessoria de Coordenação Pedagógica		..	Secretário Municipal	
.....	Assistente – CC (2)	2.1.2.5	...		
.....	Assistente Técnico em Educação Infantil-CC	2.1.2.5	..	COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	
.....	Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada		...		
...			Equipe de Políticas das Mulheres	
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA			Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
..	Secretário Municipal		Equipe de Políticas da Juventude	
...			Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5
..	COORDENAÇÃO DO LIVRO E LITERATURA		XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS		
.....	Coordenador – CC	1.1.2.7	..	Secretário Municipal	
.....	Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães		...		
.....	Gerente I – CC	1.1.2.5	..	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
.....	Setor de Acervo		Coordenador – CC	1.1.2.7
...			Gestor B – CC (2)	1.1.2.7
.....	Setor de Infanto-Juvenil		Responsável por Atividades II – CC (2)	1.1.2.4
.....	Chefe de Setor	1.1.1.3	Gerente B	1.1.1.2
..	UNIDADE DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES		...		
...			..	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
..	EQUIPE DE PROGRAMAÇÕES E EVENTOS		Gestor B – CC	1.1.2.7
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5	...		
..	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS		Gerente I – CC	1.1.2.5
.....	Gerente I – CC	1.1.2.5	Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
.....	Gerente B	1.1.1.2	Gerente B	1.1.1.2
X – SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES			..	COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO	
..	Secretário Municipal		Gestor B – CC	1.1.2.7
..	GABINETE DO SECRETÁRIO		...		

.....Gerente I – CC	1.1.2.5
.....Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
.....Gerente B	1.1.1.2
...	
XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
.. .Secretário Municipal	
...	
.. .COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA LOCAL	
.....Gestor B – CC	1.1.2.7
.....Gerente II	1.1.1.6
.....Gerente II – CC	1.1.2.6
.....Responsável por Atividades II – CC (5)	1.1.2.4
.....Gerência da Gestão Participativa	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Gerente I – CC	1.1.2.5
.....Responsável por Atividades II – CC (2)	1.1.2.4
.....Gerente A	1.1.1.3
...	
.....Gerência de Parcerias	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Gerente I – CC	1.1.2.5
.....Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
...”	

Art. 28 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2005, no que se referem os arts. 20 e 26, e a 1º de janeiro de 2005 no que se referem os demais artigos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.
Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, bem como os artigos 50 e 51 da Lei nº 8.666/93

PRORROGA, por 30 dias, o prazo de vigência da Portaria 436 de 6.8.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 211 de 23.2.05 (processo 319/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em comissão, RICARDO ATTI, 4467.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LETÍCIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, em impedimento, de 11 a 30.1.05, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13776 de 20.1.05 (processo 663/05). (**Republicação**).

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- LUCIANA ARAUJO PACHECO DE CAMPOS, Termo de Compromisso 13.315-1/030, a contar de 10.1.05;
- NADIR DOS SANTOS FLORES, Termo de Compromisso 01.894-0/030, a contar de 30.1.05;
- RENATA ALVES AMANDIO, Termo de Compromisso 00.427-0/030, a contar de 2.1.05;
- DANIEL CASTRO DA SILVA, Termo de Compromisso 07704-4/030, a contar de 10.1.05.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo de Compromisso
BERNARDETE ALBERICI	10.1.05	4.1.06	00933-1/050
CLARISSA HELENA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	27.1.05	26.07.05	03979-4/050
CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES	5.1.05	30.12.05	00360-6/050
EDISON PUCHALSKI	25.1.05	19.1.06	03487-9/050
ELOISA ALMEIDA DA SILVA	25.1.05	23.07.05	03436-0/050
GABRIELA CRUZ DA SILVA	25.1.05	19.1.06	03534-0/050
GERMANO DE MELLO ANDERSON	7.1.05	1º.1.06	00791-4/050
GUILHERME DE JESUS TURELLA	10.1.05	4.1.06	01286-1/050
JULIA IDIARTE BERNARDES	3.1.05	28.12.05	50333-9/040
LISIANE DALBOSCO FAVERO	25.1.05	19.1.06	03525-1/050
GLAUCIA SELBACH DA SILVA DE OLIVEIRA	31.1.05	30.7.05	03601-5/050
MARCIO DO NASCIMENTO BECKER	13.1.05	7.1.06	01670-3/050
MATHEUS DIAS FERREIRA	18.1.05	12.1.06	02306-0/050
PAOLLA ROSSANA SALOMONE	3.1.05	28.12.05	46804-8/040
PATRIC FUNK DO NASCIMENTO	10.1.05	4.1.06	00898-0/050
SONIA MARIA DA FONTOURA	12.1.05	6.1.06	01394-9/050
THIAGO TAVARES DA SILVA	10.1.05	4.1.06	01035-1/050
VIVIANE BORBA MACHADO	12.1.05	11.1.06	01608-7/050
ZELMO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	17.1.05	11.1.06	01720-7/050

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 18/04
PROCESSO 001.049668.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - itens: 78, 79, 80, 81, 82, 83.

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. - itens: 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 23, 28, 29, 33, 34, 35, 39, 44, 45, 47, 50, 55, 61, 63, 71, 75, 91, 111, 115.

MF MACHADO SOARES. - itens: 59, 74.

PAPEL MAR LTDA. - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 31, 32, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 48, 49, 52, 53, 58, 60, 64, 65, 66, 69, 76, 77, 85, 88, 93, 95, 114.

POA DIST. DE MAT. DE LIMP. E GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA. - itens: 51, 87, 110.

ITENS SEM COTAÇÃO: 72, 89, 92, 94, 96, 97, 98, 100, 103, 107, 108, 109.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 26, 27, 30, 46, 54, 56, 57, 62, 67, 68, 70, 73, 84, 86, 90, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 112, 113.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONVITE 86/04

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Convite, o material abaixo como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: METROTERM IND. E COM. DE APARELHOS DE MEDIÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 1 viscosímetro rotacional digital.

PRAZO DE GARANTIA: 1 ano

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 86/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMOV 1405 1035 4490 5200 9900, com recursos da contra partida do Município de Porto Alegre ao Empréstimo 1095/OC-BR.

VALOR: R\$ 28.600,00

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH
Secretário Municipal da Fazenda

DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 11

TOMADA DE PREÇOS 25/05
PROCESSO 001.003.717.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou, somente para o item indicado, as propostas apresentadas pelas empresas: MM Confecções Ltda, Claudio domingues Vaz e Cantegril Ind. e Com. de Espumas e Colchões S/A., Por não atenderem à especificação técnica e ofertarem preços acima do valor estimado.

Com base na lei 8666/93, art. 48, parágrafo 3º, abre o prazo de (oit) dias úteis a contar da data de publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min., na sala 1105, 11º andar (siqueira campos, 1300).

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 20/05
PROCESSO 01.003468.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - itens: 15, 16, 20.

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 23/05
PROCESSO 001.003471.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da TOMADA DE PREÇOS acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - itens: 1, 2, 3, 04.

PADARIA E CONFITARIA BAZOTTI LTDA. - itens: 5, 6.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



PREGÃO ELETRÔNICO 106/05

PROCESSO 003.080032.05.2

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 106/05, tipo menor preço, para aquisição de Produto Químico para Tratamento de Água (Carvão Ativado em Pó).

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h. do dia 9 /3/05

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min. do dia 9/3/05

INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30min. do dia 9 /3/05

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

.DARCI MARTINS GOMES,
Divisão de Materiais

CONCORRÊNCIA 1/05 - DVR

PROCESSO 003.005186.04.8

OBJETO: Concorrência para Registro de Preços de Pneus, Câmaras e Acessórios para Vulcanização.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica que se acha aberta a Concorrência 1/05-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 29 de Março de 2005, às 14h 30min, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, na conta: Ag. 051 conta 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou BANCO DO BRASIL, Agência 3798-2 conta 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2005.

DARCI MARTINS GOMES,
Respondendo pela Divisão de Materiais

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 1/05 - Processo 003.080026.05.2

OBJETO: Aquisição de Cartões Telefônicos para telefones públicos

DATA em 8/3/05 às 9 horas

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário

das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do BANRISUL, Agência 051, conta 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289-9649 e 3289-9650.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005.

DARCI MARTINS GOMES,
Respondendo pela Divisão De Materiais

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 14/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Prestação de serviços de locação de veículos automotores do tipo Pick-up/cabine dupla, com motoristas, para transporte de pessoas e/ou cargas."

EMPRESAS HABILITADAS: MEGANE TRANSPORTES LTDA, ARLETE MARIA BERNARDES & CIA LTDA, TRANSPORTES LINDGREN LTDA, LIGIA T. LOPES DA SILVA & CIA. LTDA, TRANSPORTES C M X LTDA, TRANSPORTES KEPLER LTDA, FSS TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTES FAVIO LTDA, MRC TRANSPORTES LTDA, TRANSCNICOLAS TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTES LATEMPA LTDA, J P AGUIAR TRANSPORTES LTDA, TRANSHOME TRANSPORTES LTDA, TRANFRATINI TRANSPORTES LTDA, TRANSLUY TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTES BREDALTA, TRANSGUANELLA TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTES POR DO SOL LTDA, TRANSPORTES UNICAR LTDA., TRANSPORTES CECINAS CARDOSO LTDA, XRF TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTES SNOOPY LTDA, TRANSPORTES LIMBERGER LTDA, TRANSPORTES JUVITA LTDA, TRANSDRI TRANSPORTES LTDA, JFX TRANSPORTES LTDA, LOCADORA DE VEICULOS GRAND PRIX LTDA, TRANSZENAIDE TRANSPORTES LTDA, MAXXIMUS TRANSPORTES LTDA,

TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA, NERI PEREIRA & CIA LTDA, TRANSENEI TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTES MSS LTDA, TRANSOLINDA TRANSPORTES LTDA, OLZZEL TRANSPORTES LTDA, TRANSFROES TRANSPORTES LTDA, LOCADORA DE VEICULOS VALMER LTDA, LOCADORA DE VEICULOS ELY LTDA, RBF TRANSPORTES LTDA.

EMPRESA INABILITADA: , CALAZANS TRANSPORTES LTDA,

por desatender o item 2.1.4.1 da Notas do Edital, uma vez que a Certidão Negativa de Falência e Concordata encontra-se no CRC apresentado com a data de validade vencida.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 4 de

março de 2005, às 9h, no Auditório, na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo. A íntegra do julgamento encontra-se afixada no quadro de avisos no 1º andar.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO
Respondendo pela Seção de Compras



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.000388.05.0

CONTRATANTE: Secretaria De Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONTRATADOS: RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A CNPJ 92.821.701/0001-00; Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda CNPJ 92.757.798/0001-39 e Empresa Jornalística Pampa Ltda CNPJ 93.208.031/0001-13.
OBJETO: Contratação de 2 assinaturas anuais do Jornal Zero Hora, Correio do Povo e o Sul.
VALOR: R\$ 1.020,00 (Zero Hora); R\$ 429,00 (Correio do Povo) e R\$ 936,00 (Sul).
DOTAÇÃO: 800-2055-33.90.39.01.00
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação no período de 23 de abril de 2005 até 22 de abril de 2006 para o Jornal Zero Hora; 1º de fevereiro de 2005 a 31 de março de 2006 para o Correio do Povo; 1º de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2006 para o Jornal o Sul.
BASE LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8666/93

KEVINKRIEGER
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.061719.04.8

CONTRATANTE: Secretaria De Direitos Humanos E Segurança Urbana
CONTRATADO: Companhia Jornalística Jc.Jarros CNPJ 92.785.989/0001-04.
OBJETO: Contratação de 2 assinaturas anuais do Jornal do Comércio.
VALOR: R\$ 792,00
DOTAÇÃO: 800-2055-33.90.39.01.00
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação no período de 1º de março de 2005 a 28 de fevereiro de 2006.
BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal 8666/93

KEVINKRIEGER
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.028125.04.5
CONTRATANTE abaixo: Município De Porto Alegre
CONTRATADO: Claudinei Veber Dias
OBJETO: Contratação para realização de 4 apresentações do espetáculo "Jogos na Hora da Sesta", integrando o Projeto Novas Caras, da Coordenação de Artes Cênicas.
VALOR: R\$ 700,00
BASE LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO abaixo da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 29 de julho de 2004

PROCESSO 001.028129.04.0
CONTRATADO Luis Francisco Wasilewski
OBJETO: Realização de Assessoria de Imprensa à publicação Palco e Platéia para a Coordenação de Artes Cênicas.
VALOR: R\$ 1.050,00.
BASE LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de julho de 2004

VITOR ORTIZ
Secretária Municipal da Cultura

PROCESSO 001.003703.04.5
CONTRATADOS: Kailton Mussi Vergara, Jackson Vieira Zambelli e Simone Alves Buttelli
OBJETO: Realização de Assessoria de Artística para o 11º Porto Alegre em Cena..
VALOR: R\$ 4.500,00 para cada contratado.
BASE LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ABAIXO, das Inexigibilidades de Licitações pela Secretária Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 14 de julho de 2004

PROCESSO 001.003706.04.4
CONTRATADO: Airton Gonçalves de Oliveira
OBJETO: Serviço de Curadoria do 11º Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 1.800,00
BASE LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004

PROCESSO 001.029967.04.0
CONTRATADO: Giampaolo Nalli
OBJETO: contratação do ator, para 2 apresentações de seu espetáculo "En un sol amarillo" e diversos workshops para o 11º Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 18.600,00
BASE LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.041088.04.2
CONTRATADO: Valter Fabio Brogini
OBJETO: contratação do ator para realizar 4 apresentações do espetáculo "Solo", dentro da programação do 11º Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 15.294,00
BASE LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004

DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Cultura em exercício



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Portserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.
OBJETO: Execução de serviços de limpeza e conservação, a serem executados na SMS, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE de Licitação: Pregão 1/05. Processo 001.023126.04.3.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2160-339039781200-1202.
VALOR: R\$ 62.402,50.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Pharmácia Artesanal do Sul Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 13/1/05.
PROCESSO 001.048621.00.5.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: Ervino Bassani, Vilma Bassani Tiomé, Danilo Antônio Bassani.
OBJETO: Altera-se a cláusula Segunda do Contrato para prorrogar por 12 meses o prazo de vigência contratual, a contar de 1/12/04. Proc n° 001.056688.03.2.
Valor: R\$ 13.473,60 mensais.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: JR Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 dias, a contar de 6/1/05.
Processo 002.074571.04.4.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES
Procuradora-Geral do Município



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 14/05

OBJETO : entrega parcelada de xampusph neutro e alcalino

Baseada nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pela empresa Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda. para os itens 1453 e 86118.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.476 – Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Não consumir água de fontes naturais impróprias



A Secretaria Municipal de Saúde colocou ontem placas de alerta em quatro fontes naturais para evitar o consumo de água inadequada pela população. As fontes, que desde janeiro deste ano estão sendo monitoradas pela Vigilância em Saúde e o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen), apresentam problemas de contaminação com presença de coliformes fecais ou totais, que podem provocar danos à saúde.

A secretaria está monitorando oito fontes na cidade e dessas, quatro apresentaram um índice elevado de contaminação: a fonte da Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira (Passo da Mangueira), a da Rua Carlos Trein (Auxiliadora), a da Avenida Ed-

gar Pires de Castro e a fonte existente na Praça Francisco Dalligna (Serraria). As outras quatro ainda estão em fase de análise das amostras colhidas pela equipe de controle Sanitário de Águas da SMS.

O resultado das análises da água deve mostrar a ausência de coliformes fecais ou totais. A população precisa ter conhecimento de que a ingestão dessa água pode ocasionar doenças graves como hepatite A, vômitos e diarreias, entre outros problemas de saúde.

A equipe de águas da Vigilância em Saúde está recebendo denúncias de novas fontes naturais de água, pelo telefone 156. O objetivo é o mapeamento desses locais para análises de microorganismos com vistas à elaboração de um plano de gerenciamento.

Inscrições para o Fumproarte

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) recebe até o dia 11 de março inscrições para a seleção de projetos culturais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural (Fumproarte). As inscrições devem ser feitas das 9h às

11h30 e das 13h30 às 17h, no Protocolo Central da Prefeitura, localizado na Rua Sete de Setembro, 1123.

O resultado do concurso será divulgado em julho, e os projetos devem ser apresentados em três vias e visam à produção artístico-cultural de Porto Alegre.

ESPORTE E LAZER

Final de semana decisivo no Vôlei de Praia

Acontece nesse final de semana, 26 e 27, a última etapa do Circuito Porto Alegre de Vôlei de Praia, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. A competição disputada nas categorias masculina e feminina teve apoio da Federação Gaúcha de Volley-Ball e as etapas foram realizadas sempre no Parque Marinha do Brasil. Em cada etapa foram dadas medalhas para o 1º, 2º e 3º colocados.

Para saber quem são os grandes vencedores ao final do circuito, a SME organizou um ranking etapa a etapa que pode ser conferido no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sme>. Neste sábado, será disputada mais uma etapa nos moldes das realizadas durante o verão. No domingo, serão realizados jogos apenas com as 16 melhores duplas do ranking. Os seis melhores atletas do ranking receberão troféus.

Diversão na Entrada da Cidade

Domingo, dia 27, acontece mais uma edição do projeto “Brincando na entrada da cidade”, realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. O evento proporciona diversas atividades com crianças da comunidade, como cama elástica, piscina de bolinhas, brinquedos de rua, capoeira entre outras.

As atividades iniciam às 15h, com término às 18h30min. As brincadeiras ocorrem no Centro Comunitário Entrada da Cidade (CCEC) antigo Sesi Vila Farrapos, que fica na Av. Frederico Mentz, s/nº.

O Brincando na Entrada da Cidade faz parte do projeto Esporte e Lazer da SME, e tem como parceiro o Ministério do Esporte. Mais informações pelos telefones 3233-2131 e 8128-4330.

Vôlei no Verão Esportivo do Lami

O Verão Esportivo Lami 2005, torneio de voleibol de areia em duplas, nos gêneros masculino e feminino e em diferentes categorias, encerra suas atividades neste final de semana.

Os jogos serão realizados no final de semana, 26 e 27, das 14h às 18h. As inscrições podem ser realizadas no local (Av. Beira-Rio, nº 78), das 13h às 14h. Os atletas poderão participar nas categorias mirim, infantil, infante, adulto masculino e feminino. Em cada categoria, os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares receberão medalhas.

O evento conta com o apoio da Smam e do DMLU. Informações pelo telefone 3233-2208

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ELSON DA SILVA FARIAS, 37061.9, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer o CC de assessor especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 4004001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 24.2.05 (processo 1.767.05.0).

NOMEIA FERNANDO MARODIN FERREIRA, 37064.3, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 21240001, 4012001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 24.2.05 (processo 1.2227.05.3).

MODIFICA, em relação a **SÍLVIO LUÍS SANTOS DA SILVA**, 57416.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1070 de 29.12.04, que o exonera do CC de assessor técnico, nomeado através do Ato 711 de 9.5.03, quanto a data, que passa a ser a contar de 13.12.04, e não como constou, código do posto 21270002, código do órgão 13004007, através do Ato 47 de 24.2.05 (processo 59463.04.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 57569.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Permissões e Alienações/APM, a contar de 3.2.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 291 de 22.2.05 (processo 1.6105.05.0).

DESIGNA MÁRSIA MARIA SULZBACHER, 58494.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão S. Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.05, código do posto 21140009, código do órgão 15628004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 294 de 22.2.05 (processo 1.11.05.3).

DISPENSAR JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Permissões e Alienações/APM, a contar de 3.2.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 290 de 22.2.05 (processo 1.6105.05.0).

DISPENSAR MARA DA ROCHA FERNANDES, 86435.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão S. Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 31.12.04, código do posto 21140009, código do órgão 15628004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 293 de 22.2.05 (processo 1.11.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 18.11.04, **MARCO ANTÔNIO PRADO DREYER**, 22169.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 22144528004; PASEP 10057155353, através do Ato 159 de 11.2.05 (processo 1.57580.04.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a **JANDIRA OLIVEIRA SCHULTZ**, 59205.5, estatutária, costureira, OP.1.14.04.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 363 de 5.4.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “B”, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98:

vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CÍC 40997200049, PASEP 10812891772, através do Ato 363 de 10.2.05 (processo 1.30335.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **ELEONORA LOPES SEGÓBIA**, 7506.9, falecida em 31.8.93, estatutária, telefonista, 4.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1159 de 30.6.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **MÁRCIA LOPES SEGÓBIA**, 2375.4, CPF 00306558033, filha, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional noturno incorporado 47h19min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, através do Ato 45 de 17.2.05 (processo 1.56982.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 5597.0, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Manutenção, da Divisão de Manutenção, a contar de 9.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 18.2.05 (processo 3.619.05.1).

DESIGNA CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 5926.1, engenheiro, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Apoio Mecânico, da Divisão de Manutenção, a contar de 18.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 18.2.05 (processo 3.619.05.1).

DESIGNA ANDRÉ LUÍS DE LOPES DE OLIVEIRA, 4655.7, instalador

hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular **ANDRÉ LUÍS RAMOS RIBEIRO**, 4497.4, instalador hidrossanitário, de 18.2 a 4.3.05, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 18.2.05 (processo 3.5194.04.0).

DISPENSAR ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, engenheiro, da função gratificada de chefe, do Serviço de Obras Cíveis, da Divisão de Obras, a contar de 9.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 18.2.05 (processo 3.619.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10.1.05, **CELSO AMARO TEIXEIRA**, 15830.3, eletricitista, OP.3.01.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Manutenção e Apoio, 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 31.1.05 (processo 5.124.05.2).

DISPENSAR, a contar de 10.1.05, **SANDRA DARUI**, 16760.1, engenheira, ES.3.09.NS.A, do exercício da função gratificada de chefe, da Seção de Manutenção e Apoio, 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 31.1.05 (processo 5.124.05.2).

DISPENSAR, a contar de 10.1.05, **CELSO AMARO TEIXEIRA**, 15830.3, eletricitista, OP.3.01.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 31.1.05 (processo 5.124.05.2).

NOMEIA, a contar de 1º.2.05, **RAUL JARDIM CABRAL**, 16821.1, no cargo em comissão de supervisor administrativo financeiro, 1.3.2.8, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 21.2.05 (processo 5.334.05.7).

Portarias

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA EVARISTO BARBAT MUTTI, 25020.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, do Gabinete do Prefeito, à disposição da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com ônus para origem mediante ressarcimento, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 24.2.05 (processo 1.6548.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA DA GRAÇA MORÉS, 50288.0, professora,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 283 de 21.2.05 (processo 1.6356.05.2).

CONVOCA ROGÉRIO FERREIRA FRAGA, 69836.5, assistente, código 21350001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 22.2.05 (processo 1.7235.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a MARIA DA GRAÇA MORÉS, 50288.0, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 428 de 19.2.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 284 de 21.2.05 (processo 1.6356.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 3.2.05, em relação a FLÁVIA ISAIA PINHEIRO, 61176.4, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1324 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 285 de 21.2.05 (processo 1.4320.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.05, em relação a PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, administrador, ES.1.01.NS.B.02, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 749 de 2.5.00, que concedeu, a contar de 2.3.00, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 320 de 22.2.05 (processo 1.7234.05.8).

GESTOR B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GUIDO BERNARDO ARANHA ROSITO, 46240.8, médico, ES.1.24.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso do Colégio Americano de Cardiologia (ACC 2005), de 2 a 11.3.05, em Orlando/Flórida/EUA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3/05 (processo 1.60036.04.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILCA MARIA URRUTH ROSA, 15709.9, técnica contabilidade; MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa; RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro e ALEXANDRE FONTOURA DIONELLO, 81949.0, assessor jurídico, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Licitação do Convite 1/05, através da Portaria 97 de 15.2.05 (processo 1.4397.05.3).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, periculosidade (30%), a contar de 1º.11.03, com base no artigo 110, inciso C, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 62, parágrafo único e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 7 de 10.2.05 (processo 1.18523.04.8).

CONCEDE a JOÃO BRUNO ANTONI, 16522.5, pintor, OP.1.11.04.C.06, da Seção de Conservação Norte/DCVU/SCVU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.10.03 a 7.11.04, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo da SCN/DCVU, da Secretaria Municipal de Obras e Viação de 4.6.92, item 5.5, através da Portaria 12 de 10.2.05 (processo 1.27712.04.4).

CONCEDE a ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 89751.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22.7.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 47/04 do COMPL/Farmacêutico, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 27.12.04, através da Portaria 36 de 15.2.05 (processo 1.54257.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 17.1.05, em relação a ANDRÉIA MEDIANEIRA DUTRA LACORTT, 72531.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 364 de 12.5.03, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), por licença para acompanhar cônjuge, através da Portaria 8 de 10.2.05 (processo 1.58053.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 13.10.04, em relação a ELSA DOS SANTOS PORTILHO, 88969.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 827 de 25.8.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 10 de 10.2.05 (formulário 4366).

FAZ CESSAR, de 1º.10.03 a 7.11.04, em relação a JOÃO BRUNO ANTONI, 16522.5, pintor, OP.1.11.04.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 120 de 4.3.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 11 de 10.2.05 (processo 1.27712.04.4).

FAZ CESSAR, de 1º.10 a 30.11.04, em relação a CARLOS ROBERTO DA S. BARRETO, 17694.1, operário, AC.1.10.02.C.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 131 de 15.2.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 14 de 14.2.05 (processo 1.57788.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.04, em relação a LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA, 62060.9, motorista, OP.1.15.04.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 944

de 1º.10.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 15 de 14.2.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 25.10.04, em relação a CARLA REJANE VAZ FERREIRA, 57540.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 337 de 9.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 16 de 14.2.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, de 6 a 21.8.04, em relação a JOECI UBIRATAN MÂNCIA, 53990.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 971 de 29.12.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 17 de 14.2.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.02, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, 72534.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 962 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 19 de 14.2.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, de 18.6 a 18.12.04, em relação a JOSÉ NILTON FLORES, 45333.2, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por licença para tratamento de interesses, através da Portaria 20 de 14.2.05 (processo 1.57790.04.3).

FAZ CESSAR, de 3.5 a 31.12.04, em relação a JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 56864.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 123 de 21.3.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 21 de 14.2.05 (processo 1.59318.04.0).

FAZ CESSAR, de 17 a 31.12.04, em relação a LORI MARIA GREGORY, 49616.6, nutricionista, ES.1.27.NS.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 425 de 13.8.91, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 22 de 14.2.05 (processo 1.59318.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.04, em relação a JULIÃOZINHO DOS SANTOS SILVEIRA, 17374.0, operário com delimitação de tarefas, AC.1.10.02.B.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1737 de 9.11.88, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 23 de 14.2.05 (processo 1.59318.04.0).

FAZ CESSAR, de 1º a 15.12.04, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 842 de 4.9.01, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 24 de 14.2.05 (processo 1.59318.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELSA DOS SANTOS PORTILHO, 88969.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1183 de 7.12.04, que cessou a Portaria 827 de 25.8.04, através da Portaria 9 de 10.2.05 (formulário 4366).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, 72534.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 998 de 26.10.04, que cessou a Portaria 962 de 22.11.00, de 16 a 30.7.04, através da Portaria 18 de 14.2.05 (processo 1.57790.04.3).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO LEITE GEMELLI, médico, 12971.8; GILBERTO SPINATO RIBEIRO, médico, 40208.1; GILBERTO SCHWARTZMAN, médico, 12258.0; SUELY DAMETTO, médico, 12472.7; CÁRMEN LÚCIA RÁSIA, médica, 43691.5; GERALDO DRUCK SANT’ANNA, médico, 46427.1; SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, enfermeira, 48444.4; EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, administrador, 57974.8 e GISELE ABRAHÃO PEREIRA, assistente administrativa, 57560.5, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão permanente para avaliar as necessidades de recursos humanos do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 19.1.05, através da Portaria 16 de 19.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ANTÔNIO BUENO DE OLIVEIRA, 12723.3, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21130002, 20004001, substituindo DORCA RODRIGUES DUARTE, 58946.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 18.10 a 1º.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 3.1.05.

DESIGNA TÂNIA JORGE DA SILVA, 17869.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301002, substituindo ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 59991.0, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 5.1.05.

DESIGNA TÂNIA JORGE DA SILVA, 17869.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301002, substituindo ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 59991.0, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 5.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como ordenadores de despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA, 19808.5, CPF 066.056.720-0 e MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI,

37055.1, CPF 729.617.160-04, durante o exercício de 2005, através da Portaria 16 de 16.2.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE vantagem a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, apontadora, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 1º.11.04 a 26.1.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 155 de 18.2.05 (processo 3.746.04.5).

DESIGNA CLÓVIS HENRIQUE CARDOSO RÉUS, 3867.9, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular MÁRCIA CORREA NIETO, 4437.0, operadora de subestação, de 9 a 23.2.05, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 154 de 18.2.05 (processo 3.6417.04.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 69 de 21.1.05, em relação a VILSON CARNEIRO DA SILVA, 31295.9, instalador hidrossanitário, que designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular MÁRCIA CORREA NIETO, 4437.0, de 9 a 23.2.05, por férias, com gratificação tributária, através da Portaria 153 de 18.2.05 (processo 3.6417.04.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI à SIDNEI DUARTE, 16482.2, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por até seis meses, lotando na Seção de Coleta Seletiva, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, através da Portaria 40 de 13.1.05 (processo 5.2075.04.0).

ATRIBUI à MARIA HELENA DA SILVA NUNES, 15775.0, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental por seis meses, lotando na Seção Zona Norte, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as seguintes tarefas: não poderá ajudar na remoção de móveis ou utensílios; fazer faxinas em geral, remover pó das paredes, tetos, portas, janelas e nem limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, lavar e encerar assoalho, lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios, através da Portaria 86 de 31.1.05 (processo 5.2003.02.3).

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS, 16174.5, economista, ES.3.08.NS.C.6, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo decreto 11352/95, através da Portaria 95 de 4.2.05 (processo 5.94.05.6).

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS, 16174.5, economista, ES.3.08.NS.C.6, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no decreto 10391/92, através da Portaria 96 de 4.2.05 (processo 5.94.05.6).

CONCEDE, a contar de 1º.2.05, a RAUL JARDIM CABRAL, 16821.1, cargo em comissão de supervisor administrativo financeiro, da Divisão Administrativa Financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo decreto 11352/95, através da Portaria 113 de 21.2.05 (processo 5.334.05.7).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, com limite de 30 horas mensais, SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.1, da Divisão Financeira, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 4.2.05 (processo 5.231.05.3).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS REIS, 16174.5, economista, ES.3.08.NS.C.6, da Coordenação de Orçamento e Planejamento, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 4.2.05 (processo 5.94.05.6).

CONVOCA, de 1º.1 a 28.2.05, LENITA GAWLINSKI, 16813.8, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.0, do Serviço Jurídico, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 107 de 17.2.05 (processo 5.173.05.3).

CONVOCA, a contar de 1º.2.05, RAUL JARDIM CABRAL, 16821.1, cargo em comissão de supervisor administrativo financeiro, da Supervisão Administrativa Financeira, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 21.2.05 (processo 5.334.05.7).

DESIGNA VILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES, 15248.8, gari, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, em regime de tempo integral, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IZABEL MATILDE POSTIGLIONE, 167205, auxiliar de serviços técnicos, por motivo de férias da titular, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 43 de 17.1.05.

DESIGNA MARIA REGINA DA SILVA SANTOS, 12207.7, cozinheira, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, em regime de tempo integral, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LEONARA FRAGA FOPPA, 14178.8, auxiliar de serviço social, por motivo de férias da titular, de 10 a 24.2.05, através da Portaria 43 de 17.1.05.

DESIGNA TÂNIA TEREZINHA MOREIRA, 15113.4, auxiliar de serviços

gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, em regime de tempo integral, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUÍRIA DE SOUZA, 15892.3, operária especializada, por motivo de licença gestante da titular, de 23.8 a 20.12.04, através da Portaria 44 de 7.1.05.

DESIGNA ROSA DE LOURDES SANTANA, 12116.1, operadora de radiotransceptor, para responder pela função gratificada responsável por serviço, em regime de tempo integral, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUÍRIA DE SOUZA, 15892.3, operária especializada, por motivo de férias da titular, de 21.12.04 a 2.1.05, através da Portaria 44 de 7.1.05.

DESIGNA TÂNIA TEREZINHA MOREIRA, 15113.4, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, em regime de tempo integral, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALQUÍRIA DE SOUZA, 15892.3, operária especializada, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.05, através da Portaria 44 de 7.1.05.

DESIGNA RICARDO VIANNA BELLOS, 15860.0, mestre de obras, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Conservação e Obras, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUCIANE ARAÚJO ULBRICH, 16764.3, engenheira, por motivo de férias da titular, de 23.8 a 20.12.04, através da Portaria 44 de 7.1.05.

DESIGNA JORGE ANTÔNIO DA S. GUIMARÃES, 16367.5, soldador, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MÁRIO ERNI DA ROSA, 16370.4, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 1º a 15.12.04, através da Portaria 44 de 7.1.05.

DESIGNA ROSA DE LOURDES SANTANA, 12116.1, operadora de radiotransceptor, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de setor de carpintaria, 1.2.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GLÓRIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA, 14053.3, apontadora, por motivo de férias da titular, de 3 a 17.9.04, através da Portaria 44 de 7.1.05.

DESIGNA VICENTE CEZARI DE PAULA RODRIGUES, 13074.0, operador de máquinas, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ADRIANO ESPÍNDOLA, 16339.4, soldador, por motivo de férias do titular, de 16.2 a 17.3.05, através da Portaria 44 de 7.1.05.

DESIGNA LUÍS VANDERLEI DE OLIVEIRA, 12544.3, carpinteiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DARCI MICHEL, 13734.9, gari, por motivo de férias do titular, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 44 de 7.1.05.

DESIGNA VERA LÚCIA DELFINO, 14154.9, operadora de radiotransceptor, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir

IVONETE DE PAULO RIBAS, 11003.1, auxiliar de serviços técnicos, por motivo de férias da titular, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 49 de 18.1.05.

DESIGNA JOÃO CARLOS CORRÊA TEIXEIRA, 14035.0, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe da seção norte, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO DOS SANTOS BROSE, 15979.8, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 6 a 20.12.04, através da Portaria 50 de 18.1.05.

DESIGNA LUÍS ALVES DE OLIVEIRA, 14113.5, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CARLOS CORRÊA TEIXEIRA, 14035.0, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 6 a 20.12.04, através da Portaria 50 de 18.1.05.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS SEIXAS ALVES, 16049.9, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TEREZINHA PRUDENTE, 16314.7, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 51 de 18.1.05.

DESIGNA JOÃO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 16177.8, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe do setor de almoxarifado, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DELMA IARA S. MOREIRA, 15740.4, assistente administrativa, por motivo de férias do titular, de 4 a 18.4.05, através da Portaria 54 de 18.1.05.

DESIGNA MARIA HELENA FERNANDES DA ROSA, 14987.2, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Almoxarifado, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DELMA IARA S. MOREIRA, 15740.4, assistente administrativa, por motivo de férias da titular, de 19.4 a 3.5.05, através da Portaria 54 de 18.1.05.

DESIGNA CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 14085.5, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LUIZ CACERE DE OLIVEIRA, 13256.3, gari, por motivo de férias do titular, de 17.1 a 15.2.05, através da Portaria 68 de 25.1.05.

DESIGNA VALMIR SILVA FRANCO, 14746.2, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ONEIDE BELARMINA DE ABREU, 12367.9, gari, por motivo de férias do titular, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 68 de 25.1.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CONSTANCIO DE MIRANDA STELL, 16211.5, telefonista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 31.1.05, através da Portaria 77 de 20.1.05.

DESIGNA EDMILSON GANÇALVES

LIMA, 16249.5, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 15963.2, gari, por motivo de férias do titular, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 78 de 21.1.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO DA SILVA MATOS, 12118.9, pintor, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ RICARDO ROSA RIBAS, 15967.3, gari, por motivo de férias do titular, de 15.2 a 16.3.05, através da Portaria 78 de 21.1.05.

DESIGNA ANTONINO PALHARES ACKERMANN, 16353.2, mecânico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, do Setor de Manutenção, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROBERTO SANTANNA CORREA, 16196.8, gari, por motivo de férias do titular, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 79 de 24.1.05.

DESIGNA PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 16442.6, mecânico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe do Setor de Oficina, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JÚLIO CESAR COSTA SOARES, 14250.5, gari, por motivo de férias do titular, de 16.2 a 15.3.05, através da Portaria 79 de 24.1.05.

DESIGNA HAMILTON DOS SANTOS, 16462.3, soldador, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir NOELCY AMARANTE DA SILVA, 16381.6, motorista, por motivo de férias do titular, de 16.2 a 15.3.05, através da Portaria 79 de 24.1.05.

DESIGNA ADELINA DOS SANTOS SILVA, 13456.9, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÉRGIO VALTEMIER FAGUNDES ANERES, 14393.3, gari, por motivo de licença prêmio do titular, de 6. a 20.12.04, através da Portaria 80 de 21.1.05.

DESIGNA VALDEMIR FONTANA, 14682.9, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS CARLOS FLORES, 15298.3, auxiliar de serviços gerais, por motivo de licença prêmio do titular, de 15 a 29.12.04, através da Portaria 80 de 21.1.05.

DESIGNA LISANGELA MARIA DE SOUZA, 16637.1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da DDF, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ VCARLOS DE OLIVEIRA, 11270.6, apontador, por motivo de férias do titular, de 4.2 a 5.3.05, através da Portaria 80 de 21.1.05.

DESIGNA ADELINA DOS SANTOS SILVA, 13456.9, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÉRGIO VALTEMIER FAGUNDES ANERES,

14393.3, gari, por motivo de licença prêmio do titular, de 7.2 a 8.3.05, através da Portaria 80 de 21.1.05.

DESIGNA ROSA MARIA ELLWANGER, 16710.6, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe da Equipe de Reaproveitamento, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIZA FERNANDA POWER REIS, 16434.3, engenheira, por motivo de férias do titular, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 80 de 21.1.05.

DESIGNA JAIR COSTA FLORES, 16238.8, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe do Setor do Aterro Norte, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA MARIA ELLWANGER, 16710.6, assistente administrativa, por motivo de impedimento legal do titular, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 80 de 21.1.05.

DESIGNA MOISÉS PACHECO, 16351.9, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JAIR COSTA FLORES, 16238.8, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 80 de 21.1.05.

DESIGNA PAULO RENATO DIAS PINTO, 16586.3, pintor, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JAIR COSTA FLORES, 16238.8, gari, por motivo de férias do titular, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 80 de 21.1.05.

DESIGNA PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 11027.0, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da DDF, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 11270.6, apontador, por motivo de licença prêmio do titular, de 6 a 20.12.04, através da Portaria 81 de 6.1.05.

DESIGNA VALDEMIR FONTANA, 14682.9, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADEMAR SCOUTO, 16460.8, gari, por motivo de licença prêmio do titular, de 6 a 20.1.05, através da Portaria 81 de 6.1.05.

DESIGNA SÉRGIO LUIS DA SILVA COTRIM, 16629.8, engenheiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de diretor, da DDF, 1.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, agente de fiscalização, por motivo de férias do titular, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 81 de 6.1.05.

DESIGNA LAURO FERNANDO GOMES VAZ, 15838.6, operador de máquinas, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe do Setor de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2, engenheiro, por motivo de acidente de trabalho do titular, de 5 a 19.01.05, através da Portaria 81 de 6.1.05.

DESIGNA PAULO ALBERTO PACHECO

DE SOUZA, 11027.0, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe do Setor de Triagem, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 16683.5, médica-veterinária, por motivo de férias do titular, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 81 de 6.1.05.

DESIGNA PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 11027.0, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe do Setor de Aterro Sudeste, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LINK BARBOSA, 16647.0, engenheiro, por motivo de férias do titular, de 24.1 a 22.2.05, através da Portaria 81 de 6.1.05.

DESIGNA EDUARDO FLECK, 15867.5, engenheiro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe da Equipe de Triagem, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EVANDRO RODIGHERI, 16693.4, engenheiro, por motivo de férias do titular, de 10 a 24.1.05, através da Portaria 81 de 6.1.05.

DESIGNA PAULO DA SILVA, 16496.2, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe do Setor do Aterro Norte, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA MARIA ELLWANGER, 16710.6, assistente administrativa, por motivo de férias do titular, de 6.1 a 4.2.05, através da Portaria 81 de 6.1.05.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO RAIMUNDO ALMEIDA, 12622.7, motorista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LAURO FERNANDO GOMES VAZ, 15838.6, operador de máquinas, por motivo de impedimento legal do titular, de 05.01.05 a 19.01.05, através da Portaria 081 de 06.01.05.

DESIGNA PAULO RICARDO FAGUNDES DA SILVA, 16456.6, gari, pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO DA SILVA, 16496.2, auxiliar de serviços gerais, por motivo de impedimento legal do titular, de 12.1 a 4.2.05, através da Portaria 81 de 6.1.05.

DESIGNA NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO, 16333.7, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS INACIO MEIRELES, 16451.7, gari, por motivo de férias do titular, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 81 de 6.1.05.

DESIGNA DEVALDINO FERREIRA, 11416.5, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIO VINICIUS LENCINA, 16450.9, gari, por motivo de férias do titular, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 081 de 06.01.05.

DESIGNA EURICO AURIVAN R. PEREIRA, 12084.0, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CELSO HENRIQUE

LYRA DE OLIVEIRA, 16718.9, apontador, por motivo de férias do titular, de 17.1 a 15.2.05, através da Portaria 81 de 6.1.05.

DESIGNA MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 16199.2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe do Setor de Monitoramento, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO FLECK, 15867.5, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 10 a 24.1.05, através da Portaria 81 de 6.1.05.

DESIGNA NORBERTO DOS SANTOS CARDOSO, 16333.7, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS INACIO MEIRELES, 16451.7, gari, por motivo de licença prêmio do titular, de 18.12.04 a 1º.1.05, através da Portaria 81 de 6.1.05.

DESIGNA TÂNIA TEREZINHA MOREIRA, 15113.4, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe do Setor de Carpintaria e Marcenaria, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GLÓRIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA, 14053.3, apontadora, por motivo de férias do titular, de 17.1 a 8.2.05, através da Portaria 87 de 24.1.05.

DESIGNA LORECI VENTURA DE SOUZA, 14760.3, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANTÔNIO MAIRESSE CARDOSO, 33692.5, contínuo, por motivo de férias do titular, de 17.1 a 15.2.05, através da Portaria 87 de 24.1.05.

DESIGNA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA, 14087.1, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de setor, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELIANE SOARES GROSS, 14858.5, gari, por motivo de férias do titular, de 3 a 15.2.05, através da Portaria 88 de 1º.2.05.

DESIGNA CARLOS ANTÔNIO MELO LOPES, 14794.2, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de Setor de Capina, Zona Centro, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RAUL FERNANDES TORRES, 15686.9, apontador, por motivo de férias do titular, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 98 de 26.1.05.

DESIGNA ROSA MARIA SAMPIETRO, 16810.4, assessora jurídica, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SILVIA N. RODRIGUEIRA FLECK, 14175.4, cobradora, por motivo de impedimento legal da titular, de 2 a 28.2.05, através da Portaria 99 de 9.2.05.

DESIGNA JOSÉ PAULO PEREIRA SANTANA, 12438.8, mecânico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA, 12159.0, motorista, por motivo de férias do titular, de 17.1 a 15.2.05, através da Portaria 101 de 24.1.05.

DESIGNA LUIS AVALDO DUTRA SENA, 13681.2, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIO ERNI DA ROSA, 13681.2, gari, por motivo de férias do titular, de 17.1 a 15.2.05, através da Portaria 101 de 24.1.05.

DESIGNA ARLINDO KLIPPEL DE BARROS, 11303.5, apontador, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe do Setor de Tratores, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALTEMIR FARIAS DA LUZ, 16259.5, gari, por motivo de férias do titular, de 10.1 a 8.2.05, através da Portaria 101 de 24.1.05.

DESIGNA FELIPE ROBERTO PAZ DOS SANTOS, 16017.6, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RICARDO CESAR FUENTES, 16505.0, motorista, por motivo de férias do titular, de 13.1 a 11.2.05, através da Portaria 101 de 24.1.05.

DESIGNA LUIS ROBERTO WAZIAWCK, 16699.1, técnico de segurança, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, engenheiro, por motivo de férias do titular, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 102 de 9.2.05.

DESIGNA CÍNTIA ELISABETE DOS SANTOS, 15963.2, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de Seção Zona Norte, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, 12353.9, operador de radiotransceptor, por motivo de férias do titular, de 17.1 a 13.2.05, através da Portaria 105 de 1º.2.05.

DESIGNA EDUARDO MENEZES, 11360.5, mecânico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 12159.0, motorista, por motivo de impedimento legal do titular, de 1º a 28.2.05, através da Portaria 106 de 4.2.05.

DETERMINA o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 165 de 19.3.02, que indiciou PAULO ROBERTO PEREIRA, 16123.2, gari, AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Norte, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito, que opinou pela absolvição do servidor, com base no § 2º, artigo 240 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 31.1.05 (processo 5.1193.00.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA HELENA DA SILVA NUNES, 15775.0, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 1079 de 3.12.03, que atribuiu estágio experimental por até 6 meses, lotando-a na Seção Zona Norte, através da Portaria 85 de 31.1.05 (processo 5.2003.02.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 194 de 25.7.01, somente em relação à servidora JANE CRUZ PRATES, 60239.1, técnica social – assistente social, em razão de equívoco na data de concessão de licença-prêmio informada, através da Portaria 55 de 16.2.05.

CONCEDE licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 16.2.05.

Matr.	Nome	Início	Término	Categoria N°
60239.1	Jane Cruz Prates	10/04/95	09/04/00	Quadro 01

Depósitos

A **Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 14.2.05
 NE 2005.1445 SMC OF.117
Nome: ROSA MARIA ENPÍNDOLA PEREIRA SOARES R\$ 300,00
Aplicação: de 14.2 a 15.3.05. **Comprovação:** até 25.3.05

Depósito(s) do dia 16.2.05
 NE 2005.1407 GPO OF.22

Nome: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI R\$ 1.053,37
Aplicação: de 16.2 a 17.3.05. **Comprovação:** até 27.3.05

Despachos

GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:

Processo 1.42566.04.5 - Defere, em 21.2.05, a solicitação de abono de faltas, apresentada por DALTON FERNANDO GOULART DA SILVA, 14000.4, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, dos dias 3, 4 e 7.6.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.45820.04.0 - Defere, em 21.2.05, a solicitação de abono de faltas, apresentada por CÁRMEN RANGEL DA SILVA, 58024.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, dos dias 6 e 8.9.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.51364.04.2 – Indefere, em 21.1.05, a solicitação de isenção do imposto de renda apresentada por SARA CHABAR MAIA, aposentada, 14202.6, em face do pronunciamento da EPM/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde. **(Republicação)**

Processo 1.61480.04.5 - Defere, em 21.2.05, a solicitação apresentada por CLECY LÚCIA LIMBERGER, 65.3, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, concedendo abono permanência, a contar de 21.12.04, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 1.2453.05.3 - Defere, em 21.2.05, a solicitação apresentada por CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 12532.8, técnica em contabilidade, da Secretaria do Governo Municipal, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, concedendo abono permanência, a contar de 17.1.05, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.55586.04.0 – Indefere, em 17.2.05, a solicitação de MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI, 40547.2, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 185 - Indefere, em 17.2.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a KÁTIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 43962.0, assistente administrativa, da Secretaria do Governo Municipal.

Formulário 1995 - Indefere, em 17.2.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a TÂNIA CONCEIÇÃO MACHADO ALVES, 57664.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2005 - Indefere, em 17.2.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CERLI DA ROSA, 53319.0, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2017 - Indefere, em 17.2.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA DA GRAÇA DA S. MACHADO, 15965.7, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2018 - Indefere, em 17.2.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSA MARIA HOLGADO MORAES, 54134.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2021 - Indefere, em 17.2.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA DOLORES OLIVEIRA DA COSTA, 54114.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2025 - Indefere, em 17.2.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a BELINDA DA SILVEIRA, 45671.5, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2031 - Indefere, em 17.2.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NEIVA IARA OLIVEIRA DE LIMA E SILVA TAVARES, 55037.6, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.7144.02.4 - Decide pelo arquivamento deste processo, com base no artigo 242, “caput”, c/c § 3º da Lei Complementar 133/85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.591.05.0 – Defere, em 17.2.05, em relação a JOÃO CARLOS FORNARI, 1203.9, da direção-geral, a averbação de tempo de contribuição, prestado à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Assembléia Legislativa: de 19.12.02 a 29.6.04.
Total Averbado: 559 dias = 1 ano 6 meses 14 dias.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.15.05.9 – Relota PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA, contínuo, 31269.4, da SD/PISA para a DVO/EQAD, a contar de 3.2.05.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 4.331.05.8 – Defere, em relação a SÔNIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA VIDAL, 223.8, a solicitação de concessão de Abono de Permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

A COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

CONCEDE, em 17.2.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 4.550.05.1):

MATRICULA	NOME	QUIQUENIO/PRORROGACAO	CATEGORIA
474.7	GREGORIO JAIR DA SILVA	08.01.00/07.01.05	QUADRO
592.6	JOAO LUIZ MARTINS PEREIRA	31.01.00/30.01.05	QUADRO
1.249.2	ALDOVAN DE OLIVEIRA MORAES	06.01.00/05.01.05	QUADRO
1.507.3	SILVANA CELIA PALMA	31.01.00/30.01.05	QUADRO

CONCEDE, em 17.2.05, adicional de 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 4.551.05.8):

MATRICULA	NOME	DATA	ADICIONAL	CATEGORIA
410.1	JOSE JOAO ESTIVALETE BILHALVA	02/01/05	025	QUADRO
40.399.8	CARMEN REGINA C FRANCA	03/01/05	025	C.L.T.
40.406.1	ARMANDO MARTINS BAUCE	01/01/05	025	C.L.T.

CONCEDE, em 17.2.05, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95 (processo 4.552.05.4):

ATRICULA	NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA
242.8	CLAUDIO ANTONIO MENDES	010	05/01/05	QUADRO
321.0	HELIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	011	17/01/05	QUADRO
391.3	FABIO NUNES MARTINS	010	03/01/05	QUADRO
395.4	RICARDO WALDMAN	008	25/01/05	QUADRO
443.2	RONI COSTA DA SILVA	012	27/01/05	QUADRO
458.0	JAIR CHERUBIN SALDANHA	009	27/01/05	QUADRO
802.9	PAULO JOSE DA SILVA	007	04/01/05	QUADRO
1.133.8	EDISSON VAZ DA ROSA	005	07/01/05	QUADRO
1.393.8	ANTONIO CORREA DA SILVA	012	16/01/05	C.L.T.
40.493.9	LUIS ARMANDO BORGES PITTA	007	31/01/05	C.L.T.
40.762.7	ALTAMIRO CORREA DA SILVA	006	07/01/05	C.L.T.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2804.04.2 – Defere, em 11.1.05, solicitação de abono de faltas, em relação a SIDNEI DUARTE, 16482.2, gari, da Seção de Coleta Seletiva.

Processo 5.2999.04.8 – Defere, em 11.1.05, solicitação de abono de faltas, em relação a JOSÉ LUÍS O. DA ROSA, 16349.3, gari, da Seção de Limpeza Zona Cruzeiro do Sul.

Processo 5.3122.04.2 – Concede, a contar de 13.11.04, a MOIZÉS MARTINS BRAGA, 16638.9, administrador, ES.3.01.NS.D.13, do Serviço Jurídico, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.3122.04.2 – Torna sem efeito, em relação a MOISÉS MARTINS BRAGA, 16638.9, administrador, ES.3.01.NS.D.13, do Serviço Jurídico, o despacho datado de 13.1.05, exarado através do referido processo, que concedeu abono permanência, de 13.11 a 12.12.04.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.3.05, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	SECRE- TARIA	DES- LIGAM- ENTO	PROJET- O	CURSO	TERMO	CPF
0000889337	ALVARO HUMMES BITENCOURT	GP	14 03 2005	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002612	00200645005
0000889352	DANIEL FREITAS DE FREITAS	GP	14 03 2005	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002613	00113732023
0000660506	LUCIANA ANDREATA FRANK	GP	11 03 2005	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002552	94879338087
0000876771	PRISCILA DE AZAMBUJA SARAIVA	GP	11 03 2005	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002273	00852852002
0000889402	BETINA PALHANO NUNES	PGM	13 03 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS SOCIAIS	E 0000948	00458308005
0000876524	ISMAEL JULIANO B DA SILVEIRA	PGM	06 03 2005	00903	DIREITO	0002542	96028564087
0000889410	LEANDRO COMARU JACHETTI	PGM	15 03 2005	00903	DIREITO	0000949	00089450043
0000356220	LIBIA SUZANA GARCIA DA SILVA	PGM	11 03 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS SOCIAIS	E 0002636	98865447087
0000696054	RAFAEL BARCELOS DE LEMOS	PGM	01 03 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS SOCIAIS	E 0002637	93486880063
0000356683	ANA VALERIA DIAS DA SILVA	SGM	11 03 2005	00911	DIREITO	0002710	46646094004
0000889121	KARINE WERNER PACHECO DA SILVA	SGM	09 03 2005	00911	CIENCIAS CONTABEIS	0000909	00239310004
0000500371	ANGELA REGINA CORREA DA SILVA	SMAM	06 03 2005	00095	ENGENHARIA CIVIL	0001266	49442686020
0000890889	FRANCISCO PEREIRA SCHOLZ	SMAM	06 03 2005	00095	ENGENHARIA CIVIL	0001066	00289225060
0000356535	JOAO PAULO CARDOSO JOAQUIM	SMAM	12 03 2005	00920	ENGENHARIA CIVIL	0002684	80333559053
0000889139	LEONARDO DE CASTRO BONAPACE	SMAM	06 03 2005	00095	ENGENHARIA CIVIL	0000910	00311919081
0000888875	MAIANA DA COSTA FIGUEIRO	SMAM	03 03 2005	00920	SECRETARIADO EXECUTIVO	0000845	00795889054
0000875294	MICHELE BARROS DE OLIVEIRA	SMAM	01 03 2005	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	0002615	89580354049
0000894394	SABRINA BOSINI	SMAM	07 03 2005	00820	COMUNICACAO SOCIAL - RELACOES	0002651	00282934014
0000829788	SUZI KORMIS	SMAM	12 03 2005	00920	ADMINISTRACAO	0000951	96328819072
0000876383	MARCIO BIRIATO DE AZEVEDO	SMC	02 03 2005	00910	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0000811	00037302043
0000356725	ANELISE SILVA DA SILVA	SMED	14 03 2005	00815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0002716	80896936015
0000834143	CAROLINE ZUARDI MAIA	SMED	01 03 2005	00076	NUTRICAO	0002660	00144097044
0000356386	JULIANA SOARES BARBOSA	SMED	13 03 2005	00915	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	0002665	99906368004
0000876912	JULIANO GAMERRO DE OLIVEIRA	SMED	10 03 2005	00915	CIENCIA DA COMPUTACAO	0000917	00329324055
0000356360	LILIANE CASTRO DA LUZ	SMED	01 03 2005	00076	NUTRICAO	0002662	90090381068
0000356402	MARIANA KENNE OLIVEIRA	SMED	01 03 2005	00815	MAGISTERIO	0002671	00743831080
0000887877	REJANE MARIA BERBIGIER	SMED	14 03 2005	00815	PSICOLOGIA	0002741	49466135015
0000354951	RITA DE CASSIA DE M MAGUETA	SMED	01 03 2005	00810	HISTORIA	0002433	98030175000

0000356410	TASSIANE SANTANA GONCALVES	SMED	08 03 2005	00815	MAGISTERIO	0002672	01027485006
0000356261	TATIANE SILVA ROCHA	SMED	01 03 2005	00815	PEDAGOGIA LICENCIATURA PLENA	0002645	91349869015
0000877035	ANDRESSA KOLOGESKI	SMF	10 03 2005	00913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0000880	00180946005
0000876813	ANTONIO LUCIO SILVA DA ROCHA	SMF	11 03 2005	00913	CIENCIAS JURIDICAS SOCIAIS	0000982	00805995080
0000355792	CAROLINE ASCHWAAB	SMF	14 03 2005	00913	ADMINISTRACAO	0002567	81352395053
0000876839	IGOR SANTOS ELIAS	SMF	08 03 2005	00913	TECNICO EM EDIFICACOES	0000879	00123180007
0000889071	IVETE BRYS	SMF	06 03 2005	00913	ADMINISTRACAO EM COMERCIO EXTE	0000881	00070032009
0000865915	LUCAS PACHECO OLIVEIRA	SMF	01 03 2005	00913	TECNICO EM EDIFICACOES	0002568	82831378087
0000876805	RITA DE CASSIA FARIAS BORGES	SMF	08 03 2005	00913	ADMINISTRACAO	0000800	00730507092
0000356790	BRUNO DE ALMEIDA CUNHA	SMIC	15 03 2005	00149	TECNICO DE INFORMATICA	0002734	82918970000
0000884791	DIEGO KUBALL KERESKI	SMIC	10 03 2005	00916	TECNICO DE INFORMATICA	0002249	83166602020
0000356899	EDUARDO ANTONIO MESSIAS	SMIC	14 03 2005	00149	TECNICO DE INFORMATICA	0002745	82025711034
0000356162	ISRAEL DOS SANTOS MALTA	SMIC	14 03 2005	00916	TECNICO EM AGRICULTURA	0002629	00986175080
0000887513	SHEILA NARA DE ASSIS MOREIRA	SMOV	10 03 2005	00914	TECNICO DE INFORMATICA	0003233	00529384094
0000356923	ALINE DE SOUZA MARTINS	SMS	14 03 2005	00918	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	0002749	00486881008
0000363374	ANGELICA SAIURI SUWA	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000044	80953123049
0000364042	ANIELLE DE VARGAS	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000066	00205582010
0000364026	ANNE LIMA MIGUEL	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000068	97279587020
0000363481	CAROLINE DA SILVA HENRIQUE	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000033	00311868070
0000364067	CINTIA BAIRROS DE AZAMBUJA	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000064	99952297068
0000356451	CLARISSA PAIM DA SILVA	SMS	01 03 2005	00036	ENFERMAGEM	0002656	00380278014
0000359562	CLEBER BRENNER	SMS	14 03 2005	00801	MEDICINA	0003395	99593610049
0000876706	CRISTIANE GRACIELE SOARES	SMS	11 03 2005	00918	ENFERMAGEM	0002631	98837796072
0000363358	CRISTIANE MARIA CASSOL	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000046	98615076049
0000363366	CRISTINA DUTRA RIBEIRO	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000045	80182038068
0000888933	DAIANA THAISE DA SILVA BRAGA	SMS	05 03 2005	00918	TECNICO EM SECRETARIADO	0000855	00721633056
0000364133	DAIANE FALKEMBACH	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000057	00072077000
0000363333	DANIELE BECHE	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000047	03723655904
0000354282	ETELVINO DE MATOS MAIA	SMS	11 03 2005	00801	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	0002327	26325365020
0000364075	FERNANDA BEATRIZ REINEHR	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000063	61892920034
0000364018	FERNANDO WEIZEMMANN	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000069	00021497028
0000356618	GABRIELA MALLORCA WAGNER	SMS	07 03 2005	00901	ENFERMAGEM	0002692	98524615087
0000364125	GELI CRISTINA KOSTROWSKI	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000058	00312691092
0000364091	GRACIELE DA SILVA BORIN	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000061	00094710066
0000363994	GRAZIELA LIMA	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000071	00548836019
0000355909	GRAZIELE LUCHSINGER MARCHETT	SMS	11 03 2005	00918	MEDICINA VETERINARIA	0002581	75368560087
0000355941	GUSTAVO MARTINS RIBEIRO	SMS	04 03 2005	00918	CIENCIA DA COMPUTACAO	0002585	01001449002
0000876946	IGOR MARONA GONZALEZ	SMS	11 03 2005	00901	SEGURANCA TECNOLÓGICA DA INF	0002553	97769924049
0000356501	JEFERSON KOZENIESKI COUTO	SMS	11 03 2005	00918	TECNICO DE NIVEL MEDIO/ADMINIS	0002681	83370510006
0000356212	KAREM BOMBARDELLI	SMS	01 03 2005	00036	ODONTOLOGIA	0002634	92094783049
0000364109	KELLY CATTELAN BONORINO	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000060	00269633022
0000363341	LEISE SCHMITT	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000048	98782304068
0000363473	LIDIANE PROVIN	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000034	99323095087
0000881938	LUCIA ROBERTA NOGUEIRA GARCIA	SMS	10 03 2005	00035	TECNICO DE INFORMATICA	0001744	80831079053
0000356121	LUCIANA VIEGAS FAGUNDES	SMS	01 03 2005	00818	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0002624	76445240020
0000889600	MARA DELIA DE LIMA	SMS	12 03 2005	00918	TECNICO EM SECRETARIADO	0002559	00815538030
0000364083	MARCLA FATIMA FERRAZZO	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000062	00334801095
0000356188	MARI JANE HALMENSCHLAGER	SMS	07 03 2005	00818	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002630	29323436020
0000874982	MELISSA BERNARDES TOFFOLI	SMS	04 03 2005	00818	FONOAUDIOLOGIA	0002614	99205122068
0000364000	MICHELE DA SILVA HENTGES	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000070	00101655096
0000355867	MIRIAM SALETE CHASSOT MESQUITA	SMS	01 03 2005	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0002574	74871625087
0000364059	NATIELLI DE VAZ CHAVES	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000065	00197753000
0000364034	RENATE SCHERER	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000067	00741552027
0000356808	SANIA MARA DIAS MORAIS	SMS	15 03 2005	00918	TERAPIA OCUPACIONAL	0002735	13135250814
0000686915	TATIANA RODRIGUES MARQUES	SMS	11 03 2005	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0002707	97750310010
0000364117	VANESSA WESCHENFELDER	SMS	02 03 2005	00801	FISIOTERAPIA	0000059	91136245049
0000867663	VIVIANE SANTOS PIRES	SMS	10 03 2005	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0001453	97793230078
0000356816	GUSTAVO KOHLRAUSCH	SPM	15 03 2005	00136	ARQUITETURA URBANISMO	0002736	00157138062
0000884064	TANISE ILHA CHAGAS	SPM	14 03 2005	00092	TECNICO EM SECRETARIADO	0002724	82809933049

Documentos oficiais

PAINEL SOBRE CONSULTORIAS PARA GESTÃO COM QUALIDADE CONTRATADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PAINELISTA

Luis Ildebrando Pierry – PGQP – Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade, falando sobre

- Gestão com qualidade na administração pública
- Planos de trabalho propostos e funcionamento das consultorias para planejamento estratégico e plano de gestão

PARTICIPAÇÃO

Clóvis Magalhães – Secretário Municipal de Gestão Estratégica, falando sobre

- Concepção de governança
- Definição de estratégias e objetivos

O painel será seguido de debate aberto à participação da platéia

DATA: 8 de março (liberação de ponto solicitada pela Astec à Administração)

HORÁRIO: da 14h30min às 17h30min

Local: Auditório do Senge – Sindicato dos Engenheiros, na Av. Érico Veríssimo, 960 – 2º andar

Inscrições gratuitas devem ser encaminhadas, através da Associação dos Técnicos de Nível Superior da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, promotora da evento ou do site www.astecmpa.com.br e outras informações na secretaria da Astec, das 13h30min às 18h, fone 3217-2921

– Para associados: até 2/3/05

– Para não-sócios: dias 3 e 4/3/05

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 18/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE: Aprovar a constituição de um Conselho Gestor, com as pessoas abaixo arroladas, para apurar irregularidades apontadas na Associação dos Moradores da Vila São Vicente Mártir, em relação a recursos destinados aos Programas Trabalho Educativo, SASE e Ação Continuada:

- Carla Maria Martinelli;
- Maria Belquiz Moreira Santos;
- José Antonio Dutra.

Porto Alegre, em 1º de fevereiro de 2005.

RESOLUÇÃO 19/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE: Aprovar a renovação do convênio com a Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho para execução do Projeto Casa de Convivência II, através da Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2005.

Porto Alegre, em 22 de fevereiro de 2005.

RESOLUÇÃO 20/05

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE: Aprovar a liberação dos repasses abaixo referidos para a Associação de Moradores da Vila São Vicente Mártir, até então retidos pela FASC por problemas de prestação de contas:

- Programa Trabalho educativo: R\$10.010,00;
- Programa SASE: R\$12.338,40;
- Programa Ação Continuada: R\$340,40;
- Total: R\$22.688,80.

Porto Alegre, em 23 de fevereiro de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidenta.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal

DESIGNA CLÁUDIA MARQUES NUNES, 2447.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11; FERNANDA DA SILVA ROCHA, 4144.2, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9 e ROSÉLIA LIEGE DA SILVEIRA, 1093.8, assistente legislativa IV, código 1.3.1.9.11a, para constituírem comissão com a finalidade de conferir o boletim do último dia útil do exercício de 2004, bem como o saldo bancário e demais títulos sob a guarda do Setor de Tesouraria, através da Portaria 613 de 31.12.04.

EDITAIS

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/05**

PROCESSO 001.006768.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS informa que adquiriu através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o material abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre**OBJETO**: livro Porto Alegre de Mario Quintana**ITEM 1 - LEONID STRELIAEV****TOTAL DA COMPRA**: R\$ 80.000,00**PRAZO DE ENTREGA**: imediato**BASE LEGAL**: Artigo 25, caput - da LEI FEDERAL 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.**ROGÉRIO DA SILVA FIGUEIREDO**
Gestor

Ratifico a inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH
Secretário Municipal Da Fazenda**CONVITE 2/05**

Processo 001.004397.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, por meio da Comissão de Licitação, torna pública a presente licitação, modalidade Convite, tipo menor preço, para a contratação de serviços de seguros do ramo incêndio e coberturas adicionais, para nove prédios de propriedade do município de Porto Alegre. O recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preço ocorrerá no dia 20 de março de 2005, às 14h 30 min. na Sala de Reuniões, sita na Rua Siqueira Campos, nº 1300 – 4º andar.

O Edital da presente licitação poderá ser obtido na Área de Administração, Rua Siqueira Campos 1300 – 4º andar, sala 409.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2005.

GILCA MARIA URRUTH ROSA
Presidente da Comissão de Licitação**EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 5/04**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de escritório-concorrência 5/04 concedido através do processo 001.002651.05.0 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 21.2.05 a contar desta data, abaixo descrito:

PAPEL MAR LTDA.
CNPJ: 92.880.848/0001-70
ENDEREÇO: Rua São Manoel, 2081- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1001114	Prancheta eucatex, c/pega papel, 36x24cm	Marcarí	0,69	0,80

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 11/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material Consumo Hospitalar e Ambulatorial-concorrência 11/04, concedido através do processo administrativo 01.060801.04.2, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 21.02.05, a contar desta data, abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.
CNPJ: 90.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1009190	Cx.papelão p/coleta art.hospital.descart.13l.	Descarpack	2,85	3,27

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 18/03

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material Consumo Hospitalar e Ambulatorial-concorrência 18/03, concedido através do processo adminis-

trativo 01.005561.05.1, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 21.02.05, a contar desta data, abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.
CNPJ: 90.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1026848	Absorvente hig.hosp.9"12cmx27cma44cm.pt.c/10	Cremer	3,98	4,25

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor**SISTEMA DE REGISTRO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

CONCORRÊNCIA 4 - PROCESSO 003.002043.04.1,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Ferragens e Ferramentas (DMAE), obtidos através da Concorrência 3/04, processo 003.002043.04.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

CASA DO MECÂNICO LTDA. C.N.P.J.: 94.038.874/0001-81
Av. São Paulo, 433 – Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO PREÇO REG.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE
1031442	Abraçadeira aço inox.13mmx19mm,1/2" a3/4".	Suprens	Pç 2,10
1031475	Abraçadeira MAS,abert.79*87mm	Metalmatrix/Suprens	Pç 5,94
1032291	Cabo de mad.compr.90cm,p/picareta.	Post	Pç 6,30
1032440	Cadeado cx.latão tam.45mm.	Papaiz	Pç 16,90
1033515	Chave cachimbo mod.SS220	Stihl	Pç 6,90
1032747	Chave fenda cr.vanadium c.plást.diam.1/4"xcompr.5".	Gedore/Belzer	Pç 4,20
1032788	Chave fenda,cond.eletr.110*600V,c/c.transp.lâmp.neon.	Meissner	Pç 4,20
1032911	Chave fenda 1/4"x10"(6x250mm)	Gedore/Belzer	Pç 5,20
1032937	Chave fenda 3/16"x6"(4,5x150mm)	Gedore/Belzer	Pç 3,80
1032945	Chave fenda 5/16"x10"(8x250mm)	Gedore/Belzer	Pç 7,60
1032986	Alicate tipo blitz 7"9175mm)	Tramontina	Pç 21,00
1033166	Disco corte reforçado diam.304,7mm(12")esp.3,1mm(1/8")	Rei	Pç 7,50
1033224	Eletrodo OK46.00 diam.1/8"(3,17mm)	Conarco	Kg 8,30
1033232	Eletrodo p/solda elétrica	Conarco	Kg 7,50
1033240	Eletrodo OK48.04 c/diam.3/32"(2,5mm)	Conarco	Kg 9,90
1033273	Estrangulador da vazão p/tb.polietileno	Stanley	Pç 180,00
1033281	Facão 50cm lâmina c/cb.e bainha	Tramontina	Pç 14,00
1033455	Graxeira reta 1/2"	RF	Pç 1,60
1033505	Lâmina p/serra 32mm larg.,1,57mm esp.	Starrett	Pç 49,60
1033521	Lima chata marca 14"	Lusa	Pç 23,00
1033539	Limpador de bicos	Carbografite	Cj 12,30
1034503	Ponteiro de aço diam.3/4"30cm compr.	Guaju	Pç 6,00
1034693	Rebite alumínio 3,2mm diam.19mm compr.	Gesipa	Cx 3,50
1034842	Talhadeira aço sextavado 3/4"x8"	Guaju	Pç 3,70
1034867	Tarracha p/cossinete quadrado 1/2"a 1.1/4"BSP	Rila	Pç 487,00
1034990	Unidade preparação de ar p/filtrar,reg.lubrif.c/roscas NPT 1/2"	Bel-Air	Pç 198,00
1047950	Disco de desbaste,esp.4,7/5,0mm furo 22,2mm	Post	Rei 4,90
1048156	Marcador p/tubos de polietileno,cor prata	Sakura	Es 300,00
1048214	Faca completa (traçadeira), p/ser aço plada a avental de segurança	Sthil	Pç 38,00
1048305	Eletrodo p/ solda, diam.2,0mm	Esab	Kg 48,00

MARCOS NUNES BONO E CIA LTDA. - C.N.P.J.: 01.332.698/0001-05
Av. Getúlio Vargas, 1185 – Porto Alegre/RS.

CÓD. NOVO PREÇO REG.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE
1011873	Óleo de penetração p/soltar pçs.enferrujadas em spray tb.c/250ml.	Vonder-300ml	Tb 3,60
1031467	Abraçadeira MS 6775 p/mangueria 2" c/4 lonas	Apic-Supren	Pç 4,50
1031640	Alicate de pressão 10"compr.reg.s/isolação	Gedore	Pç 22,00
1031772	Assento plástico p/WC,duplo,tipo almofada cor branca c/tampa	Akros	Pç 8,00
1031798	Bolsa de couro p/ferramentas 370x200x200mm,c/tampa	Lidersul	Pç 80,00
1031855	Braçadeira de ferro galvanizado reg.13mm a 19mm.	Progeral	Pç 0,47
1032192	Bucha de nylon p/fixação diam.6mm c/paraf.rosca	Fischer-Ciser	Pç 0,06
1032218	Bucha nylon p/fixação diam.8mmc/paraf.rosca soberba,bit.4,5x40mm nº9	Fischer-Ciser	Pç 0,09
1032234	Bucha nylon p/fixação diam.10mm,c/paraf.rosca soberba,bit.6,1x50mm nº14	Fischer-Ciser	Pç 0,23
1032382	Cadeado c/cx latão maciço,tam.20mm	Soprano	Pç 4,00
1032408	Cadeado c/cx.latão maciço tam.30mm.	Soprano	Pç 5,60
1032416	Cadeado c/cx.latão maciço tam.35mm	Soprano	Pç 6,70
1032432	Cadeado c/cx latão maciço tam.45mm	Soprano	P 9,30
1032531	Chave combinada 10mm,	Vonder-Plus	Pç 3,50
1032549	Chave combinada 11mm	Vonder-Plus	Pç 3,60
1032556	Chave combinada 12mm	Vonder-Plus	Pç 3,80
1032572	Chave combinada 17mm	Vonder-Plus	Pç 6,20
1032994	Alicate tipo blitz 9"p/tb.	Tramontina-Pro	Pç 22,00
1033000	Chave reta 14" aço	Ridgid	Pç 85,00
1033075	Colher p/pedreiro aço tam.8"	Vonder	Pç 5,80
1033216	Eletrodo OK 48.04 c/diam.de 1/8"	ESAB	Kg 9,18
1033299	Fechaduras de embutir	Papaiz	Pç 49,00
1033331	Fio de nylon 2,4mm p/roçadeira	Sthil	RI 89,90
1033364	Fio isolante alta tensão	3m	Pç 7,72
1033513	Lâmina serra manual	Starret-Nicholson	Pç 2,30

1034065	Parafuso aço 1020, cabeça sextavada 5/16"x1 c/porca.	Ciser	Pç	0,18
1034073	Parafuso aço, cabeça sextavada 1/2"x 1.1/4	Ciser	Pç	0,50
1034081	Parafuso aço sextavada, p/maq. 1/2"x2.1/2"	Ciser	Pç	0,63
1034156	Parafuso aço p/maq. 1"x4.1/2"	Ciser	Pç	5,10
1034164	Parafuso aço p/maq. 3/4"x3"	Ciser	Pç	1,98
1034172	Parafuso aço p/maq. 3/4"x3.1/2"	Ciser	Pç	2,20
1034198	Parafuso aço p/maq. 5/8"x3"	Ciser	Pç	1,34
1034206	Parafuso aço p/maq. 5/8"x3.1/2"	Ciser	Pç	1,44
1034214	Parafuso aço p/maq. 7/8"x4"	Ciser	Pç	3,80
1034321	Parafuso chumbador parabol.	Ciser	Pç	1,05
1034339	Parafuso chumbador parabol 3/8"x3	Ciser	Pç	0,91
1034537	Porca de aço sextavada 3/4"	Ciser	Pç	0,37
1034578	Prego 16x24 c/cabeça	Gerdau	Kg	4,80
1034586	Prego 17x27 c/cabeça	Gerdau	Kg	4,80
1034818	Solda plástica p/tubos PVC	Polytubes-Pulvitec	Tb	1,29
1035021	Vedador líquido semi-secativo	Tigre-100gr	Tb	9,00
1047877	Arame liso galvanizado mole nº12	Gerdau	Kg	5,70
1047901	Foice para mato, reta, c/cabo madeira	Pandolfo	Pç	9,50
1047919	Garfo curvo c/4 dentes c/cabo de madeira	Pnadolfo	Pç	12,00
1047984	Fechadura colíndrica p/armario açon	Stam	Pç	3,15
1047992	Fechadura c/cilindro latão cromado, 4 pinos	Stam	Pç	3,30
1048164	Fechadura de embutir tubular med. 90mm	Soprano	Pç	25,00
1048198	Fechadura de embutir tipo papaiz 356	Papaiz-ref.357-E200MZ3DR-ESP.36mm	Pç	
52,00				
1048206	Fechadura de embutir tipo papaiz 323	Papaiz	Pç	47,00
1048289	Cadeado c/cx. latão maciço tam. 35mm	Soprano	Pç	6,20
1048297	Cadeado c/cx. latão maciço tam. 45mm	Papaiz	Pç	18,70
1048347	Jogo de cossinetes universal 1/2" a 3/4"	Ridgid	Jg	560,00
1048354	Jogo de cossinetes universal 1" a 2"	Ridgid	Jg	560,00
1048396	Pá de corte aço	Tramontina	Pç	16,70
1048404	Picareta s/cabo SAE 1045	Pandolfo	Pç	11,22

1047752	Abraçadeira ferro galvanizado 300mm	Ecitel-Mecril	Pç	18,94
1047794	Arruela aço galvanizada 45X3mm	Ecitel-Mecril	Pç	0,62
1047802	Arruela lisa, latão polido diam. 5/32	Ciser	Pç	0,06
1047810	Porca latão sextavada			
Diam. 5/32	Ciser	Pç	0,07	
1047828	Parafuso frances, porca quadrada 5/8"x3"	Ciser	Pç	2,12
1047844	Broca aço rápido diam. 3/4" compr. 12"	Irwin	Pç	111,44
1047851	Parafuso latão cabeça redonda 5/32"x1/2"	Ciser	Pç	0,28
1047869	Parafuso aço cabeça quadrada 1/2"x12"	Mecril	Pç	7,99
1047885	Carrinho mão capacidade 80 litros	Diresul	Pç	239,29
1047893	Garfo reto c/4 dentes larg. 21cm, alt. 29cm cabo 122cm	Kiako-Tramontina	Pç	12,77
1047927	Machado p/mato c/cabo de madeira de pinho alt. 10cm, lam. 14cm, cabo 92cm	Kiako-Acopan	Pç	
24,44				
1048008	Abraçadeira D, ferro galvanizado p/tubo 1.1/2"	Monaretto	Pç	0,79
1048313	Cadeado c/cx. latão tam. 45 mm	Stam	Pç	14,77

REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CÂMARAS E ACESSÓRIOS PARA VULCANIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, câmaras e acessórios para vulcanização, obtidos através da Concorrência 22/03(DMAE), processo administrativo n.º 03.004836.03.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marca e valores abaixo relacionados. (Vigência: 12.05.04 a 11.05.05).

LEVI DO PRADO-ME - CGC: 91.819.748/0001-76
Av. Antonio de Carvalho, 1560 – Porto Alegre/RS

MAX-FER COMERCIAL LTDA. C.N.P.J.: 53.458.022/0001-68				
Rua Brigadeiro Tobias, 577 10º andar- São Paulo/SP				
1031566	Alicate de corte diagonal 6"	Tramontina-Pro	Pç	32,39
1031673	Alicate tipo universal tam. 8"	Berg	Pç	14,90
1031707	Arco serra fixo p/lamina serra 12"	Biehl	Pç	7,50
1031863	Broca de aço rápido diam. 10mm.	Eco	Pç	7,40
1032010	Broca aço rápido diam. 2,5mm	Eco	Pç	1,20
1032028	Broca aço rápido diam. 3mm	Eco	Pç	1,26
1032044	Broca aço rápido diam. 5mm	Eco	Pç	2,06
1032093	Broca aço rápido diam. 8mm	Eco	Pç	
		4,51		
1032390	Cadeado cx. latão tam. 25mm	Mult	Pç	4,93
1032465	Caixa metálica p/ferr. c/tampa	Fercar	Pç	36,92
1032499	Chave tipo Allen 1,5mm a 10mm	Albyt	Jgq	14,70
1032812	Chave fenda tipo philips c/cabo plástico	Tramontina Pro	Pç	5,22
1032853	Chave de fenda tipo philips diam. 3/16"	Tramontina Pro	Pç	4,15
1032929	Chave fenda 1/8"x4"	Tramontina Pro	Pç	2,98
1032960	Chave fenda dim. 1/4"x1.1/2".	Tramontina Pro	Pç	4,28
1033026	Chaves p/canos aço especial 12"	Starfer	Pç	12,74
1033489	Lâmina serra manual	Cutter	Pç	0,40
1033620	Lixa p/madeira nº100	Tatu	Pç	0,22
1033638	Lixa p/madeira nº150	Tatu	Pç	0,22
1033646	Lixa p/madeira nº80	Tatu	Pç	0,26
1033653	Lixa p/polir nº100	Tatu	Pç	1,00
1033661	Lixa p/polir nº120	Tatu	Pç	0,93
1033679	Lixa p/polir nº180	Tatu	Pç	0,93
1033687	Lixa p/polir nº220	Tatu	Pç	0,93
1033695	Lixa p/polir nº50	Tatu	Pç	1,03
1033703	Lixa p/polir prova d'agua nº80	Tatu	Pç	0,93
1033802	Lixa resinada p/metal N120	Tatu	Pç	0,93
1033810	Lixa resinada p/metal N220	Tatu	Pç	0,93
1033828	Lixa resinada p/metal N80	Tatu	Pç	1,03
1033893	Marreta 5kg c/cabo madeira	Rio Claro	Pç	33,17
1033943	Martelo unha 23mm c/cabo	Scheider	Pç	8,52
1034677	Rebitador tipo alicate	Thompson p/4 bicos	Pç	19,18
1034685	Rebite alumínio 3,2mm diam. 10,2mm compr.	Fix-Ai	Cx	14,70
1034701	Rebite alumínio 3,2mm diam. 7,4mm compr.	Fix-Ai	Cx	14,00
1034784	Saca-pino paralelo diam. 1/16" 5/16" jg. c/6 peças	Tramontina Pro	Jg	78,79
1034933	Trena aço 3m.	Western	Pç	2,88
1034941	Trena aço 5m	Western	Pç	4,98
1034958	Trena de aço 7,5m	Western	Pç	11,00
1034974	Trena fibra de vidro 30m	Western	Pç	10,88
1035013	Veda rosca de teflon 3/4"x50m	Tecnotape	RI	1,65
1047935	Ancinho 14 dentes cb. madeira	Paraboni	RI	3,48
1047943	Veda rosca teflon rl. 1/2"x50cm	Tecnotape	RI	1,17
1047968	Broca de aço rápido diam. 3.5mm	Eco	Pç	1,58
1047976	Broca de aço rápido diam. 4.5mm	Eco	Pç	1,90

PINHAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - C.N.P.J.: 90.089.046/0001-11
Av. Farrapos, 3775 – Porto Alegre/RS.

1032242	Cabeça segadora mod. FS 220	Textil Lager	Pç	26,00
1033315	Filtro de ar p/roçadeira Stihl FS 220	Stihl-4119121600	Pç	28,30
1034495	Placa filtro p/roçadeira stihl gasol.	Stihl-41191410300	Pç	8,53
1035047	Vela de ignição p/motor dois tempos	Stihl-00004007000	Pç	10,90
1048131	Proteção roçadeira	Stihl-41197163200	Pç	15,70

VOLTAGEM COMERCIAL LTDA. C.N.P.J.: 91.227.728/0001-06
Rua Joaquim Silveira, 380 – Porto Alegre/RS

1031483	Alavanca aço sextavado 1.1/4"	Pnadolfo-2M	Pç	159,98
1031632	Alicate prensa term. automotivos bitola 10º22AWG	Stanley	Pç	14,98
1032259	Bucha nylon diam. 12mm c/parafuso bitola 7.4 nº818	Fischer	Pç	0,33
1032564	Chave combinada 15/16" AÇO	Gedore	Pç	14,39
1033257	Enxada c/cabo 20cm lâmina	Tramontina	Pç	8,94
1033349	Fita aço inoxidável 1/2"x15m	Fechoarte	RI	43,73
1033356	Fita isolante antichamas 0,18x19mm	Pirelli	RI	3,99
1034313	Parafuso parabol 1/2"x4"	Parabolt	Pç	1,53
1035005	Veda rosca teflon med. 1"x50	Politube	RI	3,98
1047679	Abraçadeira ferro galvanizado 140mm	Ecitel-Mecril	Pç	14,94
1047687	Abraçadeira ferro galvanizado 160mm	Ecitel-Mecril	Pç	15,33
1047695	Abraçadeira ferro galvanizado 180mm	Ecitel-Mecril	Pç	16,42
1047703	Abraçadeira ferro galvanizado 200mm	Ecitel-Mecril	Pç	16,84
1047711	Abraçadeira ferro galvanizado 220mm	Ecitel-Mecril	Pç	16,98
1047729	Abraçadeira ferro galvanizado 240mm	Ecitel-Mecril	Pç	17,44
1047737	Abraçadeira ferro galvanizado 260mm	Ecitel-Mecril	Pç	17,82
1047745	Abraçadeira ferro galvanizado 280mm	Ecitel-Mecril	Pç	18,74

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1022540	Câmara de ar p/pneu 10,00 X 20	Tortuga	Pç	52,50
1022557	Câmara de ar p/pneu 124 X 11 – 24	Tortuga	Pç	86,00
1022599	Câmara de ar p/pneu 169 X 30	Tortuga	Pç	162,00
1022680	Câmara de ar p/pneu 560 X 15	Tortuga	Pç	16,80
1022706	Câmara de ar p/pneu 650 X 16	Tortuga	Pç	21,00
1022722	Câmara de ar p/pneu 700 X 16 válvula curta	Tortuga	Pç	26,00
1022789	Câmara de ar p/pneu 750 X 16	Tortuga	Pç	31,00
1022797	Câmara de ar p/pneu 750 X 16 válvula curta	Tortuga	Pç	31,00
1022813	Câmara de ar p/pneu 900 X 16	Tortuga	Pç	32,20
1022862	Câmara de ar p/pneu 235 X 25	Tortuga	Pç	318,00
1022946	Cola p/vulcanização a frio, lata c/230ml	Adelbor	Lt	6,80
1022961	Protetor p/pneu 175 X 25	Tortuga	Pç	33,50
1023761	Protetor câmara p/pneu 10,00 X 20	Tortuga	Pç	13,00
1023779	Protetor câmara p/pneu 11,00 X 20	Tortuga	Pç	13,00
1023803	Protetor câmara p/pneu 700 X 16	Tortuga	Pç	9,80
1023829	Remendo p/câmara de ar nº 4 cx. c/40 unid.	Adelbor	Cx	8,20
1023837	Remendo p/câmara de ar nº 2 cx. c/40 unid.	Adelbor	Cx	8,20
1023845	Remendo p/câmara de ar nº 00 cx. c/100 unid.	Adelbor	Cx	6,80
1024108	Espátula p/pneus redonda c/450mm	Kaucher	Pç	18,50
1024116	Espátula p/pneus redonda c/600mm	Cestari	Pç	22,00
1024140	Extrator e colocador de válvulas	FVA	Pç	8,50
1024157	Giz p/borracheiro cx.c/12 unid.	Sol	Pç	4,80
1024165	Manchões MC 3 p/pneus cx. c/50 peças	Vipal	Cx	33,50
1024249	Marreta p/borracheiro	Guaju	Pç	39,20
1044791	Reparo externo p/pneu ref. 7225539 cx.c/60 unid.	Schrader	Cx	32,00
1044809	Tarracha p/ventil de câmara de ar	Schrader	Pç	1,30
1044817	Ventil p/câmara de ar	Schrader	Pç	0,40

GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA. CGC: 07.270.366/0005-53
Av. Presidente Wilson, 1668, Ipiranga – São Paulo/SP

1022995	Pneu 105 X 65-16, 10 lonas	Pirelli	Pç	458,00
1023183	Pneu 155 R13, sem câmara	Pirelli	Pç	146,00
1023191	Pneu 165/70 R13, sem câmara	Pirelli	Pç	131,00
1023282	Pneu 175/70 R13 82T, sem câmara	Pirelli	Pç	140,00
1023431	Pneu 3,50 X 8, 02 lonas	Maggion	Pç	22,00
1023530	Pneu 650 X 16, 10 lonas	Pirelli	Pç	184,00
1023548	Pneu 700 X 12, 10 lonas p/empilhadeira	Pirelli	Pç	473,00
1044494	Pneu 3,50/8, 04 lonas	Maggion	Pç	22,00

MODELO PNEUS LTDA. CGC: 94.510.682/0001-26
Rua Mal. Humberto de Alencar C. Branco- Bento Gonçalves/RS

1022565	Câmara de ar p/pneu 14,00 X 24	Tortuga	Pç	110,00
1022656	Câmara de ar p/pneu 215/80 R 16	Tortuga	Pç	28,00
1022672	Câmara de ar p/pneu 350 X 8	Tortuga	Pç	7,00
1022821	Câmara de ar p/pneu 900 X 20	Tortuga	Pç	46,00
1022854	Câmara de ar p/pneu 175 X 25	Tortuga	Pç	130,00
1023035	Pneu 10,00 X 20, 16 lonas (carga H)	Firestone-		
		BFT-595-Shogun	Pç	755,00
1023258	Pneu 175 R14, sem câmara	Firestone-		
		175/65R14-F-570	Pç	168,00
1023415	Pneu 235 X 25, 16 lonas (carga H)	Firestone-L-3		
		SRG	Pç	6.245,00
1023498	Pneu 650 X 10,10 lonas p/empilhadeira	Firestone-Indústrias		
		Festiva	Pç	274,00
1023563	Pneu 700 X 18, 06 lonas	Firestone CH GG	Pç	320,00
1023811	Protetor p/pneu 750 X 16	Vipal-RE-16 ABM	Pç	11,00
1044718	Pneu 900 X 16 tipo implemento 10 lonas (carga E)	Firestone-RIB IMP 1	Pç	515,00
1044825	Válvula p/pneu sem câmara aro 13	Schrader-V-413	Pç	2,75
1044833	Válvula p/pneu sem câmara p/VW Kombi	Schrader-V-414	Pç	2,75

J.K. PNEUS LTDA CGC: 78.653.946/0009-00
Av. Sertório, 912 – Porto Alegre/RS

1022581	Câmara de ar p/pneu 145R-13	Eaton-Dobermann	Pç	11,30
1022615	Câmara de ar p/pneu 175 X 70 X 13	Eaton-Dobermann	Pç	11,30
1022623	Câmara de ar p/pneu 175/70 R-13	Eaton-Dobermann	Pç	11,30
1022631	Câmara de ar p/pneu 175 X 70 R-14	Eaton-Dobermann	Pç	15,00
1022763	Câmara de ar p/pneu 735 X 14	Dobermann	Pç	15,00
1022805				

1023217	Pneu 169 X 3 para trator	Firestone	Pç	1.239,70	1023738	Pneu 900 X 16, 10 lonas (carga E)	Firestone	Pç	427,90
1023266	Pneu 175 X 25, 12 lonas (carga F)	Firestone	Pç	2.590,50		p/retroescavadeira	Firestone	Pç	880,30
1023464	Pneu 5,60 X 15, 04 lonas (carga B)	Firestone	Pç	122,00	1044502	Pneu 275/80 R 22,5, 16, lonas (carga H)	Firestone	Pç	1.527,40
1023589	Pneu 7,35 X 14, 06 lonas (carga C) simples	Firestone	Pç	186,70	1044700	Pneu 14,00 X 24, uso c/câmara, 16 lonas (carga H)	Firestone	Pç	
1023621	Pneu 700 X 16, 10 lonas (carga E) liso	Firestone	Pç	216,70					
1023688	Pneu 8,3/8 X 24, 04 lonas (carga B) p/trator	Firestone	Pç	417,80					
1023696	Pneu 8,5 R175 sem câmara p/microônibus	Firestone	Pç	466,20					
1023712	Pneu 900 X 20, 14 lonas (carga G) borrachudo	Firestone	Pç	593,80					
1023720	Pneu 900 X 20, 14 lonas (carga G) liso	Firestone	Pç	510,40					

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor



CANCELAMENTO DE ORDEM DE COMPRA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o cancelamento da Ordem de Compra 8571, adjudicado em favor da empresa Comercial Siracuse Ltda., CNPJ 01.545.327/0001-01, vencedora do Pregão Eletrônico 08/2004, para aquisição de baterias para Rádio GTX, da EPTC, com base nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais penalizações constantes no processo administrativo 008.000637.05.0 e em conformidade com os itens 12.1 e 12.2 do instrumento editalício.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A. comunica a aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 3.787,70,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

prevista no artigo 87, da Lei 8.666/93, e em conformidade com os itens 12.4 e 12.5 do instrumento convocatório à empresa Comercial Siracuse Ltda. – ME, em razão da não entrega dos materiais constantes na Ordem de Compra 8571.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo-Financeira

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A de acordo com o processo administrativo 008.000637.05.0 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange a não entrega do produto ofertado em licitação constante na Ordem de Compra 8536,

APLICA A PENALIDADE DE MULTA, no valor de R\$ 8.898,07, à empresa Comercial Cláudio Domingues Vaz - ME., conforme estabelecido no art. 87 da Lei 8.666/93 e nos itens 11.4 e 11.5, alíneas "f" e "h" do instrumento editalício. O valor será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inc. I, alínea "f", do art. 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2005

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo-Financeira



RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 15/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Prestação de serviços de locação de veículos misto/ camioneta-kombi, misto camioneta-van, caminhão pequeno/cabine dupla, caminhão caçamba basculante cabine/dupla

EMPRESAS HABILITADAS: -.TRANSVIANA TRANSPORTES LTDA, IZATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, TRANSDR

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTES LIMBERGER LTDA, M. PEREIRA & CIA LTDA, TRANSPORTES SOLAR LTDA, MRC TRANSPORTES LTDA, TRANSCACHEIRA LTDA, MIRMAR TRANSPORTES LTDA, LOCADORA TRANSCACHEIRA LTDA, TRANSPORTES BIRCKGET LTDA, TRANSPORTES BREDALTA, ARLETE MARIA BERNARDES & CIA LTDA, CHARARA E SOUZA TRANSPORTES LTDA, TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA, TRANSPIASABA TRANSPORTES LTDA, TRANSPORTES CLC LTDA, TRANSPORTES BITTENCOURT FILHO LTDA, TRANSPORTES POR DO SOL LTDA, GMP VEICULOS LTDA, VIVIANE COELHO TRANSPORTES LTDA, NERI PEREIRA & CIA LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: CALE TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA, por não apresentar a Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, desatendendo o item 2.1.3.5 do edital. -

MAMUTE GAUCHO TRANSPORTES LTDA, por não atender ao item 2 do Edital, pois não possui no seu objetivo social "locação de veículos", objeto da presente licitação.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 07 de março de 2005, às 14h30min., no Auditório, na rua Gastão Rhodes, 222 – térreo. A íntegra do julgamento encontra-se afixada no quadro de avisos no 1º andar.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2005.

ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO
Respondendo pela Seção de Compras



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento da documentação para habilitação na Tomada de Preços 1/05 (Processo 572/05), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de toner para impressora Xerox Phaser 3450 DN (entrega parcelada). Após exame da documentação apresentada, a Comissão Especial de Licitação decidiu o seguinte:

Câmara Municipal de Porto Alegre

1) considerar inabilitada a empresa RIO BRANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA., por desatendimento ao subitem 3.1.1 do Edital; e

2) considerar habilitadas as empresas abaixo arroladas, por terem atendido, na íntegra, às exigências do Edital:

- DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.
- INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
- MICROSENS LTDA.
- NEW WAVE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.
- PERFIL COMPUTACIONAL LTDA. e
- TECHDEC INFORMÁTICA LTDA.

Ante o exposto, a Comissão Especial de Licitação notifica as

empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, I, alínea "a", da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Notifica, ainda, que, não havendo recursos, a Comissão reunir-se-á no próximo dia 04 de março de 2005, às 10 horas, na sala 350 deste Legislativo, para abertura dos envelopes de 2 (Propostas) das empresas habilitadas na Tomada de Preços 1/05, conforme acima referidas.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação, no exercício da Presidência.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/05

PROCESSO 001.001763.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público que contratou através de dispensa de licitação, com base legal no Inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.

OBJETO: Fornecimento de complemento alimentar diário aos servidores da SMAM, SMOV, DEP e SMA no local de trabalho, de Segunda a Sexta-feira, obedecendo ao disposto na Lei 7739 de dezembro de 1995.

VALOR: R\$ 222.557,28

VIGÊNCIA: 180 dias

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

SÔNIA VAZ PINTO
Secretária Municipal de Administração



DISTRATO DE CARTA-CONTRATO

O Distrato torna sem efeito a prorrogação do contrato efetivada pelo termo aditivo 29.752 firmado em 25 de junho de 2004.

PROCESSO 001.055603.01.7

MODALIDADE: Inexigibilidade

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Seltex sistemas eletrônicos de segurança Ltda CNPJ nº: 02.233.896/0001-84

OBJETO: manutenção corretiva no Sistema de alarme eletrônico (SAE) da Guarda Municipal instalados em 110 próprios municipais.

VIGÊNCIA de 17/06/04 até 21/12/04

valor mensal de R\$ 2.105,58 pagos pela SMDHSU e R\$ 7.158,97 pagos pela SMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.2056.33.90.39.11.01.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2005.

KEVIN KRIEGER
Secretário



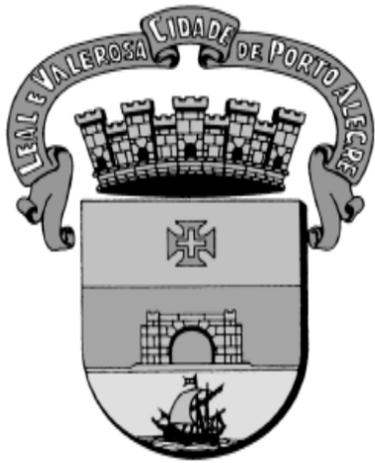
Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / JANEIRO DE 2005

DEMONSTRATIVO DA RECEITA VALORES ARRECADADOS - JANEIRO/2005 - PRÉVIA		Amortização da Dívida	7.624.761,97	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.391.824,18
NATUREZA	DEZEMBRO	TOTAL CENTRALIZADA	105.066.037,11	Modernização e Racionalização Administrativas	51.594,64	
RECEITAS CORRENTES		163.863.207,39		Administração e Planejamento Estratégico	246.499,43	
Receita Tributária		80.608.022,90		Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	53.516,88	
IPTU		50.540.167,33		Transporte Administrativo	850.320,33	
IRRF		22.160,02		Administração de Recursos Humanos	133.608,09	
ITBI		4.832.332,76		Desenvolvimento de Recursos Humanos	56.284,81	
ISSQN		25.085.265,82		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Taxas		128.096,97		Modernização e Racionalização		2.528.225,12
Contribuições de Melhoria		0,00		Administrativas	592.812,38	
Receita Patrimonial		1.780.609,49		Administração e Planejamento Estratégico	425.995,78	
Receita Agropecuária		360,40		Gestão do Controle Interno	170.674,01	
Receita Industrial		0,00		Vias Urbanas	0,00	
Receita de Serviços		115.813,21		Gestão e Controle das Receitas	1.338.742,95	
Transferências Correntes		78.490.445,36		Encargos Especiais	0,00	
FPM		6.478.904,03		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
PTR		1.101,40		Administração e Planejamento Estratégico	229.462,51	
SUS		26.563.387,31		Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	79.272,53	
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)		0,00		Administração de Recursos Humanos	0,00	
ICMS		14.767.828,22		Vias Urbanas	304.010,48	
IPVA		22.279.356,47		Restauração e Recuperação de Obras de Arte	0,00	
IPI Exportação		843.974,43		Desenvolvimento Urbano e Ambiental	460.966,94	
Transferências de Recursos FUNDEF		5.459.482,90		Iluminação de Vias e Logradouros	220.495,68	
Transferências de Instituições Privadas		16.680,45		Conservação de Rodovias	727.648,40	
Transferências de Convênios		7.200,00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Outras Transferências		2.072.530,15		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.260.376,37	
Outras Receitas Correntes		2.867.956,03		Previdência Social ao Servidor Segurado	26.956,59	
RECEITA DE CAPITAL		346.771,51		Administração e Planejamento Estratégico	1.055.607,46	
Alienação de Bens		346.771,51		Erradicação do Analfabetismo	0,00	
Transferências de Capital		0,00		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	12.618.793,57	
Outras Receitas de Capital		0,00		Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	717.565,56	
DEDUÇÕES DA RECEITA		-3.155.741,50		Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	508.234,72	
TOTAL CENTRALIZADA		161.054.237,40		SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO		
RECEITA DESCENTRALIZADA		JANEIRO		Administração e Planejamento Estratégico	192.357,13	
DEM HAB				Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	126.996,44	
DMLU		14.440.513,30		Desenvolvimento Industrial	29.190,15	
DMAE		22.434.338,63		Geração de Renda e Emprego	9.571,12	
FASC				Fiscalização e Controle do Setor Terciário	476.081,50	
PREVIMPA				Desenvolvimento do Turismo	0,00	
				Desenvolvimento Tecnológico	14.067,59	
				SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES		
				Administração e Planejamento Estratégico	87.810,51	
				Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	323.429,47	
				SEC MUNICIPAL DE SAÚDE		
				Assistência Médica e Sanitária Geral	28.024.607,99	
				Previdência Social ao Servidor Segurado	21.875,95	
				Rede de Vigilância em Saúde	468.598,49	
				Controle das Doenças Transmissíveis	154.083,87	
				Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	10.141.916,43	
				Saúde da Família	1.350.147,11	
				Saúde Materno-Infantil	181.737,20	
				Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00	
				Apoio à Gestão em Saúde	2.865.483,66	
				Saúde do Servidor Público Municipal	2.338.816,60	
				SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL		
				Administração e Planejamento Estratégico	612.953,98	
				Desenvolvimento Urbano e Ambiental	0,00	
				SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
				Administração e Planejamento Estratégico	204.301,13	
				Controle da Poluição	176.138,11	
				Guaíba Vive	0,00	
				Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.053.767,83	
				Levantamento do Meio Ambiente	0,00	
				Proteção à Flora e à Fauna	60.353,35	
				ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
				Modernização e Racionalização Administrativas	0,00	
				Previdência Social ao Servidor Segurado	1.325.480,93	
				Administração e Planejamento Estratégico	2.927.679,51	
				Participação Societária	0,00	
				Assistência Financeira	0,00	
				Encargos Especiais	13.153.777,08	
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
				Reserva de Contingência	0,00	
				SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		
				Administração e Planejamento Estratégico	235.171,02	
				Descentralização Administrativa	8.801,56	
				Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	171.773,70	
				TOTAL GERAL	105.066.037,11	

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR
SECRETARIA CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS -
JANEIRO/2005 - PRÉVIA

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	6.557.317,51
Processo Legislativo	6.315.254,42
Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	0,00
Assistência Médica e Sanitária Geral	0,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	15.097,84
Previdência Social ao Servidor Segurado	226.965,25
GABINETE DO PREFEITO	2.298.211,21
Supervisão e Coordenação Superior	2.206.615,73
Administração e Planejamento Estratégico	0,00
Descentralização Administrativa	0,00
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	0,00
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	14.499,49
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	77.095,99
Desenvolvimento do Turismo	0,00
Reserva de Contingência	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	640.027,44
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	640.027,44
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	625.827,96
Administração e Planejamento Estratégico	111.757,17
Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	514.070,79
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	0,00
Controle da Poluição	0,00
SEC EXTR DE CAPT DE REC E COOP INTERNAC	0,00
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	0,00
SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	479.528,85
Operação e Qualificação do Desporto	479.528,85
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	0,00
GABINETE DE PLANEJAMENTO	0,00
Administração e Planejamento Estratégico	0,00
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	927.390,77
Administração e Planejamento Estratégico	93.574,52
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	0,00
Segurança Pública de Caráter Comunitário	833.816,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	47.050,79
Administração e Planejamento Estratégico	47.050,79
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	3.624.273,06
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	3.281.810,23
Administração e Planejamento Estratégico	298.264,39
Qualificação dos Espaços Culturais	43.898,44
Descentralização da Cultura	0,00
Apoio à Produção Cultural	0,00
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	300,00
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00
Administração e Planejamento Estratégico	0,00
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	0,00



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.477 – Segunda-feira, 28 de Fevereiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Última semana para aproveitar a Feira

A 15ª Feira do Material Escolar no Mercado Público Central entra na última semana oferecendo 90 produtos com ótimos descontos, em relação ao preço médio de varejo. A feira vai até dia 5 de março e o horário de funcionamento é das 10h às 19h de segunda a sexta-feira, e no Sábado das 9h às 16h30min.

Uma das inovações deste ano foi a criação de duas cestas básicas.

A primeira, com 13 produtos e custo de R\$ 12,94 é destinada aos alunos dos três primeiros anos do Ensino Fundamental.

A segunda cesta básica com dez produtos é destinada aos alunos dos demais anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, e está em promoção, ao custo de R\$ 14,50.

DESTAQUE DA FEIRA — Mais uma vez a Cesta básica I foi o grande destaque da Feira, reduzindo 13,27% em relação ao preço praticado na primeira semana da Feira.

NÚMEROS ATUALIZADOS ATÉ SEXTA-FEIRA
Público acumulado: 53.000 visitantes;
Média diária de público nos últimos dias: 3.000 pessoas;
Faturamento acumulado: mais de R\$ 520.000,00;
Média de consumo diária por pessoa: R\$ 10,00.

DESTAQUES DA SEMANA EM RELAÇÃO À SEMANA ANTERIOR:

Cesta básica I: R\$ 12,94 (baixou 3,14%);
Cesta básica II: R\$ 14,50 (permanece em promoção);
Lápis de cor grande, caixa com 12 cores: R\$ 2,60 (baixou 3,70%);
Caneta hidrocor, caixa com 12 cores: R\$ 1,19 (baixou 20,13%);
Caneta hidrocor, caixa com 6 cores: R\$ 1,05 (baixou 12,50%);
Cola, 40g: R\$ 0,48 (baixou 12,73%);
Pasta com aba e elástico, plastificada, lisa: R\$ 0,88 (baixou 7,37%);
Caderno ¼, brochura, 48 fls.: R\$ 0,78 (baixou 8,24%);
Caderno universitário, capa dura, 10x1, 200 fls.: R\$ 7,90 (baixou 11,24%).

OUTROS DESTAQUES:

Apontador com depósito: R\$ 0,83;
Lápis de cor pequeno, cx 12: R\$ 1,58;
Esquadros plástico 45° e 60°: R\$ 0,41 e R\$ 0,56, respectivamente;
Têmperas em geral;
Pasta com aba e elástico, plastificada, estampada: R\$ 1,19;
Papel A4, pacote com 100 folhas: R\$ 2,69;
Papel A4, pacote com 500 folhas: R\$ 12,00;

Caderno pequeno, com espiral, 48 fls.: R\$ 0,99;
Caderno para desenho, grande, 96 fls.: R\$ 3,40.

PRODUTOS NÃO CONTROLADOS EM DESTAQUE:

Caneta gel: R\$ 0,99;
Fichário simples: R\$ 6,90;
Fichário com zíper e alça: R\$ 24,90;
Lancheira simples: R\$ 5,90;
Mochila simples: R\$ 13,90;
Caderno, 20 matérias, 400 fls.: R\$ 16,90.

DICAS AO CONSUMIDOR:

Pesquisar preços e comprar no comércio apenas os materiais que estão mais baratos (desta forma, os estabelecimentos são obrigados a baixar os preços dos demais produtos, evitando o abuso);

Na compra de todos os itens de uma lista de material escolar solicitado nas escolas, a Feira destaca-se por apresentar, na totalidade, o menor preço.

Trânsito

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) dará continuidade, nesta segunda-feira, às ações de orientação para um trânsito mais seguro na Volta às Aulas. As atividades, iniciadas semana passada, contam com a ação de agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação, no monitoramento do fluxo de veículos nas imediações das escolas. Essa ação é reforçada principalmente no entorno dos estabelecimentos localizados em pontos mais críticos da cidade, com riscos de atropelamentos.

Além disso, haverá distribuição de material educativo aos motoristas e pedestres, com dicas para um fluxo mais qualificado.

Além do monitoramento dos agentes, com ações permanentes, ou em forma de ronda, a campanha de Volta às Aulas conta com a pintura de 400 faixas de segurança e a colocação de 800 adesivos "Aperte o botão" nas sinaléticas para pedestres, orientando para uma travessia mais segura. As atividades acompanharão, também, o início das aulas na rede pública de ensino, dias 1º e 2 de março.

Melhorias nas Escolas

Os alunos da Rede Municipal de ensino encontrarão muitas novidades na Volta às aulas. Quadras esportivas reformadas, aumento no número de banheiros, obras de acessibilidade universal e drenagem nos pátios, são algumas obras realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Reformas nas Quadras Poliesportivas:

EMEF Wenceslau Fontoura
EMEF Aramy Silva

EMEF Senador Alberto Pasqualini
EMEF Leocádia Felizardo Prestes
EMEF Lauro Rodrigues

Aumento do nº banheiros

EMEI Parque dos Maias
EMEI Osmar dos Santos Freitas (Marzico)
EMEI da Vila Max Geiss

Acessibilidade (cadeirantes)

EMEI Florência Vurlod Sócios

Reformas nas áreas externas da escola

EMEI Unidos da Paineira
EMEI Walter Silber

Recuperação Centrais de Gás

EMEI Humaitá
EMEF Vereador Antônio Giúdice
EMEF Chico Mendes

No Jardim de Infância Cirandinha, instalado em Prédio tombado pelo patrimônio histórico, as obras já estão em fase de finalizações.

Calendário

As aulas nas escolas de ensino fundamental, educação especial, Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores (CMET Paulo Freire), Emílio Meyer (ensino médio e técnico) e nos Jardins de Praças começam no dia 2 de março.

Nas escolas de educação infantil, alunos que foram rematriculados já estão em aula desde o dia 2 de fevereiro.

Para os novos alunos, o ano letivo começa no dia 7 de março.

Na Escola Porto Alegre, especializada em educação para crianças de rua, o início das aulas será no dia 8 de março.

Atualização tarifária anual da água será de 11,43%, a partir de abril

O Departamento Municipal de Água e Esgotos garante que não faltará água em Porto Alegre. Essa afirmação foi prestada, na sexta-feira, à Câmara Municipal para informar o índice de atualização tarifária anual, que tem aplicação automática, como determina a legislação em vigor.

O reajuste, corrigido pelo IGP e aprovado pelo Conselho do Dmae, é de 11,43% e entrará em vigor amanhã, dia 1º de março, mas incidirá somente nas contas a serem pagas no mês de abril.

Em referência ao problema da água em Porto Alegre, foi explicado, no Legislativo, que é uma questão de qualidade, e não quantitativa, pois para abastecer a Capital, é necessária uma vazão de 7 metros cúbicos por segundo e a do Guaíba é de 1.700 metros cúbicos por segundo. Portanto, não faltará água na Cidade, mesmo que a estiagem vire seca.

Quanto à qualidade da água, não se deve apenas à estiagem, mas também pela poluição, que não é determinada somente por Porto Alegre, mas todos os municípios da Região Metropolitana. Sobre o cheiro e odor que desagradam a população, os técnicos reiteram que se deve à proliferação de algas por causa da temperatura elevada e o baixo nível da água.

As algas, para os técnicos, são a febre dos rios e portanto o Guaíba está doente e precisa curá-lo, e para tranquilizar a população foi enfatizado que não faltará água na Cidade, mesmo que se tenha seca.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.822, de 18 de fevereiro de 2005.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.084,277,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.084.277,00 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0602-2031 – Administração Central e Conservação de módulos e Quadras Esportivas - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 64.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-2019 – Direitos Humanos e Cidadania	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 15.000,00
0800-2055 – Assessoramento Geral	
4490 – Investimentos	R\$ 10.920,00
0800-2056 – Guarda Municipal	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-2105 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular – OP	
3320 – Outras Despesas Correntes	R\$ 93.193,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1804-2144 – Programa de Saúde da Família – OP	
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 405.000,00
1804-2147 – Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 350.318,00
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro – OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 2.545,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP	
3320 – Outras Despesas Correntes	R\$ 24.466,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde – OP	
3330 – Outras Despesas Correntes	R\$ 16.196,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 46.331,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 2302-2062 – Auxílio Financeiro a Entidades –OP	
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 2.754.008,00
4450 – Investimentos	R\$ 300.000,00
Total das Suplementações	
	R\$ 4.084.277,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1804-2160 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV – OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 24.466,00

II - os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 3.054.008,00 (três milhões, cinquenta e quatro mil e oito reais), provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

III - no valor de R\$ 1.005.803,00 (um milhão e cinco mil, oitocentos e três reais), oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 82.545,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), provenientes do Convênio Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 93.193,00 (noventa e três mil, cento e noventa e três reais), do Programa Nacional de Saúde do Escolar, R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), Convênio Ministério do Esporte - Programa Esporte e Lazer da Cidade, R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais), do Convênio Informatização nº 2351/2003 - FNS, R\$ 224.812,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e doze reais), da Assistência Farmacêutica Básica, R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), do Incentivo ao Programa Saúde na Família – PSF, R\$ 45.506,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e seis), do Convênio Assistência Farmacêutica-Ambulatorial em Saúde Mental, R\$ 16.196,00 (dezesseis mil, cento e noventa e seis reais), do Convênio Implantação do Observatório de Acidentes e Violência – Governo do Estado do Rio Grande do Sul, R\$ 46.331,00 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais) do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças – Dengue, R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) do Convênio SENASP/MJ, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do Convênio celebrado entre a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR e R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), do Convênio ONG Paz e Solidariedade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de fevereiro de 2005.

José Fogaça
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégicos.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL**Atos**

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA KRIEGLER, titular, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no lugar de **JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO**, na qualidade de funcionário municipal, administrador, como representante do 2º terço, de 10.5.04 a 31.12.05, do Conselho

Municipal de Administração de Pessoal, através do Ato 14 de 22.2.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, **VINÍCIUS TAVORA OLIVEIRA**, 83380.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 23.2.05 (processo 1.294.05.5).

EXONERA, por solicitação, **LUÍS FERNANDO SOARES RAMOS**, 84151.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria do

Governo Municipal, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 23.2.05 (processo 1.57156.04.2).

MODIFICA, em relação a **GISELE RODRIGUES MESSA**, 78694.7, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1070 de 29.12.04, que a exonerou do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, código do posto 21240001, código do órgão 15002001, quanto a data, que passa a ser a contar de 13.12.04, e não como constou, através do Ato 44 de 23.2.05 (processo 1.59622.04.0).

NOMEIA SAMIR ALI, 48564.9, da Secretaria Municipal da Produ-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 25.2.05 (processo 1.2701.05.7).

NOMEIA LUIZ FERNANDO MACHADO SOARES, 43693.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Secretário, 13002001, de 1º a 28.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 25.2.05 (processo 1.6188.05.2).

NOMEIA DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de gestora B, 11370002, da Área de Administração, 13709004, de 1º a 28.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 25.2.05 (processo 1.5947.05.7).

NOMEIA RAFAEL AMARAL PIRES, 73354.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, 13002001, de 1º.2 a 30.4.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 25.2.05 (processo 1.4234.05.7).

NOMEIA MAURO FERNANDES DE QUADROS, 37115.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de gerente I, 11250007, 23000000, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 25.2.05 (processo 1.4136.05.5).

NOMEIA ELIETE VALDEREZ CHEUICHI VIEIRA DA CUNHA, 36360.5, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de assessora técnica, 21370001, da Assessoria Especial, 2004001, a contar de 1º.2.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 25.2.05 (processo 1.6976.05.0).

NOMEIA ELIANNE FRIEDL, 15772.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Documentação da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603015, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 25.2.05 (processo 1.4347.05.6).

NOMEIA AYRES CARDOSO DUARTE, 8950.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Viveiro, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, 20502006, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 25.2.05 (processo 1.5719.05.4).

NOMEIA MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 67569.4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Planejamento e Estratégico, 09700002, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 25.2.05 (processo 1.5718.05.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **PAULO RICARDO RAMA**, 63115.0, administrador, ES101NS, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 1070 de 29.12.04, que o exonerou do CC de coordenador, da Coordenação Administrativo-Financeira, a contar de 1º.1.05, código do posto 11270001, código do órgão 3700002, através do Ato 40 de 22.2.05 (processo 1.897.05.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **LUÍS MAXIMILIANO LEAL TELESOTA MOTA**, 73200.8, o Ato 1070 de 29.12.04, que o exonerou do CC de assessor técnico, da Assessoria Técnica Especial, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 1º.1.05, código do posto 21270002, código do órgão

3004003, através do Ato 41 de 22.2.05 (processo 1.897.05.1).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA HENRRY WEISS, 6387.5, do Gabinete do Diretor-Geral, do cargo em comissão de chefe, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 28.12.04, com base no do artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 16.2.05 (processo 3.5216.04.4).

EXONERA LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 5478.3, do Gabinete do Diretor-Geral, do cargo em comissão de oficial de gabinete II, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 14.2.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 18.2.05 (processo 3.675.05.9).

NOMEIA VERA REGINA FEIJÓ, 6650.6, comissionada, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, da Superintendência Comercial, a contar de 1º.2.05, com regime de tempo integral, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através do Ato 93 de 14.2.05 (processo 3.466.05.0).

NOMEIA EDUARDO COSTA MACHADO, 6655.5, para exercer o cargo em comissão de secretário, da Delegação de Controle, da Direção-Geral, a contar de 14.2.05, com regime de tempo integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 107 de 18.2.05 (processo 3.676.05.5).

NOMEIA ANTÔNIO JESUS SOUZA JUNIOR, 6656.3, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete II, da Diretoria-Geral, a contar de 14.2.05, com regime de tempo integral, com base no artigo

20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 108 de 18.2.05 (processo 3.675.05.9).

NOMEIA FERNANDO MACHADO SILVA, 6319.8, auxiliar de serviços técnicos, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Apoio Técnico de Água, da Divisão de Água, a contar de 1º.2.05, devendo ser convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva, e perceber a gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.10.88 e Lei 7960 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 110 de 17.2.05 (processo 3.497.05.3).

NOMEIA THAIS DA ROSA MALLMANN, 6662.1, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Arrecadação, a contar de 21.2.05, devendo ser convocada para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 20, e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.12.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 117 de 21.2.05 (processo 3.703.05.2).

NOMEIA CLÁUDIO FLÁVIO PEREIRA, 25004.3, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Medição, da Divisão de Instalações, a contar de 4.2.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20, e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.12.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 120 de 21.2.05, (processo 03.671.05.3).

NOMEIA EDSON ARACY MENESES FERREIRA, 6664.7, para exercer o cargo em comissão de chefe da Seção de Ligações, da Divisão de Instalações, a contar de 14.02.05, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20, e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.12.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 122 de 21.2.05 (processo 3.671.05.3).

NOMEIA LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 6666.2, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, a contar de 14.2.05, com regime de tempo integral, com base no artigo 20, e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I, da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.12.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 123 de 21.2.05 (processo 3.671.05.3).

NOMEIA SUSAN HELENA SAUER, 6667.0, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, da Superintendência de Desenvolvimento, a contar de 18.2.05, com regime de tempo integral, com base no artigo 20, e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.12.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 130 de 22.2.05 (processo 03.718.05.0).

NOMEIA JAQUELINE ARAÚJO RODRIGUES, 6663.9, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 21.2.05, com regime de tempo integral, com base no artigo 20, e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.12.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 131 de 22.2.05 (processo 3.716.05.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONVOCA PAULO JOSÉ DE SOUZA LIMA DEMINGOS, 5850.3, auxiliar de serviços técnicos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 14.2.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 156 de 21.2.05 (processo 3.671.05.3).

DESIGNA ADRIANA CECHIN, 4270.5, técnica em tratamento de água e esgoto, para exercer a função gratificada de chefe, da ETA Belém Novo, da Divisão de Tratamento, a contar de 9.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 22.2.05 (processo 3.652.05.9)

DESIGNA SIMONE KIELING LAFIN, 6186.1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, a contar de 21.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 21.2.05 (processo 3.648.05.1).

DESIGNA PAULINHO AGUIAR RODRIGUES, 30401.4, técnico em tratamento de água e esgotos, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Espectrometria, da Divisão de Tratamento, a contar de 21.2.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.2.85, através do Ato 128 de 21.2.05 (processo 3.648.05.1).

DISPENSA, a pedido, **SIMONE KIELING LAFIN**, 6186.1, assistente administrativa, da função gratificada de chefe, do Setor de Espectrometria, da Divisão de Tratamento, a contar de 21.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 21.2.05 (processo 3.648.05.1).

DISPENSA, a pedido, **PAULINHO AGUIAR RODRIGUES**, 30401.4,

técnico em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de chefe, da função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, a contar de 21.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 21.2.05 (processo 3.648.05.1).

DISPENSA LUÍS CARLOS QUOOS, 1462.1, técnico em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de chefe, da ETA Belém Novo, da Divisão de Tratamento, a contar de 9.2.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 22.2.05 (processo 3.652.05.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; **WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA**, 67426.7, assistente administrativo; **ADRIANO DE MORAES FAGUNDES**, 60831.5, administrador e **CYRO DOMINGUES JÚNIOR**, 8632.2, técnico em comunicação social, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem a Comissão de Licitação, para contratação de serviços de publicidade da “Semana de Porto Alegre 2005”, através da Portaria 13 de 23.2.05.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 50955.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19301006, substituindo **ÂNGELA RODRIGUES FERNANDES**, 49643.0, assistente administrativa, AA.10406, por

motivo de férias, de 15 a 27.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 20.1.05.

DESIGNA LUÍS CARLOS MACHADO, 14798.3, auxiliar de serviços técnicos, OB.10106, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11160004, 19603010, substituindo **MARA REJANE RIVATTO**, 59829.2, engenheira, ES.114NS, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 20.1.05.

DESIGNA ISAAC AINHORN, secretário; **FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD**, 37040.3, assessor técnico; as supervisoras **MOEMA CASTRO DEBIAGI**, 37039.5 e **ROSANE ZOTTIS ALMEIDA**, 14421.2, como ordenadores de despesa, da Secretaria do Planejamento Municipal, com referência ao exercício de 2005, através da Portaria 39 de 3.2.05.

DESIGNA, a contar de 1º.1.05, os arquitetos **ANTÔNIO LUÍS GOMES PINTO**, 15753.7; **ROBERTO LUIZ CÉ**, 14859.3 e **CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO**, 63002.0, todos da Secretaria do Planejamento Municipal, para comporem e integrarem a Unidade de Gerenciamento do Urbanizador Social, ficando esta vinculada à Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento – Supervisão de Planejamento Urbano, com a finalidade de implementar o disposto na Lei 9162/03 e Decreto 14428/04, através da Portaria 48 de 18.2.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, os efeitos da Portaria 210/04, que designou **ANDREA OBERRATHER**, 73773.4, arquiteta; **CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO**, 63002.0, arquiteta; **CLÉIA BEATRIZ H. DE OLIVEIRA**, 15115.9, arquiteta e **IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE**, 53503.9, arquiteta, todas da Secretaria do Planejamento Municipal, para comporem e integrarem a Unidade de Gerenciamento do Urbanizador Social e implementar todo o disposto na Lei 9162/03 e Decreto 14428/04, através da Portaria 37 de 1º.2.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, os efeitos da Portaria 157 de 30.9.04, que designou IGNEZ D'ÁVILA, 74175.1, supervisora; MARIA DA GRAÇA DUTRA ILGENFRITZ, 81993.8, supervisora; ANTÔNIO CARLOS SELMO, 40642.1, arquiteto; ANDRÉ LUIZ KERN, 16225.5, arquiteto; BRENO SILVA RIBEIRO, 14861.9, engenheiro; CLÉIA BEATRIZ HAUSCHILD DE OLIVEIRA, 15115.9, arquiteta; GLÁDIS WEISSHEIMER, 64246.2, arquiteta, GLÊNIO VIANNA BOHRER, 15783.4, arquiteto; HERMES DE ASSIS PURICELLI, 9634.7, arquiteto; IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 53503.9, arquiteto; INEZ MARIA BARROS PAVLICK, 15109.2, engenheira agrônoma; MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, 13971.7, arquiteta; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 14421.2, arquiteta; RICARDO KERBER, 14043.4, arquiteto, todos da Secretaria do Planejamento Municipal, para, sob a coordenação da primeira constituírem e integram o Grupo de Trabalho de Análise Urbanística que irá analisar e definir diretrizes quanto para dar suporte a decisão da Secretaria do Planejamento Municipal, aos Projetos Especiais que tramitam na Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento, com base no artigo 4º do Decreto 12951 de 16.10.00, a contar de 1º.1.04, em caráter permanente, através da Portaria 46 de 18.2.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 10/05, que designou ISAAC AINHORN, secretário; FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD, 37040.3, assessor técnico; as supervisoras MOEMA CASTRO DEBIAGI, 37039.5 e ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 14421.2, como ordenadores de despesa, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no Decreto 10160/91, através da Portaria 38 de 3.2.05.

TORNA SEM FEITO a Portaria 19 de 14.1.05, que designou JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA-10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA

VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA-10406, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 5.2 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 14.2.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.04, em relação a PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, administrador, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 301 de 17.3.04, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 23.2.05 (processo 1.10901.99.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28.12.04, em relação a MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, 14760.3, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 899 de 18.12.03, que prorrogou o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 1º.1 a 31.12.04, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 23.2.05 (processo 8.6753.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 30.12.04, em relação a NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 58123.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 639 de 31.8.04, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 23.2.05 (processo 1.34347.94.1).

FAZ CESSAR, a contar de 28.12.04, em relação a THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 78949.5, professor, ED.1.05.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 158 de 25.2.04, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 23.2.05 (processo 1.9987.03.7).

MODIFICA, em relação a JANE CRUZ PRATES, 87994.0, assistente social, ES.1.06.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 885 de 29.12.04, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27 a 31.12.04, quanto à matrícula, que é 87994.0, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 23.2.05 (processo 7.2191.04.0).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 13.12.04, em relação a GISELE RODRIGUES MESSA, 78694.7, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 223 de 28.1.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1112 de 27.12.04 (processo 1.59622.04.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATAR, 53.9, assistente administrativa, AA60106, da Unidade Contábil, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2.6.2.4, do Conselho Fiscal, sem prejuízo das atri-

buições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a UCON/DAF, de 31.1 a 1º.3.05, substituindo a titular GISELE LICKS DE FARIAS, 53.9, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 33 de 22.2.05 (processo 1.7053.05.3).

MODIFICA, em relação a LUCIANA EIDT, 91.9, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 32 de 16.2.05, quanto à data da convocação, que passa a ser de 9.2.05 a 31.12.06, e não como constou, através da Portaria 34 de 22.2.05 (processo 1.6242.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANI MARIA BERLEZI, 53890.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902B04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.1.05, através da Portaria 41 de 14.2.05.

DESIGNA FLÁVIO BARBOZA PEREIRA, 18973.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902B05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 31.1.05, através da Portaria 75 de 14.2.05.

DESIGNA MÁRCIA ANDRÉIA ESCOTO DA LUZ, 48647.2, operária, AC11002C04, para respon-

der, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Material, 13302064, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, através da Portaria 91 de 14.2.05.

DESIGNA OSVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, 41674.3, operário, AC11002C05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Contratação, 13302065, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 92 de 14.2.05.

DESIGNA ISAIAS COUTO DOS SANTOS, 57346.9, operário especializado, OB10702B03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Contratação, 13302065, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de férias, de 24.2 a 10.3.05, através da Portaria 93 de 14.2.05.

DESIGNA FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA10406A02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA CRISTINA CAVALCANTE, 57793.2, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de férias, de 24.2 a 7.3.05, através da Portaria 95 de 14.2.05.

DESIGNA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 12875.1, administrador, ES101NSD09, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B,

11170009, da Área de Aquisições e Materiais, 13709002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 13885.9, administrador, ES101NSD08, por motivo de férias, de 3 a 23.2.05, através da Portaria 96 de 14.2.05.

DESIGNA GILCA MARIA URRUTH ROSA, 15709.9, técnica contabilidade; **MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ**, 45315.9, assistente administrativa; **RICARDO FALKENBERG ALBANUS**, 56458.3, engenheiro e **ALEXANDRE FONTOURA DIONELLO**, 81949.0, assessor jurídico, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Licitação do Convite 2/05, através da Portaria 97 de 15.2.05 (processo 1.4397.05.3). **(Retificado)**

DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **PATRÍCIA RIELLA SOARES**, 58472.2, contadora, ES111NSB03, por motivo de férias, de 15.2 a 1º.3.05, através da Portaria 98 de 16.2.05.

DESIGNA CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA10406A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA**, 83727.8, técnico em contabilidade, TP40307A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.2 a 1º.3.05, através da Portaria 99 de 16.2.05.

DESIGNA ANTÔNIO CIRINEU GOULART, 41055.5, assistente administrativo, AA10406C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais,

da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **LUIZ FRANCISCO BOHMANN**, 47475.9, assistente administrativo, AA10406B05, por motivo de férias, de 28.2 a 29.3.05, através da Portaria 101 de 17.2.05.

DESIGNA MARIA ELISABETA WESCHENFELDER, 13561.6, assistente administrativa, AA10406D09, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **DAVI JOSÉ CORRÊA DA CONCEIÇÃO**, 57742.9, contador, ES111NSA03, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, através da Portaria 102 de 17.2.05.

DESIGNA CAROLINA TEICHMANN, 84852.3, assistente administrativa, AA10406C00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **MARIA ÂNGELA FERREIRA TEIXEIRA**, 58271.8, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 103 de 17.2.05.

DESIGNA MARIA EMÍLIA DOS SANTOS HIPÓLITO, 58331.0, assistente administrativa, AA10406A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, substituindo **CAROLINA TEICHMANN**, 84852.3, assistente administrativa, AA10406A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.2.05, através da Portaria 104 de 17.2.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA ANTUNES DO CANTO, 83040.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba, da Divisão de Educação Infantil, da

Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611029, substituindo **ADRIANA SANTOS DOS SANTOS**, 73545.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3 a 30.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 176 de 24.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALZEMIRO MARQUES FAGUNDES, 51854.8, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo **CLÁUDIO JOÃO HEINZ**, 60351.4, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 21.1.05.

DESIGNA OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 18983.7, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo **CLÁUDIO JOÃO HEINZ**, 60351.4, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de férias, de 7 a 21.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 21.1.05.

DESIGNA ELENA SANTOS GRAEFF, 15020.1, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo **SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA**, 57309.7, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 3 a 6.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 21.1.05.

DESIGNA ANA LUIZA FREITAS

VALLE MACHADO DE OLIVEIRA, 63188.7, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 7 a 12.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 21.1.05.

DESIGNA ANAMARGARIDADA FONTOURA XAVIER, 68050.4, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 13 a 19.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 21.1.05.

DESIGNA SILVANA DELFABRO DE SEVERO, 73359.2, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 20 a 26.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 21.1.05.

DESIGNA HELTON ESTIVALET BELLO, 15638.0, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de diretor, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 27.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 21.1.05.

DESIGNA CLÁUDIA PINTO ALVES, 58059.7, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Programações e Eventos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501003,

substituindo ANALÚCIA CANAL THIESEN, 13110.2, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 21.1.05.

DESIGNA VANESSA OPPELT CONTE, 81647.0, técnica em comunicação social, ES132NS, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10002001, substituindo ANDREA SIMÕES ROTUNNO, 47072.4, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 20.1 a 18.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 26.1.05.

DESIGNA LUCIANA LAUSER TIMM, 84682.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de secretária, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130003, 10615001, substituindo DIRNEI FREIRE PRATES, 46380.2, desenhista, AA10606, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 26.1.05.

DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 69716.9, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603003, substituindo SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 46192.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 26.1.05.

DESIGNA CLARA IZABEL IBIAS, 15190.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004003, substituindo PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, 63063.2, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 34 de 28.1.05.

DESIGNA REJANE SANTOS DA SILVA, 44269.9, assistente admi-

nistrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Bibliotecas Ramais/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302004, substituindo MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS, 58502.6, bibliotecária, ES108NS, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 1º.2.05.

DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 50012.4, apontadora, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Acervo/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302002, substituindo MÁRCIA DE BORBA ALVES, 58497.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 1º.2.05.

DESIGNA ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, 46935.3, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de diretor, do Teatro de Câmara Túlio Piva/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508002, substituindo MARIA DE LURDES ELOY, 44361.4, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 20.1 a 2.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 1º.2.05.

DESIGNA RAFAEL DA SILVA, 84167.6, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301001, substituindo HÉLLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 27.12.04 a 25.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 3.2.05.

DESIGNA OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 18983.7, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Téc-

nico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 60469.4, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de férias, de 14 a 28.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 4.2.05.

DESIGNA OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 18983.7, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 60469.4, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 42 de 4.2.05.

DESIGNA IRACET DORNELES DO NASCIMENTO, 14937.7, porteira, AC10403, para responder pela função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo JOÃO LUÍS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC10304, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 15.2.05.

DESIGNA IZARINA DE LOURDES MORAES DA MOTTA, 47943.6, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700002, substituindo GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 82880.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 22.2 a 23.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 44 de 15.2.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16505001, substituindo **ROSANE ZANELLA DOS SANTOS**, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 5.1.05.

DESIGNA WALTER SOUZA CORRÊA, 22151.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502009, substituindo **ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY**, 49016.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.1 a 1º.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 18.1.05.

DESIGNA FÁBIO GOULART ROSA, 84560.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502007, substituindo **WALTER SOUZA CORRÊA**, 22151.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.1 a 1º.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 21 de 18.1.05.

DESIGNA DANIEL ENGELMANN, 83402.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301001, substituindo **CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA**, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.

04.06, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 24.1.05.

DESIGNA CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 51214.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301003, substituindo **IVALDO DE ARAÚJO**, 66944.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 26 de 4.2.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 84708.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302015, substituindo **GILBERTO FAGUNDES PAULA**, 14388.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 4.2.05.

DESIGNA MÁRIO ÂNGELO PEDRON, 15289.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo **ROBERTO BOUCINHARIBEIRO**, 51273.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 4.2.05.

DESIGNA PEDRO OSVINO KNOB, 84562.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da

Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo **FÁBIO GOULART ROSA**, 84560.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.1 a 1º.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 4.2.05.

DESIGNA REJANE BOMZANINI, 51223.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação, da Seção de Licenciamento e Controle, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302008, substituindo **TEREZA LÚCIA MENEZES MOURA**, 18157.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 4.2.05.

DESIGNA ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, assessor para assuntos jurídicos, 57417.8; **RONI TOLOTTI LOURENSEN**, administrador, 12565.8; **SANDRO PALOMBO RIBEIRO**, assistente administrativo, 58085.2; **ELISÂNGELA TYCZKOWSKY DE PAULA**, assistente administrativa, 83225.3; **LEANDRO ANTÔNIO KUHN**, assessor para assuntos jurídicos, 33891.3; **HELENA POKORSKI FALLAVENA**, administradora, 46411.5; **JOSÉ MÁRIO WEYNE CORRÊA**, assistente administrativo, 58.320.3; **LEILA BITTENCOURT STEGLICH**, técnica em contabilidade, 77032.1 e **CLÁUDIO ROBERTO NILSON**, engenheiro agrônomo, 85962.9, para, sob a presidência de um dos quatro primeiros, e com um número mínimo de três membros, integrarem a Comissão Especial de Licitação, desta Secretaria, incumbida de receber e julgar a documentação e propostas referentes ao Convite 1/05 – processo 1.45176.04.3, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre; Convite 2/05 – processo 1.746.05.3, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de ca-

bines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e papel higiênico, para a 225.ª Feira do Peixe; Convite 3/05 – processo 1.747.05.0, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamento de sonorização, com operador de som e locutor, para a 225.ª Feira do Peixe; Convite 4/05 – processo 1.752.05.3, que trata da contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviços de produção gráfica das peças de divulgação, fotolito com prova digital, impressão e produção de faixas, para a 225.ª Feira do Peixe; Tomada de Preços 3/05 – processo 1.745.05.7, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de “stands” e cobertura para a 225.ª Feira do Peixe; e Tomada de Preços 4/05 – processo 1.742.05.8, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de Radiotelefonia para Sistema Troncalizado Privacy Plus, modelo GTX, padrão Motorola, através da Portaria 41 de 23.2.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUÍS BÉLLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Unidade de Gestão Financeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18603019, substituindo **SIMONE MACHADO LENHART**, 42778.1, administradora, ES101NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 20.12.04 a 2.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 3.2.05.

DESIGNA JANICE MARIA DE OLIVEIRA LONZETTI, 69525.4, médica, ES124NS, para responder pelo cargo em comissão de gerente II, da Unidade de Saúde Ipanema, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619015, substituindo **SILVANA TERESINHA FRAGA**, 68016.5, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05 em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 4 de 13.1.05.

DESIGNA JUSSARA TERESA VIEIRA DA FONSECA, 47075.7, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Executiva, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, substituindo SILVANA MARIA MILANI, 48489.9, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 19.1.05.

DESIGNA NÁDIA DE SOUZA, 58913.5, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo VERA CATARINA DEGANI, 12679.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 16 de 19.1.05.

DESIGNA LANA LORETI DE BITTENCOURT, 59143.8, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo VERA CATARINA DEGANI, 12679.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 17 de 19.1.05.

DESIGNA JOAQUIM SILVA ANDRÉ DA COSTA, 49721.4, médico clínico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, da Gerência Executiva, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria

Municipal de Saúde, código do posto 11150020, código do órgão 18004002, substituindo LIA REGINA DE ABREU PINTO, 2141.0, médica psiquiatra, MF.1.00.09.00, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 18 de 19.1.05.

DESIGNA BRENO JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 73260.2, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo SANDRA ELISABETH DA SILVA, 53296.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.12.04 a 1º.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 23 de 19.1.05.

DESIGNA ARLINDA MARIA LUCAS MAURER, 53315.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo FLÁVIO ANTÔNIO DAS NEVES, 56863.4, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 14.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 24 de 19.1.05.

DESIGNA NEU ROSÁLIO LANDSKRON, 46560.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, 72534.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.1.05, em regime de tempo integral, através

da Portaria 26 de 19.1.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, 72534.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo MARLENE HELENA KORB, 46402.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 19.1.05.

DESIGNA ÊNIO FRANCESCINI, 21924.6, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo JOSÉ FELIPE LUZ COIMBRA, 76948.9, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 26.1 a 9.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 30 de 21.1.05.

DESIGNA ROSÂNGELA PARMIGIANI DA SILVA, 56201.7, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, substituindo MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 14028.5, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 31 de 21.1.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, 72534.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da

Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo MARLENE HELENA KORB, 46402.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 21.1.05.

DESIGNA NEU ROSÁLIO LANDSKRON, 46560.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, substituindo PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES, 72534.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 21.1.05.

DESIGNA JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 54090.6, auxiliar serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18700001, substituindo ADEMIR ANDRADES FREITAS, 45476.9, operário, AC11002, por motivo de licença-onojo, de 3 a 10.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 3.2.05.

DESIGNA LUCIANE FERREIRA MACHADO, 44449.7, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Casa de Apoio Viva Maria, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518001, substituindo ANA LÚCIA DE LEÃO DAGORD, 45994.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.8.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 44 de 4.2.05.

NOMEIA ILDO AGNES BREMM, 73232.1, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pelo cargo em comissão de gerente II, da

Unidade de Saúde Santa Rosa, da Gerência Distrital Norte/Eixo/Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619006, substituindo NARA REGINA M. DE ALMEIDA, 72193.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 21.1.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS,

no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária, para constituírem comissão a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.6396.05.4, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 21.2.05.

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Gabinete do Prefeito, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 25.2.05.

Matrícula	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
373621	MILTON ALBERTO ATAIDE MACHADO	gestor C	11260010	2006007	Gabinete de Programação Orçamentária/GP	01.06967.05.1	1º.2.05
373613	RICARDO ERIG	gerente I	11250007	2006007	Gabinete de Programação Orçamentária/GP	01.07009.05.4	1º.2.05
453852	MARIA INES LOTTERMAN BRAGA	gerente I	11250007	2006007	Gabinete de Programação Orçamentária/GP	01.05720.05.2	1º.1.05
373381	VANIA MARIA ADAM	gerente I	11250007	2624000	Gerência de Captação e Recursos/GRC/GP	01.06998.05.4	1º.1.05
373373	CLARISSA JUNQUEIRA TEIXEIRA	gestor B	11270009	2700000	Coordenação Executiva/GRC/GP	01.06996.05.1	1º.1.05
373407	DANIELA TARTARI BRUSCO	gestor C	11260010	2624000	Gerência de Captação e Investimentos/GRC/GP	01.06995.05.5	1º.1.05
373415	BERNARDO CARDOSO WALLAUER	oficial de gabinete	21240001	2006000	Gabinete de Captação e Recursos e Investimentos/GP	01.06994.05.9	1º.1.05
373399	KRISHNA STEFENON	gestor C	11260010	2006000	Gabinete de Captação e Recursos e Investimentos/GP	01.06999.05.0	1º.1.05
373357	ROSANA GUZZELLI ALDWORTH	gestor B	11270009	2006000	Gabinete de Captação e Recursos e Investimentos/GP	01.06997.05.8	1º.1.05

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, na Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 25.2.05.

Matrícula	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
373936	LISANDRA OLIVEIRA RAULINO	oficial de gabinete	21240001	23002001	Gabinete Secretário/SMCPGL	01.06968.05.8	28.1.05
373928	OLGA MARIA EVREMDIS	oficial de gabinete	21240001	23002001	Gabinete Secretário/SMCPGL	01.06966.05.5	28.1.05
373910	JONAS FERREIRA DOS SANTOS	oficial de gabinete	21240001	23002001	Gabinete Secretário/SMCPGL	01.07278.05.5	28.1.05
373886	JORGE DOS SANTOS LEMES	oficial de gabinete	21240001	23002001	Gabinete Secretário/SMCPGL	01.07265.05.0	28.1.05
373902	LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA	oficial de gabinete	21240001	23002001	Gabinete Secretário/SMCPGL	01.07276.05.2	28.1.05
373894	CICERO ANTONIO ALVES SOARES	oficial de gabinete	21240001	23002001	Gabinete Secretário/SMCPGL	01.07277.05.9	28.1.05
373878	AVELINO MILANI	oficial de gabinete	21240001	23002001	Gabinete Secretário/SMCPGL	01.07266.05.7	28.1.05

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, na Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 25.2.05.

Matrícula	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
373647	PAULO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA	técnico de planejamento	21260003	19000000	da Secretaria de Planejamento Municipal	01.05893.05.4	4.2.05
373662	TERESINHA CASAGRANDE	gerente de projetos	11260007	19002001	Gabinete Secretário/SPM	01.02253.05.4	14.1.05
373639	ANDREIA SZTILER	assistente	21250001	19002001	Gabinete Secretário/SPM	01.03915.05.0	20.1.05

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 25.2.05.

Matrícula	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
373423	RENATA DEGRAZIA	assessor especialista	21260001	8004002	Assessoria de Pesquisa e Formação/SMDHSU	01.06990.05.3	15.2.05
373449	ROBERTA ADAIME VIEIRA DOS SANTOS	oficial de gabinete	21240001	8007002	Coordenação de Segurança Urbana/SMDHSU	01.06988.05.9	27.1.05
373431	OTACILIO MACHADO DE ALMEIDA	coordenador	11270001	8700001	Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/SMDHSU	01.06989.05.5	15.2.05

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, no Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 25.2.05.

Matrícula	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
373845	JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA	assessor especialista	21260001	4002001	Gabinete do Diretor do DEP	01.03393.05.4	1º.1.05
373837	LISANE TAISS LONGHI	chefe de seção	11250002	4502004	Seção Leste de Conservação/DC/DEP	01.04058.05.4	1º.1.05
373829	OSCAR JOSÉ PLENTZ NETO	chefe de seção	11250002	4502002	Seção Centro de Conservação/DC/DEP	01.05367.05.0	1º.2.05

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 25.2.05.

Matrícula	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
373670	ALFA ADELIA SCAVONE BUONO	assistente	21250001	12004015	Assessoria de Relações Institucionais/SMA	01.06987.05.2	1º.2.05
373688	JOÃO LUIZ GUEDES	assistente	21250001	12004002	Assessoria de Comunicação Social e Eventos/SMA	01.06979.05.0	1º.2.05
373704	MARCIA OLMEDO TEIXEIRA	assistente	21250001	12700005	Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal/SRH/SMA	01.06992.05.6	1º.2.05
373696	RAFAEL MISSIO NETO	assistente	21250001	12624001	Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMS/SMA	01.07000.05.7	1º.2.05

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 25.2.05.

Matrícula	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
373258	CRISTIANO CRUZ CANDATEN	assistente técnico em educação infantil	21250003	15004007	Assessoria de Coordenação Pedagógica/DE/SE/SMED	01.6352.05.7	1º.1.05
373217	MAIDI ELLWANGER	assistente técnico em educação infantil	21260002	15002001	Gabinete da Secretária/SMED	01.06449.05.0	1º.2.05
373795	KARINE WEDDOY DE FREITAS	oficial de gabinete	21240001	15002001	Gabinete da Secretária/SMED	01.06849.05.9	1º.2.05
373241	DANUZI BORGES DE LORENA	assistente técnico em educação infantil	21250003	15004006	Assessoria de Coordenação Didática/DE/SE/SMED	01.06351.05.0	1º.2.05
373233	RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÓ	assistente	21250001	15004003	Assessoria Técnico-Pedagógica/DEESP/SE/SMED	01.06353.05.3	1º.1.05
373787	TANIA MARIA COUTO COELHO	diretor	11270002	15701003	Divisão de Educação Infantil/SE/SMED	01.06841.05.8	1º.2.05

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 25.2.05.

Matrícula	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
373480	CARLOS VICENTE PIVA	assessor especialista	21260001	1870000	Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/SMS	01.07004.05.2	1º.1.05
373498	EDISON FERNANDO DE CASTRO	assessor especialista	21260001	1880200	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/ SMS	01.07002.05.0	1º.1.05
373506	CARLOS CESAR SILVA DE ALBUQUERQUE	gerente IV	11280005	1880500	Gerência Distrital Noroeste/Humaita/Navegantes/Ilhas	01.07003.05.6	24.1.05
373514	MARCOS ANTONIO Deros	chefe de equipe	11250001	1850105	Equipe de Serviços Operacionais/HMPV/SMS	01.07005.05.9	1º.1.05
844886	ANDRÉ CAMPOS DA CUNHA	assistente	21250001	1800000	da SMS	01.07001.05.3	15.1.05
373530	TATIANA RUAS DUARTE DA SILVA	coordenador	11270001	1880000	da CGDATS/SMS	01.06980.05.8	1º.1.05
373522	ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA	assessor especialista	21260001	1800400	Assessoria de Planejamento e Programação/SMS	01.07006.05.5	1º.1.05
373589	JULIANO SOFIA DA ROCHA	coordenador	11270001	1870000	Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/SMS	01.06984.05.3	1º.1.05
373571	MARINON PORTO	coordenador-geral	11280001	1800400	Gerência Especial/SMS	01.06985.05.0	1º.1.05
373555	MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO	coordenador	11270001	1800400	Gerência Especial/SMS	01.06982.05.0	1º.1.05
373597	MARCIA SIEBERT BELTRAME	assessor especialista	21260001	1800400	Assessoria de Planejamento e Programação/SMS	01.06986.05.6	1º.1.05
373548	CLAUDIA CRISTINA MACHADO DE BRITO	assessor técnico	21270002	1800400	Assessoria Jurídica/SMS	01.06981.05.4	1º.1.05
373563	DINO D'AVILA VEIGA	coordenador	11280001	1800400	Gerência Especial/SMS	01.06983.05.7	1º.1.05

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 25.2.05.

Matrícula	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
373100	LUCIANE NEME STEINBACH	gerente de projetos	11250003	20801002	Supervisão de Meio Ambiente/ SMAM	01.06978.05.3	1º.2.05
373142	CARMEN SILVANA BARBOZA LOPES	chefe de seção	11250002	20502002	Seção de Estudos e Projetos/DPC/SPPJ/SMA	01.07271.05.0	1º.2.05
373126	MAURICIO FERNANDES DA SILVA	assistente	21250001	20002001	Gabinete do Secretário/SMAM	01.06975.05.4	1º.1.05
373134	EDUARDO NEMOTO RECHDEN	coordenador	11270001	20700001	Coordenação de Apoio Administrativo/SMAM	01.06974.05.8	21.1.05
373159	JANINE DA COSTA RAMOS	assistente	21250001	20004001	Assessoria de Planejamento e Programação/SMAM	01.06972.05.5	1º.2.05

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, na Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 25.2.05.

Matrícula	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
373365	OSÓRIO AFONSO DE QUEIROZ JUNIOR	chefe de equipe	11250001	10501005	Equipe de Patrimônio Histórico Cultural/CMEC/SMC	01.04161.05.0	10.1.05
373852	MARTA RODRIGUES OLIVEIRA	assistente	21350001	10002001	Gabinete do Secretário da SMC	01.06650.05.8	21.2.05
373332	BERNADETE DAL MOLIN	diretor de centro	11250008	10505001	Centro de Pesquisa Histórica/CMEC/SMC	01.00442.05.4	1º.2.05
373803	KARINE GEORG DRESSLER	diretor de museu	11250005	10513001	Museu Joaquim José Felizardo/CMEC/SMC	01.06550.05.3	3.2.05
373860	FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT	diretor de centro	11250008	10512001	Centro de Canto e Dança/CAC/SMC	01.06096.05.0	1º.2.05

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 25.2.05.

Matrícula	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
373753	JULIANA MARINA SILVA MOREIRA	gerente I	11250007	9629001	Área Jornalismo/CCS/SGAE	01.06291.05.8	1º.1.05
373712	TIAGO DIMER DA SILVEIRA	oficial de gabinete	21240001	9700001	Coordenação Comunicação Social, SGAE	01.06288.05.7	1º.1.05
373746	ELIANE IENSEN	gerente I	11250007	9629002	Área Publicidade/CCS/SGAE	01.06293.05.0	1º.1.05
373738	NANRA BRANCO	gerente I	11250007	9629001	Área Jornalismo/CCS/SGAE	01.06290.05.1	1º.1.05
373761	JOÃO CARLOS FIORIN DA ROCHA	oficial de gabinete	21240001	9700001	Coordenação Comunicação Social, SGAE	01.06292.05.4	1º.1.05
373720	ANELISE DA SILVEIRA BELTRÃO	gerente I	11250007	9629001	Área Jornalismo/CCS/SGAE	01.06289.05.3	1º.1.05
373811	IVO MARQUES GONÇALVES JUNIOR	gerente I	11250007	9629002	Área Publicidade/CCS/SGAE	01.07751.05.2	18.1.05
373779	LUCAS MARTINS LEMOS	oficial de gabinete	21240001	9700001	Coordenação Comunicação Social/SGAE	01.07750.05.6	1º.2.05
374439	IGOR KULLMANN	responsável por atividades II	11240001	9700002	Coordenação Planejamento Estratégico/SGAE	01.07752.05.9	1º.1.05

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, na Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 25.2.05.

Matrícula	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
373209	OSCAR ARSENO FLORES MACHADO	assessor técnico	21270002	3004003	Assessoria Técnica Especial da PGM	01.06964.05.2	10.1.05
373183	BEATRIZ POGGETTI PICCOLI	assistente	21250001	3004003	Assessoria Técnica Especial da PGM	01.06971.05.9	5.1.05
373191	JOSÉ VALDECI FREITAS DA SILVA	assessor técnico	21370001	3004003	Assessoria Técnica Especial da PGM	01.06961.05.3	1º.1.05
373175	CATARINA GOMES	assessor técnico	21270002	3004003	Assessoria Técnica Especial da PGM	01.06970.05.2	14.2.05
373167	GIOVANI PAULO CARMINATTI	assistente	21250001	3004003	Assessoria Técnica Especial da PGM	01.06969.05.4	20.1.05
373225	CAUÊ VIEIRA DA SILVA	oficial de gabinete	21240001	3002001	Gabinete do Procurador-Geral da PGM	01.06965.05.9	1º.1.05

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos em comissão, na Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 25.2.05.

Matrícula	Nome	Posto Confiança	Código	Lotação	Nome do órgão	Processo	A contar de
373266	CLAUDIA DA FONSECA COUTINHO	assistente	21250001	13002001	Gabinete do Secretário/SMF	01.05535.05.0	20.1.05
373274	GERALDO PEREIRA DA SILVA	assistente	21250001	13002001	Gabinete do Secretário/SMF	01.04233.05.0	14.1.05

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.35233.01.0 – Determina o arquivamento deste processo de sindicância, de NEWTON JOSÉ LOPES PEIXOTO, 65275.0, da Secretaria Municipal de Educação, em face de sua prescrição.

Processo 1.56454.04.0 – Indefere a solicitação de MAURÍCIO PEREIRA MARTINS, 21341.3, operador de máquinas, por falta de amparo legal.

Processo 1.57297.04.5 - Indefere, em 21.2.05, a solicitação de abono do atraso, código dois, do dia 15.10.04 e das faltas, código I, de 18 a 22.10.04, apresentada por CHRISTIANE BRASIL BALBÃO, 52313.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde, pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.58927.04.2 – Indefere a solicitação de pagamento de indenização de férias, apresentada por VANDIRA DIAS DA SILVA PORTO, 22656.3, inativa, por improcedência da solicitação e falta de amparo legal.

AUXILIAR TÉCNICA, DAASLEP, DA CEMAPE, DA SMA:

Processo 1.55012.00.0 – Suspende, em 23.12.04, a contar de 5.8.00, o contrato de trabalho firmado com JACIRA HENRIQUE GOMES, 17596.8, operária, da Secretaria Municipal de Saúde, em face de sua aposentadoria por invalidez pelo INSS, a contar de 5.8.00.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.2780.05.4 – Indefere, em 22.2.05, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo, pela assessora parlamentar MARA CECÍLIA CHAUBT MELGAR, 714.8, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Documentos oficiais

Painel

CONSULTORIAS PARA GESTÃO COM QUALIDADE CONTRATADAS PARA A PREFEITURA

PROGRAMA

14h15min – ABERTURA – Eros Miguel Sadowoy Martins – Presidente da Astec

14h30min – PAINELISTA - Luis Idebrando Pierry – Secretário Executivo do PGQP – Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade, falando sobre

- Gestão com qualidade na administração pública
- Planos de trabalho propostos e funcionamento das consultorias para planejamento estratégico e plano de gestão

15h45min – Coffee-Break

16h – Clóvis Magalhães – Secretário Municipal de Gestão Estratégica, falando sobre

- Concepção de governança
- Definição de estratégias e objetivos

17h – Encaminhamento de perguntas dos participantes

AGENDE-SE: VAGAS LIMITADAS

Data: 8/3/05 (liberação de ponto solicitada pela Astec à Administração)

Horário: das 14h até às 18h

Local: Auditório do Senge – Sindicato dos Engenheiros, na Av. Érico Veríssimo, 960

INSCRIÇÕES gratuitas através do site da Astec: www.astecmpa.com.br

- Para associados: até 2/3/2005
- Para não-sócios: dias 3 e 4/03/2005

Maiores informações: secretaria da Astec, das 14h às 17h, fone 3217-2921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 5

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/1/02, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/8/04, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º a 7/3/05.

As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17 h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/1/02, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/8/04, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

- preenchimento de formulário;
- cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;
- O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18/1/02, alterado pelo Decreto 14.631 de 20/8/04:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

- I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;
- II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;
- III – maior tempo de serviço público municipal;
- IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relocação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/8/04, as inscrições realizadas a partir de 30/8/04 terão validade permanente.

Salienta que o artigo 3º do Decreto 14.638, de 13/9/04, as inscrições que estavam em validade em 1º/1/04 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005.

RICARDO NOGUEIRA DIEHL,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

EDITAIS

 <p>AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12/05 PROCESSO 001.007691.05.0</p> <p>A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:</p> <p>ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 14/3/05. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 14/3/05. INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 14/03/2005 TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.</p> <p>Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.</p> <p>Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 11hs e 30min e das 13hs e 30min às 17hs.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.</p> <p>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO Gestor da Área de Aquisições e Materiais</p> <p>CONCORRENCIA 1/05 PROCESSO 001.001603.05.1 RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS</p> <p>A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelopes 2) será no dia 11 de março de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.</p> <p>Empresas Habilitadas</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 – BIO SÍNTESE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA 2 – ENDO SUL COMÉRCIO E REPR. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA 3 – INTELIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 4 – PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA 5 – PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA <p>A empresa G.M. DOS REIS JÚNIOR, por apresentar balanço sem o termo de abertura registrado na Junta Comercial, Certidão Estadual incompleta, não apresentar Certidão Negativa Municipal, o registro da entidade profissional competente e a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União; a empresa HOSP-LINE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, por apresentar balanço sem o termo de abertura registrado na Junta Comercial, e o atestado de capacidade técnica ser cópia em fax, e por não apresentar Certidão Negativa da Dívida Ativa da União; a empresa IMPOL-SUL DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA, por não apresentar o Balanço Patrimonial, atestado de capacidade técnica, registro ou inscrição na entidade profissional competente, e a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União estar vencida; e a empresa PORTOMED COM.REPR. MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA, por não apresentar Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, foram julgadas inabilitadas para o certame. Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.</p> <p>Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2005.</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES</p>
---	--

 <p>AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 1/05</p> <p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que serão recebidos os envelopes, ondo a documentação e as propostas para Contratação de empresa de consultoria</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE</p> <p>e assessoria para a realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial –DRAA –,</p> <p>ABERTURA: 9/3/05, às 14 horas, para atendimento das exigências contidas na Emenda Constitucional 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, Portaria 4992/MPS, de 5 de fevereiro de 1999, e alterações posteriores, especialmente a Portaria 87/MPS, de 2 de fevereiro de 2005, Portaria 916/MPS, de 15 de julho de 2003, modificada pela Portaria 66/MPS, de 28 de</p>	<p>janeiro de 2005 e na Lei Complementar 505, de 28 de maio de 2004, com alteração introduzida pela Lei Complementar 510, de 16 de dezembro de 2004.</p> <p>Os Editais encontram-se a disposição na Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal do PREVIMPA – EGAP/PREVIMPA, localizada na rua General Câmara, 230 – 3º andar – sala 302 – Centro.</p> <p>Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2005.</p> <p>LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor- Geral.</p>
--	---	---

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <p>CONVITE 15/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS</p> <p>OBJETO: materiais para manutenção elétrica</p> <p>Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração a proposta apresentada pela empresa: Comercial Luce S.A.: itens 129880, 129891; Maximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda.: itens 1603, 1604, 1605, 1606, 16589, 16590.</p> <p>Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005.</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</p>
--

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE</p> <p>AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 38/04</p> <p>A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão, designada para a Concorrência 38/04, que trata da contratação de empresa para serviços médicos, mantém a decisão anterior que considerou as empresas MULTICLÍNICA Serviços de Saúde Ltda. e Federação das Cooperativas Médicas do Rio Grande do Sul Ltda. – UNIMED/RS desclassificadas, com base no Artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, fica definida a data de 10 de março de 2005, às 10 horas, no mesmo local, para reunião de recebimento de novas propostas técnicas.</p> <p>GIORGIA FERREIRA, Diretora Administrativa.</p>

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</p> <p>GRUPOS DE ARTE DE PORTO ALEGRE</p> <p>A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Direção do Centro Cultural Usina do Gasômetro, pelo presente Edital, convida os Grupos de Arte de Porto Alegre que têm por meta principal o desenvolvimento de linguagem, a tomarem parte no Projeto de Geração Cultural da Usina das Artes. Os grupos interessados poderão apresentar seus motivos entre 7 e 13 de março de 2005, na Direção da Usina, sito na Av. Presidente João Goulart, 551, 6º andar, das 9 às 12h e das 14 às 18 horas, para composição desta parceria.</p> <p>Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2005.</p> <p>RICARDO COELHO, Diretor do Centro Cultural</p>
--